

PROTOCOLO GERAL  
64583.013188/2020-87



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 37/2020-HMAR

VOLUME I

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS (SALC)

<b>OBJETO:</b>	Registro de preços para Aquisição de produtos para Central de Materiais para Esterilização (CME), destinadas aos Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (Fusex), em proveito do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), de acordo com a Portaria nº 001-SEF, de 27 Jan 2014
----------------	---

<b>INTERESSADO:</b>	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
---------------------	------------------------------------

<b>ANEXOS:</b>	Documentos conforme termo de autuação.
----------------	--

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1 Recebido na SALC	14	08	2020	13			
2 DEVOLVIDO FARMACIA	01	09	2020	14			
3 RECEBIDO SALC	03	09	2020	15			
4 Enviado p/ AGU	02	02	2021	16			
5 PARCELA AGU	08	02	2021	17			
6 Diex 51 p/ FARMA	11	02	2021	18			
7 Diex 44 p/ SALC	19	02	2021	19			
8 Publicado	06	04	2021	20			
9 Suspensão	16	04	2021	21			
10				22			
11				23			
12				24			





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



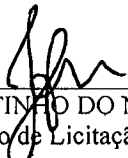
TERMO DE AUTUAÇÃO

CONFERIDO

Processo autuado sob NUP: 64583.013188/2020-87, que trata do Registro de Preços para Produtos para Central de Materiais para Esterilização (CME) - PARA O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, constituído inicialmente por \_\_\_\_ volume (s), com \_\_\_\_\_ folhas, devidamente numerado e rubricado:

- a) Termo de Atuação: fl ( \_\_\_\_\_ );
- b) Requisição e Estudo Técnico Preliminar :fls ( \_\_\_\_\_ );
- c) Termo de Referência: fls ( \_\_\_\_\_ );
- d) Justificativa para agrupamento dos itens; Justificativa para quantidade inferior a três cotações: fls ( \_\_\_\_\_ );
- e) Pesquisa de preços: fls ( \_\_\_\_\_ );
- f) Mapa Comparativo: fls ( \_\_\_\_\_ );
- g) Análise Crítica dos valores de referência: fl ( \_\_\_\_\_ );
- h) Justificativa dos Quantitativos Utilizados no Pregão; Estudos de viabilidade de Comodato: fls ( \_\_\_\_\_ );
- i) Justificativa Técnica para Aquisição: fl ( \_\_\_\_\_ );
- j) Aprovação do Termo de Referência: fl ( \_\_\_\_\_ );
- k) Autorização para deflagração do processo licitatório: fl ( \_\_\_\_\_ );
- l) Justificativa para uso do Sistema de Registro de Preços: fl ( \_\_\_\_\_ );
- m) Justificativa para não Divulgar Intenção de Registro de Preços: fl ( \_\_\_\_\_ );
- n) Adesão à ata de registro de preço: fl ( \_\_\_\_\_ );
- o) Declaração de Atividade de custeio: fls ( \_\_\_\_\_ );
- p) Declaração de Responsabilidade Fiscal; Designação de pregoeiros e equipe de apoio: fls ( \_\_\_\_\_ );
- q) Publicação no D.O.U. e Boletim Interno de nomeação da Diretora: fls ( \_\_\_\_\_ );
- r) Publicação no D.O.U. dos Pregoeiros e Equipe de apoio do HMAR: fls ( \_\_\_\_\_ );
- s) Formulário de Alterações de Minutas do Edital Eficiente: fls ( \_\_\_\_\_ );
- t) Minuta do Edital do Pregão e seus anexos: fls ( \_\_\_\_\_ );
- u) Lista de verificação atualizada AGU: fl ( \_\_\_\_\_ );
- v) Despacho do Ordenador de Despesas: fls ( \_\_\_\_\_ );
- w) Ofício nº 08/2021 - OD/SALC/HMAR: fls ( \_\_\_\_\_ );

Recife/PE, 26 de Janeiro de 2021.

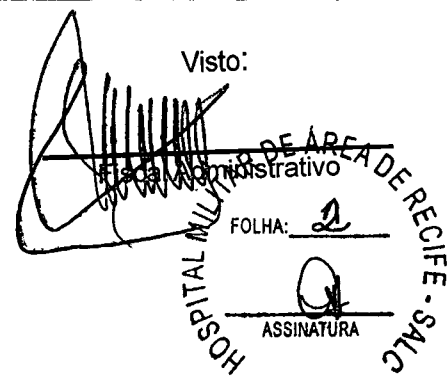
  
\_\_\_\_\_  
JOSILENE FERREIRA COUTINHO DO NASCIMENTO – 1º Ten  
Adjunto da Subseção de Licitação do HMAR

RECIFE  
RECIFE  
RECIFE





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



DIEx nº 53-Far Hosp/HMAR  
EB: 64583.013188/2020-87

Recife – PE, 22 de julho de 2020.

Do Chefe da Farmácia Hospitalar

Ao Sr. Ordenador de Despesas do HMAR

Assunto: Aquisição de Produtos para Saúde - CME

Anexo: termo de referência, pesquisa de preços, mapa comparativo, justificativa para alterações da minuta, justificativas dos quantitativos utilizados, justificativa para utilização de quantidade inferior a três cotações como valor máximo aceitável, termo de análise crítica.

1. Remeto a V Sa, em anexo, Termo de Referência para abertura de processo licitatório para aquisição de PRODUTOS PARA CME - PARA O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE E ÓRGÃOS PARTICIPANTES destinados aos Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (Fusex) e Órgãos Participantes, em proveito do Hospital Militar de Área do Recife e Órgãos Participantes de acordo com a Portaria nº 001-SEF, de 27 Jan 2014.
2. Esclareço que a aquisição dos bens elencados atenderá às necessidades da Central de Material e Esterilização e Clínicas (Unidades) de Internação/Bloco Cirúrgico do Hospital Militar de Área de Recife, e que são insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.
3. Outrossim, esclareço que as cotações realizadas para a abertura do novo processo licitatório encontram-se atualizadas, sendo assim, é necessário a agilidade de publicação e conclusão dentro de prazo plausível para que haja interesse das empresas na participação, não acarretando itens desertos e/ou a impossibilidade de aceitação pelo pregoeiro por valores desatualizados pela demora na conclusão do processo licitatório.
4. Findo a parte técnica, que compõe a pesquisa/cotação de preço, trata-se de um processo de cunho administrativo regido por normas técnicas, arcabouços jurídicos, muito além das atribuições do setor de Farmácia Hospitalar. Nesse ensejo, todo o processo reveste-se da responsabilidade administrativa pelo setor competente.

EN BRANC

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CATMAT	REQ. MÍN	REQ. MÁX	QTD. HMAR	QTD. NÃO PARTICIPANTE	QTD. HMAR + NÃO PARTICIPANTE	VALOR MÁXIMO ESTIMÁVEL R\$	VALOR TOTAL R\$	EXCLUSIVIDADE DE MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS
<b>GRUPO 1</b>											
1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 mínima G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	442384	5	200	200	400	600	R\$ 65,03	R\$ 39.015,00	NÃO
2	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 25CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 NO MÍNIMO G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	446031	5	300	300	600	900	R\$ 79,50	R\$ 71.550,00	NÃO
3	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 30 CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	442386	5	300	300	600	900	R\$ 94,20	R\$ 84.780,00	NÃO
4	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 40 CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	442388	5	300	300	600	900	R\$ 124,50	R\$ 112.050,00	NÃO

FM BRANCO

5	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 50CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	442387	3	200	200	400	600	R\$ 167,17	R\$ 100.302,00	NÃO
6	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO DE 8CM A 10CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	442385	3	200	200	400	600	R\$ 29,39	R\$ 17.634,00	NÃO
<b>TOTAL</b>										R\$ 425.331,00	

**GRUPO 2 (COTA RESERVADA - ART. 48, III DA LC N. 123, DE 2006 (ATUALIZADA PELA LC N. 147/2014), COTA DE ATÉ 25%**

7	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 150 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 mínima G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	442384	5	10	10	20	30	R\$ 65,03	R\$ 1.950,75	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
8	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 25CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 NO MÍNIMO G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	446031	5	30	30	60	90	R\$ 79,50	R\$ 7.155,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015

EM BRANCO

9	PAPÉL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 30 CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	442386	5	30	30	60	90	R\$ 94,20	R\$ 8.478,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
10	PAPÉL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 40 CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140, GRAUS, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	442388	5	30	30	60	90	R\$ 124,60	R\$ 11.205,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
11	PAPÉL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 50CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	442387	3	10	10	20	30	R\$ 167,17	R\$ 5.015,10	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
12	PAPÉL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO DE 8CM A 10CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	442385	3	10	10	20	30	R\$ 29,39	R\$ 881,70	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
<b>TOTAL</b>										<b>R\$ 34.685,55</b>	

ITENS NÃO AGRUPADOS

EM BRANCO

<p>13</p> <p>INDICADOR BIOLÓGICO AUTO-CONTIDO, PARA MONITORIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO 121° A 134° C, COM TEMPO MÁXIMO DE RESPOSTA EM ATÉ 3 HORAS POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA, EM PACOTE PRONTO COM 02 INDICADORES BIOLÓGICOS (1 PILOTO), CONTENDO POPULAÇÃO MINIMA DE 100.000 (CEM) MIL ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE BACILLUS STEREOETHERMOPHILUS, AMPOLA DE VIDRO INTERNA QUEBRÁVEL, INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA COM FOLHA REGISTRO INDICADORA QUÍMICA; CONTENDO CALDO; NUTRIENTE PRÓPRIO PARA O CULTIVO DE MICROORGANISMOS, TIRA IMPREGNADA E AMPOLA CONTIDOS EM AMPOLA PLÁSTICA, COM TAMPA PERMEÁVEL AO VAPOR COM FILTRO HIDROFÓBICO E ABERTURA NAS LATERAIS, CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E INDICADOR QUÍMICO EXTERNO, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA, COM INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5, QUE INTEGRA TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DA ESTERILIZAÇÃO, ACEITO COMO LIBERADOR DE CARGA SUBSEQUENTE (ISO 11140-1:2005) COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO DE ACEITO OU REJEITADO COM VALIDADE MINIMA 2 ANOS APOS A DATA DE FABRICAÇÃO, COMODATO UMA INCUBADORA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA DE USO ÚNICO, ROTULO COM LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM EQUIPAMENTO DE LEITURA AUTOMÁTICA PARA INCUBAÇÃO E DETECÇÃO INDIVIDUAL DE CRESCIMENTO BACTERIANO CONFORME ESPECIFICADO NESTE TERMO. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	UNIDADE	339628	100	5.000	5.000	10.000	15.000	R\$ 19,92	R\$ 298.800,00	NÃO
<p>14</p> <p>INDICADOR BIOLÓGICO AUTO-CONTIDO, PARA MONITORIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO 121° A 134° C, COM TEMPO MÁXIMO DE RESPOSTA EM ATÉ 3 HORAS POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA, EM PACOTE PRONTO COM 02 INDICADORES BIOLÓGICOS (1 PILOTO), CONTENDO POPULAÇÃO MINIMA DE 100.000 (CEM) MIL ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE BACILLUS STEREOETHERMOPHILUS, AMPOLA DE VIDRO INTERNA QUEBRÁVEL, INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA COM FOLHA REGISTRO INDICADORA QUÍMICA; CONTENDO CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA O CULTIVO DE MICROORGANISMOS, TIRA IMPREGNADA E AMPOLA CONTIDOS EM AMPOLA PLÁSTICA, COM TAMPA PERMEÁVEL AO VAPOR COM FILTRO HIDROFÓBICO E ABERTURA NAS LATERAIS, CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E INDICADOR QUÍMICO EXTERNO, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA, COM INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5, QUE INTEGRA TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DA ESTERILIZAÇÃO, ACEITO COMO LIBERADOR DE CARGA SUBSEQUENTE (ISO 11140-1:2005) COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO DE ACEITO OU REJEITADO COM VALIDADE MINIMA 2 ANOS APOS A DATA DE FABRICAÇÃO, COMODATO UMA INCUBADORA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA DE USO ÚNICO, ROTULO COM LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM EQUIPAMENTO DE LEITURA AUTOMÁTICA PARA INCUBAÇÃO E DETECÇÃO INDIVIDUAL DE CRESCIMENTO BACTERIANO CONFORME ESPECIFICADO NESTE TERMO. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	UNIDADE	339628	100	500	500	1.000	1.500	R\$ 19,92	R\$ 29.880,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015

EM BRANCO

15	<p>PACOTE DE TESTE TIPO BOWIE DICK, CONSTITUÍDO POR UMA FOLHA DE TESTE IMPRESSA COM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL AO VAPOR, DISPOSTA ENTRE CAMADAS DE FOLHAS DE UM MATERIAL POROSO, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM QUE FORMA UM PACOTE. PACOTE TESTE PARA MONITORAR AUTOCLAVE COM BOMBA DE VÁCUO E CICLOS DE PRÉ-VÁCUO EM ESTERILIZADORES A VAPOR, TIPO BOWIE DICK, PRONTO USO, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR UMA FOLHA DE TESTE IMPRESSA COM INDICADOR QUÍMICO, ATÓXICO, LIVRE DE METAIS PESADOS, EM CONFORMIDADE COM A ISO 11140-1. SENSÍVEL AOS PARÂMETROS CRÍTICOS DE ESTERILIZAÇÃO; PARA DESCOBRIR VAZAMENTOS DE AR, PENETRAÇÃO INADEQUADA DE VAPOR E FALHAS NA BOMBA DE VÁCUO; QUE APÓS EXPOSIÇÃO DE 3,5 A 4 MINUTOS A 134°C EM AUTOCLAVE PRÉ-VÁCUO NO CICLO DE BOWIE DICK, MUDE UNIFORMEMENTE DE COR CLARA PARA COR ESCURA, POSSIBILITANDO A LEITURA DOS SEGUINTE PARÂMETROS: REMOÇÃO DE AR (AR RESIDUAL), PENETRAÇÃO DO VAPOR, PRESENÇA OU AUSÊNCIA DE GASES NÃO CONDENSÁVEIS, SUPERAQUECIMENTO OU TEMPO PROLONGADO DE EXPOSIÇÃO E DE UMIDADE DE VAPOR. ESTA FOLHA DEVE ESTAR DISPOSTA ENTRE CAMADAS DE FOLHAS DE UM PAPEL POROSO, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM QUE FORME UM PACOTE, COM INDICADOR DE PROCESSO DE ESTERILIDADE - GUIA DE INTERNAÇÃO DE RESULTADOS. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM COM O NÚMERO DE LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO EM CADA UNIDADE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	UNIDADE	340811	10	2.000	2.000	4.000	6.000	R\$ 8,55	R\$ 51.270,00	SIM
16	<p>PACOTE DE TESTE TIPO BOWIE DICK, CONSTITUÍDO POR UMA FOLHA DE TESTE IMPRESSA COM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL AO VAPOR, DISPOSTA ENTRE CAMADAS DE FOLHAS DE UM MATERIAL POROSO, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM QUE FORMA UM PACOTE. PACOTE TESTE PARA MONITORAR AUTOCLAVE COM BOMBA DE VÁCUO E CICLOS DE PRÉ-VÁCUO EM ESTERILIZADORES A VAPOR, TIPO BOWIE DICK, PRONTO USO, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR UMA FOLHA DE TESTE IMPRESSA COM INDICADOR QUÍMICO, ATÓXICO, LIVRE DE METAIS PESADOS, EM CONFORMIDADE COM A ISO 11140-1. SENSÍVEL AOS PARÂMETROS CRÍTICOS DE ESTERILIZAÇÃO; PARA DESCOBRIR VAZAMENTOS DE AR, PENETRAÇÃO INADEQUADA DE VAPOR E FALHAS NA BOMBA DE VÁCUO; QUE APÓS EXPOSIÇÃO DE 3,5 A 4 MINUTOS A 134°C EM AUTOCLAVE PRÉ-VÁCUO NO CICLO DE BOWIE DICK, MUDE UNIFORMEMENTE DE COR CLARA PARA COR ESCURA, POSSIBILITANDO A LEITURA DOS SEGUINTE PARÂMETROS: REMOÇÃO DE AR (AR RESIDUAL), PENETRAÇÃO DO VAPOR, PRESENÇA OU AUSÊNCIA DE GASES NÃO CONDENSÁVEIS, SUPERAQUECIMENTO OU TEMPO PROLONGADO DE EXPOSIÇÃO E DE UMIDADE DE VAPOR. ESTA FOLHA DEVE ESTAR DISPOSTA ENTRE CAMADAS DE FOLHAS DE UM PAPEL POROSO, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM QUE FORME UM PACOTE, COM INDICADOR DE PROCESSO DE ESTERILIDADE - GUIA DE INTERNAÇÃO DE RESULTADOS. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM COM O NÚMERO DE LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO EM CADA UNIDADE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	UNIDADE	340811	10	2.000	2.000	4.000	6.000	R\$ 8,55	R\$ 51.270,00	ITEM ESTE-PE
17	<p>INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 PARA MONITORIZAÇÃO DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, EFETIVO ENTRE 115°C E 140°C, COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO QUE INDIQUE QUE O CICLO DE ESTERILIZAÇÃO FOI ACEITO, OU REJEITADO COM A LEITURA PROGRESSIVA, ASSEGURANDO QUE AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA ESTERILIZAÇÃO (TEMPO, TEMPERATURA E VAPOR) FORAM ATINGIDAS DURANTE O CICLO. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM ATÉ 250 UNIDADES EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA A FINALIDADE A QUE SE DESTINA, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO. REEMBALADOS CONFORME PRAXE DO FABRICANTE E ROTULADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	UNIDADE	332346	900	100.000	100.000	200.000	300.000	R\$ 0,28	R\$ 82.500,00	NÃO

**EM BRANCO**

18	INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 PARA MONITORIZAÇÃO DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, EFETIVO ENTRE 115°C E 140°C, COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO QUE INDIQUE QUE O CICLO DE ESTERILIZAÇÃO FOI ACEITO OU REJEITADO COM A LEITURA PROGRESSIVA, ASSEGURANDO QUE AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA ESTERILIZAÇÃO (TEMPO, TEMPERATURA E VAPOR) FORAM ATINGIDAS DURANTE O CICLO. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM ATÉ 250 UNIDADES EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA A FINALIDADE A QUE SE DESTINA, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO. REEMBALADOS CONFORME PRAXE DO FABRICANTE E ROTULADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	332346	900	10.000	10.000	20.000	30.000	R\$ 0,28	R\$ 8.250,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
19	INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO (SMS) UNIDAS TERMICAMENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE.) COM GRAMATURA PESADA (MÍNIMA DE 50G/M2). GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,50 X 0,50M. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	452017	900	80.000	80.000	160.000	240.000	R\$ 0,39	R\$ 92.400,00	NÃO
20	INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO UNIDAS TERMICAMENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE.) COM GRAMATURA PESADA (MÍNIMA DE 50G/M2). GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,50 X 0,50M. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	452017	900	8.000	8.000	16.000	24.000	R\$ 0,39	R\$ 4.620,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
21	INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO (SMS) UNIDAS TERMICAMENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE). COM GRAMATURA PESADA (MÍNIMA DE 50G/M2). GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,9 X 0,9M. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	452012	900	40.000	40.000	80.000	120.000	R\$ 0,99	R\$ 118.800,00	NÃO
22	INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO UNIDAS TERMICAMENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE). COM GRAMATURA PESADA (MÍNIMA DE 50G/M2). GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,9 X 0,9M. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	452012	900	4.000	4.000	8.000	12.000	R\$ 0,99	R\$ 11.880,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
23	INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO (SMS) UNIDAS TERMICAMENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE). COM GRAMATURA PESADA (MÍNIMA DE 50G/M2). GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,2 X 1,20M. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	452019	900	40.000	40.000	80.000	120.000	R\$ 1,97	R\$ 236.400,00	NÃO

EM BRANCO

24	INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO UNIDAS TERMICAMENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE). COM GRAMATURA PESADA (MÍNIMA DE 50G/M2). GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,2 X 1,20M. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	452019	900	4.000	4.000	8.000	12.000	R\$ 1,97	R\$ 23.640,00	ASSINATURA COTA RE-SERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
25	PACOTE DE TESTE DESAFIO PRONTO, DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE UM INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA DO TIPO AUTO-CONTIDO, PARA O MONITORAMENTO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR (DISPOSITIVO DESAFIO DE PROCESSO) COM TEMPO DE REPOSTA FINAL NEGATIVO EM ATÉ 3 (TRÊS) HORAS E UM INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 COM LEITURA DE RESULTADO ATRAVÉS DE MUDANÇA DE LIMITE, POSICIONADOS EM UM SUBSTRATO POROSO EMBRULHADO, EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DESCARTÁVEL; UMA FOLHA COM ESPAÇO PARA REGISTRO DA INFORMAÇÃO DA CARGA, OPERADOR, CICLO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO DE RESULTADO DO INDICADOR QUÍMICO. O PACOTE DEVE SER PROJETADO PARA DESAFIAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. ACOMPANHA AMPOLA EXTERNA DE INDICADOR BIOLÓGICO DO MESMO LOTE PARA UTILIZAÇÃO COMO CONTROLE POSITIVO. O RÓTULO EXTERNO DEVERÁ CONTER NOME DO PRODUTO, LOTE E DATA E EXPEDIÇÃO, ALEM DE UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE MUDARÁ DE COR PARA DIFERENCIAR PACOTES QUE FORAM EXPOSTOS AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM EQUIPAMENTO DE LEITURA EM CONSIGNAÇÃO AUTOMÁTICA PARA INCUBAÇÃO E DETECÇÃO INDIVIDUAL DE CRESCIMENTO BACTERIANO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE..	PACOTE	340941	100	5.000	5.000	10.000	15.000	R\$ 29,67	R\$ 445.050,00	NÃO
26	PACOTE DE TESTE DESAFIO PRONTO, DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE UM INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA DO TIPO AUTO-CONTIDO, PARA O MONITORAMENTO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR (DISPOSITIVO DESAFIO DE PROCESSO) COM TEMPO DE REPOSTA FINAL NEGATIVO EM ATÉ 3 (TRÊS) HORAS E UM INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 COM LEITURA DE RESULTADO ATRAVÉS DE MUDANÇA DE LIMITE, POSICIONADOS EM UM SUBSTRATO POROSO EMBRULHADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DESCARTÁVEL; UMA FOLHA COM ESPAÇO PARA REGISTRO DA INFORMAÇÃO DA CARGA, OPERADOR, CICLO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO DE RESULTADO DO INDICADOR QUÍMICO. O PACOTE DEVE SER PROJETADO PARA DESAFIAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. ACOMPANHA AMPOLA EXTERNA DE INDICADOR BIOLÓGICO DO MESMO LOTE PARA UTILIZAÇÃO COMO CONTROLE POSITIVO. O RÓTULO EXTERNO DEVERÁ CONTER NOME DO PRODUTO, LOTE E DATA E EXPEDIÇÃO, ALEM DE UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE MUDARÁ DE COR PARA DIFERENCIAR PACOTES QUE FORAM EXPOSTOS AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM EQUIPAMENTO DE LEITURA EM CONSIGNAÇÃO AUTOMÁTICA PARA INCUBAÇÃO E DETECÇÃO INDIVIDUAL DE CRESCIMENTO BACTERIANO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE..	PACOTE	340941	100	180	180	360	540	R\$ 29,67	R\$ 16.021,80	COTA RE-SERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015

EM BRANCO

<p>27</p> <p>DETERGENTE MULTI ENZIMÁTICO, BAIXÍSSIMA FORMAÇÃO DE ESPUMA, COMPOSIÇÃO À BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE, COMPOSIÇÃO II PEPTIDASE, CELULASE, COM PH PURO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, ASSOCIADO A UMA COMBINAÇÃO DE ÁLCOOL ISOPROPÍLICO E TENSOATIVOS MÃO IÔNICOS, ESPECÍFICO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EM LAVADORAS AUTOMÁTICAS, TERMO DESINFECTADORAS ULTRASSÔNICAS E LIMPEZA MANUAL, COM DILUIÇÃO DE USO IGUAL OU ACIMA DE 2ML POR LITRO (0,2%), DEVE APRESENTAR OS LAUDOS DE IRRITABILIDADE DÉRMICA E OCULAR NA FORMA DE USO DO PRODUTO, LAUDO DE PH PURO E LAUDO DE CONTROLE MICROBIOLÓGICO EFETUADOS EM LABORATÓRIOS REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS ANALÍTICOS EM SAÚDE (REBLAS) E LAUDO DE CORROSIVIDADE E BIODEGRABILIDADE. PARA GARANTIA DE QUALIDADE, O PRODUTO DEVE SER ACOMPANHADO PELO LAUDO FÍSICO QUÍMICO COM INFORMAÇÃO DO PH E LAUDO DE ATIVIDADE ENZIMÁTICA. A LAVADORA ULTRASSÔNICA DEVERÁ SER CEDIDA EM REGIME DE COMODATO. ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO RDC 55/12, CONTENDO O NOME DO PRODUTO, LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO396, REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE E O FABRICANTE DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS E FABRICAÇÃO. Critério de julgamento: Valor do produto diluído = [(preço do galão / (volume em ml da embalagem do produto)) x Volume em ml necessário para 1 litro de água], PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	<p>GALÃO DE 5L</p>	<p>328078</p>	<p>5</p>	<p>350</p>	<p>350</p>	<p>700</p>	<p>1.050</p>	<p>R\$ 241,86</p>	<p>R\$ 253.953,00</p>	<p>NÃO</p>
<p>28</p> <p>DETERGENTE MULTI ENZIMÁTICO, BAIXÍSSIMA FORMAÇÃO DE ESPUMA, COMPOSIÇÃO À BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE, COMPOSIÇÃO II PEPTIDASE, CELULASE, COM PH PURO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, ASSOCIADO A UMA COMBINAÇÃO DE ÁLCOOL ISOPROPÍLICO E TENSOATIVOS MÃO IÔNICOS, ESPECÍFICO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EM LAVADORAS AUTOMÁTICAS, TERMO DESINFECTADORAS ULTRASSÔNICAS E LIMPEZA MANUAL, COM DILUIÇÃO DE USO IGUAL OU ACIMA DE 2ML POR LITRO (0,2%), DEVE APRESENTAR OS LAUDOS DE IRRITABILIDADE DÉRMICA E OCULAR NA FORMA DE USO DO PRODUTO, LAUDO DE PH PURO E LAUDO DE CONTROLE MICROBIOLÓGICO EFETUADOS EM LABORATÓRIOS REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS ANALÍTICOS EM SAÚDE (REBLAS) E LAUDO DE CORROSIVIDADE E BIODEGRABILIDADE. PARA GARANTIA DE QUALIDADE, O PRODUTO DEVE SER ACOMPANHADO PELO LAUDO FÍSICO QUÍMICO COM INFORMAÇÃO DO PH E LAUDO DE ATIVIDADE ENZIMÁTICA. A LAVADORA ULTRASSÔNICA DEVERÁ SER CEDIDA EM REGIME DE COMODATO. ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO RDC 55/12, CONTENDO O NOME DO PRODUTO, LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO396, REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE E O FABRICANTE DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS E FABRICAÇÃO. Critério de julgamento: Valor do produto diluído = [(preço do galão / (volume em ml da embalagem do produto)) x Volume em ml necessário para 1 litro de água], PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	<p>GALÃO DE 5L</p>	<p>328078</p>	<p>5</p>	<p>60</p>	<p>60</p>	<p>120</p>	<p>180</p>	<p>R\$ 241,86</p>	<p>R\$ 43.534,80</p>	<p>COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015</p>
<p>29</p> <p>ETIQUETA ADESIVA PARA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES. POSSUEM 3 (TRÊS) LINHAS DE IMPRESSÃO E REGISTRAM 6 (SEIS) INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO, NR DO LOTE, DATA DA ESTERILIZAÇÃO, DATA LIMITE DE USO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO E NOME DO RESPONSÁVEL. CONTÉM INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO (CLASSE 1) INCORPORADO PARA DIFERENCIAR OS MATERIAIS PROCESSADOS EM VAPOR. TEM 2 (DUAS) CAMADAS DE ADESIVO, A PRIMEIRA CAMADA IDENTIFICAR O MATERIAL ANTES DA ESTERILIZAÇÃO E APÓS A UTILIZAÇÃO DESTA MATERIAL PODE SER DESTACADA DA EMBALEM E A SEGUNDA CAMADA DE ADESIVA PODE SER AFIXADA AO PRONTUÁRIO DO PACIENTE. DISPONIBILIZAR AS ETIQUETADORAS EM REGIME DO COMODATO. AS ETIQUETADORAS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM A ETIQUETA A SER UTILIZADA. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>390551</p>	<p>500</p>	<p>100.000</p>	<p>100.000</p>	<p>200.000</p>	<p>300.000</p>	<p>R\$ 0,15</p>	<p>R\$ 45.000,00</p>	<p>SIM</p>

EMERANCO

30	ETIQUETA ADESIVA PARA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES. POSSUEM 3 (TRÊS) LINHAS DE IMPRESSÃO E REGISTRAM 6 (SEIS) INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO, NR DO LOTE, DATA DA ESTERILIZAÇÃO, DATA LIMITE DE USO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO E NOME DO RESPONSÁVEL. CONTÉM INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO (CLASSE 1) INCORPORADO PARA DIFERENCIAR OS MATERIAIS PROCESSADOS EM VAPOR. TEM 2 (DUAS) CAMADAS DE ADESIVO, A PRIMEIRA CAMADA IDENTIFICAR O MATERIAL ANTES DA ESTERILIZAÇÃO, E APÓS A UTILIZAÇÃO DESTA MATERIAL PODE SER DESTACADA DA EMBALAGEM E A SEGUNDA CAMADA DE ADESIVA PODE SER AFIXADA AO PRONTUÁRIO DO PACIENTE. DISPONIBILIZAR AS ETIQUETADORAS EM REGIME DO COMODATO. AS ETIQUETADORAS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM A ETIQUETA A SER UTILIZADA. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	390551	500	14.000	14.000	28.000	42.000	R\$ 0,15	R\$ 6.300,00	ESTEPE
31	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% EM SOLUÇÃO PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO COM 1000ML	348040	10	200	200	400	600	R\$ 36,44	R\$ 21.861,00	SIM
32	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% EM SOLUÇÃO PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO COM 1000ML	348040	10	200	200	400	600	R\$ 36,44	R\$ 21.861,00	ITEM ESTEPE
33	SOLUÇÃO AQUOSA DE ÁCIDO ACÉTICO 3%. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAÇÃO FRASCO 1000ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	FRASCO 1000 ML	434280	10	100	100	200	300	R\$ 22,97	R\$ 6.889,50	SIM
34	SOLUÇÃO AQUOSA DE ÁCIDO ACÉTICO 3%. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAÇÃO FRASCO 1000ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	FRASCO 1000 ML	434280	10	100	100	200	300	R\$ 22,97	R\$ 6.889,50	ITEM ESTEPE
35	SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO 15% . EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAÇÃO FRASCO 1000ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	FRASCO 1000 ML	434278	50	100	100	200	300	R\$ 29,47	R\$ 8.839,50	SIM
36	SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO 5% . EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAÇÃO FRASCO 1000ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	FRASCO 1000 ML	434278	50	100	100	200	300	R\$ 29,47	R\$ 8.839,50	ITEM ESTEPE
37	SOLUÇÃO DE LUGOL A 2%. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAÇÃO FRASCO AMBAR DE min 1000 ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 1000 ML	327215	50	100	100	200	300	R\$ 62,35	R\$ 18.703,50	SIM
38	SOLUÇÃO DE LUGOL A 2%. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAÇÃO FRASCO AMBAR DE min 1000 ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 1000 ML	327215	50	100	100	200	300	R\$ 62,35	R\$ 18.703,50	ITEM ESTEPE
<b>TOTAL</b>										<b>R\$ 1.932.156,60</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>										<b>R\$ 2.392.173,15</b>	

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Requisitante:



**RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA - Maj**  
Chefe da Farmácia Hospitalar do H Mil A Recife

EN BRANCO

# Estudo Técnico Preliminar 11/2020

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64583.013188/2020-87

## 2. Descrição da necessidade

A aquisição dos insumos **Centro de Materiais de Esterilização - CME**, que atenderá às necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (H Mil A Recife) nas diversas enfermarias/clínicas no que diz respeito da utilização de produtos. São materiais necessários ao atendimento dos usuários do sistema SAMMED/FuSEx assistidos nesse nosocômio.

A importância da aquisição dos referidos insumos na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.

Vale destacar, também, que devido a posição estratégica do hospital dentro da estrutura organizacional de saúde do Exército, o H Mil A Recife é o hospital de evacuação da Região Nordeste, aumentando consideravelmente o número de usuários.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
FARMÁCIA HOSPITALAR - do Hospital Militar de Área de Recife	RAIMUNDO CARLOS SILVA - Maj

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação de empresas para a aquisição dos insumos deverá obedecer ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

Quanto a sustentabilidade, serão mantidas as seguintes medidas: - Proteção à segurança à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, dos pacientes e daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral, consubstanciada na Norma Regulamentadora NR32 /ABNT. Entende-se por serviços de saúde qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população, e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade.

Obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS, a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos.

Serão observados os procedimentos exigíveis para coleta interna e externa dos resíduos de serviços de saúde, sob condições de higiene e segurança, de acordo com as normas da ABNT – NBR 12810, e a inspeção dos coletores transportadores de resíduos de serviço de saúde.

Informamos que a licitação é por LOTE/GRUPO em virtude da incompatibilidade técnica dos componentes dos materiais produzidos por diferentes fabricantes. Outro motivo, não menos importante, é o fato da utilização de materiais do mesmo fabricante facilitar a imputação de responsabilidade em casos de defeitos de fabricação ou quaisquer outros problemas derivados de má qualidade do material utilizado, o que justifica a necessidade de rastreabilidade como instrumento de proteção ao paciente conforme a RDC 59 de 25 de agosto 2008.

O número de equipamentos necessários ficará a cargo da administração em virtude da disponibilização de espaço, podendo ocorrer situações da necessidade de equipamento sobressalente desde que o HMAR (ou órgão participante) possua condições de operar e instalar, como é o caso da etiquetadora e seladora. Nas seguintes quantidades máximas: itens 1 a 6/7 a 12: 04 (quatro) unidades de equipamento, 13/14: 02 (duas) unidades de equipamento, 29/30: 01 (uma) unidade de equipamento, 31/32: 02 (duas) unidades de equipamento. O licitante vencedor da fase de lances deverá apresentar, após solicitação do pregoeiro, folder e/ou página web com os descritivos completos dos equipamentos a serem fornecidos em regime de comodato. Todo o processo de instalação do equipamento a ser fornecido em regime de comodato (canos, fiação, ductos, bancadas, etc) será de inteira responsabilidade da empresa contratada.

Todos os equipamentos devem estar em perfeitas condições de uso e segurança. Ficará a cargo da empresa todos os custos com manutenção preventiva e corretiva com um prazo até de 20 (vinte) dias corridos para substituição do equipamento caso sua operação seja inviável. Prazo superior a este a empresa arcará com custos de operação externa em virtude da impossibilidade do hospital suspender suas atividades.

Informamos, ainda, que foi realizado um amplo estudo para comprovar a vantajosidade do comodato dos itens que trata o item 2.5. deste TR, a fim de que se cumpra o previsto no item 1.17 do Acórdão nº 1899/2008-TCU-1ª Câmara de 17 de junho de 2008. Vale salientar que o comodato possibilita que o setor demandante utilize sempre equipamentos de última geração sem custos com aquisição, manutenção, salva-guarda, formação de profissional habilitado em virtude da peculiaridade do serviço militar, descarga ou destruição de equipamento. Corroborar, também, a necessidade da realização de certame para aquisição do equipamento e recursos específicos bem como, em muitos casos, a aquisição de insumos específicos com formação de grupos/lotes.

Após a assinatura do contrato de comodato, a contratada deverá realizar, sem custo adicional, o programa de treinamento para uso dos equipamentos a serem cedidos em regime de comodato bem como treinamento técnico para que os profissionais fiquem habilitados para uso dos equipamentos.

A(s) licitante(s) vencedora(s) dos itens 1 a 12, 13/14, 27/28, 29/30 deverá(ão) fornecer, para cada uma das unidades que integram o sistema de registro de preços (órgão gerenciador), em regime de comodato, os equipamentos descritos abaixo, para uso por um período de 01 (um) ano ou enquanto durarem os estoques dos insumos, o que ocorrer por último, com prazo de instalação máximo de 30 (trinta) dias após assinatura do contrato, devendo possuir as seguintes características mínimas:

O Itens do Grupos I e II (itens 1 a 12) objeto desta licitação, foram agrupados em 02 (dois) grupos devido à necessidade do fornecimento em sistema de Comodato, sem ônus para o contratante, de seladoras automáticas de selagem contínua de mesa, com estrutura em aço, inoxidável, capacidade de selar embalagens de qualquer largura/tamanho, com borda de graduação na entrada de embalagem, operando por sistema de esteiras, que arrastam a embalagem por correias sincronizadas, compatível para fechamento de embalagens de papel grau cirúrgico, com comando de aquecimento e acionamento do motor independente, com controle e ajuste de temperatura microprocessado de 0 a 400, no máximo. Tensão de alimentação 220V ou bivolt. Largura de selagem mínima: 13mm, como exigido pela ANVISA.

A(s) licitante(s) vencedora(s) dos Itens 13/14 deverá(ão) fornecer ao HMAR, a critério da administração, (ou órgão participante) equipamento de leitura automática para incubação e detecção individual de crescimento bacteriano em ampolas de indicadores biológicos para vapor, do tipo auto-contidos, de resposta rápida (máximo de 3 horas), através da leitura da presença (microorganismos vivos) ou da ausência (microorganismos mortos) de fluorescência no interior da ampola do indicador biológico, onde resultados positivos (ciclo ineficiente ou controle positivo) é sinalizado através de indicador visual positivo (+) e resultados negativos (ciclo eficiente), é sinalizado através de indicador visual negativo (-), ambos com alarme sonoro. Possui no mínimo 12 compartimentos de leitura independentes para incubação, aquecidos à 70°C no máximo, 220v ou bivolt. Com timer para acompanhar os resultados.

A licitante vencedora dos Itens 27/28 deverá fornecer ao HMAR (ou órgão participante) lavadora ultrassônica. Equipamento automatizado para limpeza da superfície externa e interna de produtos para a saúde de conformação complexa (lúmens de difícil limpeza manual com diâmetro interno inferior a 5mm, espaços internos inacessíveis para a fricção direta, reentrâncias e válvulas) ou não, através de sistema ultrassônico e tecnologia de fluxo intermitente, conforme parágrafo único do art. 67 da RDC 15 ANVISA de 15/03/2012; Volume mínimo de 21 litros; Sistema capaz de identificar a carga do instrumental a ser limpo e controlar automaticamente a potência ultrassônica; Alimentação do equipamento 220 V ou bivolt; Frequência de ultrassom de 38Khz; Totalmente lacrada contra choques, sem perigo da água danificar os comandos ou qualquer circuito da máquina. Com sistema de geração de ultrassom que garante cavitação em todas as partes do tanque com a mesma intensidade; Equipamento capaz de funcionar no modo aquecido e no modo frio, definido através do painel de comandos; Temporização micro processado dos ciclos de trabalho, com acompanhamento por display em minutos e segundos contados regressivamente e desligamento automático, com bip de operação e sinalização de término de lavagem; Controle de temperatura de 30 a 75° C máximo; Bomba para lavar canulados com no mínimo 08(oito) bicos individualizados, mantendo a pressão e intensidade do fluxo, conexão para qualquer tipo de canulado; Máquina pode ser usada para lavar só instrumental, só canulados ou ambos ao mesmo tempo independentes; Toda estrutura do equipamento deve ser em aço inoxidável: gabinete, cesto e cuba, em aço inoxidável; Display de acompanhamento regressivo, em minutos e segundos, para a lavadora e a bomba de canulados; Possui conexão e pistola para rede de ar comprimido para secagens e finalização da limpeza; Tampa basculante em aço inox e material para fácil visualização; Dotada de entrada e saída de água, fixas e independentes, via torneiras que permitam ligação com a rede.

A licitante vencedora dos Itens 29/30 deverá fornecer ao HMAR (ou órgão participante) etiquetadora, compatível com a etiqueta, e ribbon ou cartucho (com unidade(s) de reserva /quantidade de etiquetas), caso utilize. Etiquetadora para etiqueta adesiva para processo de esterilização de materiais médico-hospitalares com 3 (três) linhas de impressão e registram, mínimo, 6 (seis) informações, de acordo com Art 85º da RDC nº 15 de 15 de março de 2012.

## 5. Levantamento de Mercado

Para o levantamento de mercado dos Preços de Referência, foram utilizados os parâmetros dispostos na Instrução Normativa nº 05/2014/MPOG/SLTI, de 27/06/2014 alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de Abril de 2017/MPDG. Ainda, na formação do preço de referência do painel de preços, foram analisadas possíveis discrepâncias, eliminando os valores extremos (menores e elevados).

Desta forma, foi utilizado: pesquisa com os principais fornecedores dos itens que compõem o edital; Painel de Preços e contratações similares de outros órgãos públicos.

Ainda em relação ao valor de referência, preços obtidos com valores elevados ou menos de 03 (três) cotações, foram sujeitos a mais uma verificação, fazendo-se uma comparação destes preços com os valores de compras observados no Banco de Preços em Saúde - BPS, ferramenta que é válida e desejável (Acórdão 2901/2016-Plenário - TCU).

EM BRANCO



## 6. Descrição da solução como um todo

Consiste na realização de um processo licitatório com Ata de Registro de Preços para possível aquisição de insumos **Centro de Materiais de Esterilização - CME**, classificados como bens comuns, por um período de 12 meses sendo prorrogável.

O item papel grão cirúrgico foi acomodado em grupo, pois há necessidade de compatibilidade de funcionamento com as seladoras automáticas, pois deve haver uma única seladora que funcione e atenda a todos os tamanhos dos itens ofertados. Caso os itens estivessem não agrupados e para cada dimensão um fornecedor de marca diferente fosse vencedor, seriam necessárias várias seladoras para atender às demandas das Centrais de Material e Esterilização. Agrava-se com a restrição de espaço físico para acomodar cada seladora vencedora de cada processo, o que poderia configurar uma contratação mais onerosa para a Administração.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa dos quantitativos a serem contratados, foi concebido em função do consumo e provável utilização, obtido a partir da **série histórica** do consumo de anos anteriores no âmbito deste nosocômio.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor a ser contratado será de **R\$ 2.392.173,15** (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, cento e setenta e três reais e quinze centavos).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento se justifica tendo em vista a aquisição de acordo com as necessidades que surjam pela demanda da Central de Esterilização de Material, sendo adquiridos através dos Registros de Preços adjudicados junto às Empresas a serem contratadas.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Poderá ocorrer subcontratação para o envio dos produtos ao hospital visto que não existirá direcionamento do processo de aquisição para empresas locais.

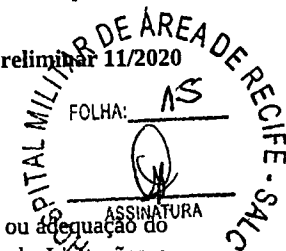
## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Por se tratar de produtos para esterilização, o planejamento das aquisições se baseia nas demandas históricas dos anos anteriores e nos relatórios do SISCOFIS inerentes às entradas e saídas registradas nos mesmos. Evitando-se solicitação de quantitativos exagerados no Pregão.

## 12. Resultados Pretendidos

Obtendo-se êxito nas diversas etapas do processo, almeja-se segurança jurídica, com o cumprimento de normas de gestão pública, para a aquisição pelo menor preço, e disponibilização dos insumos necessários ao bem estar do paciente, utilizando os especialistas do quadro médico e enfermeiro do hospital. Desta forma, evita-se o encaminhamento para Organizações Civis a custos muito superiores aos praticados no hospital, beneficiando o sistema de saúde do Exército.

EMERANCO



### 13. Providências a serem Adotadas

Não haverá necessidade de capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização, tendo em vista que possuímos profissionais capacitados, bem como uma seção de Licitações e Contratos, voltada inteiramente para a contratação e acompanhamento de todo o processo administrativo.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

Com a finalidade de evitar qualquer impacto ambiental ou danos à saúde dos pacientes e/ou profissionais da área hospitalar, executamos os procedimentos exigíveis para coleta interna dos possíveis resíduos do serviço de esterilização, sob condições de higiene e segurança, de acordo com as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Assim como, os requisitos mínimos de inspeção dos coletores transportadores de resíduos de serviço de saúde.

### 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Levando-se em consideração as informações do conjunto de pesquisas realizadas, baseados nas soluções concebidas, aspectos econômicos e qualitativos registrados ao longo do Estudo Técnico Preliminar, declaramos que é viável prosseguirmos com o Processo Licitatório.

### 16. Responsáveis

RAFAELLA FARIAS DA NOBREGA

2 Ten/ Adjunta da Farmácia Hospitalar

MARILSON SOUZA DE JESUS

Cap R/1 / Adjunto da Farmácia Hospitalar

RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA

Maj/ Chefe da Farmácia Hospitalar

MARIA SÁNDRA ANDRADE

Coronel/ Ordenadora de Despesas do HMAR

EM FRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO SRP Nº ...../20...  
(Processo Administrativo n.º.....)



1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de **PRODUTOS PARA SAÚDE - CME**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE-DE MEDIDA	QUANTIDADE
4				
4.1	<i>Item ao Item 1 - Cota reservada para ME/EPP em XX,XX% (ver nota explicativa acima)</i>			
2				
3				
...				

OU

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CATMAT	REQ MIN	REQ MÁX	QTD HMAR	QTD NÃO PARTICIPANTE	QTE HMAR + NÃO PARTICIPANTE	VALOR MÁXIMO ESTIMÁVEL R\$	VALOR TOTAL R\$	EXCLUSIVIDADE DE MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS
GRUPO 1											
1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPAÇA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 mínima G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	44238 4	5	200	200	400	600	R\$ 65,03	R\$ 39.015,00	NÃO

EM BRANCO

2	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 25CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPA-CA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESIS-TENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 NO MÍNIMO G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	44603 1	5	300	300	600	900	R\$ 79,50	R\$ 71.550,00	NÃO
3	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 30 CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPA-CA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESIS-TENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	44238 6	5	300	300	600	900	R\$ 94,20	R\$ 84.780,00	NÃO
4	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 40 CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPA-CA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESIS-TENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	44238 8	5	300	300	600	900	R\$ 124,50	R\$ 112.050,00	NÃO
5	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 50CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPA-CA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESIS-TENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	44238 7	3	200	200	400	600	R\$ 167,17	R\$ 100.302,00	NÃO

EM BRANCO

6	PAPÉL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO DE 8CM A 10CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPAÇA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	44238 5	3	200	200	400	600	R\$ 29,39	R\$ 17.634,00	NÃO
TOTAL										R\$ 425.331,00	
GRUPO 2 (COTA RESERVADA – ART. 48, III DA LC N. 123, DE 2006 (ATUALIZADA PELA LC N. 147/2014), COTA DE ATÉ 25%)											
7	PAPÉL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPAÇA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 mínima G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	44238 4	5	10	10	20	30	R\$ 65,03	R\$ 1.950,75	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
8	PAPÉL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 25CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPAÇA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 NO MÍNIMO G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	44603 1	5	30	30	60	90	R\$ 79,50	R\$ 7.155,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
9	PAPÉL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 30 CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPAÇA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	44238 6	5	30	30	60	90	R\$ 94,20	R\$ 8.478,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015

EMERANCO

10	PAPÉL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 40 CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA; VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	44238 8	5	30	30	60	90	R\$ 124,50	R\$ 11.205,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
11	PAPÉL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 50CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	44238 7	3	10	10	20	30	R\$ 167,17	R\$ 5.015,10	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
12	PAPÉL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO DE 8CM A 10CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	44238 5	3	10	10	20	30	R\$ 29,39	R\$ 881,70	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
<b>TOTAL</b>										<b>R\$ 34.685,55</b>	
<b>ITENS NÃO AGRUPADOS</b>											

EM BRANCO

13	<p>INDICADOR BIOLÓGICO AUTO-CONTIDO, PARA MONITORIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO 121° A 134° C, COM TEMPO MÁXIMO DE RESPOSTA EM ATÉ 3 HORAS POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA, EM PACOTE PRONTO COM 02 INDICADORES BIOLÓGICOS (1 PILOTO), CONTENDO POPULAÇÃO MÍNIMA DE 100.000 (CEM) MIL ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE BACILLUS STEREOthermophilus, AMPOLA DE VIDRO INTERNA QUEBRÁVEL, INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA COM FOLHA REGISTRO INDICADORA QUÍMICA; CONTENDO CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA O CULTIVO DE MICROORGANISMOS, TIRA IMPREGNADA E AMPOLA CONTIDOS EM AMPOLA PLÁSTICA COM TAMPA PERMEÁVEL AO VAPOR COM FILTRO HIDROFÓBICO E ABERTURA NAS LATERAIS, CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E INDICADOR QUÍMICO EXTERNO, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA, COM INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5, QUE INTEGRA TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DA ESTERILIZAÇÃO, ACEITO COMO LIBERADOR DE CARGA SUBSEQUENTE (ISO 11140-1:2005) COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO DE ACEITO OU REJEITADO COM VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS APOS A DATA DE FABRICAÇÃO, COMODATO UMA INCUBADORA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA DE USO ÚNICO, ROTULO COM LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM EQUIPAMENTO DE LEITURA AUTOMÁTICA PARA INCUBAÇÃO E DETECÇÃO INDIVIDUAL DE CRESCIMENTO BACTERIANO CONFORME ESPECIFICADO NESTE TERMO. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	UNIDADE	33962 8	100	5.000	5.000	10.000	15.000	R\$ 19,92	R\$ 298.800,00	NÃO
14	<p>INDICADOR BIOLÓGICO AUTO-CONTIDO, PARA MONITORIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO 121° A 134° C, COM TEMPO MÁXIMO DE RESPOSTA EM ATÉ 3 HORAS POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA, EM PACOTE PRONTO COM 02 INDICADORES BIOLÓGICOS (1 PILOTO), CONTENDO POPULAÇÃO MÍNIMA DE 100.000 (CEM) MIL ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE BACILLUS STEREOthermophilus, AMPOLA DE VIDRO INTERNA QUEBRÁVEL, INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA COM FOLHA REGISTRO INDICADORA QUÍMICA; CONTENDO CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA O CULTIVO DE MICROORGANISMOS, TIRA IMPREGNADA E AMPOLA CONTIDOS EM AMPOLA PLÁSTICA, COM TAMPA PERMEÁVEL AO VAPOR COM FILTRO HIDROFÓBICO E ABERTURA NAS LATERAIS, CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E INDICADOR QUÍMICO EXTERNO, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA, COM INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5, QUE INTEGRA TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DA ESTERILIZAÇÃO, ACEITO COMO LIBERADOR DE CARGA SUBSEQUENTE (ISO 11140-1:2005) COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO DE ACEITO OU REJEITADO COM VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS APOS A DATA DE FABRICAÇÃO, COMODATO UMA INCUBADORA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA DE USO ÚNICO, ROTULO COM LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM EQUIPAMENTO DE LEITURA AUTOMÁTICA PARA INCUBAÇÃO E DETECÇÃO INDIVIDUAL DE CRESCIMENTO BACTERIANO CONFORME ESPECIFICADO NESTE TERMO. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	UNIDADE	33962 8	100	500	500	1.000	1.500	R\$ 19,92	R\$ 29.880,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015

EM BRANCO

15	<p>PACOTE DE TESTE TIPO BOWIE DICK, CONSTITUÍDO POR UMA FOLHA DE TESTE IMPRESSA COM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL AO VAPOR, DISPOSTA ENTRE CAMADAS DE FOLHAS DE UM MATERIAL POROSO, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM QUE FORMA UM PACOTE. PACOTE TESTE PARA MONITORAR AUTOCLAVE COM BOMBA DE VÁCUO E CICLOS DE PRÉ-VÁCUO EM ESTERILIZADORES A VAPOR, TIPO BOWIE DICK, PRONTO USO, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR UMA FOLHA DE TESTE IMPRESSA COM INDICADOR QUÍMICO, ATÓXICO, LIVRE DE METAIS PESADOS, EM CONFORMIDADE COM A ISO 11140-1. SENSÍVEL AOS PARÂMETROS CRÍTICOS DE ESTERILIZAÇÃO; PARA DESCOBRIR VAZAMENTOS DE AR, PENETRAÇÃO INADEQUADA DE VAPOR E FALHAS NA BOMBA DE VÁCUO; QUE APÓS EXPOSIÇÃO DE 3,5 A 4 MINUTOS A 134°C EM AUTOCLAVE PRÉ-VÁCUO NO CICLO DE BOWIE DICK, MUDE UNIFORMEMENTE DE COR CLARA PARA COR ESCURA, POSSIBILITANDO A LEITURA DOS SEGUINTE PARÂMETROS: REMOÇÃO DE AR (AR RESIDUAL), PENETRAÇÃO DO VAPOR, PRESENÇA OU AUSÊNCIA DE GASES NÃO CONDENSÁVEIS, SUPERAQUECIMENTO OU TEMPO PROLONGADO DE EXPOSIÇÃO E DE UMIDADE DE VAPOR. ESTA FOLHA DEVE ESTAR DISPOSTA ENTRE CAMADAS DE FOLHAS DE UM PAPEL POROSO, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM QUE FORME UM PACOTE, COM INDICADOR DE PROCESSO DE ESTERILIDADE - GUIA DE INTERNAÇÃO DE RESULTADOS. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM COM O NÚMERO DE LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO EM CADA UNIDADE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	UNIDADE	34081 1	10	2.000	2.000	4.000	6.000	R\$ 8,55	R\$ 51.270,00	SIM
16	<p>PACOTE DE TESTE TIPO BOWIE DICK, CONSTITUÍDO POR UMA FOLHA DE TESTE IMPRESSA COM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL AO VAPOR, DISPOSTA ENTRE CAMADAS DE FOLHAS DE UM MATERIAL POROSO, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM QUE FORMA UM PACOTE. PACOTE TESTE PARA MONITORAR AUTOCLAVE COM BOMBA DE VÁCUO E CICLOS DE PRÉ-VÁCUO EM ESTERILIZADORES A VAPOR, TIPO BOWIE DICK, PRONTO USO, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR UMA FOLHA DE TESTE IMPRESSA COM INDICADOR QUÍMICO, ATÓXICO, LIVRE DE METAIS PESADOS, EM CONFORMIDADE COM A ISO 11140-1. SENSÍVEL AOS PARÂMETROS CRÍTICOS DE ESTERILIZAÇÃO; PARA DESCOBRIR VAZAMENTOS DE AR, PENETRAÇÃO INADEQUADA DE VAPOR E FALHAS NA BOMBA DE VÁCUO; QUE APÓS EXPOSIÇÃO DE 3,5 A 4 MINUTOS A 134°C EM AUTOCLAVE PRÉ-VÁCUO NO CICLO DE BOWIE DICK, MUDE UNIFORMEMENTE DE COR CLARA PARA COR ESCURA, POSSIBILITANDO A LEITURA DOS SEGUINTE PARÂMETROS: REMOÇÃO DE AR (AR RESIDUAL), PENETRAÇÃO DO VAPOR, PRESENÇA OU AUSÊNCIA DE GASES NÃO CONDENSÁVEIS, SUPERAQUECIMENTO OU TEMPO PROLONGADO DE EXPOSIÇÃO E DE UMIDADE DE VAPOR. ESTA FOLHA DEVE ESTAR DISPOSTA ENTRE CAMADAS DE FOLHAS DE UM PAPEL POROSO, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM QUE FORME UM PACOTE, COM INDICADOR DE PROCESSO DE ESTERILIDADE - GUIA DE INTERNAÇÃO DE RESULTADOS. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM COM O NÚMERO DE LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO EM CADA UNIDADE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	UNIDADE	34081 1	10	2.000	2.000	4.000	6.000	R\$ 8,55	R\$ 51.270,00	ITEM ESTEPE

EN BRANCO

17	INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 PARA MONITORIZAÇÃO DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, EFETIVO ENTRE 115°C E 140°C, COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO QUE INDIQUE QUE O CICLO DE ESTERILIZAÇÃO FOI ACEITO OU REJEITADO COM A LEITURA PROGRESSIVA, ASSEGURANDO QUE AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA ESTERILIZAÇÃO (TEMPO, TEMPERATURA E VAPOR) FORAM ATINGIDAS DURANTE O CICLO. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM ATÉ 250 UNIDADES EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA A FINALIDADE A QUE SE DESTINA, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO. REEMBALADOS CONFORME PRAXE DO FABRICANTE E ROTULADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	33234 6	900	100.00 0	100.00 0	200.00 0	300.00 0	R\$ 0,28	R\$ 82.500,00	NÃO
18	INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 PARA MONITORIZAÇÃO DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, EFETIVO ENTRE 115°C E 140°C, COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO QUE INDIQUE QUE O CICLO DE ESTERILIZAÇÃO FOI ACEITO OU REJEITADO COM A LEITURA PROGRESSIVA, ASSEGURANDO QUE AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA ESTERILIZAÇÃO (TEMPO, TEMPERATURA E VAPOR) FORAM ATINGIDAS DURANTE O CICLO. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM ATÉ 250 UNIDADES EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA A FINALIDADE A QUE SE DESTINA, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO. REEMBALADOS CONFORME PRAXE DO FABRICANTE E ROTULADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	33234 6	900	10.000	10.000	20.000	30.000	R\$ 0,28	R\$ 8.250,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
19	INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO (SMS) UNIDAS TERMICAMENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE.) COM GRAMATURA PESADA (MÍNIMA DE 50G/M2). GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,50 X 0,50M. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	45201 7	900	80.000	80.000	160.00 0	240.00 0	R\$ 0,39	R\$ 92.400,00	NÃO
20	INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO UNIDAS TERMICAMENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE.) COM GRAMATURA PESADA (MÍNIMA DE 50G/M2). GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,50 X 0,50M. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	45201 7	900	8.000	8.000	16.000	24.000	R\$ 0,39	R\$ 4.620,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
21	INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO (SMS) UNIDAS TERMICAMENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE.) COM GRAMATURA PESADA (MÍNIMA DE 50G/M2). GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,9 X 0,9M. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	45201 2	900	40.000	40.000	80.000	120.00 0	R\$ 0,99	R\$ 118.800,00	NÃO

EM BRANCO

22	INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO UNIDAS TERMICAMENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE). COM GRAMATURA PESADA (MÍNIMA DE 50G/M2). GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,9 X 0,9M. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	45201 2	900	4.000	4.000	8.000	12.000	R\$ 0,99	R\$ 11.880,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
23	INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO (SMS) UNIDAS TERMICAMENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE). COM GRAMATURA PESADA (MÍNIMA DE 50G/M2). GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,2 X 1,20M. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	45201 9	900	40.000	40.000	80.000	120.000	R\$ 1,97	R\$ 236.400,00	NÃO
24	INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO UNIDAS TERMICAMENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE). COM GRAMATURA PESADA (MÍNIMA DE 50G/M2). GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,2 X 1,20M. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	45201 9	900	4.000	4.000	8.000	12.000	R\$ 1,97	R\$ 23.640,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
25	PACOTE DE TESTE DESAFIO PRONTO, DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE UM INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA DO TIPO AUTO-CONTIDO, PARA O MONITORAMENTO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR (DISPOSITIVO DESAFIO DE PROCESSO) COM TEMPO DE REPOSTA FINAL NEGATIVO EM ATÉ 3 (TRÊS) HORAS E UM INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 COM LEITURA DE RESULTADO ATRAVÉS DE MUDANÇA DE LIMITE, POSICIONADOS EM UM SUBSTRATO POROSO EMBRULHADO EM EMBALAGEM INTEGRA DESCARTÁVEL; UMA FOLHA COM ESPAÇO PARA REGISTRO DA INFORMAÇÃO DA CARGA, OPERADOR, CICLO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO DE RESULTADO DO INDICADOR QUÍMICO. O PACOTE DEVE SER PROJETADO PARA DESAFIAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. ACOMPANHA AMPOLA EXTERNA DE INDICADOR BIOLÓGICO DO MESMO LOTE PARA UTILIZAÇÃO COMO CONTROLE POSITIVO. O RÓTULO EXTERNO DEVERÁ CONTER NOME DO PRODUTO, LOTE E DATA E EXPEDIÇÃO, ALÉM DE UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE MUDARÁ DE COR PARA DIFERENCIAR PACOTES QUE FORAM EXPOSTOS AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM EQUIPAMENTO DE LEITURA EM CONSIGNAÇÃO AUTOMÁTICA PARA INCUBAÇÃO E DETECÇÃO INDIVIDUAL DE CRESCIMENTO BACTERIANO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE..	PACOTE	34094 1	100	5.000	5.000	10.000	15.000	R\$ 29,67	R\$ 445.050,00	NÃO

EM BRANCO

26	<p>PACOTE DE TESTE DESAFIO PRONTO, DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE UM INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA DO TIPO AUTO-CONTIDO, PARA O MONITORAMENTO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR (DISPOSITIVO DESAFIO DE PROCESSO) COM TEMPO DE REPOSTA FINAL NEGATIVO EM ATÉ 3 (TRÊS) HORAS E UM INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 COM LEITURA DE RESULTADO ATRAVÉS DE MUDANÇA DE LIMITE, POSICIONADOS EM UM SUBSTRATO POROSO EMBRULHADO EM EMBALAGEM INTEGRA DESCARTÁVEL; UMA FOLHA COM ESPAÇO PARA REGISTRO DA INFORMAÇÃO DA CARGA, OPERADOR, CICLO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO DE RESULTADO DO INDICADOR QUÍMICO. O PACOTE DEVE SER PROJETADO PARA DESAFIAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. ACOMPANHA AMPOLA EXTERNA DE INDICADOR BIOLÓGICO DO MESMO LOTE PARA UTILIZAÇÃO COMO CONTROLE POSITIVO. O RÓTULO EXTERNO DEVERÁ CONTER NOME DO PRODUTO, LOTE E DATA E EXPEDIÇÃO, ALEM DE UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE MUDARÁ DE COR PARA DIFERENCIAR PACOTES QUE FORAM EXPOSTOS AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM EQUIPAMENTO DE LEITURA EM CONSIGNAÇÃO AUTOMÁTICA PARA INCUBAÇÃO E DETECÇÃO INDIVIDUAL DE CRESCIMENTO BACTERIANO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO, PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	PACOTE	34094 1	100	180	180	360	540	R\$ 29,67	R\$ 16.021,80	<p>COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015</p>
27	<p>DETERGENTE MULTI ENZIMÁTICO, BAIXÍSSIMA FORMAÇÃO DE ESPUMA, COMPOSIÇÃO À BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE, COMPOSIÇÃO II PEPTIDASE, CELULASE, COM PH PURO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, ASSOCIADO A UMA COMBINAÇÃO DE ÁLCOOL ISOPROPÍLICO E TENSOATIVOS MÃO IÔNICOS, ESPECÍFICO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EM LAVADORAS AUTOMÁTICAS, TERMO DESINFECTADORAS ULTRASSÔNICAS E LIMPEZA MANUAL, COM DILUIÇÃO DE USO IGUAL OU ACIMA DE 2ML POR LITRO (0,2%), DEVE APRESENTAR OS LAUDOS DE IRRITABILIDADE DÉRMICA E OCULAR NA FORMA DE USO DO PRODUTO, LAUDO DE PH PURO E LAUDO DE CONTROLE MICROBIOLÓGICO EFETUADOS EM LABORATÓRIOS REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS ANALÍTICOS EM SAÚDE (REBLAS) E LAUDO DE CORROSIVIDADE E BIODEGRADABILIDADE, PARA GARANTIA DE QUALIDADE, O PRODUTO DEVE SER ACOMPANHADO PELO LAUDO FÍSICO QUÍMICO COM INFORMAÇÃO DO PH E LAUDO DE ATIVIDADE ENZIMÁTICA. A LAVADORA ULTRASSÔNICA DEVERÁ SER CEDIDA EM REGIME DE COMODATO. ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO RDC 55/12, CONTENDO O NOME DO PRODUTO, LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO 996. REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE E O FABRICANTE DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS E FABRICAÇÃO. Critério de julgamento: Valor do produto diluído = [(preço do galão / (volume em ml da embalagem do produto)) x Volume em ml necessário para 1 litro de água]. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	GALÃO DE 5L	32807 8	5	350	350	700	1.050	R\$ 241,86	R\$ 253.953,00	NÃO

F1 BRANCO

28	DETERGENTE MULTI ENZIMÁTICO, BAIXÍSSIMA FORMAÇÃO DE ESPUMA, COMPOSIÇÃO À BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE, COMPOSIÇÃO II PEPTIDASE, CELULASE, COM PH PURO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, ASSOCIADO A UMA COMBINAÇÃO DE ÁLCOOL ISOPROPÍLICO E TENSOATIVOS MÃO IÔNICOS, ESPECÍFICO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EM LAVADORAS AUTOMÁTICAS, TERMO DESINFECTADORAS ULTRASSÔNICAS E LIMPEZA MANUAL, COM DILUIÇÃO DE USO IGUAL OU ACIMA DE 2ML POR LITRO (0,2%). DEVE APRESENTAR OS LAUDOS DE IRRITABILIDADE DÉRMICA E OCULAR NA FORMA DE USO DO PRODUTO, LAUDO DE PH PURO E LAUDO DE CONTROLE MICROBIOLÓGICO EFETUADOS EM LABORATÓRIOS REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS ANALÍTICOS EM SAÚDE (REBLAS) E LAUDO DE CORROSIVIDADE E BIODEGRABILIDADE. PARA GARANTIA DE QUALIDADE, O PRODUTO DEVE SER ACOMPANHADO PELO LAUDO FÍSICO QUÍMICO COM INFORMAÇÃO DO PH E LAUDO DE ATIVIDADE ENZIMÁTICA; A LAVADORA ULTRASSÔNICA DEVERÁ SER CEDIDA EM REGIME DE COMODATO. ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO RDC 55/12, CONTENDO O NOME DO PRODUTO, LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO 398. REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE E O FABRICANTE DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS E FABRICAÇÃO. Critério de julgamento: Valor do produto diluído ÷ [(preço do galão / (volume em ml da embalagem do produto)) x Volume em ml necessário para 1 litro de água]. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	GALÃO DE 5L	328078	5	60	60	120	180	R\$ 241,86	R\$ 43.534,80	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
29	ETIQUETA ADESIVA PARA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES. POSSUEM 3 (TRÊS) LINHAS DE IMPRESSÃO E REGISTRAM 6 (SEIS) INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO, NR DO LOTE, DATA DA ESTERILIZAÇÃO, DATA LIMITE DE USO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO E NOME DO RESPONSÁVEL. CONTÉM INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO (CLASSE 1) INCORPORADO PARA DIFERENCIAR OS MATERIAIS PROCESSADOS EM VAPOR. TEM 2 (DUAS) CAMADAS DE ADESIVO, A PRIMEIRA CAMADA IDENTIFICAR O MATERIAL ANTES DA ESTERILIZAÇÃO E APÓS A UTILIZAÇÃO DESTA MATERIAL PODE SER DESTACADA DA EMBALEM E A SEGUNDA CAMADA DE ADESIVO PODE SER AFIXADA AO PRONTUÁRIO DO PACIENTE. DISPONIBILIZAR AS ETIQUETADORAS EM REGIME DO COMODATO. AS ETIQUETADORAS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM A ETIQUETA A SER UTILIZADA. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	390551	500	100,000	100,000	200,000	300,000	R\$ 0,15	R\$ 45.000,00	SIM
30	ETIQUETA ADESIVA PARA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES. POSSUEM 3 (TRÊS) LINHAS DE IMPRESSÃO E REGISTRAM 6 (SEIS) INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO, NR DO LOTE, DATA DA ESTERILIZAÇÃO, DATA LIMITE DE USO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO E NOME DO RESPONSÁVEL. CONTÉM INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO (CLASSE 1) INCORPORADO PARA DIFERENCIAR OS MATERIAIS PROCESSADOS EM VAPOR. TEM 2 (DUAS) CAMADAS DE ADESIVO, A PRIMEIRA CAMADA IDENTIFICAR O MATERIAL ANTES DA ESTERILIZAÇÃO E APÓS A UTILIZAÇÃO DESTA MATERIAL PODE SER DESTACADA DA EMBALEM E A SEGUNDA CAMADA DE ADESIVO PODE SER AFIXADA AO PRONTUÁRIO DO PACIENTE. DISPONIBILIZAR AS ETIQUETADORAS EM REGIME DO COMODATO. AS ETIQUETADORAS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM A ETIQUETA A SER UTILIZADA. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	390551	500	14.000	14.000	28.000	42.000	R\$ 0,15	R\$ 6.300,00	ESTEPE
31	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% EM SOLUÇÃO PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO COM 1000ML	348040	10	200	200	400	600	R\$ 36,44	R\$ 21.861,00	SIM
32	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% EM SOLUÇÃO PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO COM 1000ML	348040	10	200	200	400	600	R\$ 36,44	R\$ 21.861,00	ITEM ESTEPE

IM BRANCO

33	SOLUÇÃO AQUOSA DE ÁCIDO ACÉTICO 3%. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAÇÃO FRASCO 1000ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	FRASCO 1000 ML	434280	10	100	100	200	300	R\$ 22,97	R\$ 6.889,50	ASSINATURA SIM
34	SOLUÇÃO AQUOSA DE ÁCIDO ACÉTICO 3%. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAÇÃO FRASCO 1000ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	FRASCO 1000 ML	434280	10	100	100	200	300	R\$ 22,97	R\$ 6.889,50	ITEM ESTEPE
35	SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO 5%. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAÇÃO FRASCO 1000ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	FRASCO 1000 ML	434278	50	100	100	200	300	R\$ 29,47	R\$ 8.839,50	SIM
36	SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO 5%. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAÇÃO FRASCO 1000ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	FRASCO 1000 ML	434278	50	100	100	200	300	R\$ 29,47	R\$ 8.839,50	ITEM ESTEPE
37	SOLUÇÃO DE LUGOL A 2%. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAÇÃO FRASCO ÁMBAR DE mín 1000 ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 1000 ML	327215	50	100	100	200	300	R\$ 62,35	R\$ 18.703,50	SIM
38	SOLUÇÃO DE LUGOL A 2%. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAÇÃO FRASCO ÁMBAR DE mín 1000 ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 1000 ML	327215	50	100	100	200	300	R\$ 62,35	R\$ 18.703,50	ITEM ESTEPE
<b>TOTAL</b>										<b>R\$ 1.932.166,60</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>										<b>R\$ 2.392.173,15</b>	

**1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).**

**Órgão Gerenciador:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL

**Órgão Participante:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL

**Órgão Participante:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL

EM BRANCO

		DE MEDIDA	MÍNIMA	MÁXIMA	TOTAL

**Órgão Participante:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de **12 meses**, contados do(a) **assinatura da ata** por ambas as partes, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

1.6. **Requisitos técnicos para fins de habilitação:**

1.6.1. **Encerrada a etapa de aceitação da sessão pública, o licitante detentor da proposta de menor preço, deverá apresentar, para fins de comprovação de habilitação sua Qualificação Técnica, que será comprovada pela seguinte documentação:**

1.6.1.1. **Comprovação dos registros dos produtos ou da notificação ou da dispensa do registro, no Ministério da Saúde/ANVISA, devendo constar à validade (dia/mês/ano), por meio de: cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicado no D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado ou cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária, de acordo com o Art 1º da Lei nº 6360 de 23 de setembro de 1976;**

1.6.1.2. **Autorização de Funcionamento (AFE), expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), do licitante, nos termos do Art 3º da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014, da ANVISA. Estando a AFE vencida deverá ser apresentada cópia autenticada e legível da petição de renovação de AFE, acompanhada de cópia da AFE vencida, desde que a petição de renovação tenha sido protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU, nos termos e condições previstas no artigo 20 da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014;**

1.6.1.3. **Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante, nos termos do Art 6º da RDC nr 207 de 03 de janeiro de 2018.**

EM BRANCO

1.6.2. Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária (ANVISA, Art 1º - Lei nº 6360 de 23 set 76)

1.6.3. Os números de Registros/Certificado de Dispensa de Registro, referente ao item 1.6.1.1., deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar o julgamento.

1.6.4. Por se tratar de medicamentos/materiais para saúde, estes são requisitos técnicos. O licitante deverá atentar para demais requisitos no Edital do certame.

1.7. Requisitos técnicos para fins de classificação:

1.7.1. Sobre similaridade: “É ilegal a indicação de marcas, salvo quando devidamente justificada por critérios técnicos ou expressamente indicativa da qualidade do material a ser adquirido, nos termos do § 7º do art. 15 da Lei no 8.666/1993. Quando necessária a indicação de marca como referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, deve esta ser seguida das expressões “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”, devendo, nesse caso, o produto ser aceito de fato e sem restrições pela Administração. Pode a Administração inserir em seus editais cláusula prevendo a necessidade de a empresa participante do certame demonstrar, por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente à marca referência mencionada no edital.” Acórdão 2300/2007 Plenário, TCU.

1.7.2. Não será aceita a especificação do objeto ofertado que contenha somente a expressão “de acordo com o edital” ou expressão semelhante a esta, bem como qualquer especificação que não permita a clara identificação das características do Objeto ofertado (Art 15 - Lei 8666 nº de 21 jun 93).

1.7.3. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais (CATMAT) do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG (Art 15 – Lei nº 8666 de 21 jun 93).

1.7.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minuciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, em português (Art 25 – Decreto nº 5450 de 31 maio 05).

1.7.5. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta. As amostras dos itens solicitados deverão ser apresentadas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação, junto ao SEÇÃO AQUISIÇÃO, LICITAÇÃO E CONTRATOS (SALC) à Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50500-50 para conferência do produto com as especificações solicitadas no Termo de Referência (Art 37 da CF/1988 e Acórdão 2368/2013-Plenário-TCU) pelo pregoeiro, equipe de apoio e/ou equipe técnica, facultando a presença ao representante do licitante (sessão pública). Ressalto que, de acordo com o Acórdão 1948/2019 – Plenário - TCU, caso seja solicitado pedido de

EM BRANCO

amostra, será tal obrigação estendida a todos os itens desta Licitação, com vistas a garantir a isonomia e a igualdade de participação entre todos os participantes.

1.7.6. Quando as amostras não forem entregues pessoalmente no endereço citado no item 1.7.5, o licitante deverá enviar para o endereço de e-mail: [licitacao.hmar@gmail.com](mailto:licitacao.hmar@gmail.com) o código de rastreamento referente ao envio/postagem da citada amostra.

1.7.7. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

1.7.8. A quantidade das amostras deverá ser de no mínimo uma unidade por item, apresentada na embalagem original, lacrada, conforme comercializada. Contudo, a critério do Pregoeiro ou da área técnica poderão ser solicitadas mais amostras.

1.7.9. Cada amostra deverá ser identificada com uma etiqueta contendo as seguintes informações:

- Amostra para Análise, além dos dados completos da referida amostra;
- Licitação: número da licitação e do item a que se referem;
- Fornecedor: nome, telefone e e-mail;
- Representante: nome, telefone e e-mail.

1.7.10. As amostras deverão ser entregues em embalagens individuais contendo: data, número do lote de fabricação, prazo de validade e informações de acordo com a legislação pertinente, quando for o caso. Os proponentes deverão constar em suas propostas as especificações dos itens cotados, com especial atenção para as marcas, bem como, o número do Registro do produto na ANVISA ou sua dispensa, que deverá estar em conformidade com a amostra.

1.7.11. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade constantes do Anexo II deste Edital (Art 2 – Decreto nº 5450 de 31 maio 05).

1.7.12. Os pareceres técnicos elaborados a partir dos resultados dos testes em amostra, serão arquivados no H Mil A Recife e poderão subsidiar avaliações dos materiais em processos licitatórios futuros, compondo o cadastro de materiais.

1.7.13. Nos casos de pareceres técnicos desfavoráveis a aceitação do material, esses poderão ser utilizados como instrumento para desclassificação do item/grupo (Art 2 – Decreto nº 5450 de 31 maio 05 e Art 76 Lei 8666 de 21 jun 93).

1.7.14. A amostra colocada à disposição do Hospital será tratada como protótipo, podendo ser manuseada, desmontada ou instalada pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectada a equipamento(s) e submetida aos testes necessários.

1.7.15. Os exemplares colocados à disposição da Administração e considerados de baixo custo pelo licitante, não serão devolvidos. Os exemplares considerados de custo elevado, mediante manifestação documentada, e que necessitem devolução, deverão ser apresentados por promotores da licitante ou na impossibilidade de apresentação, o licitante poderá encaminhá-los via Correios/transportadora e resgatá-los no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da data do recebimento. Após este prazo o hospital não se responsabilizará pelos mesmos.

EM BRANCO

1.7.16. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação (Art 25 - Decreto nº 5450 de 31 maio 05).

1.7.17. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato (Art 50 – Lei 8666 de 21 jun 93).

1.7.18. Ater aos produtos similares, os quais serão avaliados se atendem as necessidades deste certame (Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999).

1.7.19. É vedada a indicação de marca, características ou especificações exclusivas (TCU, Acórdão 113/2016, Plenário).

1.7.20. As especificações dos itens da Tabela 1.1 são consideradas mínimas, podendo ser aceitos produtos superiores ou similares aos especificados, contanto que possuam as mesmas características de desempenho. Também serão aceitos equipamentos com componentes em regime de OEM (“Original Equipment Manufacture, ou “Fabricante original do Equipamento”) (Acórdão 394/2013-Plenário – TCU).

1.7.21. Seguindo o entendimento do TCU de que “é admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a administração” (Acórdão 394/2013-Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013), se o produto ofertado atender os pressupostos elencados nesse Acórdão, ou seja, (a) o produto ofertado é superior, (b) não haver prejuízo à competitividade e (c) o preço resultante for vantajoso à Administração, comprovados por meio de diligências, estes poderão ser aceitos.

1.7.22. Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.

1.7.23. O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta que apresentar preço acima da tabela CMED em vigor, caso o medicamento/material seja regulado pela tabela, mesmo que o valor da proposta esteja abaixo do VALOR MÁXIMO ESTIMÁVEL, desta forma, solicita-se que o licitante remeta junto com a proposta, cópia da tabela CMED destacando o(s) produto(s) ofertado(s), nos termos do Acórdão TCU 2901/2016-Plenário de 16 de novembro de 2016 – TCE.

1.7.24. No caso de produtos importados a licitante (fabricante), além da documentação especificada anteriormente, deverá também apresentar, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela autoridade sanitária do país de origem, com tradução juramentada, ou laudo de inspeção na Unidade Fabril emitido pela autoridade sanitária brasileira (artigo 5º § único da Portaria 2.814/GM, de 29.05.1998, alterado pela Portaria nº 3.716 de 08.10.1998 – vigente).

1.7.25. Por se tratar de medicamentos/materiais para saúde, estes são requisitos técnicos. O licitante deverá atentar para demais requisitos no Edital do certame.

1.8. Requisitos técnicos para fins de execução contratual:

EM BRANCO

1.8.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (Art 15 – Lei nº 8666 de 21 jun 93).

1.8.2. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 80% do período de validade total em vigor (Lei 8078 de 11 set 90), ressalvados os casos que por interesse da instituição ocorrer autorização para o recebimento dos insumos com validade inferior a 80% de sua validade plena, desde que a empresa fornecedora formalize o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente, o que deverá ocorrer no ato da entrega dos bens. Quando da solicitação do Serviço de Farmácia Hospitalar, a empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do novo bem, podendo ser notificada em caso de descumprimento, tudo nas condições deste Termo.

1.8.3. A empresa vencedora dos itens/grupos que necessitem de equipamentos/acessórios se responsabilizará pela consignação/comodato do referido material a partir da necessidade do uso, bem como a substituição do mesmo em tempo hábil, caso apresente problemas durante a utilização, de forma a não comprometer a realização ou andamento do processo de utilização.

1.8.4. A consignação dos equipamentos/acessórios se faz necessária tendo em vista as compatibilidades dos insumos, ou seja, das marcas vencedoras e os equipamentos cedidos. Ressalto que, os equipamentos serão devolvidos ao fornecedor, não ficando alocado nas dependências do hospital.

1.8.5. Todos os custos/obrigações relacionados com a consignação/comodato dos equipamentos desde sua instalação, calibração, manutenção até sua remoção, incluindo troca em caso de defeito, são de obrigação da contratada.

1.8.6. Qualquer dúvida técnica quanto as descrições e observações envolvendo os referidos itens deste edital, favor comunicar-se com qualquer farmacêutico do Serviço de Farmácia desta OMS, nos telefones (81) 2123-4885 ou 2123 – 4843 ou 2123-4837 e e-mail (farmaciahmar@hotmail.com ou hmar.farmacia@gmail.com), para maiores informações.

1.8.7. Conforme Acórdão 2037/2019 – Plenário – TCU, será permitida adesão por UG não participante em virtude de o objeto tratar-se de insumos importantes que promovem a saúde de diversos pacientes. Esta UASG é um hospital de referência, no âmbito da Região Nordeste, incumbida da missão de prestar apoio aos beneficiários do FUSEX (Fundo de Saúde do Exército) e às demais Organizações Militares de Saúde da região. Além do exposto, a área de saúde é uma área de atuação em constante atualização e aprimoramento, o que deixaria uma margem além do planejamento rotineiro dos Hospitais. Dessa forma, a utilização de adesão pelos hospitais permite um mecanismo de segurança para que, nas excepcionalidades, nada falte aos pacientes.

1.8.8. Em virtude do objeto ser composto por itens de materiais de saúde importantes para o paciente cuja falta pode prejudicar o atendimento no hospital, evitar processos de adesões como não-participantes e com a finalidade não encaminhar pacientes para clínicas conveniadas por aumentar os custos do sistema FUSEX, os itens “EM ESTEPE” serão abertos já na fase de lances e somente serão cancelados na fase de aceitação, conforme condições do Edital.

1.8.9. Mapa comparativo de preços anexo III.

EM BRANCO

1.8.10. Por se tratar de medicamentos/materiais para saúde, estes são requisitos técnicos. O licitante deverá atentar para demais requisitos no Edital do certame.

FOLHA: 22

ASSINATURA

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

## 5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias**, contados da **confirmação do recebimento do empenho, enviado pelo Hospital via E-Mail ou impresso**, em remessa única, no seguinte endereço **Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50500-50, Horário de Entrega: Manhã de 07:30 às 11:30h e Tarde de 13:00 às 15:00h.**

~~5.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a ..... (.....) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços, etc.) de prazo total recomendado pelo fabricante.~~

~~5.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de ..... (.....) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.~~

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

~~5.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de ..... (.....) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.~~

~~5.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.~~

~~5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.~~

EM BRANCO

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

### 6.1. São obrigações da Contratante:

- 6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
  - 6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
  - 6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
  - 6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
  - 6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e ~~prazo de garantia ou~~ validade;

7.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado ~~do manual do usuário~~ da bula, com uma versão em português ~~e da relação da rede de assistência técnica autorizada~~;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.2. Entregar os produtos após emissão de empenho, com tolerância máxima de 30 (trinta) dias corridos à Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50500-50.

EM BRANCO

Horário de Entrega: de 07: 30 às 11:30h e de 13:00 às 15:00h, salvo exceções devidamente autorizadas pelo serviço de Farmácia Hospitalar.

7.3. O empenho será previamente enviado por correio eletrônico EXCLUSIVAMENTE PELO SERVIÇO DE FARMÁCIA HOSPITALAR.

7.4. Caso o objeto não corresponda ao exigido, a empresa deverá providenciar, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a sua substituição visando o atendimento das especificações, sem qualquer ônus para o Hospital.

7.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7.6. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação já exigidas na Licitação, e documentação pertinente atualizada, comunicando, à CONTRATANTE qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

7.7. A Contratada terá prazo de 48 (quarenta e oito) horas para entrega dos documentos atualizados à Administradora da Ata, quando esta formalizar o pedido.

7.8. Materiais que por ventura vierem a ser adquiridos serão definidos na respectiva Nota de Empenho.

7.9. Manter todas as condições exigidas na fase de habilitação para a licitação, durante toda a vigência do contrato.

7.10. Dos critérios de sustentabilidade:

7.10.1. Proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde e daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral, consubstanciada na Norma Regulamentadora NR32/ABNT. Entende-se por serviços de saúde qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população, e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade.

7.10.2. Os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços que realizam o processamento de produtos para a saúde visando à segurança do paciente e dos profissionais envolvidos serão estabelecidos de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC 15/2012 – ANVISA.

7.10.3. Respeito à Resolução CONAMA nº 358/2005 que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.

7.10.4. Utilização de produtos de acordo com as diretrizes da ANVISA e INMETRO, casos existentes.

7.10.5. Deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS confeccionado pelo órgão, obedecendo também a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02/08/2010).

EM BRANCO

**7.10.6. O armazenamento de resíduos sólidos perigosos de forma a proteger a saúde pública e do meio ambiente seguirão as normas fixadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT/NBR 12235.**

**7.10.7. Os procedimentos exigíveis para coleta interna e externa dos resíduos de serviços de saúde, sob condições de higiene e segurança, serão seguidos de acordo com as normas da ABNT – NBR 12810. Assim como, os requisitos mínimos de construção e de inspeção dos coletores transportadores de resíduos de serviço de saúde, serão respeitados visando as normas da NBR 14652.**

**7.10.8. As estações para transferência de resíduos de serviços de saúde devem estar licenciadas pelo órgão ambiental competente e manter as características originais de acondicionamento, sendo vedada a abertura, rompimento ou transferência do conteúdo de uma embalagem para outra.**

**7.10.9. Os resíduos do Grupo A da Resolução do CONAMA nº 358 de 29/04/2016, não podem ser reciclados, reutilizados ou reaproveitados, inclusive para alimentação animal.**

**7.10.9.1. Os resíduos do Grupo A1, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a processos de tratamento em equipamento que promova redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação microbiana e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde;**

**7.10.9.2. Os resíduos do Grupo A2, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a processo de tratamento com redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde;**

**7.10.9.3. Os resíduos do Grupo A3, constantes do anexo I desta Resolução, quando não houver requisição pelo paciente ou familiares e/ou não tenham mais valor científico ou legal, devem ser encaminhados para sepultamento em cemitério, desde que haja autorização do órgão competente do Município, do Estado ou do Distrito Federal, ou tratamento térmico por incineração ou cremação, em equipamento devidamente licenciado para esse fim;**

**7.10.9.4. Os resíduos do Grupo A4, constantes do anexo I desta Resolução, podem ser encaminhados sem tratamento prévio para local devidamente licenciado para a disposição final de resíduos dos serviços de saúde;**

**7.10.9.5. Os resíduos do Grupo A5, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a tratamento específico orientado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.**

**7.10.10: Os resíduos pertencentes ao Grupo B, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 358 de 29/04/2016 com características de periculosidade, quando não forem submetidos a processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser submetidos a tratamento e disposição final específicos.**

**7.10.10.1. As características dos resíduos pertencentes a este grupo são as contidas na Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos-FISPQ;**

BRANCO

- 7.10.10.2. Os resíduos no estado sólido, quando não tratados, devem ser dispostos em aterro de resíduos perigosos - Classe I;**
- 7.10.10.3. Os resíduos no estado líquido não devem ser encaminhados para disposição final em aterros;**
- 7.10.10.4. Os resíduos sem características de periculosidade, não necessitam de tratamento prévio;**
- 7.10.10.5. Os resíduos quando no estado sólido, podem ter disposição final em aterro licenciado;**
- 7.10.10.6. Os resíduos quando no estado líquido, podem ser lançados em corpo receptor ou na rede pública de esgoto, desde que atendam respectivamente as diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais, gestores de recursos hídricos e de saneamentos competentes.**
- 7.10.11. Os resíduos resultantes de atividades exercidas pelos serviços referidos no art. da Resolução do CONAMA nº 358 de 29/04/2016 que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de isenção especificados na norma CNEN-NE-6.02 - Licenciamento de Instalações Radiativas, e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista, são considerados rejeitos radioativos Grupo C e devem obedecer às exigências definidas pela CNEN.**
- 7.10.11.1. Os rejeitos radioativos não podem ser considerados resíduos até que seja decorrido o tempo de decaimento necessário ao atingimento do limite de eliminação;**
- 7.10.11.2. Os rejeitos radioativos, quando atingido o limite de eliminação, passam a ser considerados resíduos das categorias biológicas, química ou de resíduo comum, devendo seguir as determinações do grupo ao qual pertencem.**
- 7.10.12. Os resíduos pertencentes ao Grupo D, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 358 de 29/04/2016 quando não forem passíveis de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser encaminhados para aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos, devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente.**
- 7.10.12.1. Os resíduos do Grupo D, quando for passível de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem devem atender as normas legais de higienização e descontaminação e a Resolução CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001.**
- 7.10.13. Os resíduos pertencentes ao Grupo E, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 358 de 29/04/2016 devem ter tratamento específico de acordo com a contaminação química, biológica ou radiológica.**
- 7.10.13.1. Os resíduos do Grupo E devem ser apresentados para coletas acondicionadas em coletores estanques, rígidos e hígidos, resistentes à ruptura, à punctura, ao corte ou à escarificação;**
- 7.10.13.2. Os resíduos a que se refere caput deste artigo, com contaminação radiológica, devem seguir as orientações contidas no art. 23, desta Resolução;**

EM BRANCO

7.10.13.3. Os resíduos que contenham medicamentos citostáticos ou antineoplásicos, devem ser tratados conforme o art. 21, desta Resolução.

**7.11. Da proteção ambiental:**

**7.11.1. Destinação ambiental adequada dos resíduos de saúde em acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada RDC 306/2004 – ANVISA;**

**7.11.2. Os resíduos de serviços da saúde deverão ser acondicionados atendendo às exigências legais referentes ao meio ambiente, à saúde e à limpeza urbana, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT /NBR 7.500;**

**7.11.3. Respeito aos art. 225 e 170 da Constituição Federal que dispõem sobre o direito e a proteção ao meio ambiente;**

**7.11.4. Que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e que os bens não contenham substâncias perigosas acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio(Hg), chumbo(Pb), cromo hexavalente(Cr(VI)), cádmio(Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), conforme os incisos III e IV do art. 5 da IN nº01, de 19/01/2010 que trata sobre os critérios de sustentabilidade ambiental.**

**8. DA SUBCONTRATAÇÃO**

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

Ou

8.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 100 % (cem por cento) de valor total do contrato, nas seguintes condições:

8.1.1. É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação.

8.2. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

8.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

8.4. A licitante vencedora deverá subcontratar Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do art. 7º do Decreto nº 8.538, de 2015, nos percentuais mínimos de ..... e máximo de ....., atendidas as disposições dos subitens acima, bem como as seguintes regras:

8.4.1. as microempresas e as empresas de pequeno porte a serem subcontratadas deverão ser indicadas e qualificadas pelos licitantes no momento da apresentação das propostas, com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores;

EM BRANCO

~~8.4.2. No momento da habilitação e ao longo da vigência contratual, será apresentada a documentação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no § 1º do art. 4º do Decreto nº 8.538, de 2015;~~

~~8.4.3. a empresa contratada se comprometerá a substituir a subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada;~~

~~8.4.4. a exigência de subcontratação não será aplicável quando o licitante for:~~

~~8.4.4.1. microempresa ou empresa de pequeno porte;~~

~~8.4.4.2. consórcio composto em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte, respeitado o disposto no art. 33 da Lei nº 8.666, de 1993; e~~

~~8.4.4.3. consórcio composto parcialmente por microempresas ou empresas de pequeno porte com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.~~

~~8.4.5. Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios.~~

~~8.4.6. Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.~~

## 9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funci-

BRANCO

onários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faturas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta)** dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicado pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato. **A execução do objeto é atestada mediante a comprovação entre nota de empenho e nota(s) fiscal(is), mediante recebimento completo do material.**

11.2.1. **Com a finalidade de dar celeridade na liquidação e pagamento, solicita-se que a empresa atente para a descrição do material na nota fiscal ser correspondente a proposta. Descrições como MARCA E FABRICANTE, caso seja informado, tem que ser rigorosamente como informado na nota de empenho. Erros comuns como especificação da marca no empenho ser diferente ou informado como fabricante na nota fiscal devem ser evitados. Solicita-se, também, a utilização de nomes pelo princípio ativo, dimensões, concentração do princípio ativo ou modelo/marca, no descritivo da nota fiscal conforme proposta da empresa ou este Termo de Referência, nas condições do Termo.**

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua

LIV BRANCO

situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

**11.8.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

**11.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**11.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

**11.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

**11.11.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

**11.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**11.12.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**11.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha incorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = (6 / 100)$$

$$I = 0,00016438$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

$$365$$

EM BRANCO

## 12. ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

~~12.1. A Contratada emitirá recibo correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R\$ ..... (valor por extenso), tão logo ... (incluir condicionante ex: seja assinado o termo de contrato ou seja prestada a garantia etc.), para que a Contratante efetue o pagamento antecipado.~~

~~12.2. Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação de pagamento ocorrerá da seguinte forma:~~

~~12.2.1. R\$ ..... (valor em extenso) quando do início da segunda etapa.~~

~~12.2.2. ...~~

~~12.3. Fica a Contratada obrigada a devolver a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto.~~

~~12.3.1. No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não executada do contrato.~~

~~12.4. A liquidação do recibo relativo ao pagamento antecipado ocorrerá de acordo com as regras do item 10 deste documento.~~

~~12.4.1. A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévio do objeto ou a anterior emissão de Nota Fiscal/Fatura.~~

~~12.4.2. A emissão da nota fiscal ou fatura referente ao valor antecipado ocorrerá após a execução contratual da parcela respectiva, devendo ser submetida a procedimentos regulares de recebimento e ateste.~~

~~12.5. O pagamento de que trata este item está condicionada à tomada das seguintes providências pela Contratada:~~

~~12.5.1. comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;~~

~~12.5.2. prestação da garantia nas modalidades de que trata o art. 56 da Lei nº 8.666/03, no percentual de ...% (até trinta por cento), observando as seguintes disposições:~~

~~12.5.2.1. A garantia deverá ser prestada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contados da assinatura do contrato, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.~~

~~12.5.2.1.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).~~

~~12.5.2.1.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666 de 1993.~~

~~12.5.2.2. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger o período contratual.~~

~~12.5.2.3. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o ressarcimento do valor antecipado, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratual.~~

EM BRANCO

~~12.5.2.4. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.~~

~~12.5.2.5. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.~~

~~12.5.2.6. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.~~

~~12.5.2.7. Será considerada extinta a garantia com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu as obrigações relativas ao valor que foi antecipado;~~

~~12.5.3. emissão de título de crédito pelo contratado, no valor de R\$ ... (por extenso);~~

~~12.5.3.1. O título de crédito somente poderá ser utilizado para fins de ressarcimento do valor antecipado, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratual.~~

~~12.5.3.2. Havendo a execução da parcela do objeto contratual referente ao valor antecipado, haverá a devolução do título de crédito à contratada, mediante recibo, o qual será anexado aos autos.~~

~~12.5.4. apresentação da seguinte certificação específica de produto ou do próprio contratado fornecedor:~~

~~12.5.4.1. ....~~

~~12.6. É assegurada à Contratante, por representante indicado, o acompanhamento da mercadoria, em qualquer momento do transporte.~~

~~12.7. O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.~~

### 13. DO REAJUSTE

~~13.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.~~

~~13.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice **IPCA** exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.~~

~~13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.~~

~~13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.~~

~~13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.~~

~~13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.~~

~~13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.~~

~~13.7. O reajuste será realizado por apostilamento.~~

EM BRANCO

## 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

### 14.1.1. Por se tratar de pregão eletrônico para registro de preços.

~~OU~~

~~14.1. O adjudicatário, no prazo de ..... (.....dias) após a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, prestará garantia no valor correspondente a ..... (.....) de valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.~~

~~14.2. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:~~

~~14.2.1. caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;~~

~~14.2.2. seguro garantia;~~

~~14.2.3. fiança bancária.~~

~~14.3. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, na Caixa Econômica Federal, com correção monetária, em favor do contratante.~~

~~14.4. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.~~

~~14.5. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de ..... (.....) dias úteis, contados da data em que for notificada.~~

~~14.6. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.~~

~~14.7. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente. ( artigo 56, §4º da Lei nº 8666/93).~~

## 15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

~~15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. (Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido)~~

~~15.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.~~

**(sugere-se a redução abaixo para material permanente):**

~~15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. (Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido).~~

~~15.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.~~

~~15.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.~~

EM BRANCO

~~15.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e substituições necessárias.~~

~~15.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.~~

~~15.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.~~

~~15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.~~

~~15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.~~

~~15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.~~

~~15.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.~~

~~15.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.~~

## 16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

16.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

16.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

16.1.5. cometer fraude fiscal;

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.2.1. advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

16.2.2. multa moratória de 2 % (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

16.2.3. multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

16.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

EM BRANCO

**16.2.5.** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera concretamente, pelo prazo de até dois anos;

**16.2.6.** impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

**16.2.6.1.** a sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

**16.2.7.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

**16.3.** As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

**16.4.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

**16.4.1.** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**16.4.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**16.4.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**16.5.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

**16.6.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

**16.6.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**16.7.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**16.8.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**16.9.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

EM BRANCO

16.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS**

~~17.1. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.~~

OU

17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 2.392.173,15 (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, cento e setenta e três reais e quinze centavos).

OU

~~17.1. O (valor de referência ou valor máximo aceitável) para a contratação, para fins de aplicação de maior desconto, será...~~

**18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

18.1. Não terá dotação orçamentária, por tratar-se de pregão eletrônico para registro de preços.

Recife - PE, 28 de Janeiro de 2020.

  
RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA – Maj  
Chefe da Farmácia Hospitalar do H Mil A Recife

EM BRANCO

### MOTIVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme preceitua o inciso II, art. 14º, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, justifico a necessidade da contratação do objeto do presente termo de referência para atender as demandas hospitalares do Hospital Militar de Área do Recife. Para tal, esta Unidade gestora vem recebendo regularmente provisões orçamentárias específicas, objeto da presente licitação, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as compras governamentais na Administração Pública.

  
**MARIA SANDRA ANDRADE – Cel**  
Ordenador de Despesas do H Mil A Recife

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**PARECER TÉCNICO DE INSUMOS**

Avaliar o produto considerando os requisitos básicos, abaixo discriminados, como critérios a serem observados para julgamento durante o teste.

**1. ESPECIFICAÇÃO:**

**2. MARCA:**

**3. FABRICANTE:**

**REFERÊNCIA DO PRODUTO:**

**4. REGISTRO ANVISA:**

**5. APRESENTAÇÃO (o produto atende a especificação apresentada acima):**

Sim

Não

**6. EMBALAGEM (Quanto ao manuseio):**

**6.1 – Identificação do material (nome completo, indicação de uso, lote, data de validade e de esterilização):**

Completa

Incompleta

**6.2. Visualização do produto (permite visualização adequada do produto antes de abrir):**

Sim

Não

**6.3 – Selagem / Integralidade:**

Uniforme

Com falhas

**6.4 – Quanto a abertura**

Facilidade (aba apropriada)

Dificuldade (aba insuficiente ou inadequada favorecendo contaminação)

**7. UTILIZAÇÃO DO PRODUTO (descrever como o produto se apresentou com cada item abaixo):**

**7.1 – EXEMPLO PARA A CONSTRUÇÃO DOS ITENS ESPECÍFICOS**

Sim

Não

Não se aplicação

**7.2 – O insumo / equipamento apresentado está de acordo com os itens de segurança relativos aos pacientes ou usuários, baseados na RDC-36 e NR-32**

Sim \_\_\_\_\_

Não \_\_\_\_\_

**7.3 – Em caso de comodato o fornecedor oferece manutenção e ou substituição do insumo/ produto em caso de defeito e ou mau funcionamento.**

EM BRANCO



Sim \_\_\_\_\_ Não \_\_\_\_\_

**8 – AMOSTRAS PARA O TESTE (quantidade suficiente para garantir uma adequada avaliação de no mínimo 72 horas):**

( ) Sim ( ) Não

**9- OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:**

---

---

---

---

---

**10 – CONCLUSÃO DO PARECER:**

( ) Favorável  
( ) Desfavorável

**11 – JUSTIFICAR O PARECER:**

---

---

---

---

---

---

Setor do teste: \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Responsável pelo parecer

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)  
**JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NAS MINUTAS PADRONIZADAS**  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ...../20..  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ...../.....

Minuta adotada: PREGÃO ELETRÔNICO COMPRA SRP -- JULHO/2020.

Item/Subitem alterado	Minuta alterada	Tipo de modificação (acréscimo/ supressão)	Razões que motivaram a alteração
Item 1.1	Termo de Referência	Acréscimo	O objetivo da aquisição de PRODUTOS PARA SAÚDE – CENTRO DE MATERIAIS DE ESTERILIZAÇÃO - CME.
Item 1.1.1	Termo de Referência	Supressão	Não há estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participantes.....(TAXADO)
Item 1.5	Termo de Referência	Acréscimo	A vigência da contratação de 12 meses da assinatura da ata.
Item 1.6 até 1.6.4	Termo de Referência	Acréscimo	Trata dos requisitos técnicos para habilitação.
Item 1.7 até 1.7.25	Termo de Referência	Acréscimo	Trata dos requisitos técnicos para classificação.
Item 1.8 até 1.8.8	Termo de Referência	Acréscimo	Trata dos requisitos técnicos para execução de contrato
Item 1.8.9	Termo de Referência	Acréscimo	Faz referência ao Mapa comparativo de preços
Item 1.8.10	Termo de Referência	Acréscimo	Afirma que o licitante deverá atentar para os demais requisitos do Edital, pois o Certame trata de Medicamentos.
Item 4.1	Termo de Referência	Acréscimo	Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, conforme Lei 10.520 de 2002.
Item 5.1	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da confirmação pelo fornecedor, do recebimento do empenho enviado via E-Mail ou impresso, em remessa única, no endereço do HMAR.
Item 5.2	Termo de Referência	Supressão	Caso de produtos perecíveis .....(TAXADO)
Item 5.3	Termo de Referência	Supressão	Trata do recebimento provisório de bens
Item 5.4	Termo de Referência	Acréscimo	Os bens rejeitados de verão ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
Item 5.5 até 5.6	Termo de Referência	Supressão	Porque o prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da confirmação do recebimento do empenho, enviado pelo Hospital via E-Mail.....(TAXADO)
Item 7.1.1	Termo de Referência	Supressão	Não é preciso constar na Nota Fiscal o prazo de garantia.....(TAXADO)
Item 7.1.1.1	Termo de Referência	Supressão	O objeto não necessita vir acompanhado do manual do usuário e nem da rede de assistência Técnica autorizada.....(TAXADO)
Item 7.2 até 7.9	Termo de Referência	Acréscimo	Outras obrigações da contratada

EM BRANCO

Item 7.10 até 7.10.13.3	Termo de Referência	Acréscimo	Trata dos Critérios de Sustentabilidade, armazenamento e descarte de resíduos.
Item 7.11 até 7.11.4	Termo de Referência	Acréscimo	Trata da Proteção Ambiental
Item 8.1 até 8.4.6	Termo de Referência	Supressão	Porque não será permitida a Subcontratação do objeto licitatório.
Item 11.1	Termo de Referência	Acréscimo	O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias
Item 11.2	Termo de Referência	Acréscimo	A execução do objeto é atestada mediante a comprovação entre nota de empenho e nota fiscal, após recebimento completo do material.
Item 11.2.1	Termo de Referência	Acréscimo	Orientações a empresa quanto ao preenchimento correto da descrição do objeto na Nota Fiscal, evitando erros e dando celeridade ao processo.
Item 12 até 12.7.	Termo de Referência	Supressão	Porque não-há-antecipação de pagamento no pregão CME.....(TAXADO)
Item 13.1	Termo de Referência	Supressão	Porque os preços poderão sofrer reajustes
Item 13.1	Termo de Referência	Acréscimo	Porque os preços dos Contratos poderão sofrer reajuste com a aplicação do índice do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA
Item 14.1.1	Termo de Referência	Acréscimo	Por se trata de Pregão eletrônico para registro de preços, não haverá Garantia da Execução.
Item 14.1 até 14.7	Termo de Referência	Supressão	Itens da Garantia de Execução, que não dizem respeito ao pregão CME.....(TAXADO)
Item 15 até 15.11	Termo de Referência	Supressão	Não haverá Garantia Contratual dos Bens no Pregão CME.....(TAXADO)
Item 16.2.2	Termo de Referência	Acréscimo	Multa moratória de 2% (dois por cento) por dia... Até o limite de 30 (trinta) dias
Item 16.2.3	Termo de Referência	Acréscimo	Multa compensatória de 5% (cinco por cento)
Item 16.6.1	Termo de Referência	Acréscimo	No caso da contratante determinar, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias
Item 17.1	Termo de Referência	Supressão	Sobre tomar público o custo estimado da contratação.....(TAXADO)
Item 17.1	Termo de Referência	Supressão	Trata sobre o valor de referência ou valor máximo aceitável.....(TAXADO)
Item 18.1	Termo de Referência	Acréscimo	Não terá dotação orçamentária, por tratar-se de pregão eletrônico para registro de preços.

Recife - PE, 28 de Janeiro de 2020.



**RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA** – Maj  
Chefe da Farmácia Hospitalar do H Mil A Recife

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

**JUSTIFICATIVA PARA AGRUPAMENTO DE ITENS**

Esclareço que os itens foram acomodados em grupos, pois há necessidade de compatibilidade de funcionamento com as seladoras automáticas, pois deve haver uma única seladora que funcione e atenda a todos os tamanhos dos itens ofertados. Caso os itens estivessem não agrupados e para cada dimensão um fornecedor de marca diferente fosse vencedor, seriam necessárias várias seladoras para atender às demandas das Centrais de Material e Esterilização. Agrava-se com a restrição de espaço físico para acomodar cada seladora vencedora de cada processo, o que poderia configurar uma contratação mais onerosa para a Administração. Ratifica-se que a seladora deve ser compatível com a marca de papel grau cirúrgico ofertada, o que embasa a licitação com inclusão de comodato.

Ressalto que este nosocômio possui duas Centrais de Material e Esterilização (CME) que atendem às necessidades hospitalares, propriamente ditas, como também à clínica de odontologia. O primeiro CME responsabiliza-se pelo atendimento ao bloco cirúrgico, que realiza cerca de 160 cirurgias ao mês, dentre as eletivas e as de emergência. Ao longo do ano de 2019 esses procedimentos aumentaram e estima-se um aumento ainda maior para o ano de 2020. São atendidas ainda mais sete unidades de internação, totalizando 68 leitos, com acréscimo de mais 10 leitos relacionados às duas UTIs. São esterilizados diariamente instrumentais e materiais plásticos, materiais de curativo bem como ciclos para itens termossensíveis. Ratifico ainda, a presença de mais 13 leitos na emergência em que são esterilizadas diariamente bandejas de sutura. Caixas instrumentais também são utilizadas pelas clínicas de ortopedia, clínica geral, oftalmologia e clínica vascular. No que concerne ao setor de odontologia, observa-se um crescimento constante dos atendimentos e dependentes do FUSEX.

Hospital em Recife-PE, 13 de Agosto de 2020.

ADRIANA X. DE OLIVEIRA  
CAP. ENF. QCO  
COREN/PE 123.335  
ID. 062435994-8 MD/EB

*Adriana Xavier de Oliveira*  
**ADRIANA XAVIER DE OLIVEIRA - Cap**  
Chefe da Central de Material e Esterilização

Aprovo,

*M. S. Andrade*  
**MARIA SANDRA ANDRADE - Cel**  
Ordenador de Despesas do H Mil A Recife

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAIC  
FOLHA: 53  
ASSINATURA

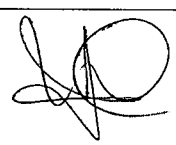
1. Justificativa para utilização de quantidade inferior a três cotações como valor máximo aceitável, para a aquisição de PRODUTOS PARA SAÚDE - CME

Segue abaixo as justificativas para cada item em que foi utilizada quantidade inferior a três cotações como valor máximo aceitável, bem como o anexo dos ofícios enviados para as empresas com suas respectivas respostas.

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESAS QUE FOI ENVIADO OFÍCIO SOLICITANDO COTAÇÃO	EMPRESAS QUE RESPONDERAM A COTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
15/16	PACOTE DE TESTE, TIPO BOWIE DICK, CONSTITUÍDO POR UMA FOLHA DE TESTE IMPRESSA COM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL AO VAPOR, DISPOSTA ENTRE CAMADAS DE FOLHAS DE UM MATERIAL POROSO, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM QUE FORMA UM PACOTE. PACOTE TESTE PARA MONITORAR AUTOCLAVE COM BOMBA DE VÁCUO E CICLOS DE PRÉ-VÁCUO EM ESTERILIZADORES A VAPOR, TIPO BOWIE DICK, PRONTO USO, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR UMA FOLHA DE TESTE IMPRESSA COM INDICADOR QUÍMICO, ATÓXICO, LIVRE DE METAIS PESADOS, EM CONFORMIDADE COM A ISO 11140-1. SENSÍVEL AOS PARÂMETROS CRÍTICOS DE ESTERILIZAÇÃO; PARA DESCOBRIR VAZAMENTOS DE AR, PENETRAÇÃO INADEQUADA DE VAPOR E FALHAS NA BOMBA DE VÁCUO; QUE APÓS EXPOSIÇÃO DE 3,5 A 4 MINUTOS A 134°C EM AUTOCLAVE PRÉ-VÁCUO NO CICLO DE BOWIE DICK, MUDE UNIFORMEMENTE DE COR CLARA PARA COR ESCURA, POSSIBILITANDO A LEITURA DOS SEGUINTE PARÂMETROS: REMOÇÃO DE AR (AR RESIDUAL), PENETRAÇÃO DO VAPOR, PRESENÇA OU AUSÊNCIA DE GASES NÃO CONDENSÁVEIS, SUPERAQUECIMENTO OU TEMPO PROLONGADO DE EXPOSIÇÃO E DE UMIDADE DE VAPOR. ESTA FOLHA DEVE ESTAR DISPOSTA ENTRE CAMADAS DE FOLHAS DE UM PAPEL POROSO, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM QUE FORME UM PACOTE, COM INDICADOR DE PROCESSO DE ESTERILIDADE - GUIA DE INTERNAÇÃO DE RESULTADOS. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM COM O NÚMERO DE LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO EM CADA UNIDADE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	CL COMÉRCIO DISMAP ART CIRÚRGICA POLAR FIX AMCOR DIET FOOD AMMER BRASIL ECOMED STRATTNER	-----	PARA OBTENÇÃO DO VALOR ESTIMADO, FOI UTILIZADA A MÉDIA ENTRE A COTAÇÃO DO PAINEL DE PREÇOS COM A COTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO SEMELHANTE (ATA NO COMPRASNET). NÃO HOUVE COTAÇÃO DE FORNECEDORES.
17/18	INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 PARA MONITORIZAÇÃO DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, EFETIVO ENTRE 115°C E 140°C, COM JANELA DE	CL COMÉRCIO DISMAP ART CIRÚRGICA POLAR FIX	-----	PARA OBTENÇÃO DO VALOR ESTIMADO, FOI UTILIZADA A

BRANCO

	<p>VISUALIZAÇÃO QUE INDIQUE QUE O CICLO DE ESTERILIZAÇÃO FOI ACEITO OU REJEITADO COM A LEITURA PROGRESSIVA, ASSEGURANDO QUE AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA ESTERILIZAÇÃO (TEMPO, TEMPERATURA E VAPOR) FORAM ATINGIDAS DURANTE O CICLO. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM ATÉ 250 UNIDADES EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA A FINALIDADE A QUE SE DESTINA, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO. REEMBALADOS CONFORME PRAXE DO FABRICANTE E ROTULADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	<p>AMCOR DIET FOOD AMMER BRASIL ECOMED STRATTNER</p>		<p>MÉDIA ENTRE A COTAÇÃO DO PAINEL DE PREÇOS COM A COTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO SEMELHANTE (ATA NO COMPRASNET). NÃO HOUE COTAÇÃO DE FORNECEDORES.</p>
19/20	<p>INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO (SMS) UNIDAS TERMICAMENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE.) COM GRAMATURA PESADA (MÍNIMA DE 50G/M2). GRAU MÉDICO, COM BARRÉIRA MICROBIOLÓGICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,50 X 0,50M. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	<p>CL COMÉRCIO DISMAP ART CIRÚRGICA POLAR FIX AMCOR DIET FOOD AMMER BRASIL ECOMED STRATTNER</p>	-----	<p>PARA OBTENÇÃO DO VALOR ESTIMADO, FOI UTILIZADA A MÉDIA ENTRE A COTAÇÃO DO PAINEL DE PREÇOS COM A COTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO SEMELHANTE (ATA NO COMPRASNET). NÃO HOUE COTAÇÃO DE FORNECEDORES.</p>
21/22	<p>INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO (SMS) UNIDAS TERMICAMENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE). COM GRAMATURA PESADA (MÍNIMA DE 50G/M2). GRAU MÉDICO, COM BARRÉIRA MICROBIOLÓGICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,9 X 0,9M. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	<p>CL COMÉRCIO DISMAP ART CIRÚRGICA POLAR FIX AMCOR DIET FOOD AMMER BRASIL ECOMED STRATTNER</p>	-----	<p>PARA OBTENÇÃO DO VALOR ESTIMADO, FOI UTILIZADA A MÉDIA ENTRE A COTAÇÃO DO PAINEL DE PREÇOS COM A COTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO SEMELHANTE (ATA NO COMPRASNET). NÃO HOUE COTAÇÃO DE FORNECEDORES.</p>
23/24	<p>INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO (SMS) UNIDAS TERMICAMENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE). COM GRAMATURA PESADA (MÍNIMA DE 50G/M2). GRAU MÉDICO, COM BARRÉIRA MICROBIOLÓGICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,2 X 1,20M. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	<p>CL COMÉRCIO DISMAP ART CIRÚRGICA POLAR FIX AMCOR DIET FOOD AMMER BRASIL ECOMED STRATTNER</p>	-----	<p>PARA OBTENÇÃO DO VALOR ESTIMADO, FOI UTILIZADA A MÉDIA ENTRE A COTAÇÃO DO PAINEL DE PREÇOS COM A COTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO SEMELHANTE (ATA NO COMPRASNET). NÃO HOUE COTAÇÃO DE FORNECEDORES.</p>
25/26	<p>PACOTE DE TESTE DESAFIO PRONTO, DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE UM INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA DO TIPO AUTO-CONTIDO, PARA O MONITORAMENTO DO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR (DISPOSITIVO DESAFIO DE PROCESSO) COM TEMPO DE REPOSTA FINAL NEGATIVO EM ATÉ 3(TRÊS) HORAS E UM INTEGRADOR QUIMICO CLASSE 6 COM LEITURA DE RESULTADO ATRAVÉS DE MUDANÇA DE</p>	<p>CL COMÉRCIO DISMAP ART CIRÚRGICA POLAR FIX AMCOR DIET FOOD AMMER BRASIL ECOMED STRATTNER</p>	-----	<p>PARA OBTENÇÃO DO VALOR ESTIMADO, FOI UTILIZADA A MÉDIA ENTRE A COTAÇÃO DO PAINEL DE PREÇOS COM A COTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO SEMELHANTE (ATA NO COMPRASNET).</p>



EM BRANCO


	LIMITE, POSICIONADOS EM UM SUBSTRATO POROSO EMBRULHADO EM EMBALAGEM INTEGRAL DESCARTÁVEL; UMA FOLHA COM ESPAÇO PARA REGISTRO DA INFORMAÇÃO DA CARGA, OPERADOR, CICLO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO DE RESULTADO DO INDICADOR QUÍMICO. O PACOTE DEVE SER PROJETADO PARA DESAFIAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. ACOMPANHA AMPOLA EXTERNA DE INDICADOR BIOLÓGICO DO MESMO LOTE PARA UTILIZAÇÃO COMO CONTROLE POSITIVO. O RÓTULO EXTERNO DEVERÁ CONTER NOME DO PRODUTO, LOTE E DATA E EXPEDIÇÃO, ALEM DE UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE MUDARÁ DE COR PARA DIFERENCIAR PACOTES QUE FORAM EXPOSTOS AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM EQUIPAMENTO DE LEITURA EM CONSIGNAÇÃO AUTOMÁTICA PARA INCUBAÇÃO E DETECÇÃO INDIVIDUAL DE CRESCIMENTO BACTERIANO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			NÃO HOUVE COTAÇÃO DE FORNECEDORES.
31/32	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% EM SOLUÇÃO PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CL COMÉRCIO DISMAP ART CIRÚRGICA POLAR FIX AMCOR DIET FOOD AMMER BRASIL ECOMED STRATTNER	-----	PARA OBTENÇÃO DO VALOR ESTIMADO, FOI UTILIZADA A MÉDIA ENTRE A COTAÇÃO DO PAINEL DE PREÇOS COM A COTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO SEMELHANTE (ATA NO COMPRASNET). NÃO HOUVE COTAÇÃO DE FORNECEDORES.
33/34	SOLUÇÃO AQUOSA DE ÁCIDO ACÉTICO 3%. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAÇÃO FRASCO 1000ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	CL COMÉRCIO DISMAP ART CIRÚRGICA POLAR FIX AMCOR DIET FOOD AMMER BRASIL ECOMED STRATTNER	-----	PARA OBTENÇÃO DO VALOR ESTIMADO, FOI UTILIZADA A MÉDIA ENTRE A COTAÇÃO DO PAINEL DE PREÇOS COM A COTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO SEMELHANTE (ATA NO COMPRASNET). NÃO HOUVE COTAÇÃO DE FORNECEDORES.
35/36	SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO 5% EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAÇÃO FRASCO 1000ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	CL COMÉRCIO DISMAP ART CIRÚRGICA POLAR FIX AMCOR DIET FOOD AMMER BRASIL ECOMED STRATTNER	-----	PARA OBTENÇÃO DO VALOR ESTIMADO, FOI UTILIZADA A MÉDIA ENTRE A COTAÇÃO DO PAINEL DE PREÇOS COM A COTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO SEMELHANTE (ATA NO COMPRASNET). NÃO HOUVE COTAÇÃO DE FORNECEDORES.
37/38	SOLUÇÃO DE LUGOL A 2%. EMBALAGEM	CL COMÉRCIO	-----	PARA OBTENÇÃO

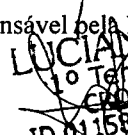
EM BRANCO

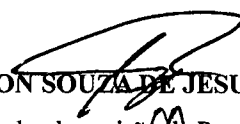
	CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAÇÃO FRASCO ÂMBAR DE min 1000 ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	DISMAP ART CIRÚRGICA POLAR FIX AMCOR DIET FOOD AMMER BRASIL ECOMED STRATTNER	DO VALOR ESTIMADO, FOI UTILIZADA A MÉTODOS DE COTAÇÃO DO PAINEL DE PREÇOS COM A COTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO SEMELHANTE (ATA NO COMPRASNET). NÃO HOUE COTAÇÃO DE FORNECEDORES.
--	--	---	--


Recife - PE, 20 de Julho de 2020

Requisitante:


  
**RAFAELLA FARIAS DA NÓBREGA – 2 Ten**  
Responsável pela Pesquisa de Preço

  
**LUCIANO CRUZ DE BARROS CALDAS – 1º Ten**  
Responsável pela Pesquisa de Preço

  
**MARILSON SOUZA DE JESUS – Cap R/1**  
Responsável pela revisão da Pesquisa de Preço

  
**RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA – Maj**  
Chefe da farmácia Hospitalar

Aprovo, em 20 de Julho de 2020.

  
**MARIA SANDRA ANDRADE – Cel**  
Ordenadora de Despesas do HMAR

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)



Ofício nº 81-Far Hosp/HMAR  
EB: 64583.010993/2020-59

Recife – PE, 09 de Julho de 2020.

**Do:** Chefe da Farmácia Hospitalar do Hospital Militar de Área de Recife – PE  
**À:** Sr. Fornecedor de material médico hospitalar

**Assunto:** Solicitação de estimativa de preço para fornecimento de material médico hospitalar

Prezados,

1. Solicito a Vs<sup>a</sup> apresentar a estimativa de preço, para registro de preço, dos itens relacionados em anexo.
2. Informo que a resposta deve ser encaminhada via correio ou mensageiro para a Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – Recife-PE CEP: 50050-050, ou por meio eletrônico para endereço [hmar.farmacia@gmail.com](mailto:hmar.farmacia@gmail.com)
3. Solicito, ainda, que a resposta contenha a razão social da empresa, CNPJ, endereço e seja assinada por um representante legal.

Aproveito a oportunidade para expressar nossos mais sinceros agradecimentos e apresentar elevados protestos de consideração e apreço.

RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA – MAJ  
Chefe da Farmácia Hospitalar do HMAR

Rua do Hospício 563, Boa Vista – Recife – CEP: 50050-050  
CNPJ: 09577422/0001-07  
Fone: (81) 2123-4885 OU 4843 FAX: (81) 2123-4899  
Email: [hmar.farmacia@gmail.com](mailto:hmar.farmacia@gmail.com)

LVI BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM / 7ª DE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)



Ofício nº 81-Far Hosp/HMAR  
EB: 64583.010993/2020-59

Recife – PE, 09 de Julho de 2020.

**Do:** Chefe da Farmácia Hospitalar do Hospital Militar de Área de Recife – PE  
**À:** Fornecedores de Produtos Para Saúde

**Assunto:** Solicitação de Orçamento

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, solicitar orçamento quanto a compra do material abaixo relacionado.

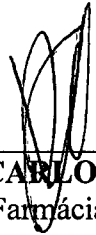
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 mínima G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	200		
2	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 25CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 NO MÍNIMO G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	300		
3	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 30 CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	300		

4	<p>PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 40 CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 A 70 GM2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	UNIDADE	300		
5	<p>PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 50CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 A 70 GM2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	UNIDADE	200		
6	<p>PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO DE 8CM A 10CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 A 70 GM2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	UNIDADE	200		
7	<p>INDICADOR BIOLÓGICO AUTO-CONTIDO, PARA MONITORIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO 121° A 134° C, COM TEMPO MÁXIMO DE RESPOSTA EM ATÉ 3 HORAS POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA, EM PACOTE PRONTO COM 02 INDICADORES BIOLÓGICOS (1 PILOTO), CONTENDO POPULACAO MINIMA DE 100.000 (CEM) MIL ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE BACILLUS STEREO THERMOPHILUS, AMPOLA DE VIDRO INTERNA QUEBRÁVEL, INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA COM FOLHA REGISTRO INDICADORA QUÍMICA; CONTENDO CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA O CULTIVO DE MICROORGANISMOS, TIRA IMPREGNADA E AMPOLA CONTIDOS EM AMPOLA PLASTICA, COM TAMPA PERMEAVEL AO VAPOR COM FILTRO HIDROFOBICO E ABERTURA NAS LATERAIS, CAMPO PARA IDENTIFICACAO DA AMPOLA E INDICADOR QUIMICO EXTERNO, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA, COM INTEGRADOR QUIMICO CLASSE 5, QUE INTEGRA TODOS OS PARAMETROS CRITICOS DA ESTERILIZACAO, ACEITO COMO LIBERADOR DE CARGA SUBSEQUENTE (ISO 11140-1:2005) COM JANELA DE VISUALIZACAO DE ACEITO OU REJEITADO COM VALIDADE MINIMA 2 ANOS APOS A DATA DE FABRICACAO, COMODATO UMA INCUBADORA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA DE USO UNICO, ROTULO COM LOTE E DATA DE FABRICACAO/VALIDADE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM EQUIPAMENTO DE LEITURA AUTOMÁTICA PARA INCUBAÇÃO E DETECÇÃO INDIVIDUAL DE CRESCIMENTO BACTERIANO CONFORME ESPECIFICADO NESTE TERMO. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	UNIDADE	5.000		

8	<p>PACOTE DE TESTE TIPO BOWIE DICK, CONSTITUÍDO POR UMA FOLHA DE TESTE IMPRESSA COM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL AO VAPOR, DISPOSTA ENTRE CAMADAS DE FOLHAS DE UM MATERIAL POROSO, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM QUE FORMA UM PACOTE. PACOTE TESTE PARA MONITORAR AUTOCLAVE COM BOMBA DE VÁCUO E CICLOS DE PRÉ-VÁCUO EM ESTERILIZADORES A VAPOR, TIPO BOWIE DICK, PRONTO USO, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR UMA FOLHA DE TESTE IMPRESSA COM INDICADOR QUÍMICO, ATÓXICO, LIVRE DE METAIS PESADOS, EM CONFORMIDADE COM A ISO 11140-1. SENSÍVEL AOS PARÂMETROS CRÍTICOS DE ESTERILIZAÇÃO; PARA DESCOBRIR VAZAMENTOS DE AR, PENETRAÇÃO INADEQUADA DE VAPOR E FALHAS NA BOMBA DE VÁCUO; QUE APÓS EXPOSIÇÃO DE 3,5 A 4 MINUTOS A 134°C EM AUTOCLAVE PRÉ-VÁCUO NO CICLO DE BOWIE DICK, MUDE UNIFORMEMENTE DE COR CLARA PARA COR ESCURA, POSSIBILITANDO A LEITURA DOS SEGUINTE PARÂMETROS: REMOÇÃO DE AR (AR RESIDUAL), PENETRAÇÃO DO VAPOR, PRESENÇA OU AUSÊNCIA DE GASES NÃO CONDENSÁVEIS, SUPERAQUECIMENTO OU TEMPO PROLONGADO DE EXPOSIÇÃO E DE UMIDADE DE VAPOR. ESTA FOLHA DEVE ESTAR DISPOSTA ENTRE CAMADAS DE FOLHAS DE UM PAPEL POROSO, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM QUE FORME UM PACOTE, COM INDICADOR DE PROCESSO DE ESTERILIDADE - GUIA DE INTERNAÇÃO DE RESULTADOS. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM COM O NÚMERO DE LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO EM CADA UNIDADE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	UNIDADE	2.000		
9	<p>INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 PARA MONITORIZAÇÃO DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, EFETIVO ENTRE 115°C E 140°C, COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO QUE INDIQUE QUE O CICLO DE ESTERILIZAÇÃO FOI ACEITO OU REJEITADO COM A LEITURA PROGRESSIVA, ASSEGURANDO QUE AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA ESTERILIZAÇÃO (TEMPO, TEMPERATURA E VAPOR) FORAM ATINGIDAS DURANTE O CICLO. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM ATÉ 250 UNIDADES EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA A FINALIDADE A QUE SE DESTINA, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO. REEMBALADOS CONFORME PRAXE DO FABRICANTE E ROTULADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	UNIDADE	100.000		
10	<p>INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO (SMS) UNIDAS TERMICAMENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE.) COM GRAMATURA PESADA (MÍNIMA DE 50G/M<sup>2</sup>). GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,50 X 0,50M. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	UNIDADE	80.000		
11	<p>INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO (SMS) UNIDAS TERMICAMENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE.) COM GRAMATURA PESADA (MÍNIMA DE 50G/M<sup>2</sup>). GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,9 X 0,9M. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	UNIDADE	40.000		
12	<p>INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO (SMS) UNIDAS TERMICAMENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE.) COM GRAMATURA PESADA (MÍNIMA DE 50G/M<sup>2</sup>). GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,2 X 1,20M. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	UNIDADE	40.000		

13	<p>PACOTE DE TESTE DESAFIO PRONTO, DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE UM INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA DO TIPO AUTO-CONTIDO, PARA O MONITORAMENTO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR (DISPOSITIVO DESAFIO DE PROCESSO) COM TEMPO DE REPOSTA FINAL NEGATIVO EM ATÉ 3(TRÊS) HORAS E UM INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 COM LEITURA DE RESULTADO ATRAVÉS DE MUDANÇA DE LIMITE, POSICIONADOS EM UM SUBSTRATO POROSO EMBRULHADO EM EMBALAGEM INTEGRA DESCARTÁVEL: UMA FOLHA COM ESPAÇO PARA REGISTRO DA INFORMAÇÃO DA CARGA, OPERADOR, CICLO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO DE RESULTADO DO INDICADOR QUÍMICO. O PACOTE DEVE SER PROJETADO PARA DESAFIAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. ACOMPANHA AMPOLA EXTERNA DE INDICADOR BIOLÓGICO DO MESMO LOTE PARA UTILIZAÇÃO COMO CONTROLE POSITIVO. O RÓTULO EXTERNO DEVERÁ CONTER NOME DO PRODUTO, LOTE E DATA E EXPEDIÇÃO, ALEM DE UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE MUDARÁ DE COR PARA DIFERENCIAR PACOTES QUE FORAM EXPOSTOS AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM EQUIPAMENTO DE LEITURA EM CONSIGNAÇÃO AUTOMÁTICA PARA INCUBAÇÃO E DETECÇÃO INDIVIDUAL DE CRESCIMENTO BACTERIANO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE..</p>	PACOTE	5.000		
14	<p>DETERGENTE MULTI ENZIMÁTICO, BAIXÍSSIMA FORMAÇÃO DE ESPUMA, COMPOSIÇÃO À BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE, COMPOSIÇÃO II PEPTIDASE, CELULASE, COM PH PURO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, ASSOCIADO A UMA COMBINAÇÃO DE ÁLCOOL ISOPROPÍLICO E TENSOATIVOS MÃO IÔNICOS, ESPECÍFICO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EM LAVADORAS AUTOMÁTICAS, TERMO DESINFECTADORAS ULTRASSÔNICAS E LIMPEZA MANUAL, COM DILUIÇÃO DE USO IGUAL OU ACIMA DE 2ML POR LITRO (0,2%). DEVE APRESENTAR OS LAUDOS DE IRRITABILIDADE DÉRMICA E OCULAR NA FORMA DE USO DO PRODUTO, LAUDO DE PH PURO E LAUDO DE CONTROLE MICROBIOLÓGICO EFETUADOS EM LABORATÓRIOS REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS ANALITICOS EM SAÚDE (REBLAS) E LAUDO DE CORROSIVIDADE E BIODEGRABILIDADE. PARA GARANTIA DE QUALIDADE, O PRODUTO DEVE SER ACOMPANHADO PELO LAUDO FÍSICO QUÍMICO COM INFORMAÇÃO DO PH E LAUDO DE ATIVIDADE ENZIMÁTICA. A LAVADORA ULTRASSÔNICA DEVERÁ SER CEDIDA EM REGIME DE COMODATO. ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO RDC 55/12, CONTENDO O NOME DO PRODUTO, LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO D0396. REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE E O FABRICANTE DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS E FABRICAÇÃO. Critério de julgamento: Valor do produto diluído = [(preço do galão / (volume em ml da embalagem do produto)) x Volume em ml necessário para 1 litro de água]. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	GALÃO DE 5L	350		
15	<p>ETIQUETA ADESIVA PARA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES. POSSUEM 3 (TRÊS) LINHAS DE IMPRESSÃO E REGISTRAM 6 (SEIS) INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO, NR DO LOTE, DATA DA ESTERILIZAÇÃO, DATA LIMITE DE USO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO E NOME DO RESPONSÁVEL . CONTÉM INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO (CLASSE 1) INCORPORADO PARA DIFERENCIAR OS MATERIAIS PROCESSADOS EM VAPOR. TEM 2 (DUAS) CAMADAS DE ADESIVO, A PRIMEIRA CAMADA IDENTIFICAR O MATERIAL ANTES DA ESTERILIZAÇÃO E APÓS A UTILIZAÇÃO DESTA MATERIAL PODE SER DESTACADA DA EMBALAGEM E A SEGUNDA CAMADA DE ADESIVA PODE SER AFIXADA AO PRONTUÁRIO DO PACIENTE. DISPONIBILIZAR AS ETIQUETADORAS EM REGIME DO COMODATO. AS ETIQUETADORAS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM A ETIQUETA A SER UTILIZADA. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	UNIDADE	100.000		
16	<p>ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% EM SOLUÇÃO PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	FRASCO COM 1000ML	200		
17	<p>SOLUÇÃO AQUOSA DE ÁCIDO ACÉTICO 3%. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAÇÃO FRASCO 1000ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	FRASCO 1000 ML	100		
18	<p>SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO 5% . EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAÇÃO FRASCO 1000ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	FRASCO 1000 ML	100		
19	<p>SOLUÇÃO DE LUGOL A 2%. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAÇÃO FRASCO AMBAR DE min 1000 ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	FRASCO 1000 ML	100		

Aproveito a oportunidade para expressar nossos mais sinceros agradecimentos e apresentar ao V. Sa. elevados protestos de consideração e apreço.



---

**RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA – MAJ**  
Chefe da Farmácia Hospitalar do HMAR

Rua do Hospício 563, Boa Vista – Recife – CEP: 50050-050  
CNPJ: 09577422/0001-07  
Fone: (81) 2123-4885 ou 4843 FAX: (81) 2123-4899  
Email: hmar.farmacia@gmail.com

EM BRANCO



Farmácia HMAR &lt;hmar.farmacia@gmail.com&gt;



## Solicitação de Orçamento - Papel Grau Cirúrgico

Farmácia HMAR &lt;hmar.farmacia@gmail.com&gt;

9 de julho de 2020 14:22

Cco: CL COMERCIO <clmaterialmedico01@hotmail.com>, dismap@boi.com.br, "CAIO VICTOR ." <caiovictor14@hotmail.com>, faturamento1@artcirurgica.com.br, faturamentolicitacao@polarfix.com.br, veronica.silva@amcor.com, dietfooddiet1@yahoo.com.br, sebastiao.cabral@dietfood.com.br

Prezados, boa tarde

Segue em anexo solicitação de orçamento de papel grau cirúrgico com comodato e sem comodato do equipamento, para futura abertura de processo licitatório.


Aguardo retorno o mais breve possível.

Grata,

Ten Rafaella Nóbrega  
Farmacêutica

**EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
FARMÁCIA HOSPITALAR  
RUA DO HOSPÍCIO, 563 -- BOA VISTA -- RECIFE - PE  
CEP: 50050-050  
TEL. (81) 2123-4885**

2 anexos

 OFICIO SOLICITAÇÃO\_ESTIMATIVA\_CME.pdf  
55K

 ORÇAMENTO PAPEL GRAU CIRÚRGICO.pdf  
86K

  
RAFAELLA Farias da Nóbrega  
2º Ten. Farmacêutica  
IDT. 0707293270 MD-Est  
CRF - PE 4307

F: BRANCO



Farmácia HMAR &lt;hmar.farmac@hmar.farmac@gmail.com&gt;



## Solicitação de Orçamento - Indicador Biológico

Farmácia HMAR &lt;hmar.farmac@hmar.farmac@gmail.com&gt;

9 de julho de 2020 15:08

Para: CL COMERCIO <clmaterialmedico01@hotmail.com>, dismap@bol.com.br, dietfooddiet1@yahoo.com.br, "CAIO VICTOR ." <caiovictor14@hotmail.com>, faturamento1@artcirurgica.com.br, veronica.silva@amcof.com, anacarolina.brito@ecomed.com.br, jessica@ammerdobrasil.com.br

Prezados, boa tarde

Segue em anexo solicitação de orçamento de detergente enzimático com comodato e sem comodato do equipamento, para futura abertura de processo licitatório.

Aguardo retorno o mais breve possível.

Grata,

Ten Rafaella Nóbrega  
Farmacêutica

**EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
FARMÁCIA HOSPITALAR  
RUA DO HOSPÍCIO, 563 – BOA VISTA – RECIFE - PE  
CEP: 50050-050  
TEL. (81) 2123-4885**

### 2 anexos

- OFÍCIO SOLICITAÇÃO\_ESTIMATIVA\_CME.pdf  
55K
- ORÇAMENTO INDICADOR BIOLÓGICO.pdf  
78K

**RAFAELLA Farias da NÓBREGA**  
2º Ten. Farmacêutica  
IDT. 0707293270 MD-EB  
CRF - PE 4307

CL. BRANCO



Farmácia HMAR &lt;hmar.farmacia@gmail.com&gt;

**Solicitação de Orçamento - Detergente Multienzimático**

Farmácia HMAR &lt;hmar.farmacia@gmail.com&gt;

9 de julho de 2020 14:44

Cco: "CAIO VICTOR ." <caioviçtor14@hotmail.com>, dismap@bol.com.br, CL COMERCIO <clmaterialmedico01@hotmail.com>, dietfooddiet1@yahoo.com.br, faturamento1@artcirurgica.com.br, fagmed.licitacoes@gmail.com, fagmed@fagmed.com.br, jessica@ammerdobrasil.com.br, gessica@ammerdobrasil.com.br, anacarolina.brito@ecomед.com.br, licitacoes@strattner.com.br

Prezados, boa tarde

Segue em anexo solicitação de orçamento de detergente enzimático com comodato e sem comodato do equipamento, para futura abertura de processo licitatório.

Aguardo retorno o mais breve possível.

Grata,

Ten Rafaella Nóbrega  
Farmacêutica

**EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
FARMÁCIA HOSPITALAR  
RUA DO HOSPÍCIO, 563 – BOA VISTA – RECIFE - PE  
CEP: 50050-050  
TEL. (81) 2123-4885**

2 anexos

OFICIO SOLICITAÇÃO\_ESTIMATIVA\_CME.pdf  
55K

ORÇAMENTO DETERGENTE ENZIMÁTICO .pdf  
77K

RAFAELLA Farías da NÓBREGA  
2º Ten. Farmacêutica  
IDT. 0707293270 MD-EB  
CRF - PE 4307

EM BRANCO



Farmácia HMAR &lt;hmar.farmacia@gmail.com&gt;

**Solicitação de Orçamento - Etiquetas para CME**

Farmácia HMAR &lt;hmar.farmacia@gmail.com&gt;

9 de julho de 2020 14:52

Para: dietfooddiet1@yahoo.com.br, CL COMERCIO &lt;clmaterialmedico01@hotmail.com&gt;, dismap@bol.com.br, licitacoes@strattner.com.br, fagmed.licitacoes@gmail.com, eduardopaiva@equipemed.com.br

Prezados, boa tarde

Segue em anexo solicitação de orçamento de etiquetas para processo de esterilização com comodato e sem comodato do equipamento, para futura abertura de processo licitatório.

Aguardo retorno o mais breve possível.

Grata,

Ten Rafaella Nóbrega  
Farmacêutica

**EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
FARMÁCIA HOSPITALAR  
RUA DO HOSPÍCIO, 563 – BOA VISTA – RECIFE - PE  
CEP: 50050-050  
TEL. (81) 2123-4885**

2 anexos

- OFICIO SOLICITAÇÃO ESTIMATIVA\_CME.pdf  
55K
- ORÇAMENTO ETIQUETAS CME.pdf  
76K

RAFAELLA FARIAS DA NÓBREGA  
2º Ten. Farmacêutica  
IDT. 0707203270 MD-EB  
CRF - PE 4307

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM / 7ª DE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

Ofício nº 81-Far Hosp/HMAR  
EB: 64583.010993/2020-59  
Cotação de Preço

Recife – PE, 09 de Julho de 2020.

PRODUTO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO COM COMODATO DA SELADORA R\$	VALOR UNITÁRIO SEM COMODATO DA SELADORA R\$
<p>Item 127</p> <p>PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 mínima G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	Rolo	200	R\$ 180,00	R\$ 150,00
<p>Item 20</p> <p>PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 25CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 NO MÍNIMO G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	Rolo	300	R\$ 240,00	R\$ 220,00
<p>Item 209</p> <p>PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 30 CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	Rolo	300	R\$ 250,00	R\$ 230,00
<p>Item 4e70</p> <p>PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 40 CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA,</p>	Rolo	300	R\$ 420,00	R\$ 390,00

DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE				
PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 50CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	Item 5 e 11 Rolo	200	R\$ 450,00	R\$ 400,00
PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO DE 8CM A 10CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	Item 6 e 12 Rolo	200	R\$ 70,00	R\$ 55,00

**OBS:**

**SELADORA/LUCK = R\$ 9.200,00**

**Contato:**

**Sebastião Cabral**

**Representante comercial**

**Fone: (81) 3465-2150 / 99113-5580**

02.975.570/0001-22  
**Diet Food Nutrição Ltda**  
 Rua da Harmonia, nº 701  
 Casa Amarela - CEP: 52051-390  
 RECIFE - PE

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 MERCADO MUNICIPAL  
 17ª DE  
 ÁREA DO  
 A presente...  
 RECIFE/PE 09 de 07 de 2020  
 Jen Rapella Nobrega  
 Farmácia Hosp

RUA DA HARMONIA 701- CASA AMARELA - RECIFE/PE - CEP: 52051-390

CNPJ: 02.975.570/0001-22 - I.E: 025.6761-05

FONES: (81) 3465-2150 - 3327-0763 - 99750-1613

E-MAIL: dietfooddiet1@yahoo.com.br



MINISTÉRIO DA DEFESA  
**EXERCITO BRASILEIRO DE MATERIAIS**  
**COMANDO EM CHEFE DE HOSPITAIS MILITARES LTDA.**  
**HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE**

Ofício nº 81-Far Hosp/HMAR  
 EB: 64583.010993/2020-59

Assunto: Solicitação de Orçamento

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE  
 FOLHA: 66  
 ASSINATURA

13 441 051/0002-81  
 CL COM MAT.MED HOSPR.LTDA  
 Rua Silveira Lobo.- nº 145.  
 Poço - CEP- 52061-030  
 RECIFE - PE

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO COM COMODATO DA SELADORA R\$	VALOR UNITÁRIO SEM COMODATO DA SELADORA R\$	VALOR TOTAL R\$
<p>Item 1 e 7</p> <p>PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 mínima G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	UNIDADE	200	173,00	173,00	
<p>Item 2 e 8</p> <p>PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 25CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 NO MÍNIMO G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	UNIDADE	300	228,00	228,00	
<p>Item 3 e 9</p> <p>PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 30 CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	UNIDADE	300	266,50	266,50	
<p>Item 4 e 10</p> <p>PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 40 CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	UNIDADE	300	350,00	350,00	
<p>Item 5 e 11</p> <p>PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 50CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	UNIDADE	200	490,00	490,00	

CNPJ: 13.441.051/0002-81 - Inscr. Estadual: 0487445-57  
 Rua Silveira Lobo, 145 - Poço - Recife - PE - CEP: 52061-030 - Fone: (81) 3441.0153  
 contato@clsauade.com.br

CONTENEDORES DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LENTE OU DE MELHOR QUALIDADE				
PAPEL GRÁFICO CIRÚRGICO, MEDINDO DE 8CM A 10CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM PILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	200	80,00	80,00

No caso de compra do equipamento, segue tabela abaixo para preenchimento do valor para aquisição.

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
SELADORA	04	13.987,00	55.948,00
MANUTENÇÃO PREVENTIVA	(MENSAL/SEMESTRAL/ANUAL)	200,00 (Mês)	
MANUTENÇÃO CORRETIVA	-	Relativo	

*[Assinatura]*  
 13 441 051/0002-81  
 CL COM MAT.MED HOSPLTDA  
 Rua Silveira Lobo - nº 145  
 Poço - CEP: 52061-030  
 RECIFE - PE

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 EXERCÍCIO DE FARMÁCIA  
 CMNE - 117ª DE  
 HOSPITAL FARMACIA RECIFE  
 A presente foi emitida conforme com o original  
 RECIFE/PE, 15 de 07 de 2020  
 Jen Rapella Nóbrega  
 Farmácia Hospitalar



Distribuidor Exclusivo da  
**AMCOR FLEXIBLES DO BRASIL**  
Fabricante de embalagens em Papel Grau  
Cirúrgico e Insumos para monitorização de esterilização.



VENKURI - KITS, CAMPOS E AVENTALS CIRÚRGICOS / TELAS PROTÉSICAS.  
SEROPLAST - TUBOS PARA ASPIRAÇÃO E OXIGENAÇÃO  
STERILEX - FITAS PARA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTAIS.

Recife, 09 de julho de 2020.

Ao  
**HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE**  
Att.: Setor de Farmácia  
Ref.: Cotação para Insumo - CME

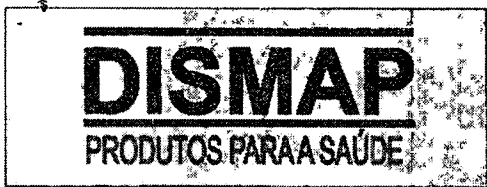
### PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. COM COMODATO DA INCUBADORA	VALOR UNIT. SEM COMODATO DA INCUBADORA
01	INDICADOR BIOLÓGICO AUTOCONTIDO, PARA MONITORIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO 121º À 134º C, COM TEMPO MÁXIMO DE RESPOSTA EM ATÉ 3 HORAS POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA, EM PACOTE PRONTO COM 02 INDICADORES BIOLÓGICOS (1 PILOTO), CONTENDO POPULACAO MINIMA DE 100.000 (CEM) MIL ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE BACILLUS STEREO THERMOPHILUS, AMPOLA DE VIDRO INTERNA QUEBRÁVEL, INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA COM FOLHA REGISTRO INDICADORA QUÍMICA; CONTENDO CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA O CULTIVO DE MICROORGANISMOS, TIRA IMPREGNADA E AMPOLA CONTIDOS EM AMPOLA PLASTICA, COM TAMPA PERMEAVEL AO VAPOR COM FILTRO HIDROFOBICO E ABERTURA NAS LATERAIS, CAMPO PARA IDENTIFICACAO DA AMPOLA E INDICADOR QUIMICO EXTERNO, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA, COM INTEGRADOR QUIMICO CLASSE 5, QUE INTEGRA TODOS OS PARAMETROS CRITICOS DA ESTERILIZACAO, ACEITO COMO LIBERADOR DE CARGA SUBSEQUENTE (ISO 11140- 1:2005) COM JANELA DE VISUALIZACAO DE ACEITO OU REJEITADO COM VALIDADE MINIMA 2 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO, COMODATO UMA INCUBADORA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA DE USO UNICO, ROTULO COM LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM EQUIPAMENTO DE LEITURA AUTOMÁTICA PARA INCUBAÇÃO E DETECÇÃO INDIVIDUAL DE CRESCIMENTO BACTERIANO CONFORME ESPECIFICADO NESTE TERMO. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. MARCA/ FABRICANTE: BIONOVA / TERRAGENE	UNIDADE  (2 AMPOLAS + IND.QUÍMICO CLASSE 5)	1.800	R\$ 64,00	R\$ 54,00

**1) VALOR TOTAL DA PROPOSTA COM COMODATO DE INCUBADORA: R\$ 115.200,00 (CENTO E QUINZE MIL E DUZENTOS REAIS).**

DISMAP – PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP  
Rua Waldemar Nery Carneiro Monteiro, 307 – CEP 51030-140 – Boa Viagem – Recife-PE  
Insc. CNPJ: 05.864.669/0001-45 – Insc. Estadual: 0304902-78  
TELEVENDAS Fone Fax (0\*\*81) 3134 - 9100 - E-mail- [dismap@bol.com.br](mailto:dismap@bol.com.br)

EM BRANCO



Distribuidor Exclusivo da  
**AMCOR FLEXIBLES DO BRASIL**  
Fabricante de embalagens em Papel Grau  
Cirúrgico e Insumos para monitorização de esterilização.



VENKURI - KITS, CAMPOS E AVENTAIS CIRÚRGICOS / TELAS PROTÉICAS.

SEROPLAST - TUBOS PARA ASPIRAÇÃO E OXIGENAÇÃO

STERILEX - FITAS PARA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTAIS.

1.1) Estão inclusos no valor do produto os custos com treinamento para uso do equipamento de incubadora, bem como calibração e manutenção/troca da incubadora, caso apresente defeito de fabricação ou mal funcionamento do software da máquina. Em caso de má utilização do equipamento que cause algum tipo de avaria, esta despesa será cobrada ao contratante.

**2) VALOR TOTAL DA PROPOSTA SEM COMODATO DE INCUBADORA: R\$ 97.200,00 (NOVENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS).**

2.1) Para compra do equipamento de Incubadora:

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INCUBADORA (MARCA: BIONOVA)	02	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
MANUTENÇÃO PREVENTIVA (CALIBRAÇÃO)	ANUAL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
MANUTENÇÃO CORRETIVA	-	R\$ 150,00	-

**OBSERVAÇÕES FINAIS:**

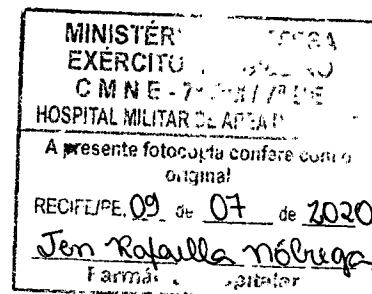
1. Validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias.
2. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura.
3. Prazo de entrega: até 08 (oito) dias corridos.
4. Declaramos, para os devidos fins, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, seguros, e quaisquer outros custos incidentes.
5. Dados cadastrais do representante legal da empresa: Lúcia Maria Gomes Falcão, brasileira, casada, portadora da identidade nº 1637258, do cpf nº 167.108.004-15.
6. Optante pelo Simples Nacional: (x) SIM ( ) NÃO

ATENCIOSAMENTE,

*Thaiza M. de Paula*  
THAIZA MEDEIROS COURA  
SETOR DE LICITAÇÃO

**05.864.669/0001-45**  
DISMAP - Produtos Para a Saúde LTDA EPP  
R. Waldemar Nery Carneiro Monteiro, 307  
Boa Viagem - CEP: 51.030-140  
Recife - PE

DISMAP - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP  
Rua Waldemar Nery Carneiro Monteiro, 307 - CEP 51030-140 - Boa Viagem - Recife-PE  
Insc. CNPJ: 05.864.669/0001-45 - Insc. Estadual: 0304902-78  
TELEVENDAS Fone Fax (0\*\*81) 3134 9100 - E-mail- [dismap@bol.Com.br](mailto:dismap@bol.Com.br)



EM BRANCO



DIET FOOD

NUTRIÇÃO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM / 7ª DE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

Ofício nº 81-Far Hosp/HMAR  
EB: 64583.010993/2020-59

Recife – PE, 10 de Julho de 2020.

Cotação de Preço

187M  
13214

PRODUTO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO COM COMODATO DA INCUBADORA R\$	VALOR UNITÁRIO SEM COMODATO DA INCUBADORA R\$
INDICADOR BIOLÓGICO AUTO- CONTIDO, PARA MONITORIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO 121º A 134º C, COM TEMPO MÁXIMO DE RESPOSTA EM ATÉ 3 HORAS POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA, EM PACOTE PRONTO COM 02 INDICADORES BIOLÓGICOS (1 PILOTO), CONTENDO POPULAÇÃO MINIMA DE 100.000 (CEM) MIL ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE BACILLUS STEREOHERMOPHILUS, AMPOLA DE VIDRO INTERNA QUEBRÁVEL, INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA COM FOLHA REGISTRO INDICADORA QUÍMICA; CONTENDO CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA O CULTIVO DE MICROORGANISMOS, TIRA IMPREGNADA E AMPOLA CONTIDOS EM AMPOLA PLASTICA, COM TAMPA PERMEAVEL AO VAPOR COM FILTRO HIDROFOBICO E ABERTURA NAS LATERAIS, CAMPO PARA IDENTIFICACAO DA AMPOLA E INDICADOR QUIMICO EXTERNO, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA, COM INTEGRADOR QUIMICO CLASSE 5, QUE INTEGRA TODOS OS PARAMETROS CRITICOS DA ESTERILIZACAO, ACEITO COMO LIBERADOR DE CARGA SUBSEQUENTE (ISO 11140- 1:2005) COM JANELA DE VISUALIZACAO DE ACEITO OU REJEITADO COM VALIDADE MINIMA 2 ANOS APOS A DATA DE FABRICAÇÃO, COMODATO UMA INCUBADORA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA DE USO UNICO, ROTULO COM LOTE E DATA DE FABRICACAO/VALIDADE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM EQUIPAMENTO DE LEITURA AUTOMÁTICA PARA INCUBAÇÃO E DETECÇÃO INDIVIDUAL DE CRESCIMENTO BACTERIANO CONFORME ESPECIFICADO NESTE TERMO. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UND	1800	R\$ 60,00	R\$ 52,00

**OBS:**

**INCUBADORA / BIONOVA = R\$ 18.600,00**

**Contato:**

Sebastião Cabral

Representante comercial

Fone: (81) 3465-2150 / 99113-5580

02.975.570/0001-22  
Diet Food Nutrição Ltda  
Rua da Harmonia, nº 701  
Casa Amarela - CEP: 52051-380  
RECIFE - PE

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM / 7ª DE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE  
A presente fotocópia confere com o original  
RECIFE/PE, 10 de 07 de 2020  
Jon Rapella Nóbrega  
Hospitalar

RUA DA HARMONIA, 701- CASA AMARELA - RECIFE/PE – CEP: 52051-390

CNPJ: 02.975.570/0001-22 - I.E: 025.6761-05

FONES: (81) 3465-2150 - 3327-0763 - 99750-1613

E-MAIL: dietfooddiet1@yahoo.com.br

EM BRANCO



Ao  
 MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 CMNE - 7ª RM / 7ª DE  
 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE - SAIC

FOLHA: 30

ASSINATURA

*[Handwritten Signature]*

13 441 051/0002-81

**CL COM MAT. MED HOSP. LTDA**  
 Rua Silveira Lobo - nº 145  
 Poço - CEP: 52061-030  
 RECIFE - PE

Ofício nº 81-Far Hosp/HMAR  
 EB: 64583.010993/2020-59

Assunto: Solicitação de Orçamento

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO COM COMODATO DA INCUBADORA R\$	VALOR UNITÁRIO SEM COMODATO DA INCUBADORA R\$	VALOR TOTAL R\$
INDICADOR BIOLÓGICO AUTO-CONTIDO, PARA MONITORIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO 121º A 134º C, COM TEMPO MÁXIMO DE RESPOSTA EM ATÉ 3 HORAS POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA, EM PACOTE PRONTO COM 02 INDICADORES BIOLÓGICOS (1 PILOTO), CONTENDO POPULAÇÃO MÍNIMA DE 100.000 (CEM) MIL ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE BACILLUS STEREOETHERMOPHILUS, AMPOLA DE VIDRO INTERNA QUEBRÁVEL, INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA COM FOLHA REGISTRO INDICADORA QUÍMICA; CONTENDO CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA O CULTIVO DE MICROORGANISMOS, TIRA IMPREGNADA E AMPOLA CONTIDOS EM AMPOLA PLÁSTICA, COM TAMPÃO PERMEÁVEL AO VAPOR COM FILTRO HIDROFÓBICO E ABERTURA NAS LATERAIS, CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E INDICADOR QUÍMICO EXTERNO, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA, COM INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5, QUE INTEGRA TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DA ESTERILIZAÇÃO, ACEITO COMO LIBERADOR DE CARGA SUBSEQUENTE (ISO 11140-1:2005) COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO DE ACEITO OU REJEITADO COM VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS APOS A DATA DE FABRICAÇÃO, COMODATO UMA INCUBADORA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA DE USO ÚNICO, ROTULO COM LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM EQUIPAMENTO DE LEITURA AUTOMÁTICA PARA INCUBAÇÃO E DETECÇÃO INDIVIDUAL DE CRESCIMENTO BACTERIANO CONFORME ESPECIFICADO NESTE TERMO. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1800	R\$ 50,00	R\$ 45,00	

1 item  
13 e 14

No caso de compra do equipamento, segue tabela abaixo para preenchimento do valor para aquisição.

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
INCUBADORA	02	R\$ 5.839,57	R\$ 11.679,14
MANUTENÇÃO PREVENTIVA	(MENSAL/SEMESTRAL/ANUAL)	R\$ 60,00	R\$ 720,00
MANUTENÇÃO CORRETIVA	-	Relativa	

OBS: CALIBRAÇÃO ANUAL R\$ 500,00

Recife, 13 de julho de 2020.

CNPJ: 13.441.051/0002-81 - Inscr. Estadual: 0487445-57  
 Rua Silveira Lobo, 145 - Poço - Recife - PE - CEP: 52061-030 - Fone: (81) 3441.0153  
 contato@cisaude.com.br

MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 COMANDO EM CHEFE  
 7ª RM / 7ª DE  
 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE

RECIFE 13 de 07 de 2020  
 Jem Rafaela Nobre

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM / 7ª DE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)



Ofício nº 81-Far Hosp/HMAR  
EB: 64583.010993/2020-59

Recife – PE, 09 de Julho de 2020.

PRODUTO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO COM COMODATO DA LAVADORA ULTRASSÔNICA R\$	VALOR UNITÁRIO COMODATO LAVADORA ULTRASSÔNICA
DETERGENTE MULTI ENZIMÁTICO, BAIXÍSSIMA FORMAÇÃO DE ESPUMA, COMPOSIÇÃO À BASE DE AMILASE, PRÓTEASE, LIPASE, COMPOSIÇÃO II PEPTIDASE, CELULASE, COM PH PURO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, ASSOCIADO A UMA COMBINAÇÃO DE ÁLCOOL ISOPROPÍLICO E TENSOATIVOS MÃO IÔNICOS, ESPECÍFICO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EM LAVADORAS AUTOMÁTICAS, TERMO DESINFECTADORAS ULTRASSÔNICAS E LIMPEZA MANUAL, COM DILUIÇÃO DE USO IGUAL OU ACIMA DE 2ML POR LITRO (0,2%). DEVE APRESENTAR OS LAUDOS DE IRRITABILIDADE DÉRMICA E OCULAR NA FORMA DE USO DO PRODUTO, LAUDO DE PH PURO E LAUDO DE CONTROLE MICROBIOLÓGICO EFETUADOS EM LABORATÓRIOS REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS ANALÍTICOS EM SAÚDE (REBLAS) E LAUDO DE CORROSIVIDADE E BIODEGRABILIDADE. PARA GARANTIA DE QUALIDADE, O PRODUTO DEVE SER	GALÃO DE 5L	350	R\$ 890,00	R\$ 860,00

**OBS:**

**ULTRASSONICA 30 LITROS/BROWNE = R\$ 35.600,00**

**Contato:**

Sebastião Cabral

Representante comercial

Fone: (81) 3465-2150 / 99113-5580

02.975.570/0001-22  
Diet Food Nutrição Ltda.  
Rua da Harmonia, nº 701  
Casa Amarela - CEP: 52051-380  
RECIFE - PE

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM / 7ª DE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE

A presente foi aceita conforme com o original

RECIFE/PE, 09 de 07 de 2020

Jim Rafaela Nobrega  
Farmácia Hospitalar

EM BRANCO



Oferecendo soluções que fazem a diferença

### COTAÇÃO DE PREÇOS

A - MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE  
Ofício nº 81-Far Hosp/HMAR  
EB: 64583.010993/2020-59  
AOS CUIDADO DA TEN. RAFAELLA NÓBREGA ALMEIDA



Recife, 10 de julho de 2020

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO COM COMODATO DA LAVADORA ULTRASSONICA R\$	VALOR UNITÁRIO SEM COMODATO DA LAVADORA ULTRASSONICA R\$	VALOR TOTAL
Detergente enzimático, utilizado para remover sangue e fluidos corpóreos de artigos médicos hospitalares, composto com 6 enzimas (amilase, protease, lipase, alfa-amilase, celulase e carboidrase), atóxico, não irritante para pele e mucosas, iônico, pH neutro, biodegradável, não corrosivo para metais, óticas, endoscópios e materiais de assistência ventilatória. Possibilita o <u>uso manual e em lavadoras automáticas e ultrassônicas</u> , em temperatura ambiente ou aquecida, não espumante, diluição 2ml por litro (0,2%), efetivo na forma concentrada ou diluída, sem deixar resíduo no material. Possuindo todos os laudos exigidos.	GL 5L	350	R\$ 490,00	-	R\$ 171.500,00
	GL 5L	350	-	R\$ 260,00	R\$ 91.000,00

No caso de compra do equipamento, segue tabela abaixo para preenchimento do valor para aquisição.

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TORAL R\$
LAVADOURA ULTRASSÔNICA	02	NÃO VENDEMOS	NÃO VENDEMOS
MANUTENÇÃO PREVENTIVA	(MENSAL/SEMESTRAL/ANUAL)	-	-
MANUTENÇÃO CORRETIVA	-	-	-

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS  
FRETE: CIF

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS  
PRAZO PARA ENTREGA: ATÉ 5 DIAS ÚTEIS

FAGMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 09.079.298/0001-41

E-MAIL: [fagmed.licitacoes@gmail.com](mailto:fagmed.licitacoes@gmail.com)

TELEFONE: 81 3451 9781

**Felipe S. Nascimento**  
Fagmed Produtos Hospitalares  
Aux. de Licitações

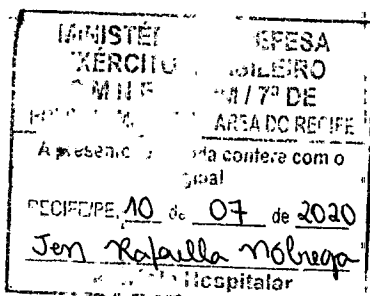
*Felipe Santos Nascimento*

FELIPE DOS SANTOS NASCIMENTO  
AUXILIAR DE LICITAÇÕES  
FAGMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
81. 9 9693-9781

**09.079.298/0001**

**FAGMED Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**

Rua Dr. Machado, N° 543  
Campo Grande - CEP 52.040-000  
RECIFE - PE



EM BRANCO



NUTRIÇÃO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM / 7ª DE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

Ofício nº 81-Far Hosp/HMAR  
EB: 64583.010993/2020-59

Recife – PE, 10 de Julho de 2020.

Item  
29  
e  
30

PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM COMODATO DA ETIQUETADORA RS	VALOR UNITÁRIO SEM COMODATO DA ETIQUETADORA RS
ETIQUETA ADESIVA PARA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO- HOSPITALARES. POSSUEM 3 (TRÊS) LINHAS DE IMPRESSÃO E REGISTRAM 6 (SEIS) INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO, NR DO LOTE, DATA DA ESTERILIZAÇÃO, DATA LIMITE DE USO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO E NOME DO RESPONSÁVEL. CONTÉM INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO (CLASSE 1) INCORPORADO PARA DIFERENCIAR OS MATERIAIS PROCESSADOS EM VAPOR. TEM 2 (DUAS) CAMADAS DE ADESIVO, A PRIMEIRA CAMADA IDENTIFICAR O MATERIAL ANTES DA ESTERILIZAÇÃO E APÓS A UTILIZAÇÃO DESTA MATERIAL PODE SER DESTACADA DA EMBALEM E A SEGUNDA CAMADA DE ADESIVA PODE SER AFIXADA AO PRONTUÁRIO DO PACIENTE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID.	140.000	0,35 CENTAVOS	0,30 CENTAVOS

**OBS:**  
**ETIQUETADORA/BROWNE = R\$ 3.900,00**

Contato:  
Sebastião Cabral  
Representante comercial  
Fone: (81) 3465-2150 / 99113-5580

02.975.570/0001-22  
Diet Food Nutrioso Ltda  
Rua da Harmonia, nº 701  
Casa Amarela - CEP: 52051-390  
RECIFE - PE

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE  
A presente  
RECIFE/PE, 10 de 07 de 2020  
Jen Caballa Moraes  
Farmácia Hospitalar

RUA DA HARMONIA, 701- CASA AMARELA - RECIFE/PE – CEP: 52051-390  
CNPJ: 02.975.570/0001-22 - I.E: 025.6761-05  
FONES: (81) 3465-2150 -3327-0763 - 99750-1613  
E-MAIL: dietfooddiet1@yahoo.com.br

EM BRANCO



Ao  
 MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 CMNE - 7ª RM / 7ª DE  
 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE

Ofício nº 81-Far Hosp/HMAR  
 EB: 64583.010993/2020-59

**Assunto: Solicitação de Orçamento**

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO COM COMODATO DA ETIQUETADORA R\$	VALOR UNITÁRIO SEM COMODATO DA ETIQUETADORA R\$	VALOR TOTAL R\$
ETIQUETA ADESIVA PARA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES. POSSUEM 3 (TRÊS) LINHAS DE IMPRESSÃO E REGISTRAM 6 (SEIS) INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO, NR DO LOTE, DATA DA ESTERILIZAÇÃO, DATA LIMITE DE USO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO E NOME DO RESPONSÁVEL. CONTÉM INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO (CLASSE 1) INCORPORADO PARA DIFERENCIAR OS MATERIAIS PROCESSADOS EM VAPOR. TEM 2 (DUAS) CAMADAS DE ADESIVO, A PRIMEIRA CAMADA IDENTIFICAR O MATERIAL ANTES DA ESTERILIZAÇÃO E APÓS A UTILIZAÇÃO DESTA MATERIAL PODE SER DESTACADA DA EMBALEM E A SEGUNDA CAMADA DE ADESIVA PODE SER AFIXADA AO PRONTUÁRIO DO PACIENTE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	140.000	R\$ 0,40	R\$ 0,35	

No caso de compra do equipamento, segue tabela abaixo para preenchimento do valor para aquisição.

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
ETIQUETADORA	02	R\$ 4.637,83	R\$ 9.275,66
MANUTENÇÃO PREVENTIVA	(MENSAL/SEMESTRAL/ ANUAL)	R\$ 50,00	R\$ 600,00
MANUTENÇÃO CORRETIVA		Relativa	

Recife, 13 de julho de 2020.

13 441 051/0002-81

CL COM MAT.MED HOSPR.LTDA

Rua Silveira Lobo - nº 145

Poço - CEP: 52061-030

RECIFE - PE

CNPJ: 13.441.051/0002-81 - Inscr. Estadual: 0487445-57

Rua Silveira Lobo, 145 - Poço - Recife - PE - CEP: 52061-030 - Fone: (81) 3441.0153

contato@clsau.de.com.br

13 de 07 de 2020

Jem Rafaela Nóbrega


Item 29 e 30

EM BRANCO

MÉDIA R\$ 64,64      MEDIANA R\$ 64,89      MENOR R\$ 64,02

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra  
10 of 112830 2020

  
RAFAELLA FARIAS DA NOGUEIRA  
2º Ten. Farmacêutica  
IDT. 070729270 RD-EB  
IDT. CRF - PE 4307

Quantidade total de registros: 3  
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
0000000020	00021	Preço	442384	EMBALAGEM F/ ESTERILIZAÇÃO	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL PAPEL GRAU CIRURGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILME POLIMERO MULTILAMINADO, GRAVATURA/ ESPESURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE TAMANHO CERCA DE 20 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUIMICO, TIPO USO USO ÚNICO	ROLO 100,00 M	500	R\$64,02	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	153163 MEC - UNIV FED. DE SANTA CATARINA 5C	21/02/2020

00152/2019	00125	Pregão	442384	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO. MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COMPOSIÇÃO C/ FILME POLIMERO MULTILAMINADO. GRAMATURA/ ESPESURA CERCA DE 60 G/M2 APRESENTAÇÃO ROLO COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 20 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO USO ÚNICO	ROLO 100,00 M	400	R\$64,89	MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.	ESTADO DO PARANA	987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO	24/01/2020
00023/2019	00232	Pregão	442384	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO. MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COMPOSIÇÃO C/ FILME POLIMERO MULTILAMINADO. GRAMATURA/ ESPESURA CERCA DE 60 G/M2. APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 20 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO USO ÚNICO	ROLO 100,00 M	500	R\$65,00	BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ARÉA DE MANAUS	01/04/2020



MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando da Aeronáutica  
 GRUPAMENTO DE APOIO DE CURITIBA

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
 Nº 00027/2020 (SRP)

Às 09:05 horas do dia 08 de abril de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA GAP-CTNº 3/DO-3 de 13/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; referente ao Processo nº 67435020487202060, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00027/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para Aquisição de materiais hospitalares para o Esquadrão de Saúde de Curitiba.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1**

**Descrição:** ÁCIDO PERACÉTICO

**Descrição Complementar:** ÁCIDO PERACÉTICO, CONCENTRAÇÃO SOLUÇÃO À 3,5%, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 26%

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 150

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 84,9900

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 5,00 %

**Unidade de fornecimento:** Litro

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 69,1300 e a quantidade de 150 Litro .

**Item: 2**

**Descrição:** ADAPTADOR

**Descrição Complementar:** ADAPTADOR, TIPO UNIVERSAL, USO P/USO FRASCO OU BOMBA DE DIETA ENTERAL, ATÓXICO, DIÂMETRO 1 CM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ESTÉRIL, C/PROTEÇÃO EXTRA BICO PERFURADOR E LACRE, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 9 CM

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 300

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,9100

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 5,00 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 3**

**Descrição:** APARELHO BARBEAR

**Descrição Complementar:** APARELHO BARBEAR, APARELHO DE BARBEAR DE LÂMINA DESCARTÁVEL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 800

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,1700

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 5,00 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,8400 e a quantidade de 800 Unidade .

**Item: 4**

**Descrição:** DETECTOR MEDIDOR OXIGÊNIO

**Descrição Complementar:** DETECTOR MEDIDOR OXIGÊNIO, DETECTOR MEDIDOR OXIGÊNIO, MEDIDOR, TIPO DE FLUXO RESPIRATÓRIO, TIPO MEDIÇÃO ADULTO, FAIXA TRABALHO VALORES DE ATS DE 60 A 880L/MIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EIXO INTERNO EM AÇO INOX, CORPO PLÁSTICO (TIPO PEACK FLOW).

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 3

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 127,7100

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 5,00 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 127,7100 e a

**Item: 50****Descrição:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO**Descrição Complementar:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILMEPOLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 50 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 10 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO ÚNICO**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 150**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 34,2400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 5,00 %**Unidade de fornecimento:** Rolo 100,00 M**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** INVESTMAR DE INTERCAMBIO COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 32,3000 e a quantidade de 150 Rolo 100,00 M.**Item: 51****Descrição:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO**Descrição Complementar:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILMEPOLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 20 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO ÚNICO**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 150**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 168,0600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 5,00 %**Unidade de fornecimento:** Rolo 100,00 M**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** INVESTMAR DE INTERCAMBIO COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 115,9000 e a quantidade de 150 Rolo 100,00 M.**Item: 52****Descrição:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO**Descrição Complementar:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILMEPOLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 20 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO ÚNICO**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 150**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 91,5000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 5,00 %**Unidade de fornecimento:** Rolo 100,00 M**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** INVESTMAR DE INTERCAMBIO COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 65,1600 e a quantidade de 150 Rolo 100,00 M.**Item: 53****Descrição:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO**Descrição Complementar:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILMEPOLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 30 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO ÚNICO**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 125,3300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 5,00 %**Unidade de fornecimento:** Rolo 100,00 M**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** INVESTMAR DE INTERCAMBIO COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 90,8200 e a quantidade de 100 Rolo 100,00 M.**Item: 54****Descrição:** PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR**Descrição Complementar:** PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL TERMOSENSÍVEL, MODELO MILIMETRADO, DIMENSÕES CERCA 80 MM, APRESENTAÇÃO BOBINA, COMPATIBILIDADE COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 250**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9,9900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 5,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITA, pelo melhor lance de R\$ 9,4900 e a quantidade de 250 Unidade.**Item: 55****Descrição:** PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR**Descrição Complementar:** PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL TERMOSENSÍVEL, DIMENSÕES

  
 RAFAELLA Farias da NÓBREGA  
 2º Ten. Farmacêutica  
 IDT. 0707293270 MD-EB  
 CRF - PE 4307

MÉDIA R\$ 77,09      MÉDIANA R\$ 79,00      MENOR R\$ 73

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: 446031      Ano da Compra: 2019, 2020      Modalidade da Compra: Pregão

**LUCIANO Caldas**  
 1º Ten Dentista  
 CRO/PE 9950  
 ID 011585077-8 MD/EB

Quantidade total de registros: 3  
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
0.003.2/19	1001.2	Pregão	446031	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILME POLIMERO MULTILAMINADO, GRAMATURAS ESPESSURA CERCA DE 60 g/m2 APRESENTAÇÃO ROLO COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE TAMANHO CERCA DE 25 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO ÚNICO	UNIDADE	300	R\$ 77,09	AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA	COMANDO DO EXERCÍCIO	100109 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	29/04/2020

06058/2019	00009	Pregão	446031	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL PAPEL GRÃO CIRURGIÇO COMPOSIÇÃO C FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA ESPESURA CERTA DE 60 G/M <sup>2</sup> APRESENTAÇÃO ROLLO COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELAVANTE TAMANHO CERCA DE 25 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO TIPO USO USO ÚNICO	ROLLO 100,00 M	4,650	R\$79,00	AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA	ESTADO DO CEARÁ	943001 - GOVERN DO ESTADO DO CEARÁ	12/06/2019
06113/2019	00047	Pregão	446041	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL PAPEL GRÃO CIRURGIÇO COMPOSIÇÃO C FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA ESPESURA CERTA DE 60 G/M <sup>2</sup> APRESENTAÇÃO ROLLO COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELAVANTE TAMANHO CERCA DE 25 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO TIPO USO USO ÚNICO	ROLLO 100,00 M	20	R\$70,07	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCÍCIO	160149 - MEX- COMANDO 4 BRIGADA LAVALARIA MECANIZADA/MS	31/03/2020

**LUCIANO Caldas**  
 Técnico de Planejamento  
 CRO-PE 9950  
 ID 011585077-8 MD/EB

ÁREA DE RECIFE  
 HOSPITAL MILITAR DE RECIFE - SALC  
 FOLHA: 28  
 ASSINATURA

CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 1 Ata Complementar  
 Ver Ata Posterior

MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando de Aeronáutica  
 GRUPO DE APOIO DO RECIFE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
 Nº 00069/2019 (SRP)

Às 13:56 horas do dia 19 de setembro de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Instrumento legal 27/SECD de 06/02/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 67437024167201925, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00069/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, para atender às necessidades do HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE RECIFE. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos

- Item: 1 - GRUPO 1**  
 Descrição: GRAMPEADOR CIRÚRGICO  
 Descrição Complementar: GRAMPEADOR CIRÚRGICO, FORMATO LINEAR, TIPO CORTANTE, COMPRIMENTO CERCA DE 75 MM, MODELO RECARREGÁVEL, CARREGADO C/ GRAMPO TITÂNIO, APLICAÇÃO\* P/ TECIDO ESPESSE, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL  
 Tratamento Diferenciado: -  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 36  
 Valor estimado: R\$ 908,3400  
 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: Aceito e Habilitado  
**Aceito para: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA., pelo melhor lance de R\$ 350,0000 e a quantidade de 36 UNIDADE .**
- Item: 2 - GRUPO 1**  
 Descrição: CARGA PARA GRAMPEADOR CIRÚRGICO  
 Descrição Complementar: CARGA PARA GRAMPEADOR CIRÚRGICO, COMPATIBILIDADE LINEAR, MATERIAL GRAMPO TITÂNIO, APLICAÇÃO\* P/ TECIDO NORMAL, MODELO C/ 2 LINHAS DUPLAS DE GRAMPO, LARGURA CERCA 75 MM, ESTERILIDADE\* ESTÉRIL, USO ÚNICO  
 Tratamento Diferenciado: -  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 60  
 Valor estimado: R\$ 486,7300  
 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: Aceito e Habilitado  
**Aceito para: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA., pelo melhor lance de R\$ 125,0000 e a quantidade de 60 UNIDADE .**
- Item: 3 - GRUPO 1**  
 Descrição: CARGA PARA GRAMPEADOR CIRÚRGICO  
 Descrição Complementar: CARGA PARA GRAMPEADOR CIRÚRGICO, COMPATIBILIDADE LINEAR, MATERIAL GRAMPO TITÂNIO, APLICAÇÃO\* P/ TECIDO NORMAL, MODELO C/ 2 LINHAS DUPLAS DE GRAMPO, LARGURA CERCA 75 MM, ESTERILIDADE\* ESTÉRIL, USO ÚNICO  
 Tratamento Diferenciado: -  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 12  
 Valor estimado: R\$ 486,7300  
 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: Aceito e Habilitado  
**Aceito para: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA., pelo melhor lance de R\$ 125,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .**
- Item: 4 - GRUPO 2**  
 Descrição: GRAMPEADOR LINEAR ENDOSCÓPICO  
 Descrição Complementar: GRAMPEADOR LINEAR ENDOSCÓPICO, FORMATO ARTICULADO, CORTANTE, TAMANHO\* CERCA DE45 MM, MODELO 01 HASTE LONGA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PINO AÇO, TRAVA SEGURANÇA, ADICIONAIS RECARREGÁVEL, ESTERILIDADE\* ESTÉRIL, DESCARTÁVEL  
 Tratamento Diferenciado: -  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 6  
 Valor estimado: R\$ 836,0000  
 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: Aceito e Habilitado  
**Aceito para: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA., pelo melhor lance de R\$ 500,0000 e a quantidade de 6 UNIDADE .**
- Item: 5 - GRUPO 2**  
 Descrição: CARGA PARA GRAMPEADOR CIRÚRGICO  
 Descrição Complementar: CARGA PARA GRAMPEADOR CIRÚRGICO, COMPATIBILIDADE LINEAR ENDOSCÓPICO, MATERIAL GRAMPO TITÂNIO, APLICAÇÃO\* P/ TECIDO NORMAL, MODELO C/ 2 LINHAS TRÍPLAS DE GRAMPO, LARGURA CERCA 45 MM, ESTERILIDADE\* ESTÉRIL, USO ÚNICO  
 Tratamento Diferenciado: -  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 12  
 Valor estimado: R\$ 1.127,5800  
 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: Aceito e Habilitado  
**Aceito para: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA., pelo melhor lance de R\$ 433,0000 e a quantidade de 12 UNIDADE .**
- Item: 6 - GRUPO 3**  
 Descrição: INDICADOR QUÍMICO  
 Descrição Complementar: INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO TIRA PLÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONITORAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE ORTOFALDAÉIDO, APLICAÇÃO P/ CONCENTRAÇÃO MÍNIMA EFETIVA (MEC) 0,55%  
 Tratamento Diferenciado: -  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 360  
 Valor estimado: R\$ 5,7900  
 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: Aceito e Habilitado  
**Aceito para: GROW QUÍMICA E FARMACEUTICA LTDA., pelo melhor lance de R\$ 5,0000 e a quantidade de 360 UNIDADE .**
- Item: 7 - GRUPO 3**  
 Descrição: DESINFETANTE  
 Descrição Complementar: DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE ORTOFALDAÉIDO, TEOR ATIVO A 0,85%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA  
 Tratamento Diferenciado: -  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 90  
 Valor estimado: R\$ 528,2500  
 Unidade de fornecimento: GALÃO 5,00 L  
 Situação: Aceito e Habilitado  
**Aceito para: GROW QUÍMICA E FARMACEUTICA LTDA., pelo melhor lance de R\$ 290,0000 e a quantidade de 90 GALÃO 5,00 L .**
- Item: 8**  
 Descrição: GRAMPEADOR LINEAR ENDOSCÓPICO  
 Descrição Complementar: GRAMPEADOR LINEAR ENDOSCÓPICO, FORMATO ARTICULADO, CORTANTE, TAMANHO\* CERCA DE60 MM, MODELO 01 HASTE LONGA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PINO AÇO, TRAVA SEGURANÇA, ADICIONAIS RECARREGÁVEL, ESTERILIDADE\* ESTÉRIL, DESCARTÁVEL  
 Tratamento Diferenciado: -  
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 24  
 Valor estimado: R\$ 1.443,6700  
 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: Aceito e Habilitado  
**Aceito para: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA., pelo melhor lance de R\$ 500,0000 e a quantidade de 24 UNIDADE .**
- Item: 9**  
 Descrição: CONJUNTO CIRÚRGICO  
 Descrição Complementar: CONJUNTO CIRÚRGICO, COMPONENTES 1 GRAMPEADOR CIRCULAR 33MM C/RESERVATÓRIO, 1 DIL A, TIPO USO PROCEDIMENTO PARA PROLAPSO E HEMORRÓIDA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO CIRURGIA PROCTOLÓGICA  
 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP  
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 24  
 Valor estimado: R\$ 1.550,0000  
 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: Cancelado por inexistência de proposta
- Item: 10**  
 Descrição: GRAMPEADOR CIRÚRGICO  
 Descrição Complementar: GRAMPEADOR CIRÚRGICO, FORMATO CURVO, TIPO CORTANTE, COMPRIMENTO CERCA DE 40 MM, MODELO RECARREGÁVEL, CARREGADO C/ GRAMPO TITÂNIO, APLICAÇÃO\* P/ TECIDO ESPESSE, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL  
 Tratamento Diferenciado: -  
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 6  
 Valor estimado: R\$ 2.238,6700  
 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: Aceito e Habilitado  
**Aceito para: HOSPMED COMERCIO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.238,6700 e a quantidade de 6 UNIDADE .**
- Item: 11**  
 Descrição: GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL  
 Descrição Complementar: GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL, FORMATO CORPO CURVO, MATERIAL GRAMPO TITÂNIO, DIÂMETRO GRAMPO CERCA DE 25 MM, ESTERILIDADE\* ESTÉRIL, DESCARTÁVEL  
 Tratamento Diferenciado: -  
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 10  
 Valor estimado: R\$ 1.640,3300  
 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: Aceito e Habilitado  
**Aceito para: WEBMED SOLUCOES EN SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 600,0000 e com valor negociado a R\$ 595,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .**
- Item: 12**  
 Descrição: GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL  
 Descrição Complementar: GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL, FORMATO CORPO CURVO, MATERIAL GRAMPO TITÂNIO, DIÂMETRO GRAMPO CERCA DE 28 MM, ESTERILIDADE\* ESTÉRIL, DESCARTÁVEL  
 Tratamento Diferenciado: -  
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 15  
 Valor estimado: R\$ 1.036,8700  
 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: Aceito e Habilitado  
**Aceito para: WEBMED SOLUCOES EN SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 600,0000 e com valor negociado a R\$ 595,0000 e a quantidade de 15 UNIDADE .**
- Item: 13**  
 Descrição: GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL  
 Descrição Complementar: GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL, FORMATO CORPO CURVO, MATERIAL GRAMPO TITÂNIO, DIÂMETRO GRAMPO CERCA DE 32 MM, ESTERILIDADE\* ESTÉRIL, DESCARTÁVEL  
 Tratamento Diferenciado: -  
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
 Quantidade: 18  
 Valor estimado: R\$ 1.606,6700  
 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Situação: Aceito e Habilitado  
**Aceito para: MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 639,3000 e a quantidade de 18 UNIDADE .**

Aceito para: BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 28,3300 e a quantidade de 60 UNIDADE.

Item: 104
Descrição: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO
Descrição Complementar: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRURGICO, COMPOSTO POR POLIETILENO MULTICAMADA, GRANULADA, ESPESURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 5 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO USO ÚNICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60
Valor estimado: R\$ 28,3300
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 106,3700 e a quantidade de 60 UNIDADE.

Item: 105
Descrição: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO
Descrição Complementar: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRURGICO, COMPOSTO POR POLIETILENO MULTICAMADA, GRANULADA, ESPESURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 25 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO USO ÚNICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60
Valor estimado: R\$ 106,3700
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

LUCIANO Caldas
1º Ten. Dentista
CRD. Nº 8950
ID 01158507 - 3 MD/EB

Aceito para: BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 128,7700 e a quantidade de 60 UNIDADE.

Item: 106
Descrição: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO
Descrição Complementar: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRURGICO, COMPOSTO POR POLIETILENO MULTICAMADA, GRANULADA, ESPESURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 30 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO USO ÚNICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60
Valor estimado: R\$ 128,7700
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 109,0000 e a quantidade de 60 UNIDADE.

Item: 107
Descrição: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO
Descrição Complementar: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRURGICO, COMPOSTO POR POLIETILENO MULTICAMADA, GRANULADA, ESPESURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 10 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO USO ÚNICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60
Valor estimado: R\$ 60,2800
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CENTRAL DAS FRIALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 44,4200 e a quantidade de 60 UNIDADE.

Item: 108
Descrição: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO
Descrição Complementar: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRURGICO, COMPOSTO POR POLIETILENO MULTICAMADA, APPLICADO A P/ ESTERILIZAÇÃO DE FORMALDEÍDO, GRANULADA, ESPESURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 10 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO USO ÚNICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60
Valor estimado: R\$ 41,0600
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 38,9000 e a quantidade de 200 UNIDADE.

Item: 109
Descrição: HASTE DE PLASTICO
Descrição Complementar: ROMPEDOR - USO MEDICO, MATERIAL PLASTICO, TIPO USO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO PONTA AFERIDONADA, CLASICA, COMPRIMENTO 25, APLICADO ROMPER MEMBRANA AMNIÓTICA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Valor estimado: R\$ 1,4000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR, pelo melhor lance de R\$ 1,1900 e a quantidade de 300 UNIDADE.

Item: 110
Descrição: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição Complementar: MATERIAL HOSPITALAR, TIPO CLAMP, PRENDIDOR UMBILICAL, COMPONENTES PLÁSTICO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 300
Valor estimado: R\$ 0,4600
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR, pelo melhor lance de R\$ 0,3700 e a quantidade de 300 UNIDADE.

Item: 111
Descrição: PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO
Descrição Complementar: PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, COR INCLOR, TIPO MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, USO PURO, APLICADO CONTROLE HOSPITALAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA RECÉM-NASCIDO/ COLAGEM DEFINITIVA
RETRAD A
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500
Valor estimado: R\$ 0,2700
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ART CARD LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,2700 e a quantidade de 500 UNIDADE.

Item: 112
Descrição: SWAB
Descrição Complementar: SWAB, MATERIAL HASTE PLÁSTICA, TIPO PONTA PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO DE USO DESCARTAVEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6.000
Valor estimado: R\$ 0,1500
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: D OXXI NORDESTE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,1200 e a quantidade de 6.000 UNIDADE.

Item: 113
Descrição: TERMÔMETRO
Descrição Complementar: TERMÔMETRO, TIPO ANALÓGICO, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA- 10 A + 250 °C, APLICAÇÃO LABORATÓRIO, ELEMENTO EXPANSÃO LÍQUIDA AVERLHADO MATERIAL VIDRO, PRECISÃO +/- 1 °C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 80
Valor estimado: R\$ 12,2900
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Cancelado na aceitação

Item: 114
Descrição: TERMÔMETRO CLÍNICO
Descrição Complementar: TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, ESCALA ATÉ 45 °C, TIPO USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES C/ ALARFIS, MEMÓRIA MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Valor estimado: R\$ 14,8800
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CENTRAL DAS FRIALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8,5700 e a quantidade de 100 UNIDADE.

Item: 115
Descrição: IMOBILIZADOR (ÓRTESE)
Descrição Complementar: IMOBILIZADOR (ÓRTESE), TIPO TIPOIA FUNCIONAL, MATERIAL TECIDO RESISTENTE ACOLOCHADO ADICIONAIS APOIO PARA ABDUÇÃO E ALÇAS REGULÁVEIS, TAMANHO TAMANHO G, POSIÇÃO BILATERAL, TIPO FECHO FECHO DE ENGATE RÁPIDO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60
Valor estimado: R\$ 41,1600
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 33,3700 e a quantidade de 60 UNIDADE.

Item: 116
Descrição: IMOBILIZADOR (ÓRTESE)
Descrição Complementar: IMOBILIZADOR (ÓRTESE), TIPO TIPOIA FUNCIONAL, MATERIAL TECIDO RESISTENTE ACOLOCHADO, ADICIONAIS APOIO PARA ABDUÇÃO E ALÇAS REGULÁVEIS, TAMANHO TAMANHO M, POSIÇÃO BILATERAL, TIPO FECHO FECHO DE ENGATE RÁPIDO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60
Valor estimado: R\$ 57,6200
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 33,3700 e a quantidade de 60 UNIDADE.

Item: 117
Descrição: IMOBILIZADOR (ÓRTESE)
Descrição Complementar: IMOBILIZADOR (ÓRTESE), TIPO TIPOIA FUNCIONAL, MATERIAL TECIDO RESISTENTE ACOLOCHADO, ADICIONAIS APOIO PARA ABDUÇÃO E ALÇAS REGULÁVEIS, TAMANHO TAMANHO P, POSIÇÃO BILATERAL, TIPO FECHO FECHO DE ENGATE RÁPIDO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60
Valor estimado: R\$ 55,2200
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 33,3700 e a quantidade de 60 UNIDADE.

Item: 118

MEDIA R\$ 92,42      MEDIANA R\$ 93,90      MELHOR R\$ 89,35

**Luciano Caldas**  
 1977en Dentista  
 PRO-FE 9950  
 ID.041583077-8 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: Ano da Compra Modalidade de Compra  
 442386 2019, 2020 Pregão

Quantidade total de registros: 3  
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00023.2019	00003	Pregão	442386	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: FILM-POLIMÉRCO MULTILAMINADO, GRAMATURA: ESPESURA LÍQUIDA DE 50 G/M2, APRESENTAÇÃO RÓLLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TGMOSSEIANTE, TAMANHO: 15x15 CM, COMPONENTE QUÍMICO, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO USO ÚNICO.	UNIDADE	300	R\$89,35	ANCOR FLEXIBUS BRASIL LTDA	COMANDO DO EXERCÍTO	16049 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	9/9/2020

00152/2019 00121 Pregão

442386

EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO

EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL PAPEL GRAU CIRURGICO, COMPOSICAO FILME POLIMERO MULTILAMINADO GRAMATURA ESPESSURA CERCA DE 50 G/M2, APRESENTACAO ROLLO COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 10 CM, COMPONENTES COM INDICADOR QUIMICO TIPO ISO 150 UNICO

EMBALAGEM P/ ESTERILIZACAO MATERIAL PAPEL GRAU CIRURGICO COMPOSICAO FILME POLIMERO MULTILAMINADO

GRAMATURA ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTACAO ROLLO COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 10 CM, COMPONENTES COM INDICADOR QUIMICO TIPO ISO 150 UNICO

3593,00

NSPACK MEDICAL LTDA

ESTADO DO PARANA

987565 - PREF MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

24/01/2020

00135/2019 00067 Pregão

442386

EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO

EMBALAGEM P/ ESTERILIZACAO MATERIAL PAPEL GRAU CIRURGICO COMPOSICAO FILME POLIMERO MULTILAMINADO GRAMATURA ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTACAO ROLLO COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 10 CM, COMPONENTES COM INDICADOR QUIMICO TIPO ISO 150 UNICO

2494,00

BOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

COMANDO DA AERONAUTICA

120006 - MAER-GAPBR-GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASILIA/DF

01/11/2019

**LUCIANO Caldas**  
1º Ten Dentista  
CRO nº 9950  
ID 0103550774/MD/EB

## CONSULTA ATA DE PREGÃO

FOLHA: 80

ASSINATURA

153163.82020.121282.4533.757835



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Pró-Reitoria de Administração

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00008/2020 (SRP)

Às 08:15 horas do dia 03 de fevereiro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº. 001/2020/DPL de 13/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23080067919401954, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00008/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais odontológicos (embalagens, aparelhos e órnis) para atender a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO**Descrição Complementar:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 510**Valor Estimado:** R\$ 21,7000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,50 %**Unidade de fornecimento:** Caixa 100,00 UN**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, pelo melhor lance de R\$ 15,1500 e a quantidade de 510 Caixa 100,00 UN .

**Item: 2****Descrição:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO**Descrição Complementar:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1.125**Valor Estimado:** R\$ 19,4500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,50 %**Unidade de fornecimento:** Caixa 100,00 UN**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, pelo melhor lance de R\$ 15,1500 e a quantidade de 1.125 Caixa 100,00 UN .

**Item: 3****Descrição:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO**Descrição Complementar:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1.110**Valor Estimado:** R\$ 19,5100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,50 %**Unidade de fornecimento:** Caixa 100,00 UN**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, pelo melhor lance de R\$ 15,1500 e a quantidade de 1.110 Caixa 100,00 UN .

**Aceito para:** MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 31,9800 e a quantidade de 500 Rolo 100,00 M .

**Item: 21**

**Descrição:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO

**Descrição Complementar:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILMEPOLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 20 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO USO ÚNICO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 500

**Valor Estimado:** R\$ 79,8200

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

**Unidade de fornecimento:** Rolo 100,00 M

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 64,0200 e a quantidade de 500 Rolo 100,00 M .

**Item: 22**

**Descrição:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO

**Descrição Complementar:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILMEPOLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 30 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO USO ÚNICO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 500

**Valor Estimado:** R\$ 123,8500

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %

**Unidade de fornecimento:** Rolo 100,00 M

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

LUCIANO Caldas  
1º Ten Dentista  
CRO-PE 9850  
ID 0115850778 RD/ES

**Aceito para:** MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 94,5000 e a quantidade de 500 Rolo 100,00 M .

**Item: 23**

**Descrição:** BRÁQUETE

**Descrição Complementar:** BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO EDGEWISE, APRESENTAÇÃO\* REPOSIÇÃO, APLICAÇÃO\* CANINO SUPERIOR ESQUERDO E CANINO INFERIOR DIREIT O, TIPO ENCAIXE PARA FIO SLOT 0,022' X 0,030', CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM GANCHO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 10

**Valor Estimado:** R\$ 15,6800

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 0,50 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 15,6800 e a quantidade de 10 Unidade .

**Item: 24**

**Descrição:** BRÁQUETE

**Descrição Complementar:** BRÁQUETE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PRESCRIÇÃO EDGEWISE, APRESENTAÇÃO\* REPOSIÇÃO, APLICAÇÃO\* CANINO SUPERIOR ESQUERDO E CANINO INFERIOR DIREIT O, TIPO ENCAIXE PARA FIO SLOT 0,022' X 0,030', CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM GANCHO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 10

**Valor Estimado:** R\$ 8,4600

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 0,50 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 8,4600 e a quantidade de 10 Unidade .

**Item: 25**

**Descrição:** ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA

**Descrição Complementar:** ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO CARTELA, MATERIAL PAPELÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA 2 PELÍCULAS

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 5

**Valor Estimado:** R\$ 12,9467

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 0,50 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 5,5900 e a quantidade de 5 Unidade .


# Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA 4,10

MÉDIA MEDIANA MENOR  
**R\$ 126,73** **R\$ 128,00** **R\$ 115,90**

## FILTROS APLICADOS

Código Matriz/Serviço Anu da Compra  
**442388, 442487, 442597 2020**

  
**RAFAELA FARIAS DA NORREGA**  
 2º Ten. Farmacêutica  
 IDT. 0707293270 MD-EB  
 CRF - PE 4307

Quantidade total de registros: 3  
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação Número Modalidade  
 da Compra do Item CATMAT

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
001272020	00051	Pregão	442398	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL PAPEL GRAU CIRURGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILM POLIMERO MULTILAMINADO GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2 APROXIMADA ROLO M	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO. MATERIAL PAPEL GRAU CIRURGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILM POLIMERO MULTILAMINADO GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2 APROXIMADA ROLO M	ROLO 100,00 M	150	R\$115,90	INVESTIM DE INTERCAMBIO COMERCIAL LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120644	28/05/2020
00234	00234	Pregão	443091	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO	TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 40 CM COMPONENTES C/ INDICADOR QUIMICO, TIPO USO UNICO	ROLO 100,00 M	500	R\$178,00	BIOVASC COMERTIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160023	

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SAIC  
 FOLHA: 87  
 ASSINATURA

10/07/2020 10:04:37

EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO  
MATERIAL PAPEL GRAU  
CIRURGICO COMPOSICAO C/  
FILME POLIMERO  
MULTILA MINADO GRAMATURA  
ESPESURA CERCA DE 60 G/M2.  
AFRESNIFICACAO ROLO  
COMPONENTES ADICIONAIS  
TERMOSELANTE TAMANHO  
CERCA DE 40 CM  
COMPONENTES C/ INDICADOR  
QUIMICO. TIPO USO UNICO

EMBALAGEM P/  
ESTERILIZACAO

442388

Projão

10/07/2019 10:04:37

426

R\$136,29

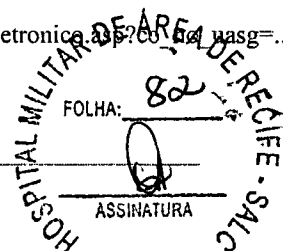
OBJETIVA  
PRODUTOS F  
SERVICOS P/  
LABORATORIOS  
-TDA

ESTADO DE  
GOIAS

980395 -  
PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
IN-HUMAS

26/03/2020

## CONSULTA ATA DE PREGÃO



155009.692018 .178783 .5060 .224169885



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede  
 Hospital Universitário de Brasília

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
 Nº 00069/2018 (SRP)

Às 10:01 horas do dia 22 de abril de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria GAB/HUB n.º 159/2018 de 20/06/2018, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 23522000803201816, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00069/2018. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material médico hospitalar de uso geral para o HUB, referente ao Pregão 69/2018.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** LANCETA**Descrição Complementar:** LANCETA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15.000**Valor estimado:** R\$ 20,4400**Unidade de fornecimento:** CAIXA 200,00 UN**Situação:** Cancelado por decisão do pregoeiro**Item: 2****Descrição:** LENÇOL DESCARTÁVEL**Descrição Complementar:** LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPEL, LARGURA 0,50 M, COMPRIMENTO 70 M, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO MACA HOSPITALAR**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30.000**Valor estimado:** R\$ 8,1800**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** BEM MED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 5,9100 e a quantidade de 30.000 UNIDADE .**

**Item: 3****Descrição:** REMOVEDOR**Descrição Complementar:** LUBRIFICANTE ANTI-CORROSIVO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS, GALÃO COM 05 LITROS.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor estimado:** R\$ 262,6700**Unidade de fornecimento:** LATA**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 121,0000 e a quantidade de 20 LATA .**

**Item: 4****Descrição:** LUVAS CIRÚRGICAS**Descrição Complementar:** LUVAS CIRÚRGICAS, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 130.000**Valor estimado:** R\$ 0,9000**Unidade de fornecimento:** PAR**Situação:** Aceito e Habilitado


**Aceito para:** SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 0,8000 e a quantidade de 130.000 PAR .**

**Valor estimado: R\$ 48,6200****Situação: Aceito e Habilitado****Aceito para: AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 34,9000 e a quantidade de 200 ROLO 100,00 M .****Item: 51****Descrição: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO****Descrição Complementar: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILMEPOLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 20 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO ÚNICO****Tratamento Diferenciado: -****Aplicabilidade Decreto 7174: Não****Aplicabilidade Margem de Preferência: Não****Quantidade: 200****Unidade de fornecimento: ROLO 100,00 M****Valor estimado: R\$ 70,7400****Situação: Aceito e Habilitado****Aceito para: AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 59,9000 e a quantidade de 200 ROLO 100,00 M .****Item: 52****Descrição: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO****Descrição Complementar: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILMEPOLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 25 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO ÚNICO****Tratamento Diferenciado: -****Aplicabilidade Decreto 7174: Não****Aplicabilidade Margem de Preferência: Não****Quantidade: 200****Unidade de fornecimento: ROLO 100,00 M****Valor estimado: R\$ 136,5200****Situação: Aceito e Habilitado****Aceito para: AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 94,0000 e a quantidade de 200 ROLO 100,00 M .****Item: 53****Descrição: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO****Descrição Complementar: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILMEPOLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 40 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO ÚNICO****Tratamento Diferenciado: -****Aplicabilidade Decreto 7174: Não****Aplicabilidade Margem de Preferência: Não****Quantidade: 200****Unidade de fornecimento: ROLO 100,00 M****Valor estimado: R\$ 185,4100****Situação: Aceito e Habilitado****Aceito para: AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 121,0000 e a quantidade de 200 ROLO 100,00 M .****Item: 54****Descrição: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO****Descrição Complementar: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILMEPOLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS AUTOSSELANTE, TAMANHO CERCA DE 15 X 30 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO ÚNICO****Tratamento Diferenciado: -****Aplicabilidade Decreto 7174: Não****Aplicabilidade Margem de Preferência: Não****Quantidade: 1.000.000****Unidade de fornecimento: UNIDADE****Valor estimado: R\$ 0,1900****Situação: Aceito e Habilitado****Aceito para: AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0700 e a quantidade de 1.000.000 UNIDADE .****Item: 55****Descrição: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO****Descrição Complementar: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILMEPOLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS AUTOSSELANTE, TAMANHO CERCA DE 15 X 30 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO ÚNICO****Tratamento Diferenciado: -****Aplicabilidade Decreto 7174: Não****Aplicabilidade Margem de Preferência: Não****Quantidade: 300.000****Unidade de fornecimento: UNIDADE****Valor estimado: R\$ 0,2800****Situação: Aceito e Habilitado****Aceito para: AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,1700 e a quantidade de 300.000 UNIDADE .****Item: 56****Descrição: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO****Descrição Complementar: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILMEPOLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS AUTOSSELANTE, TAMANHO CERCA DE 15 X 30 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO ÚNICO****Tratamento Diferenciado: -****Aplicabilidade Decreto 7174: Não****Aplicabilidade Margem de Preferência: Não****Quantidade: 150.000****Unidade de fornecimento: UNIDADE****Valor estimado: R\$ 0,5100****Situação: Aceito e Habilitado**

MÉDIA: R\$ 153,68  
 MEDIANA: R\$ 153,54  
 MENOR: R\$ 147,51


**FILTROS APLICADOS**

Unidade de Fornecimento: UNIDADE, ROLO 100,00 M  
 Código Material/Serviço: 442387, 442390, 456548  
 Ano da Compra: 2019, 2020

  
**RAFAELA FARIAS DA NÓBREGA**  
 2º Ten. Farmacêutica  
 IDT. 0707293270 MD-EB  
 CRF - PE 4307

Quantidade total de registros: 3  
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00023/2019	00005	Pregão	442387	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO COMPOSIÇÃO C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 50 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO ÚNICO	UNIDADE	200	R\$147,51	AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/05/2020
00016/2018	00322	Pregão	442387	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 50 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO ÚNICO	ROLO 100,00 M	142	R\$153,54	POLAR FIX INDUSTRIA F COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
 FOLHA: 83  
 ASSINATURA: 

EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO  
MATERIAL PAPEL GRAU CIRURGICO,  
COMPOSIÇÃO C/ FILME POLIMERO  
MULTILAMINADO, GRAMATURA/  
ESPESURA CERCA DE 60 G/M2,  
APRESENTAÇÃO ROLO,  
COMPONENTES ADICIONAIS  
TERMOSSSEIANTE, TAMANHO  
CERCA DE 50 CM, COMPONENTES  
C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO  
USO ÚNICO

EMBALAGEM P/  
ESTERILIZAÇÃO

442387

Pregão

00005

00003/2020

ROLO 100.00 60

M

Rs160.00

W FELIPE DA  
SILVA

926086 -

HOSPITAL

MONSENHOR

WALFREDO

GURGEL

ESTADO DO

RIO

GRANDE DO

NORTE

24/03/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede  
 Hospital Universitário Onofre Lopes

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
 Nº 00040/2019 (SRP)

Às 10:00 horas do dia 01 de junho de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria SEI 216/2019-SUPRIN/HUOL de 05/09/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23526018824201921, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00040/2019. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Médico-Hospitalar de limpeza e esterilização para Unidade de Processamento de Materiais e Esterilização (UPME).. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1**

**Descrição:** ESCOVA

**Descrição Complementar:** ESCOVA, TIPO CERDAS CERDAS EM NYLON, 4 FILEIRAS DE 14CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO ANATÔMICO, COM FIXAÇÃO EM PAREDE, APLICAÇÃO LIMPEZA DE INSTRUMENTAL, COMPRIMENTO COMPRIMENTO TOTAL 280 CM

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 400

**Valor Estimado:** R\$ 21,0000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** DEVANT CARE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 15,5000 e com valor negociado a R\$ 14,0000 e a quantidade de 400 Unidade .

**Item: 2**

**Descrição:** ESCOVA

**Descrição Complementar:** ESCOVA, MATERIAL DUPLAS CERDAS NYLON NAS 2 EXTREMIDADES, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL, DIÂMETRO 5MM PARA USO EM CANAL 1,8 MM, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CANULADOS, COMPRIMENTO 230 CM

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 270

**Valor Estimado:** R\$ 385,8900

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 380,0000 e a quantidade de 270 Unidade .

**Item: 3**

**Descrição:** ESCOVA LIMPEZA GERAL

**Descrição Complementar:** ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO POLIETILENO, MATERIAL CERDAS NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO REFORÇADO, ATÓXICA E REUTILIZÁVEL, COMPRIMENTO 12 CM, DIÂMETRO 1 CM

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 250

**Valor Estimado:** R\$ 45,1700

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** DEVANT CARE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 26,5000 e a quantidade de 250 Unidade .

**Item: 4**

**Descrição:** ESCOVA

**Descrição Complementar:** ESCOVA, TIPO CERDAS CERDAS EM NYLON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO EM METAL RETORCIDO, DIÂMETRO 3 MM, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CANULADOS, COMPRIMENTO 30CM

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 180

**Valor Estimado:** R\$ 61,4000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %


**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** DEVANT CARE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 17,5000 e a quantidade de 180 Unidade .

**Item: 17 - GRUPO 1****Descrição:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO**Descrição Complementar:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILMEPOLÍMERO MULTILAMINADO, APLICAÇÃO 1 P/ ESTERILIZAÇÃO DE FORMALDEÍDO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 20 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO USO ÚNICO**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 84**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 86,8600**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Aceito para:** W FELIPE DA SILVA, pelo melhor lance de R\$ 83,0000 e a quantidade de 84 Unidade .**Item: 18 - GRUPO 1****Descrição:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO**Descrição Complementar:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILMEPOLÍMERO MULTILAMINADO, APLICAÇÃO 1 P/ ESTERILIZAÇÃO DE FORMALDEÍDO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 20 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO USO ÚNICO**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 135**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 110,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Aceito para:** W FELIPE DA SILVA, pelo melhor lance de R\$ 103,5000 e a quantidade de 135 Unidade .**Item: 19 - GRUPO 1****Descrição:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO**Descrição Complementar:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILMEPOLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 30 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO USO ÚNICO**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 128**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 147,4000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Aceito para:** W FELIPE DA SILVA, pelo melhor lance de R\$ 123,0000 e a quantidade de 128 Unidade .**Item: 20 - GRUPO 1****Descrição:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO**Descrição Complementar:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILMEPOLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 30 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO USO ÚNICO**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 130**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 147,5000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Aceito para:** W FELIPE DA SILVA, pelo melhor lance de R\$ 168,0000 e com valor negociado a R\$ 147,5000 e a quantidade de 130 Unidade .**Item: 21 - GRUPO 1****Descrição:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO**Descrição Complementar:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILMEPOLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 50 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO USO ÚNICO**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 44**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 168,3700**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Aceito para:** W FELIPE DA SILVA, pelo melhor lance de R\$ 161,0000 e a quantidade de 44 Unidade .


  
 RAFAELA Farias da NÓBREGA  
 2º Ten. Farmacêutica  
 IDT. 0707203270 MD-EB  
 CRF - PE 4307

**Item: 22 - GRUPO 1****Descrição:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO**Descrição Complementar:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILMEPOLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 50 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO USO ÚNICO**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 42**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 180,6600**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Aceito para:** W FELIPE DA SILVA, pelo melhor lance de R\$ 247,0000 e com valor negociado a R\$ 180,6600 e a quantidade de 42 Unidade .

MEDIA R\$ 28,33      MEDIANA R\$ 29,00      MENOR R\$ 26


FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento      Código Material/Serviço Ano da Compra  
**UNIDADE, ROLO 1001,00 M 442385**      2020

  
 RAFAEL A FARIAS DA MATEUSA  
 2ª TIT. Farmacêutica  
 Nº 0701293210 MD-EB  
 IDT. CRF - PE 4307

Quantidade total de registros: 3  
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00023/2019	04006	Pregão	442385	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPFL GRAU CIRURGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 10 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO ÚNICO	UNIDADE	200	R\$76,00	AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	12/05/2020

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALG  
 FOLHA: 85  
  
 ASSINATURA

EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO COMPOSIÇÃO C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 10 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO ÚNICO

EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO

4+2345

Pregao

00000

05/06/2020

R. DE F. TORRES  
MOLITERNO  
EIRELI

R\$ 19,00

750

ROLO 100,00

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

153114 - UFRS-

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO COMPOSIÇÃO C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 10 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO ÚNICO

EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO

10000

00000

05/06/2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

R\$ 19,00

750

ROLO 100,00

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

153114 - UFRS-

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

## CONSULTA ATA DE PREGÃO



153034.472019.136907.5013.25101570



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal Rural da Amazônia

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00047/2019 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 10 de dezembro de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 1201 de 28/05/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23084024863201911, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00047/2019. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o fornecimento parcelado de materiais de procedimentos indispensáveis para o funcionamento do Hospital Veterinário (HOVET), Bloco Cirúrgico do Ispa, Projeto Vida Digna e Projeto Carroceiro da Universidade Federal Rural da Amazônia, conforme quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital e seus anexos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** ABAIXADOR LÍNGUA**Descrição Complementar:** ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, LARGURA 1,50 CM, ESPESSURA 2 MM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,1800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,05 %**Unidade de fornecimento:** Pacote 100,00 UN**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,9100 e a quantidade de 50 Pacote 100,00 UN .

**Item: 2****Descrição:** AGULHA HIPODÉRMICA**Descrição Complementar:** AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 50 G X 20', TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM LATÃO CROMADO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL USO VETERINÁRIO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 51,6600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,05 %**Unidade de fornecimento:** Caixa 100,00 UN**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6,6000 e a quantidade de 50 Caixa 100,00 UN .

**Item: 3****Descrição:** AGULHA HIPODÉRMICA**Descrição Complementar:** AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 50 G X 20', TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM LATÃO CROMADO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL USO VETERINÁRIO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 51,6600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,05 %**Unidade de fornecimento:** Caixa 100,00 UN**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,8000 e a quantidade de 100 Caixa 100,00 UN .

**Item: 4**

**Descrição:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO**Descrição Complementar:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Caixa 100,00 UN**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 40,4900**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,05 %**Aceito para:** A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 15,6700 e a quantidade de 100 Caixa 100,00 UN .**Item: 72****Descrição:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO**Descrição Complementar:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Caixa 100,00 UN**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 40,4900**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,05 %**Aceito para:** MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 15,6400 e a quantidade de 300 Caixa 100,00 UN .**Item: 73****Descrição:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO**Descrição Complementar:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Caixa 100,00 UN**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 40,4900**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,05 %**Aceito para:** MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 16,2400 e a quantidade de 50 Caixa 100,00 UN .**Item: 74****Descrição:** MÁSCARA CIRÚRGICA**Descrição Complementar:** MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO C/ FILTRO BACTERIANO, C/ VISOR, TIPO USO DESCARTÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 13,2100**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,05 %**Aceito para:** A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5,2000 e a quantidade de 100 Unidade .**Item: 75****Descrição:** MICROTUBO**Descrição Complementar:** MICROTUBO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 2 ML, GRADUAÇÃO GRADUADO, TIPO TAMPA TAMPA PRESSÃO CHATA, TIPO FUNDO FUNDO CÔNICO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 73,9200**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,05 %**Aceito para:** OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 38,2700 e a quantidade de 10 Unidade .**Item: 76**

MILITAR DE AERONAUTICA  
 RECIFE - SA  
 FOLHA: 87  
 QUIMICA  
 SINATURA

**Descrição:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO

**Descrição Complementar:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILMEPOLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 10 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 50

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 39,3100

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 0,05 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** Y M DE O BOTELHO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 29,7800 e a quantidade de 50 Unidade .

**Item: 77**

**Descrição:** SAPATILHA

**Descrição Complementar:** SAPATILHA, MATERIAL TNT, COR BRANCA, APLICAÇÃO USO LABORATÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO, NÃO ESTÉRIL, APLICAÇÃO DE RESINA AN-,TIPO USO DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 5

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 22,1600

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 0,05 %

**Unidade de fornecimento:** Caixa 100,00 UN

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 15,3800 e a quantidade de 5 Caixa 100,00 UN .

**Item: 78**

**Descrição:** SERINGA

**Descrição Complementar:** SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 5 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 2.000

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,6200

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 0,05 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,1690 e a quantidade de 2.000 Unidade

**Item: 79**

**Descrição:** SERINGA

**Descrição Complementar:** SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 5 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 5.000

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,6200

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 0,05 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,1771 e a quantidade de 5.000 Unidade .

**Item: 80**

**Descrição:** SERINGA

**Descrição Complementar:** SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 5 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 25.000

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,6200

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 0,05 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,1750 e a quantidade de 25.000 Unidade

**Item: 81**

EM BRANCO


# Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA 13/14

MÉDIA MEDIANA MENOR  
**R\$ 19,85 R\$ 18,65 R\$ 18**

## FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Ano da Compra  
 25 of 633450 2020

  
**RAFAELA Ferrás da NOBREGA**  
 2º Ten. Farmácia  
 IDT: 0707293270 MD-EB  
 CRF - FÉ 4307

Quantidade total de registros: 3  
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2019	00445	Pregão	332503	INDICADOR BIOLÓGICO	INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO AUTOCONTÍDIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESPOSTA EM 3 HORAS, APLICAÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	CAIXA 100 UN	1.250	R\$ 18,00	DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160473 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO/RS	07/04/2020
00007/2019	00251	Pregão	404369	INDICADOR BIOLÓGICO	INDICADOR BIOLÓGICO TIPO TERCEIRA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO AUTOCONTÍDIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESPOSTA EM 48 HORAS, APLICAÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS COM INDICADOR QUÍMICO E CONTROLE DE PROCESSO, ADICIONAIS PACOTE PARA TESTE	UNIDADE	10.552	R\$ 18,05	VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASILIA	20/03/2020

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAIC  
 FOLHA: 88  
 ASSINATURA

INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO IFRCEPIA  
GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO  
AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE  
CULTURA, ESPÉCIE BACILLUS  
STEAROTHERMOPHILUS,  
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS  
RESPOSTA EM 3 HORAS, APLICAÇÃO  
PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR,  
COMPONENTES ADICIONAIS COM  
INDICADOR QUÍMICO E CONTROLE DE  
PROCESSO, ADICIONAIS PACOTE PARA  
TESTE

INDICADOR  
BIOLÓGICO

340941

Pregão

00008

00155-019

11 250

R\$22.90

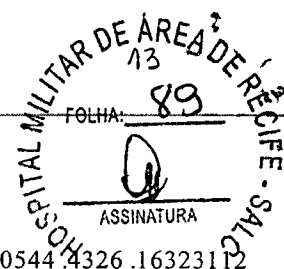
M. A. SILVA -  
EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES

980921 -  
PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
SAO LUIS/MA

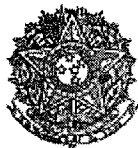
19/02/2020

## CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 2 Atas Complementares

Ver Ata Posterior

155910.82020.80544.4326.16323112



HÚ. MONSENHOR JOAO BATISTA DE CARVALHO DALTRO

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
 Nº 00008/2020 (SRP)

Às 09:01 horas do dia 02 de março de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 081/2019 de 18/06/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23817.000470/2020, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00008/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço, pelo prazo de 12 meses, visando a eventual e futura aquisição de MATERIAIS MÉDICO- HOSPITALARES DIVERSOS I - 2020 para atender às necessidades do Hospital Universitário de Lagarto (Hospital Universitário Mons. João Batista de Carvalho Daltro) - HUL/UFFS/EBSERH, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas expressas em edital, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso).. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** AGULHA HIPODÉRMICA**Descrição Complementar:** AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 24 G X 3/4', TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 5.000**Valor Estimado:** R\$ 0,3300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 2****Descrição:** AGULHA HIPODÉRMICA**Descrição Complementar:** AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 22 G X 1', TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM SISTEMASEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 235.000**Valor Estimado:** R\$ 0,3200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,3800 e com valor negociado a R\$ 0,3200 e a quantidade de 235.000 Unidade

**Item: 3****Descrição:** AGULHA HIPODÉRMICA**Descrição Complementar:** AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 21 G X 1', TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM SISTEMASEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 50.000**Valor Estimado:** R\$ 0,3300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,3200 e a quantidade de 50.000 Unidade

**Item: 4**

Valor Estimado: R\$ 5,2900

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

**Aceito para:** LB COMERCIO E SERVICOS - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 7,0000 e com valor negociado a R\$ 5,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

**Item: 43 - GRUPO 2**

**Descrição:** ESCOVA ENDOCERVICAL

**Descrição Complementar:** ESCOVA ENDOCERVICAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL CERDA MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, COMPRIMENTO CABO C/ 17 A 18CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 800

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 0,3000

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aceito para:** LB COMERCIO E SERVICOS - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,5000 e com valor negociado a R\$ 0,2500 e a quantidade de 800 Unidade .

**Item: 44 - GRUPO 2**

**Descrição:** LÂMINA LABORATÓRIO

**Descrição Complementar:** LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO\* LAPIDADA, TIPO BORDA BORDA FOSCA

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 4

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 0,1400

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aceito para:** LB COMERCIO E SERVICOS - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 7,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

**Item: 45 - GRUPO 2**

**Descrição:** PORTA LÂMINA

**Descrição Complementar:** PORTA LÂMINA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE ATÉ 3 LÂMINAS, TIPO TAMPA TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL COM DIVISÓRIAS

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 2

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 0,5700

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aceito para:** LB COMERCIO E SERVICOS - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 50,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

**Item: 46**

**Descrição:** CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL

**Descrição Complementar:** CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADO S, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 12

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 13.500

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 0,8600

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aceito para:** NEO MED MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,5600 e a quantidade de 13.500 Unidade .

**Item: 47**

**Descrição:** INDICADOR BIOLÓGICO

**Descrição Complementar:** INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO TERCEIRA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESPOSTA EM 1 HORA, APLICAÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 4.000

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 30,4700

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aceito para:** SISPACK MEDICAL LTDA., pelo melhor lance de R\$ 20,0000 e com valor negociado a R\$ 19,9900 e a quantidade de 4.000 Unidade .

**Item: 48**

**Descrição:** SISTEMA IMPLANTÁVEL P/ ESTIMULAÇÃO CARDÍACA

**Descrição Complementar:** SISTEMA IMPLANTÁVEL P/ ESTIMULAÇÃO CARDÍACA, COMPONENTE ELETRODO, MODELO P/ MARCAPASSO TEMPORÁRIO, APLICAÇÃO ENDOCÁRDICO, TIPO BIPOLAR, DIMENSÕES CERCA DE 100 CM, TIPO USO ESTÉRIL, USO ÚNICO

RAFAELLA FARIAS DA NÓBREGA  
2º Ten. Farmacêutica  
IDT. 0707293270 MD-EB  
CRF - PE 4307

# Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MS 116

MÉDIA R\$ 8,40  
 MEDIANA R\$ 8,44  
 MENOR R\$ 8,26

## FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço  
**332344, 340811, 340924, 380341** 2020

Ano da Compra

FABRILHA SAFIROS DA NOROCCICA  
 2ª Ten. F. de S. G. Antica  
 IDT. 0167293270 Nlu-EB  
 CPF - PE 4307

Quantidade total de registros: 3  
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do item	Modalidade	Código do item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
0001/12070	00062	Pregão	340924	INDICADOR QUÍMICO	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE CLASSE II, TIPO USO INTERNO, TIPO BOWIE DICK APRESENTAÇÃO PACOTE PARA TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS INDICADOR DE PROCESSO	UNIDADE	1.000	R\$8,26	DEVANT CARE COMERCIAL LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120644 - GRUPEAMENTO DE APOIO DE CURITIBA	28/05/2020
0002/2019	00268	Pregão	332344	INDICADOR QUÍMICO	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE CLASSE II, TIPO USO INTERNO, TIPO BOWIE DICK, APRESENTAÇÃO FOLHA PARA TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UNIDADE	600	R\$8,44	DEVANT CARE COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	12/02/2020

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
 FOLHA: 90  
 ASSINATURA

INDICADOR QUÍMICO, CLASSE  
CLASSE 1º TIPO USO 1º TIPO  
TIPO BOMBA DICK  
APRESENTAÇÃO PACOTE PARA  
TESTE, CARACTERÍSTICAS  
ADICIONAIS PARA  
ESTERILIZAÇÃO A VAPOR  
COMPONENTES ADICIONAIS  
ALERTA E INDICADOR DE  
PROCESSO

INJELADOR  
QUÍMICO

340R1

Pregão

00003

000000002019

UNIDADE

730

R\$6.50

POLIDERM  
COMERCIAL E  
DISTRIBUIDORA  
LTD.A

EMPRESA  
BRASILEIRA DE  
SERVIÇOS  
HOSPITALARES

155900 - HOSPITAL  
UNIVERSITARIO DE 20/01/2020  
SAO CARLOS

## CONSULTA ATA DE PREGÃO



Este pregão possui 1 Ata Complementar  
Ver Ata Posterior

988039.382020 .51123 .4455 .43658416



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU SC

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
 Nº 00038/2020 (SRP)

Às 09:31 horas do dia 27 de abril de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 8.589/2019 de 07/10/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 041, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00038/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui o objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de preços para aquisição de materiais de esterilização.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO**Descrição Complementar:** SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE E DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA DOSADORA DE FLUXO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 180**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 97,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05**Unidade de fornecimento:** Galão 5,00 L**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 2****Descrição:** REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7**Descrição Complementar:** REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO\* CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE\*QUALITATIVO STREPTOCOCCUS AGALACTIAE, COMPONENTES ADICIONAIS 1 ÁGAR TODD- HEWITT E FITA IMPREGNADA C/ S. AUREUS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 472**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 125,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05**Unidade de fornecimento:** Frasco 30,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 125,0000 e com valor negociado a R\$ 124,9000 e a quantidade de 472 Frasco 30,00 ML .**

**Item: 3****Descrição:** DETERGENTE SANEANTE**Descrição Complementar:** DETERGENTE SANEANTE, ASPECTO FÍSICO PÓ, TIPO ALCALINO, COMPOSIÇÃO COM CLORO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 94**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 54,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05**Unidade de fornecimento:** Frasco 1,00 G**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** HOSPBBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 50,0000 e a quantidade de 94 Frasco 1,00 G .**

**Item: 4****Descrição:** FITA ADESIVA**Descrição Complementar:** FITA ADESIVA, MATERIAL CELULOSE, TIPO AUTO-ADESIVA, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 10 M, COR PRETA, APLICAÇÃO MARCAÇÃO DE PROCESSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTA RESISTÊNCIA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05

**Aceito para:** ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 248,9500 e a quantidade de 48 Rolo 100,00 M .**

**Item: 26**

**Descrição:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO

**Descrição Complementar:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FIMEPOLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS AUTOSSELANTE, TAMANHO CERCA DE 5 X 20 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO ÚNICO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 66

**Unidade de fornecimento:** Rolo 100,00 M

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 55,9300

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05

**Aceito para:** ODONTOMED CANAA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 33,0000 e a quantidade de 66 Rolo 100,00 M .**

**Item: 27**

**Descrição:** INDICADOR QUÍMICO

**Descrição Complementar:** INDICADOR QUÍMICO, CLASSE CLASSE I, TIPO USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO ETIQUETA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ESTERILIZAÇÃO POR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 500

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 85,0000

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05

**Aceito para:** RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 85,0000 e a quantidade de 500 Unidade .**

**Item: 28**

**Descrição:** INDICADOR QUÍMICO

**Descrição Complementar:** INDICADOR QUÍMICO, CLASSE CLASSE IV, TIPO USO INTERNO, TIPO MULTIPARAMÉTRICO, APRESENTAÇÃO TIRA DE PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTERILIZAÇÃO EM CALOR SECO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 20.000

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,4800

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05

**Aceito para:** DEVANT CARE COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 0,1900 e a quantidade de 20.000 Unidade**

**Item: 29**

**Descrição:** INDICADOR QUÍMICO

**Descrição Complementar:** INDICADOR QUÍMICO, CLASSE CLASSE V, TIPO INTEGRADOR, APRESENTAÇÃO PACOTE PRONTO PARA TESTE, USO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS INDICADOR QUÍMICO EXTERNO PARA CONTROLE EXPOSIÇÃO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 10.000

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,6500

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05

**Aceito para:** DEVANT CARE COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 0,2000 e a quantidade de 10.000 Unidade**

**Item: 30**

**Descrição:** DETERGENTE SANEANTE

**Descrição Complementar:** DETERGENTE SANEANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, OUTROS COMPONENTES TENSOATIVO NÃO IÔNICO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 60

**Unidade de fornecimento:** Galão 5,00 L

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 237,4700

**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05

**Item: 31**

**Descrição:** INDICADOR QUÍMICO

**Descrição Complementar:** INDICADOR QUÍMICO, CLASSE CLASSE II, TIPO USO INTERNO, TIPO BOWIE DICK,

APRESENTAÇÃO CARTÃO PARA TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR,  
COMPONENTES ADICIONAIS INDICADOR DE PROCESSO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 200

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 39,2800

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** DEVANT CARE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8,6500 e à quantidade de 200 Unidade

**Item: 32**

**Descrição:** ESCOVA

**Descrição Complementar:** ESCOVA, TIPO CERDAS FLEXÍVEL CILÍNDRICA, USO ENDOSCÓPIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO C/3 ESCOVAS, DIÂMETRO 3MM,5MM E 10 MM, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CANULADOS, COMPRIMENTO 36 CM

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 15

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 457,7000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ROTA SUL HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 46,5000 e com valor negociado a R\$ 45,5000 e a quantidade de 15 Unidade.

**Item: 33**

**Descrição:** ESCOVA

**Descrição Complementar:** ESCOVA, TIPO CERDAS FLEXÍVEL CILÍNDRICA, USO ENDOSCÓPIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO C/3 ESCOVAS, DIÂMETRO 3MM,5MM E 10 MM, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CANULADOS, COMPRIMENTO 36 CM

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 15

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 350,8900

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 34**

**Descrição:** ESCOVA

**Descrição Complementar:** ESCOVA, TIPO CERDAS FLEXÍVEL CILÍNDRICA, USO ENDOSCÓPIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO C/3 ESCOVAS, DIÂMETRO 3MM,5MM E 10 MM, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CANULADOS, COMPRIMENTO 36 CM

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 15

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 329,0800

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 35**

**Descrição:** ESCOVA

**Descrição Complementar:** ESCOVA, TIPO CERDAS FLEXÍVEL CILÍNDRICA, USO ENDOSCÓPIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO C/3 ESCOVAS, DIÂMETRO 3MM,5MM E 10 MM, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CANULADOS, COMPRIMENTO 36 CM

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 15

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 329,0800

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Histórico**

**Item: 1 - SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.785.103/0001-65	ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	180	R\$ 97,0000	R\$ 17.460,0000	27/04/2020 01:57:30
	<b>Marca:</b> GLUTAIN						
	<b>Fabricante:</b> CINORD						

EM BRANCO

MEDIA MEDIANA MENOR  
**R\$ 0,25 R\$ 0,25 R\$ 0,24**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço 332346 Ano da Compra 2020 Modalidade da Compra Pregão



RAFAELA FARIAS DE NOBREGA  
 2ª Ten. Farmacêutica  
 IDT. 0707293270 MD-EB  
 CRF - PE 4307

Quantidade total de registros: 3  
 Registros apresentados 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00017/2020	00015	Pregão	332346	INDICADOR QUÍMICO	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE CLASSE V, TIPO USO INTERNO, TIPO INTEGRADOR, APRESENTAÇÃO TIRA DE PAPEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UNIDADE	12.000	R\$ 0,24	INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155175 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE JARARATINGA	14/05/2020
00010/2020	00169	Pregão	332346	INDICADOR QUÍMICO	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE CLASSE V, TIPO USO INTERNO, TIPO INTEGRADOR, APRESENTAÇÃO TIRA DE PAPEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UNIDADE	7.000	R\$ 0,25	DEVANT CARE COMERCIAL LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	L20635 - GRUPOAMENTO DE APOIO DO 7º JARARATINGUETA	19/03/2020

INDICADOR QUÍMICO,  
CLASSE CLASSE V, TIPO USO  
INTERNO, TIPO  
INTEGRADOR,  
APRESENTAÇÃO TIRA DE  
PAPEL, CARACTERÍSTICAS  
ADICIONAIS PARA  
ESTERILIZAÇÃO A VAPOR

INDICADOR  
QUÍMICO

332346

Pregão

00117

00126/2019

UNIDADE

15.000

R\$0,25

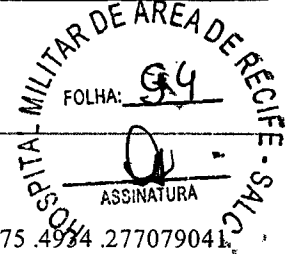
BIÓVALIC  
COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS  
MEDICOS LTDA.

COMANDO DA  
AERONAUTICA

120628 -  
GRUPAMENTO DE  
APOIO DE BELÉM

08/05/2020

## CONSULTA ATA DE PREGÃO



160423.52019.277675.4934.277079041



MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Sul  
3ª Região Militar  
Hospital de Guarnição de Santiago

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00005/2019 (SRP)

Às 08:17 horas do dia 19 de março de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI nr 33 de 18/02/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64595006687201945, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00005/2019. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos e material hospitalar.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** ABAIXADOR LÍNGUA**Descrição Complementar:** ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, LARGURA 1,50 CM, ESPESSURA 2 MM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 463**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,2500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Pacote 100,00 UN**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3,2500 e a quantidade de 463 Pacote 100,00 UN .

**Item: 2****Descrição:** ABAIXADOR LÍNGUA**Descrição Complementar:** ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 14 CM, LARGURA 1,50 CM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 450**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 22,9800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Pacote 50,00 UN**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** MARIA CLARA SOARES, pelo melhor lance de R\$ 22,9800 e a quantidade de 450 Pacote 50,00 UN .

**Item: 3****Descrição:** ÁGUA DESTILADA**Descrição Complementar:** ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM EM SISTEMA FECHADO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 3.300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7,3900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 1.000,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** CAPROMED FARMACEUTICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,3000 e a quantidade de 3.300 Frasco 1.000,00 ML .

**Item: 4****Descrição:** ÁGUA DESTILADA**Descrição Complementar:** ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM EM SISTEMA FECHADO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 45.800**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,2500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Unidade de fornecimento:** Ampoia 10,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva

de ME/EPP

**Quantidade:** 3.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,2300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,2500 e a quantidade de 3.000 Unidade .**Item:** 232**Descrição:** FRASCO**Descrição Complementar:** FRASCO, MATERIAL POLIETILENO, COR INCOLOR, CAPACIDADE 500 ML, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO ENTERAL- IOGURTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA ROSQUEADA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva

de ME/EPP

**Quantidade:** 1.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item:** 233**Descrição:** GEL**Descrição Complementar:** GEL, COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva

de ME/EPP

**Quantidade:** 1.700**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,1700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 300,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,0000 e a quantidade de 200 Frasco 300,00 ML .**Item:** 234**Descrição:** ÁLCOOL ETÍLICO**Descrição Complementar:** ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA COM EMOLIENTE, FORMAFARMACÊUTICA GEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva

de ME/EPP

**Quantidade:** 900**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 13,2100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 1.000,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** BERNIERI & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 13,2100 e a quantidade de 900 Frasco 1.000,00 ML .**Item:** 235**Descrição:** INDICADOR QUÍMICO**Descrição Complementar:** INDICADOR QUÍMICO, CLASSE CLASSE V, TIPO USO INTERNO, TIPO INTEGRADOR, APRESENTAÇÃO TIRA DE PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva

de ME/EPP

**Quantidade:** 10.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,6300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,3000 e a quantidade de 10.000 Unidade .**Item:** 236**Descrição:** INDICADOR BIOLÓGICO**Descrição Complementar:** INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva

de ME/EPP


**Quantidade:** 1.800**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,1700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,4900 e a quantidade de 1.800 Unidade .**Item:** 237**Descrição:** INDICADOR QUÍMICO**Descrição Complementar:** INDICADOR QUÍMICO, CLASSE CLASSE I, TIPO USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva

  
 RAFAELLA FARIAS DA NOBRECA  
 2º Ten. Farmacêutica  
 IDT. 0707293270 MD-EB  
 Não CRF - PE 1307



MINISTÉRIO DA ECONOMIA 19/20

MÉDIA R\$ 0,35  
 MEDIANA R\$ 0,35  
 MENOR R\$ 0,34

  
 RAFAELA FÁTIMA DA SILVA  
 2ª Ten. Farmácia  
 IDT. 0707293270 MD-EB  
 CRF - PE 4307

FILTROS APLICADOS  
 Código: Material/Serviço Ano da Compra  
 452017, 452018 2020

Quantidade total de registros: 3  
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00008/2020	00035	Pregão	452017	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL POLIPROPILENO- SMS, GRAMATURA/ ESPLSSURA CERCA DE 50 G/M2, APRESENTAÇÃO EM UNIDADE CERCA DE 50 X 50 CM, TIPO USO ÚNICO	UNIDADE	20.000	R\$0,34	GILMEG SUI LOMERCIO DE MATERIAL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPESINA CEARÁ	153163 - MEC UNIV. FED. DF	12/02/2020
00070/2019	00067	Pregão	452018	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL POLIPROPILENO- SMS, GRAMATURA/ ESPLSSURA CERCA DE 40 G/M2, APRESENTAÇÃO EM UNIDADE TAMANHO CERCA DE 50 X 50 CM, TIPO USO ÚNICO	UNIDADE	5.000	R\$0,35	PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIR-FL	MATERIAL MEDICO COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	12/02/2020

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
 FOLHA: 95  
 ASSINATURA

EMBALAGEM P/  
ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL  
POLIPROPILENO- SMS,  
GRAMATURA/ ESPESSURA  
CERCA DE 50 G/M2  
APRESENTAÇÃO FOLHA,  
TAMANHO CERCA DE 50 X  
50 CM, TIPO USO USO  
ÚNICO

EMBALAGEM P/  
ESTERILIZAÇÃO

452017

Pregao

00024

00.87.7018

UNIDADE

36.000

R\$0,36

BIOVALK.  
COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS  
MEDICOS LTDA.

EMPRESA  
BRASILEIRA DE  
SERVICOS  
HOSPITALARES

15009 - HOSPITAL,  
UNIVERSITARIO DE 13/05/2020  
BRASILIA

## CONSULTA ATA DE PREGÃO



Este pregão possui 4 Atas Complementares

Ver Ata Posterior

155020.192019.282231.4578.399423402




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede  
Complexo Hospitalar do Ceará

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00019/2019 (SRP)

Às 09:03 horas do dia 11 de outubro de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA SEI 217 SUPERINTENDENTE HUS/UFC/EBSERH de 23/08/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 23533000157201850, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00019/2019. Modo de disputa: Decreto 5.450/2005. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de INSUMOS PARA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO - CME, através da realização de Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço (SRP), a fim de abastecer o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (UFC), UASG 155020, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas em edital. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1 - GRUPO 1****Descrição:** INDICADOR BIOLÓGICO**Descrição Complementar:** INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO TERCEIRA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESPOSTA EM 1 HORA, APLICAÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 24**Valor Estimado:** R\$ 2.693,8000**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado no julgamento**Item: 2 - GRUPO 1****Descrição:** INDICADOR BIOLÓGICO**Descrição Complementar:** INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 18**Valor Estimado:** R\$ 3.742,6000**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado no julgamento**Item: 3 - GRUPO 1****Descrição:** INDICADOR BIOLÓGICO**Descrição Complementar:** INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 18**Valor Estimado:** R\$ 3.022,2000**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado no julgamento**Item: 4 - GRUPO 1****Descrição:** INDICADOR BIOLÓGICO**Descrição Complementar:** INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESPOSTA EM 24 HORAS, APLICAÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.120**Valor Estimado:** R\$ 117,6400**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado no julgamento**Item: 5 - GRUPO 2****Descrição:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO**Descrição Complementar:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILMEPOLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 10 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO ÚNICO**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 299**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Item: 32****Descrição:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO**Descrição Complementar:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL POLIPROPILENO- SMS, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 40 G/M2, APRESENTAÇÃO FOLHA, TAMANHO CERCA DE 50 X 50 CM, TIPO USO ÚNICO**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 50.000**Valor Estimado:** R\$ 0,6600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** IFC COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,4200 e a quantidade de 50.000 UNIDADE .**Item: 33****Descrição:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO**Descrição Complementar:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL POLIPROPILENO- SMS, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 40 G/M2, APRESENTAÇÃO FOLHA, TAMANHO CERCA DE 50 X 50 CM, TIPO USO ÚNICO**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 101.000**Valor Estimado:** R\$ 0,8000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** IFC COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,5500 e a quantidade de 101.000 UNIDADE .

  
 RAFAEL ASSUNÇÃO  
 Farmacêutico  
 IDT. 0707293270 MD-EB  
 CRF - PE 4307

**Item: 34****Descrição:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO**Descrição Complementar:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL CREPADO, COMPOSIÇÃO 2ª GERAÇÃO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO FOLHA, TAMANHO CERCA DE 75 X 75 CM, TIPO USO ÚNICO**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 166.900**Valor Estimado:** R\$ 1,1000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Em análise**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 35****Descrição:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO**Descrição Complementar:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL CREPADO, COMPOSIÇÃO 3ª GERAÇÃO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 78 G/M2, APRESENTAÇÃO FOLHA, TAMANHO CERCA DE 100 X 100 CM, TIPO USO ÚNICO**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 69.400**Valor Estimado:** R\$ 1,7000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Em análise**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 36****Descrição:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO**Descrição Complementar:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL POLIPROPILENO- SMS, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO FOLHA, TAMANHO CERCA DE 120 X 120 CM, TIPO USO ÚNICO**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 14.100**Valor Estimado:** R\$ 1,7000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Em análise**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 37****Descrição:** INDICADOR QUÍMICO**Descrição Complementar:** INDICADOR QUÍMICO, CLASSE CLASSE V, TIPO USO INTERNO, TIPO INTEGRADOR, APRESENTAÇÃO TIRA DE PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 41.250**Valor Estimado:** R\$ 2,0800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Em análise**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 38****Descrição:** MARCADOR DE INSTRUMENTAL**Descrição Complementar:** MARCADOR DE INSTRUMENTAL, TIPO ROLO, FORMATO FITA ADESIVA, MATERIA PRIMA ISENTO DE LÁTEX, CARACTERÍSTICAS COM COR, ADICIONAIS AUTOCLAVÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 131,3900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 39****Descrição:** MARCADOR DE INSTRUMENTAL**Descrição Complementar:** MARCADOR DE INSTRUMENTAL, TIPO ROLO, FORMATO FITA ADESIVA, MATERIA PRIMA ISENTO

# Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

21/22


MÉDIA  
**R\$ 1,06**

MEDIANA  
**R\$ 1,02**

MENOR  
**R\$ 1**

## FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço  
**452012, 452013, 464784** 2019, 2020

  
**RAFAELA FARIAS DA NÓBREGA**  
2º Ten. Farmacêutica  
IDT. 0707293270 MD-EB  
CRF - PE 4307

Quantidade total de registros: 3  
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00096/2019	00174	Pregão	452013	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL POLIPROPIENO- SMS, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 40 G/M2, APRESENTAÇÃO -FOLHA, TAMANHO CERCA DE 90 X 90 CM, TIPO USO UNICO	UNIDADE	9.775	R\$1.00	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120633- GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	04/11/2019
00061/2019	00058	Pregão	452012	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL POLIPROPILENO- SMS, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 50 G/M2, APRESENTAÇÃO -FOLHA, TAMANHO CERCA DE 90 X 90 CM, TIPO USO UNICO	UNIDADE	40.000	R\$1.02	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAP LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155009 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE BRASILIA	18/09/2019

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAIC  
FOLHA: 94  
ASSINATURA

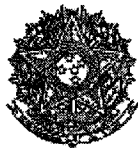
000119/2019	00082	Pregão	452012	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO	EMBALAGEM P: ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL POLIPROPILENO- 5M5, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 50 G/M2, APRESENTAÇÃO FOLHA, TAMANHO CERCA DE 90 X 90 CM, TIPO USO USO UNICO	UNIDADE	150.000	R\$1.16	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	150233 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFU	21/05/2019
-------------	-------	--------	--------	-------------------------------	---	---------	---------	---------	---	--	--	------------

## CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 2 Atas Complementares

Ver Ata Posterior

155009.822018.67816.4626.89563065



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede  
Hospital Universitário de Brasília

### Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00082/2018 (SRP)

Às 14:00 horas do dia 09 de setembro de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA GAB/HUB 489/2019 de 26/07/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 23522000830201881, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00082/2018. Modo de disputa: Decreto 5.450/2005. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material médico hospitalar específico para unidade de processamento de materiais esterilizados do HUB, referente ao pregão 082/2018. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

#### Item: 1

**Descrição:** CAIXA PLÁSTICA

**Descrição Complementar:** Caixa plástica incolor com tampa de trava, capacidade 20 litros, confeccionada em polietileno, nas medidas aproximadas: 19cm de altura, 33cm de largura e 48cm de profundidade.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 150

**Valor Estimado:** R\$ 52,2700

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA; pelo melhor lance de R\$ 35,6900 e a quantidade de 150 Unidade .

#### Item: 2

**Descrição:** CAIXA PLÁSTICA

**Descrição Complementar:** Caixa plástica incolor com tampa de trava, capacidade 42 litros, confeccionada em polietileno, nas medidas aproximadas: 24cm de altura, 44cm de largura e 65cm de profundidade.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 60

**Valor Estimado:** R\$ 49,5900

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

#### Item: 3

**Descrição:** CAIXA PLÁSTICA

**Descrição Complementar:** Caixa plástica incolor com tampa de trava, capacidade 56 litros, confeccionada em polietileno, nas medidas aproximadas: 37cm de altura, 38cm de largura e 56cm de profundidade.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 150

**Valor Estimado:** R\$ 59,9800

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

#### Item: 4

**Descrição:** DESINFETANTE

**Descrição Complementar:** DESINFETANTE, PRINCÍPIO ATIVO À BASE DE DIDECILDIMETILAMÔNIO E PHMB, FORMA FÍSICA SPRAY DE ESPUMA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NÃO-ALCOÓLICO, SEM PERFUME, PRONTO PARA USO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 1.000

**Valor Estimado:** R\$ 75,5900

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Litro

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** DMI BRASILIA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 26,9900 e a quantidade

**Aceito para:** DEVANT CARE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 42,0000 e a quantidade de 50 Unidade .

**Item: 21****Descrição:** ESPONJA LIMPEZA**Descrição Complementar:** ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, BRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TODA FACE MACIA, COMPRIMENTO MÍNIMO 11 CM, LARGURA MÍNIMA 7,5 CM, ESPESSURA MÍNIMA 2,5 CM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 400**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 0,6100**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Aceito para:** LARISSA AQUINO DE MEDEIROS, pelo melhor lance de R\$ 0,6900 e com valor negociado a R\$ 0,6100 e a quantidade de 400 Unidade .

**Item: 22****Descrição:** FITA ADESIVA**Descrição Complementar:** FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL CREPADO, TIPO TERMO-REATIVA, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 30 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 6.000**Unidade de fornecimento:** Rolo 30,00 M**Valor Estimado:** R\$ 3,4100**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Item: 23****Descrição:** INDICADOR QUÍMICO**Descrição Complementar:** INDICADOR QUÍMICO, CLASSE CLASSE I, TIPO USO. EXTERNO, APRESENTAÇÃO FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 6.000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 4,3500**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Aceito para:** OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,8700 e a quantidade de 6.000 Unidade .

**Item: 24****Descrição:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO**Descrição Complementar:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL POLIPROPILENO- SMS, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 50 G/M2, APRESENTAÇÃO FOLHA, TAMANHO CERCA DE 50 X 50 CM, TIPO USO USO ÚNICO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 36.000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Aceito para:** BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 0,3600 e a quantidade de 36.000 Unidade .

**Item: 25****Descrição:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO**Descrição Complementar:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL POLIPROPILENO- SMS, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 50 G/M2, APRESENTAÇÃO FOLHA, TAMANHO CERCA DE 70 X 70 CM, TIPO USO USO ÚNICO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 36.000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1,1100**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Aceito para:** BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 0,8500 e a quantidade de 36.000 Unidade .

**Item: 26****Descrição:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO**Descrição Complementar:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL POLIPROPILENO- SMS, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 50 G/M2, APRESENTAÇÃO FOLHA, TAMANHO CERCA DE 90 X 90 CM, TIPO USO USO ÚNICO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 36.000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1,6100**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances: -**

**Aceito para:** BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA., **pelo melhor lance de:** R\$ 1,920 e **quantidade de 36.000 Unidade .**

**Item: 27**

**Descrição:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO

**Descrição Complementar:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL POLIPROPILENO- SMS, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO FOLHA, TAMANHO CERCA DE 100 X 100 CM, TIPO USO ÚNICO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 24.000

**Valor Estimado:** R\$ 1,5200

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances: -**

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA., **pelo melhor lance de R\$ 1,6500 e com valor negociado a R\$ 1,5200 e a quantidade de 24.000 Unidade .**

**Item: 28**

**Descrição:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO

**Descrição Complementar:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL POLIPROPILENO- SMS, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO FOLHA, TAMANHO CERCA DE 120 X 120 CM, TIPO USO ÚNICO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 8.000

**Valor Estimado:** R\$ 3,3100

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances: -**

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA., **pelo melhor lance de R\$ 2,2000 e a quantidade de 8.000 Unidade .**

**Item: 29**

**Descrição:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO

**Descrição Complementar:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL POLIPROPILENO- SMS, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO FOLHA, TAMANHO CERCA DE 150 X 150 CM, TIPO USO ÚNICO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 6.000

**Valor Estimado:** R\$ 3,7400

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances: -**

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA., **pelo melhor lance de R\$ 3,4000 e a quantidade de 6.000 Unidade .**

**Item: 30**

**Descrição:** LUBRIFICANTE MINERAL

**Descrição Complementar:** LUBRIFICANTE MINERAL, COMPOSIÇÃO LEITES MINERAIS NEUTROS E POLÍMERO HIDROCARBONETO S, APLICAÇÃO INSTRUMENTAL E MATERIAL CIRÚRGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO IÔNICO, NEUTRO, NÃO OLEOSO, NÃO PEGAJOSO, SEM

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 500

**Valor Estimado:** R\$ 37,3500

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances: -**

**Unidade de fornecimento:** Litro

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 34,8600 e a quantidade de 500 Litro .**

**Item: 31**

**Descrição:** MARCADOR DE INSTRUMENTAL

**Descrição Complementar:** MARCADOR DE INSTRUMENTAL, TIPO FOLHA, FORMATO TIRA ADESIVA PRÉ-CORTADA, CARACTERÍSTICAS COM COR, ADICIONAIS AUTOCLAVÁVEL

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 200

**Valor Estimado:** R\$ 82,3200

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances: -**

**Unidade de fornecimento:** Folha

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 150,0000 e com valor negociado a R\$ 82,3200 e a quantidade de 200 Folha .**

**Item: 32**

**Descrição:** MARCADOR DE INSTRUMENTAL

**Descrição Complementar:** MARCADOR DE INSTRUMENTAL, TIPO FOLHA, FORMATO TIRA ADESIVA PRÉ-CORTADA, CARACTERÍSTICAS COM COR, ADICIONAIS AUTOCLAVÁVEL

EM BRANCO

# Painel de Preços


MINISTÉRIO DA ECONOMIA

23/12/24

MÉDIA MEDIANA MENOR  
**R\$ 1,77 R\$ 1,84 R\$ 1,60**

## FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra  
**452021, 452019, 452020 2019, 2020**

  
**RAFAELA Farias da NOBREGA**  
 2º Ten. Farmacêutica  
 IDT. 0707293270 MD-EB  
 CRF - PE 4307

Quantidade: total de registros 3  
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra Número do Item Modalidade  
**000145,2019 000023 Preço**

Código do Item  
**452021**

Descrição do Item  
**EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO**

Descrição Complementar  
**EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL POLIPROPILENO- SMS, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2 APRESENTAÇÃO FOLHA, TAMANHO CERCA DE 120 X 120 CM, TIPO USO UNICO**

Unidade de Fornecimento  
**UNIDADE**

Quantidade Ofertada  
**4.300**

Valor Unitário  
**R\$ 1,60**

Fornecedor  
**AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA**

Órgão  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

UASG  
**155012 HOSPITAL U. CASSIANO AITONIO DE MORAIS**

Data da Compra  
**18/05/2023**

Identificação da Compra Número do Item Modalidade  
**00061,2019 00057 Preço**

Código do Item  
**452019**

Descrição do Item  
**EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO**

Descrição Complementar  
**EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL POLIPROPILENO- SMS, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 50 G/M2, APRESENTAÇÃO FOLHA, TAMANHO CERCA DE 120 X 120 CM, TIPO USO UNICO**

Unidade de Fornecimento  
**UNIDADE**

Quantidade Ofertada  
**25.000**

Valor Unitário  
**R\$ 1,84**

Fornecedor  
**AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA**

Órgão  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

UASG  
**155009 HOSPITAL UNIVERSITARIO DE BRASILIA**

Data da Compra  
**18/09/2019**

EMBALAGEM P/  
ESTERILIZAÇÃO MATERIAL  
POLIPROPILENO - SMS,  
GRAMATURA E ESPESSURA  
CERCA DE 60 G/M2,  
APRESENTAÇÃO FOLHA,  
TAMANHO CERCA DE 120 X  
120 CM, TIPO USO USO  
ÚNICO

EMBALAGEM P/  
ESTERILIZAÇÃO

452021

Pregão

06086

0042/2018

UNIDADE

120.000

R\$1,88

GILMED SUL  
COMERCIO DE  
MATERIAL  
CIRURGICO  
EIRELI

155021 -  
HOSPITAL DAS  
CLINICAS DE  
MINAS GERAIS

26/11/2019



MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando da Aeronáutica  
 GRUPO DE APOIO DE SÃO PAULO

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
 Nº 00098/2019 (SRP)

Às 10:22 horas do dia 09 de setembro de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Instrumento legal Boi Int-197, de 11/10/18 de 01/01/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 67267018471201932, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00098/2019. Modo de disputa: Decreto 5.450/2005. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material penso I. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1**

**Descrição:** FIXADOR TUBO OROTRAQUEAL

**Descrição Complementar:** FIXADOR TUBO OROTRAQUEAL, MATERIAL LONA PLÁSTICA IMPERMEÁVEL, SISTEMA FIXAÇÃO FITA DUPLA FACE NAS EXTREMIDADES, COMPRIMENTO 64 CM, LARGURA 4,4 E 1,95 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAVA P/ FIXAÇÃO EM POLIURETANO, COMPONENTE HIPOALERGÊNICO

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 3.000

**Valor Estimado:** R\$ 27,8200

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO, pelo melhor lance de R\$ 4,9600 e a quantidade de 3.000 Unidade .

**Item: 2**

**Descrição:** FIXADOR TUBO OROTRAQUEAL

**Descrição Complementar:** FIXADOR TUBO OROTRAQUEAL, SISTEMA FIXAÇÃO ADESIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO NEONATAL, COMPONENTE HIPOALERGÊNICO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 20

**Valor Estimado:** R\$ 25,7500

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** MAXLAB COMERCIO DE PRODUTOS ANALITICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 16,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

**Item: 3**

**Descrição:** FIXADOR DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA

**Descrição Complementar:** FIXADOR DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL TIRA DE ESPUMA RECOBERTA EM MALHASINTÉTICA, FIXAÇÃO FIXAÇÃO C/ VELCRO P/ ABAS CÂNULA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REGULÁVEL, ANTIALÉRGICO, TAMANHO PEDIÁTRICO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 4.000

**Valor Estimado:** R\$ 13,1200

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,8100 e a quantidade de 4.000 Unidade .

**Item: 4**

**Descrição:** FIXADOR DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA

**Descrição Complementar:** FIXADOR DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL TIRA DE ESPUMA RECOBERTA EM MALHASINTÉTICA, FIXAÇÃO FIXAÇÃO C/ VELCRO P/ ABAS CÂNULA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REGULÁVEL, ANTIALÉRGICO, TAMANHO ADULTO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 20

**Valor Estimado:** R\$ 14,1500

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 5,5000 e a quantidade de 20 Unidade .

**Item: 5**

**Descrição:** FITA ADESIVA

**Descrição Complementar:** FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 18 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BRANCA

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 3.500

**Valor Estimado:** R\$ 16,4200

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6,4900 e a quantidade de 3.500 Unidade .

**Item: 6**

**Descrição:** FITA HOSPITALAR

**Descrição Complementar:** FITA HOSPITALAR, TIPO ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL POLIETILENO, COMPONENTES MICROPERFURADA, DIMENSÕES CERCA DE 12 MM, COR TRANSPARENTE, TIPO USO USO ÚNICO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 2.000

**Valor Estimado:** R\$ 2,8400

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Rolo 4,50 M

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** BML HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,7200 e a quantidade de 2.000 Rolo 4,50 M .

**Item: 7**

**Descrição:** FITA HOSPITALAR

**Descrição Complementar:** FITA HOSPITALAR, TIPO ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL POLIETILENO, COMPONENTES MICROPERFURADA, DIMENSÕES CERCA DE 50 MM, COR TRANSPARENTE, TIPO USO USO ÚNICO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 2.000

**Valor Estimado:** R\$ 7,3900

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Rolo 4,50 M

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** OLIVEIRA E SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6,0300 e a quantidade de 2.000 Rolo 4,50 M .

**Item: 8**

**Descrição:** FITA HOSPITALAR

**Descrição Complementar:** FITA HOSPITALAR, TIPO ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL POLIETILENO, COMPONENTES MICROPERFURADA, DIMENSÕES CERCA DE 100 MM, COR TRANSPARENTE, TIPO USO USO ÚNICO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 3.500

**Unidade de fornecimento:** Rolo 3,00 M

**Item: 221**  
**Descrição:** CATETER PERIFÉRICO  
**Descrição Complementar:** CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLIURETANO, APLICAÇÃO VEMOZO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 24 GAU, COMPRIMENTO CERCA 20 MM, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR C/ CLAMP, CONECTOR CONECTOR EM Y, C/ 1 VIA P/ ALTA PRESSÃO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP  
**Quantidade:** 3.750  
**Valor Estimado:** R\$ 6,2400  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** BML HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,4300 e a quantidade de 3.750 Unidade.

**Item: 222**  
**Descrição:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO  
**Descrição Complementar:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL POLIPROPILENO- SMS, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO FOLHA, TAMANHO CERCA DE 120 X 120 CM, TIPO USO USO ÚNICO  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP  
**Quantidade:** 225  
**Valor Estimado:** R\$ 349,0000  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 1,9500 e a quantidade de 225 Unidade.

**Item: 223**  
**Descrição:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO  
**Descrição Complementar:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL POLIPROPILENO- SMS, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 40 G/M2, APRESENTAÇÃO FOLHA, TAMANHO CERCA DE 50 X 50 CM, TIPO USO USO ÚNICO  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP  
**Quantidade:** 250  
**Valor Estimado:** R\$ 103,8300  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 0,3300 e a quantidade de 250 Unidade.

**Item: 224**  
**Descrição:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO  
**Descrição Complementar:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL POLIPROPILENO- SMS, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 50 G/M2, APRESENTAÇÃO FOLHA, TAMANHO CERCA DE 70 X 70 CM, TIPO USO USO ÚNICO  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP  
**Quantidade:** 250  
**Valor Estimado:** R\$ 178,3000  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 0,7500 e a quantidade de 250 Unidade.

**Item: 225**  
**Descrição:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO  
**Descrição Complementar:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL POLIPROPILENO- SMS, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO FOLHA, TAMANHO CERCA DE 120 X 120 CM, TIPO USO USO ÚNICO  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP  
**Quantidade:** 420  
**Valor Estimado:** R\$ 190,4400  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

  
**RAFAELLA Farias da NOBREGA**  
 2º Ten. Farmacêutica  
 IDT. 0707293270 MD-EB  
 CRF - PE 4307

**Aceito para:** BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 2,1000 e a quantidade de 420 Unidade.

**Item: 226**  
**Descrição:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO  
**Descrição Complementar:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL POLIPROPILENO- SMS, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 40 G/M2, APRESENTAÇÃO FOLHA, TAMANHO CERCA DE 50 X 50 CM, TIPO USO USO ÚNICO  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP  
**Quantidade:** 250  
**Valor Estimado:** R\$ 177,0000  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 0,3700 e a quantidade de 250 Unidade.

**Item: 227**  
**Descrição:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO  
**Descrição Complementar:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL POLIPROPILENO- SMS, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 40 G/M2, APRESENTAÇÃO FOLHA, TAMANHO CERCA DE 70 X 70 CM, TIPO USO USO ÚNICO  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP  
**Quantidade:** 250  
**Valor Estimado:** R\$ 304,3700  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 0,8300 e a quantidade de 250 Unidade.

**Item: 228**  
**Descrição:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO  
**Descrição Complementar:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRURGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILMEPOLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS AUTOSSELANTE, TAMANHO CERCA DE 10 X 10 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO USO ÚNICO  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP  
**Quantidade:** 740  
**Valor Estimado:** R\$ 107,4000  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Rolo 100,00 M  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** MAXLAB COMERCIO DE PRODUTOS ANALITICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 35,8200 e a quantidade de 740 Rolo 100,00 M.


**Item: 229**  
**Descrição:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO  
**Descrição Complementar:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRURGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILMEPOLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 25 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO USO ÚNICO  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP  
**Quantidade:** 300  
**Valor Estimado:** R\$ 262,9500  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Rolo 100,00 M  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** MAXLAB COMERCIO DE PRODUTOS ANALITICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 90,1600 e a quantidade de 300 Rolo 100,00 M.

**Item: 230**  
**Descrição:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO  
**Descrição Complementar:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRURGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILMEPOLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 15 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO USO ÚNICO

MÉDIA R\$ 28,84  
 MEDIANA R\$ 28,51  
 MENOR R\$ 28

  
**RAFAELA Fabris da NÓBREGA**  
 2º Ten. Farmacêutica  
 IDT. 0707293270 MD-EB  
 CRF - PE 4307

**FILTROS APLICADOS**

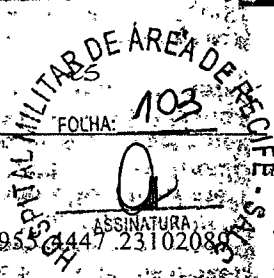
Descrição Complementar: Ano da Compra  
**25 of 633450 2020**

Quantidade total de registros: 3  
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00126/2019	00185	Pregão	340941	INDICADOR BIOLÓGICO	INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO TERCEIRA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPECIE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS.	UNIDADE	900	R\$28,00	BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPO DE APOIO DE BELEM	08/05/2020

00019/2019	00144	Pregão	340941	INDICADOR BIOLÓGICO	UNIDADE	3.500	R\$28,51	AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DF AREA DE PORTO ALEGRE	10/05/2020
00018/2020	00066	Pregão	340941	INDICADOR BIOLÓGICO	UNIDADE	1.500	R\$30,00	BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA SC	21/02/2020

## CONSULTA ATA DE PREGAÇÃO



155012.1452019.409550447.23102089



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede  
 Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
 Nº 00145/2019 (SRP)

Às 09:07 horas do dia 16 de março de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria-SEI nº 51 - 08/2019 de 07/08/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23525018317201905, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00145/2019. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de TESTE DESAFIO, TESTE DE VALIDAÇÃO DE PROCESSOS, PAPEL GRAU CIRÚRGICO E INVOLÚCRO para atender a Central de Material Esterilizado do HUCAM/UFES. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO**Descrição Complementar:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILMEPOLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 30 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO ÚNICO**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 96**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 186,1900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Rolo 100,00 M**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** SISPACK MEDICAL LTDA., pelo melhor lance de R\$ 97,0000 e a quantidade de 96 Rolo 100,00 M.

**Item: 2****Descrição:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO**Descrição Complementar:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILMEPOLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 15 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO ÚNICO**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 240**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 85,5100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Rolo 100,00 M**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA., pelo melhor lance de R\$ 50,0000 e com valor negociado a R\$ 43,0000 e a quantidade de 240 Rolo 100,00 M.

**Item: 3****Descrição:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO**Descrição Complementar:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILMEPOLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 20 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO ÚNICO**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 240**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 116,0900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Rolo 100,00 M**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA., pelo melhor lance de R\$ 70,0000 e com valor negociado a R\$ 60,0000 e a quantidade de 240 Rolo 100,00 M.

**Item: 4****Descrição:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO**Descrição Complementar:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILMEPOLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLO,

Item: 10  
Descrição: INDICADOR QUÍMICO  
Descrição Complementar: INDICADOR QUÍMICO, APRESENTAÇÃO FOLHA PARA TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR  
Tratamento Diferenciado: -  
Quantidade: 240  
Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,000  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

APRESENTAÇÃO FITA

Acerto para: NACIONA S.A., pelo melhor lance de R\$ 7,000 e a quantidade de 240 Unidade.

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,000 e a quantidade de 240

Item: 11  
Descrição: FITA ADESIVA  
Descrição Complementar: FITA ADESIVA, TIPO MONOFASE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO  
Tratamento Diferenciado: -  
Quantidade: 12.000  
Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,7300  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Valor Máximo Aceitável: R\$ 50,00 M  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Acerto para: CREMER S.A., pelo melhor lance de R\$ 50,00 e a quantidade de 12.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 50,00 e a quantidade de 12.000

Item: 12  
Descrição: DETERGENTE  
Descrição Complementar: DETERGENTE, COM AÇÃO DETERGENTE, COADJUVANTE, HÍDRÓXIDO DE SÓDIO, AÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL, AROMA NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, BIODEGRADÁVEL, INCOLOR, ASPECTO SILICO LÍQUIDO  
Tratamento Diferenciado: -  
Quantidade: 96  
Valor Máximo Aceitável: R\$ 31,1300  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

BIODEGRADÁVEL, INCOLOR, ASPECTO SILICO LÍQUIDO

Acerto para: LABNEWS INTERNATIONAL, pelo melhor lance de R\$ 31,1300 e a quantidade de 96 Unidade.

Valor Máximo Aceitável: R\$ 31,1300 e a quantidade de 96

Item: 13  
Descrição: INDICADOR QUÍMICO  
Descrição Complementar: INDICADOR QUÍMICO, APRESENTAÇÃO FOLHA PARA TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR  
Tratamento Diferenciado: -  
Quantidade: 1.500  
Valor Máximo Aceitável: R\$ 20,3700  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

CLASSE CLASSIFICADO USO INTERNO, TIPO BOWIE DICK, TIPO INTEGRADOR

Acerto para: AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6,9000 e com valor negociado a R\$ 6,5000 e a quantidade de 1.500 Unidade.

Valor Máximo Aceitável: R\$ 20,3700 e a quantidade de 1.500

Item: 14  
Descrição: INDICADOR BIOLÓGICO  
Descrição Complementar: INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO TERCEIRA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR  
Tratamento Diferenciado: -  
Quantidade: 1.300  
Valor Máximo Aceitável: R\$ 72,6800  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Acerto para: SISPACK MEDICAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 36,5000 e a quantidade de 1.300 Unidade.

RAFAELA FERREIRA DA NÓBREGA  
2ª.ª.ª. Farmacêutica  
ID: 0707293270 MD-EB  
CRF - PE 4307

Item: 15  
Descrição: INDICADOR QUÍMICO  
Descrição Complementar: INDICADOR QUÍMICO, CLASSE CLASSIFICADO V, TIPO INTEGRADOR, APRESENTAÇÃO PACOTE PRONTO PARA TESTE, USO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS INDICADOR QUÍMICO EXTERNO PARA CONTROLE EXPOSIÇÃO  
Tratamento Diferenciado: -  
Quantidade: 5.000  
Valor Máximo Aceitável: R\$ 34,3200  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Unidade de fornecimento: Unidade  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

# Painel de Preços

MINISTERIO DA ECONOMIA

*27/28*

*Item 27/28*

MÉDIA R\$ 200,67  
 MEDIANA R\$ 209,00  
 MENOR R\$ 153

## FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: 436710, 396158, 443860  
 Ano da Compra: 2019, 2020



RAFAELA FARIAS DA NOBREGA  
 2º Ten. Farmacêutica  
 IDT. 0707293270 MD-EB  
 CRF - PE 4307

Quantidade total de registros: 3  
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
0002/2020	60007	Preço	396158	DETERGENTE ENZIMÁTICO	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE, COMPOSIÇÃO II PEPTIDASE, CELULASE	FRASCO 5.00 L 20	20	R\$153,00	PHOENIX HOSPITALAR EIRELI	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	254501 INSTITUTO DE CIÊNCIA E TEC EM INOMODELOS	20/04/2020
0002/2019	00087	Preço	436710	DETERGENTE ENZIMÁTICO	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE, COMPOSIÇÃO II PEPTIDASE, CARBOIDRASE	FRASCO 5.00 L 100	100	R\$209,00	MC-CE COMERCIO DE PRODUTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160350 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZAMEX CE	12/07/2020

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SABC  
 FOLHA: 104  
 ASSINATURA: 

00055/2018 00002 Pregão 396158 DETERGENTE ENZIMÁTICO COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE, COMPOSIÇÃO II PEPIDASE, CELULASE

FRASCO 5.00 L 1 000

R\$240 00

CINORD INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

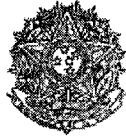
155013 - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES 02/04/2019

## CONSULTA ATA DE PREGÃO

FOLHA: 105

ASSINATURA

160199.232019.117011.4403.337918186



MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Nordeste  
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército  
Hospital Militar de Área de Recife

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00023/2019 (SRP)

Às 09:05 horas do dia 31 de julho de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI 126 de 05/07/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 64583004422201908, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00023/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de Saneantes e Materiais Médico-hospitalares, com cessão de equipamentos em regime de Comodato, conforme necessidades do Hospital Militar de Área de Recife. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1 - GRUPO 1****Descrição:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO**Descrição Complementar:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILMEPOLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 20 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO ÚNICO**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor estimado:** R\$ 148,9500**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 58,9200 e a quantidade de 200 Unidade .**Item: 2 - GRUPO 1****Descrição:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO**Descrição Complementar:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILMEPOLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 25 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO ÚNICO**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Valor estimado:** R\$ 178,0000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 73,0000 e a quantidade de 300 Unidade .**Item: 3 - GRUPO 1****Descrição:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO**Descrição Complementar:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILMEPOLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 30 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO ÚNICO**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Valor estimado:** R\$ 208,1000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 90,2500 e com valor negociado a R\$ 89,3500 e a quantidade de 300 Unidade .**Item: 4 - GRUPO 1****Descrição:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO**Descrição Complementar:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILMEPOLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 40 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO ÚNICO**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Valor estimado:** R\$ 280,0000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 115,2500 e a quantidade de 300 Unidade .**Item: 5 - GRUPO 1**

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40.000**Valor estimado:** R\$ 2,6200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,4500 e a quantidade de 40.000 Unidade .**Item: 24****Descrição:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO**Descrição Complementar:** EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILMEPOLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS AUTOSSELANTE, TAMANHO CERCA DE 10 X 20 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO USO ÚNICO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8.000**Valor estimado:** R\$ 2,6200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** DISMAP - PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,0700 e a quantidade de 8.000 Unidade .**Item: 25****Descrição:** INDICADOR BIOLÓGICO**Descrição Complementar:** INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO TERCEIRA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESPOSTA EM 3 HORAS, APLICAÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS COM INDICADOR QUÍMICO E CONTROLE DE PROCESSO, ADICIONAIS PACOTE PARA TESTE**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.800**Valor estimado:** R\$ 29,2500**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** DISMAP - PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 25,0000 e com valor negociado a R\$ 24,7500 e a quantidade de 1.800 Unidade .**Item: 26****Descrição:** INDICADOR BIOLÓGICO**Descrição Complementar:** INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO TERCEIRA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESPOSTA EM 3 HORAS, APLICAÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS COM INDICADOR QUÍMICO E CONTROLE DE PROCESSO, ADICIONAIS PACOTE PARA TESTE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 360**Valor estimado:** R\$ 29,2500**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** DISMAP - PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 40,0000 e com valor negociado a R\$ 24,7500 e a quantidade de 360 Unidade .**Item: 27****Descrição:** INDICADOR BIOLÓGICO**Descrição Complementar:** INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO TERCEIRA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESPOSTA EM 3 HORAS, APLICAÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS COM INDICADOR QUÍMICO E CONTROLE DE PROCESSO, ADICIONAIS PACOTE PARA TESTE**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Valor estimado:** R\$ 75,1100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Em análise**Item: 28****Descrição:** INDICADOR BIOLÓGICO**Descrição Complementar:** INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO TERCEIRA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESPOSTA EM 3 HORAS, APLICAÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS COM INDICADOR QUÍMICO E CONTROLE DE PROCESSO, ADICIONAIS PACOTE PARA TESTE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 400**Valor estimado:** R\$ 75,1100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Em análise**Item: 29****Descrição:** DETERGENTE ENZIMÁTICO**Descrição Complementar:** DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE**Tratamento Diferenciado:** -

25/10/2019

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 350  
**Valor estimado:** R\$ 388,3800

**Unidade de fornecimento:** Frasco 5,00 L  
**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** ART CIRURGICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 274,7200 e a quantidade de 350 Frasco 5,00 L.

**Item: 30**

**Descrição:** DETERGENTE ENZIMÁTICO  
**Descrição Complementar:** DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 60  
**Valor estimado:** R\$ 388,3800

**Unidade de fornecimento:** Frasco 5,00 L  
**Situação:** Cancelado na aceitação

**Item: 31**

**Descrição:** INDICADOR QUÍMICO  
**Descrição Complementar:** INDICADOR QUÍMICO, CLASSE CLASSE I, TIPO USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO ETIQUETA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 140.000  
**Valor estimado:** R\$ 0,6500

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Em análise

**Item: 32**

**Descrição:** INDICADOR QUÍMICO  
**Descrição Complementar:** INDICADOR QUÍMICO, CLASSE CLASSE I, TIPO USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO ETIQUETA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 28.000  
**Valor estimado:** R\$ 0,6500

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,1600 e a quantidade de 28.000 Unidade .

**Item: 33**

**Descrição:** GEL CONDUTOR  
**Descrição Complementar:** GEL CONDUTOR, COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 300  
**Valor estimado:** R\$ 10,9700

**Unidade de fornecimento:** Frasco 1.000,00 ML  
**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5,3000 e com valor negociado a R\$ 5,2400 e a quantidade de 300 Frasco 1.000,00 ML .

**Item: 34**

**Descrição:** GEL CONDUTOR  
**Descrição Complementar:** GEL CONDUTOR, COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 200  
**Valor estimado:** R\$ 26,0500

**Unidade de fornecimento:** Galão 5,00 L  
**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 19,9900 e com valor negociado a R\$ 19,7000 e a quantidade de 200 Galão 5,00 L .

**Item: 35**

**Descrição:** NITRATO DE PRATA  
**Descrição Complementar:** NITRATO DE PRATA, CONCENTRAÇÃO 5 G, FORMA FARMACEUTICA BASTÃO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 60  
**Valor estimado:** R\$ 33,6200

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Cancelado na aceitação

**Item: 36**

**Descrição:** IODO  
**Descrição Complementar:** IODO, ASPECTO FÍSICO GRÂNULO, PESO MOLECULAR 253,81 G/MOL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA I2, TEOR DE PUREZA MÍNIMA DE 99,7%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7553-56-2

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 450  
**Valor estimado:** R\$ 3,4700

**Unidade de fornecimento:** Mililitro  
**Situação:** Cancelado na aceitação

comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp

6/149

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECEBIMENTO  
FOLHA: 106  
ASSINATURA

RAFAEL A Farias da Nóbrega  
2º Ten. Farmacêutica  
IDT. 0707293270 MD-EB  
CRF - PE 4307

EM BRANCO

MÉDIA R\$ 0,16      MEDIANA R\$ 0,16      MENOR R\$ 0,14

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

INDICADOR QUÍMICO, CLASSE II, TIPO USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO ETIQUETA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS C/ SISTEMA RASTREABILIDADE, INDICADOR QUÍMICO, CLASSE II, TIPO USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO ETIQUETA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, INDICADOR QUÍMICO, CLASSE II, TIPO USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, FITA ADESIVA PARA TESTE AUTOCLAVE - 19MM X 30M \, INDICADOR QUÍMICO, CLASSE II, TIPO USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO C/ 30M.

**LUCIANO Caldas**  
 Médico Dentista  
 CRO-RN 9950  
 ID 011585077-8 MD/EB

Ano da Compra: 2019, 2020  
 Modalidade da Compra: Pregão

Quantidade total de registros: 3  
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Origem	UASG	Data da Compra
00014/2019	00059	Pregao	434970	INDICADOR QUÍMICO	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE II TIPO USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO ETIQUETA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS C/ SISTEMA RASTREABILIDADE	UNIDADE	36.000	R\$0,14	AVELAR COMERCIO E REPRESENTACAO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	153040 - MEC HOSP.PROF.EDGARFD SANTOS DA UFBA/BA	03/09/2019

0002/2019	00052	Pregão	390551	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE I TIPO USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO ETIQUETA ADESIVA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UNIDADE	200.000	R\$0,16	ALMEIDA WOLFF COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	153290 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA/UFMG	26/11/2019
0002/2019	00031	Pregão	390551	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE I TIPO USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO ETIQUETA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UNIDADE	140.000	R\$0,17	H STRATTNER E CIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	29/04/2020

## CONSULTA ATA DE PREGÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede  
Hospital Universitário Onofre Lopes

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00040/2019 (SRP)

155013.402019 .57654 4515 - 40038782



Às 10:00 horas do dia 01 de junho de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria SEI 216/2019-SUPRIN/HUOL de 05/09/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23526018824201921, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00040/2019. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Médico-Hospitalar de limpeza e esterilização para Unidade de Processamento de Materiais e Esterilização (UPME).. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** ESCOVA**Descrição Complementar:** ESCOVA, TIPO CERDAS CERDAS EM NYLON, 4 FILEIRAS DE 14CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO ANATÔMICO, COM FIXAÇÃO EM PAREDE, APLICAÇÃO LIMPEZA DE INSTRUMENTAL, COMPRIMENTO**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 400**Valor Estimado:** R\$ 21,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** DEVANT CARE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 15,5000 e com valor negociado a R\$ 14,0000 e a quantidade de 400 Unidade .

**Item: 2****Descrição:** ESCOVA**Descrição Complementar:** ESCOVA, MATERIAL DUPLAS CERDAS NYLON NAS 2 EXTREMIDADES, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL, DIÂMETRO 5MM PARA USO EM CANAL 1,8 MM, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CANULADOS, COMPRIMENTO 230 CM**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 270**Valor Estimado:** R\$ 385,8900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 380,0000 e a quantidade de 270 Unidade .

**Item: 3****Descrição:** ESCOVA LIMPEZA GERAL**Descrição Complementar:** ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO POLIETILENO, MATERIAL CERDAS NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO REFORÇADO, ATÓXICA E REUTILIZÁVEL, COMPRIMENTO 12 CM, DIÂMETRO 1 CM**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 250**Valor Estimado:** R\$ 45,1700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** DEVANT CARE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 26,5000 e a quantidade de 250 Unidade .

**Item: 4****Descrição:** ESCOVA**Descrição Complementar:** ESCOVA, TIPO CERDAS CERDAS EM NYLON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO EM METAL RETORCIDO, DIÂMETRO 3 MM, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CANULADOS, COMPRIMENTO 30CM**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 180**Valor Estimado:** R\$ 61,4000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** DEVANT CARE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 17,5000 e a quantidade de 180 Unidade .

**Item: 5****Descrição:** ESCOVA**Descrição Complementar:** ESCOVA, TIPO CERDAS CERDAS EM NYLON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO EM METAL RETORCIDO, DIÂMETRO 5 MM, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CANULADOS, COMPRIMENTO 30CM**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 150**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 58,9300**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Aceito para:** DEVANT CARE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 18,0000 e a quantidade de 150 Unidade .**Item: 6****Descrição:** ESCOVA**Descrição Complementar:** ESCOVA, TIPO CERDAS CERDAS EM NYLON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO EM METAL RETORCIDO, DIÂMETRO 7 MM, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CANULADOS, COMPRIMENTO 50CM**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 180**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 56,8700**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Aceito para:** DEVANT CARE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 18,0000 e a quantidade de 180 Unidade .**Item: 7****Descrição:** ESCOVA**Descrição Complementar:** ESCOVA, MATERIAL CERDAS AÇO INOX 2 EXTREMIDADES, TIPO CERDAS 3 FILAS DE CERDA NUMA EXTREMIDADE, 1 FILA NA OUTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO ANTIDERRAPANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA MATERIAL ORTOPÉDICO, COMPRIMENTO 17,5 CM**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 165,3300**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Aceito para:** DEVANT CARE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 14,4000 e com valor negociado a R\$ 14,0000 e a quantidade de 300 Unidade .**Item: 8****Descrição:** ESCOVA LIMPEZA GERAL**Descrição Complementar:** ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO POLIETILENO, MATERIAL CERDAS NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BORDAS E ESCOVA ROLIÇA, REUTILIZÁVEL, COMPRIMENTO 30 CM, APLICAÇÃO HIGIENIZAÇÃO/ LIMPEZA INTERNA DE MAMADEIRAS**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 235**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 156,5300**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Aceito para:** DEVANT CARE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 18,0000 e a quantidade de 235 Unidade .**Item: 9****Descrição:** ESCOVA**Descrição Complementar:** ESCOVA, TIPO CERDAS CERDAS EM NYLON, USO ACETABULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CERDAS NAS DUAS PONTAS, CIRCULAR, DIÂMETRO 4,5 CM, COMPRIMENTO 16,5CM**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 153,9400**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Aceito para:** DEVANT CARE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 48,0000 e com valor negociado a R\$ 46,0000 e a quantidade de 100 Unidade .**Item: 10****Descrição:** INDICADOR QUÍMICO**Descrição Complementar:** INDICADOR QUÍMICO, CLASSE CLASSE I, TIPO USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO ETIQUETA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS C/ SISTEMA RASTREABILIDADE**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 87.000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 0,2400**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Aceito para:** STERICONTROL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,1600 e com valor negociado a R\$ 0,1400 e a quantidade de 87.000 Unidade .**Item: 11**

RAFAELA Farias da Nóbrega  
 2ª Ten. Farmacêutica  
 IDT. 0707293270 MD-ES  
 CRF - PE 4307

311,32




MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 34,76	R\$ 35,40	R\$ 32,90

FILTROS APLICADOS

Código: Material/Serviço Ano da Compra  
348040 2019, 2020

  
**RNFAELLA Fármacos da NOBREGA**  
 2ª Ten. Farmacêutica  
 IDT. 0767293270 MD-EB  
 CRF - PE 4307

Quantidade total de registros: 3  
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2019	00005	Pregão	348040	ÁCIDO PERACÉTICO	ÁCIDO PERACÉTICO, DOSAGEM MÍNIMO DE 0,2%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA	LITRO	25	R\$32,90	CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA	158411 INST.FED.DE EDUC.,TEC BAHIA/CAMPUS SALVADOR	18/07/2019
00014/2019	00003	Pregão	348040	ÁCIDO PERACÉTICO	ÁCIDO PERACÉTICO, DOSAGEM MÍNIMO DE 0,2%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA	LITRO	50	R\$35,40	E.R. TRINDADE	COMANDO DA MARINHA	788820 CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	02/09/2019
00005/2019	00400	Pregão	348040	ÁCIDO PERACÉTICO	ÁCIDO PERACÉTICO, DOSAGEM MÍNIMO DE 0,2%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA	LITRO	770	R\$33,98	COSMODERMA INDUSTRIA F COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160482 - IA. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/SR	07/02/2019

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - S.A.C.  
 FOLHA: 109  
 ASSINATURA

EM BRANCO

## CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Posterior](#)

160498.82018.8886660913.1940367250



MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Sudeste  
2ª Divisão de Exército  
2º Batalhão de Caçadores

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00008/2018 (SRP)

Às 10:00 horas do dia 07 de novembro de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI Nº 85 de 08/05/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 08/2018, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00008/2018. Modo de disputa: Decreto 5.450/2005. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares, visando atender as necessidades do 2º BIL e órgãos participantes.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** ABAIXADOR LÍNGUA**Descrição Complementar:** ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, LARGURA 1,50 CM, ESPESSURA 2 MM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 6,1800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** PACOTE 100,00 UN**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, pelo melhor lance de R\$ 3,1900 e a quantidade de 200 PACOTE 100,00 UN .

**Item: 2****Descrição:** PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO**Descrição Complementar:** PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SUPORTE ADAPTADOR, APLICAÇÃO SUGADOR**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 120**Valor Estimado:** R\$ 44,0500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 43,9900 e a quantidade de 120 UNIDADE .

**Item: 3****Descrição:** ADAPTADOR**Descrição Complementar:** ADAPTADOR, TIPO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PARA BROCA 1,1 X 50 X 7MM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 43,0900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HÓS, pelo melhor lance de R\$ 8,5300 e a quantidade de 50 UNIDADE .

**Item: 4****Descrição:** ADESIVO DENTAL**Descrição Complementar:** ADESIVO DENTAL, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES MONOCOMPONENTE + ÁCIDO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 44**Valor Estimado:** R\$ 134,6300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** FRASCO 6,00 G**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 59,0100 e a quantidade de 44 FRASCO 6,00 G .

**Item: 5****Descrição:** ALGINATO**Descrição Complementar:** ALGINATO, TIPO TIPO II, APRESENTAÇÃO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRESA NORMAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 40**Valor Estimado:** R\$ 19,5700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** GRAMA**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Intervalo mínimo entre lances: -

**Aceito para:** EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,2000 e a quantidade de 605 FRASCO 15,00 ML .

**Item: 331**

**Descrição:** SULFADIAZINA

**Descrição Complementar:** SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO DE PRATA, DOSAGEM 1%, INDICAÇÃO CREME

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 1.000

**Valor Estimado:** R\$ 21,4000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** BISNAGA 30,00 G

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,3500 e a quantidade de 1.000 BISNAGA 30,00 G .

**Item: 332**

**Descrição:** SULFATO DE MAGNÉSIO

**Descrição Complementar:** SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO 10%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 40

**Valor Estimado:** R\$ 40,8800

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** AMPOLA 10,00 ML

**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 333**

**Descrição:** MORFINA

**Descrição Complementar:** MORFINA, APRESENTAÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO 10MG

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 102

**Valor Estimado:** R\$ 16,3100

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** AMPOLA 1,00 ML

**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 334**

**Descrição:** SALBUTAMOL

**Descrição Complementar:** SALBUTAMOL, DOSAGEM 100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA AEROSOL ORAL

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 102

**Valor Estimado:** R\$ 23,2400

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** FRASCO 200,00 DOSE(S)

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 13,0800 e a quantidade de 102 FRASCO 200,00 DOSE(S) .

**Item: 335**

**Descrição:** TERBUTALINA SULFATO

**Descrição Complementar:** TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 40

**Valor Estimado:** R\$ 237,4900

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** AMPOLA 1,00 ML

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 229,9900 e a quantidade de 40 AMPOLA 1,00

**Item: 336**

**Descrição:** TENOXICAM

**Descrição Complementar:** TENOXICAM, DOSAGEM 20 MG

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 400

**Valor Estimado:** R\$ 48,1500

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** COMPRIMIDO

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 36,3700 e a quantidade de 400 COMPRIMIDO .

**Item: 337**

**Descrição:** TIICOLCHICOSÍDEO

**Descrição Complementar:** TIICOLCHICOSÍDEO, DOSAGEM 4 MG

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 1.201

**Valor Estimado:** R\$ 38,9500

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** COMPRIMIDO

**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 338**

**Descrição:** TIICOLCHICOSÍDEO

**Descrição Complementar:** TIICOLCHICOSÍDEO, DOSAGEM 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 600

**Valor Estimado:** R\$ 10,7700

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** AMPOLA 2,00 ML

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 339**

**Descrição:** ÁCIDO PERACÉTICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO PERACÉTICO, DOSAGEM MÍNIMO DE 0,2%, FORMÁ FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 400**Valor Estimado:** R\$ 69,5800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** LITRO**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 37,4700 e a quantidade de 400 LITRO .**Item: 340****Descrição:** PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA)**Descrição Complementar:** PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO 10 VOLUMES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 2.000**Valor Estimado:** R\$ 9,8500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** FRASCO 1.000,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** NEUPHARMA DISTRIBUICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT, pelo melhor lance de R\$ 3,6400 e a quantidade de 2.000 FRASCO 1.000,00 ML .**Item: 341****Descrição:** AGULHA ODONTOLÓGICA**Descrição Complementar:** AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO GENGIVAL/ANESTESIA, DIMENSÃO 30 G CURTA, TIPO PONTA\* COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 600**Valor Estimado:** R\$ 106,8600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** CAIXA 100,00 UN**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTD, pelo melhor lance de R\$ 25,9500 e a quantidade de 600 CAIXA 100,00 UN .**Item: 342****Descrição:** AGULHA ODONTOLÓGICA**Descrição Complementar:** AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO GENGIVAL/ANESTESIA, DIMENSÃO 30 G EXTRA CURTA, TIPO PONTA\* COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 40**Valor Estimado:** R\$ 105,0100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** CAIXA 100,00 UN**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTD, pelo melhor lance de R\$ 96,2300 e a quantidade de 40 CAIXA 100,00 UN .**Item: 343****Descrição:** AGULHA ODONTOLÓGICA**Descrição Complementar:** AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO GENGIVAL/ANESTESIA, DIMENSÃO 27 G LONGA, TIPO PONTA\* COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 105,0100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** CAIXA 100,00 UN**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** DENTAL OESTE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 104,0900 e a quantidade de 20 CAIXA 100,00 UN .**Item: 344****Descrição:** AGULHA HIPODÉRMICA**Descrição Complementar:** AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 22 G X 1', TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EMPLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 10,6700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** CAIXA 100,00 UN**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, pelo melhor lance de R\$ 6,8100 e a quantidade de 100 CAIXA 100,00 UN .**Item: 345****Descrição:** AGULHA HIPODÉRMICA**Descrição Complementar:** AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 22 G X 1 1/4', TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 11,7800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** CAIXA 100,00 UN**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6,5000 e a quantidade de 200 CAIXA 100,00 UN .**Item: 346**

RAFAELLA Farias da NÓBREGA  
 2º Ten. Farmacêutica  
 IDT. 0707293270 MD-EB  
 CRF - PE 4307

EM BRANCO

1 km

3A  
33/134

MÉDIA

R\$ 23,00

MEDIANA

R\$ 22,11

MENOR

R\$ 22

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: Ano da Compra  
434280 2019, 2020

RAFAELA FARIAS DA MOURA  
2º Ten. Farmacêutica  
IDT. 0707293270 MD-EB  
CRF - FE 4307

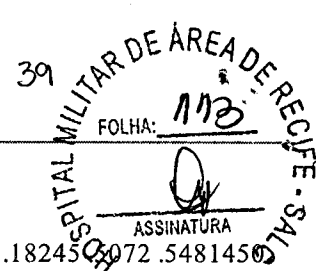
Quantidade total de registros: 3  
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
0001/2019	00003	Pregão	434280	ACIDO ACETICO	ACIDO ACETICO, CONCENTRAÇÃO* A 3%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO AQUOSA	LITRO	80	R\$22,00	CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA UF/BA	19/09/2019
0003/2019	00002	Pregão	434280	ACIDO ACETICO	ACIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO* A 3%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO AQUOSA	LITRO	78	R\$22,11	E-JAH FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155017 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE	16/08/2019
0001/2018	00007	Pregão	434280	ACIDO ACETICO	ACIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO* A 3%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO AQUOSA	LITRO	530	R\$24,90	ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160545 HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	17/06/2019

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SA/IC  
FOLHA: 112  
ASSINATURA

EM BRANCO

## CONSULTA ATA DE PREGÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede  
 Hospital Universitário de Sergipe

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
 Nº 00029/2020 (SRP)

Às 08:01 horas do dia 22 de abril de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 38 de 21/02/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23530004948202001, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00029/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS MANIPULADOS para atender à necessidade do HU/SE/EBSERH, conforme termos e condições constantes no Edital e seus anexos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1 - GRUPO 1****Descrição:** ÁCIDO ACÉTICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO\* A 2%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 36**Unidade de fornecimento:** Litro**Valor Estimado:** R\$ 23,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** 0,10 %

**Aceito para:** LODERME FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 40,9123 e com valor negociado a R\$ 23,0000 e a quantidade de 36 Litro .

**Item: 2 - GRUPO 1****Descrição:** ÁCIDO ACÉTICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO\* A 3%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 18**Unidade de fornecimento:** Litro**Valor Estimado:** R\$ 22,9300**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** 0,10 %

**Aceito para:** LODERME FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 36,4664 e com valor negociado a R\$ 22,9300 e a quantidade de 18 Litro .

RAFAELLA Farias da NÓBREGA  
 2º Ten. Farmacêutica  
 IDT. 0707293270  
 CPF 0714307

**Item: 3 - GRUPO 1****Descrição:** ÁCIDO ACÉTICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO\* A 5%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 18**Unidade de fornecimento:** Litro**Valor Estimado:** R\$ 23,2200**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** 0,10 %

**Aceito para:** LODERME FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 43,6508 e com valor negociado a R\$ 23,2200 e a quantidade de 18 Litro .

**Item: 4 - GRUPO 1****Descrição:** CAFEÍNA**Descrição Complementar:** CAFEÍNA, CONCENTRAÇÃO 100 MG, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ESPECIALMENTE MANIPULADA**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 120**Unidade de fornecimento:** Cápsula**Valor Estimado:** R\$ 0,3500**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** 0,10 %

**Aceito para:** LODERME FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,4148 e com valor negociado a R\$ 0,3500 e a quantidade de 120 Cápsula .

EM BRANCO

1,100 ~~400~~  
~~100~~ / ~~100~~  
 35/36

MÉDIA MENOR  
 R\$ 27,32 R\$ 25  
 MEDIANA R\$ 28,03 R\$ 36

*[Assinatura]*  
 PAINEL DE PREÇOS DA NORDEGA  
 2º T.º - 23370 MD-EB  
 IDT: 0701-23370 MD-EB  
 CEF - PE 4307

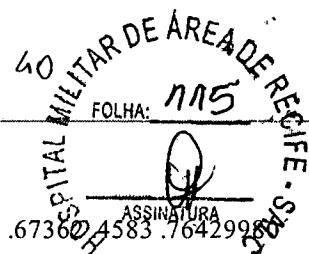
FILTROS APLICADOS  
 Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra  
 FRASCO 1000\,00 ML, LITRO 434278, 428793 2019, 2020

Quantidade total de registros: 3  
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00095/2019	00002	Pregão	428793	ACIDO ACETICO	ACIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO 5%, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO TÓPICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA	FRASCO 1000,00 ML	90	R\$25,00	E.R. TRINDADE	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM	05/03/2020
00035/2019	00004	Pregão	434278	ACIDO ACETICO	ACIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO A 5%, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO AQUOSA	LITRO	30	R\$28,03	CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO FIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155903 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE JUIZ DE FORA	21/10/2019
00014/2019	00004	Pregão	434278	ACIDO ACETICO	ACIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO A 5%, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO AQUOSA	LITRO	24	R\$28,92	CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UFB	10/09/2019

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAIC  
 FOLHA: 104  
 ASSINATURA

EM BRANCO



## CONSULTA ATA DE PREGÃO

155125.302019.67360



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede  
Hospital Universitário de Santa Maria

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00030/2019 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 24 de julho de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA SEI 28-2019 de 07/02/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 23541000037201934, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00030/2019. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MANIPULADOS (PREPARAÇÕES MAGISTRAIS E OFICINAIS), para atender às necessidades da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSEH, filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM). O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** ACETAZOLAMIDA**Descrição Complementar:** ACETAZOLAMIDA, CONCENTRAÇÃO 25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor estimado:** R\$ 20,0000**Unidade de fornecimento:** FRASCO 50,00 ML**Situação:** Cancelado na licitação**Item: 2****Descrição:** ÁCIDO FOLÍNICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO FOLÍNICO CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL, ADICIONALMENTE MANIPULADO**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor estimado:** R\$ 23,0000**Unidade de fornecimento:** FRASCO 50,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** BARBIERO MACHADO & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 17,4700 e com valor negociado a R\$ 17,7000 e a quantidade de 10 FRASCO 50,00 ML.

**Item: 3****Descrição:** ÁCIDO URSÓICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO URSÓICO, CONCENTRAÇÃO 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE, ADICIONALMENTE MANIPULADO**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor estimado:** R\$ 52,0000**Unidade de fornecimento:** FRASCO 50,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** LODERME FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 47,5600 e a quantidade de 20 FRASCO 50,00 ML.

**Item: 4****Descrição:** ANLODIPINO BESILATO**Descrição Complementar:** ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM 10 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor estimado:** R\$ 17 3000**Unidade de fornecimento:** FRASCO 50,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** BARBIERO MACHADO & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 19,3000 e com valor negociado a R\$

**Item para:** LODERME FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 27,5200 e com valor negociado a R\$ 20,7000 e a quantidade de 40 FRASCO 50,00 ML .

**Item: 17**

**Descrição:** SULFADIAZINA

**Descrição Complementar:** SULFADIAZINA, CONCENTRAÇÃO 200 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL\* FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 36

**Valor estimado:** R\$ 28,8000

**Unidade de fornecimento:** FRASCO 50,00 ML

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** BARBIERO MACHADO & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 25,7800 e com valor negociado a R\$ 25,7000 e a quantidade de 36 FRASCO 50,00 ML .

**Item: 18**

**Descrição:** SENSOR

**Descrição Complementar:** Transformação de forma farmacêutica de sólida para líquida oral (solução, suspensão ou xarope), frasco com 50 mL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 30

**Valor estimado:** R\$ 17,0000

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** BARBIERO MACHADO & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 22,0000 e com valor negociado a R\$ 17,0000 e a quantidade de 30 UNIDADE .

**Item: 19**

**Descrição:** CARVÃO ATIVADO

**Descrição Complementar:** CARVÃO ATIVADO, FORMA FARMACÊUTICA EM PÓ

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 250

**Valor estimado:** R\$ 15,5900

**Unidade de fornecimento:** FRASCO 25,00 G

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** LODERME FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9,7600 e a quantidade de 250 FRASCO 25,00 G .

**Item: 20**

**Descrição:** SENSOR

**Descrição Complementar:** Acetona 15% em solução desengordurante hidroalcolica, frasco com 20 mL (para uso em dermatologia)

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 3

**Valor estimado:** R\$ 5,0000

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

**Item: 21**

**Descrição:** ÁCIDO ACÉTICO

**Descrição Complementar:** ÁCIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO 5%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO TÓPICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 11

**Valor estimado:** R\$ 35,0000

**Unidade de fornecimento:** FRASCO 1.000,00 ML

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** BARBIERO MACHADO & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 30,9900 e com valor negociado a R\$ 30,9000 e a quantidade de 11 FRASCO 1.000,00 ML .

**Item: 22**

**Descrição:** SOLUÇÃO

**Descrição Complementar:** SOLUÇÃO, COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁCIDO GLICÓLICO, CONCENTRAÇÃO 70%, APLICAÇÃO USOTÓPICO

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 3

**Valor estimado:** R\$ 38,0000

**Unidade de fornecimento:** FRASCO 20,00 ML

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** BARBIERO MACHADO & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 34,8500 e com valor negociado a R\$ 34,7000 e a quantidade de 3 FRASCO 20,00 ML .

RAFAELLA Farias da R  
2º Ten. Farmacêutica  
IDT. 0707293270 MD.  
CRF - PE 4307



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Item 37/38

MÉDIA MENOR R\$ 54,57 R\$ 59,70 R\$ 40

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra
FRASCO 1000,00 ML, LITRO 438102, 327215, 381706 2020 Pregão

RAFAELLA FARBS da NOBREGA
2º Ten. Farmacêutica
IDT. 0707293270 MD-EB
CRF - PE 4307

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Table with columns: Identificação da Compra, Número do Item, Descrição do Item, Descrição Complementar, Unidade de Fornecimento, Quantidade Ofertada, Valor Unitário, Fornecedor, Órgão, UASG, Data da Compra. Contains 3 rows of bid data.



FOLHA: 116
ASSINATURA

EM BRANCO

41

## CONSULTA ATA DE PREGÃO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - S.A.S.C.  
 FOLHA: 117  
 ASSINATURA: Q  
 160039.12020.510486.0646.327231465



MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando do Exército  
 Comando Militar do Nordeste  
 6ª Região Militar  
 Hospital Geral de Salvador

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
 Nº 00001/2020 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 24 de março de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI NR 120/ HGES de 27/06/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64585007786201963, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00001/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais químicos, radiológicos e respectivos materiais em comodato, para atender as necessidades do HGeS e GCAL/6.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** ÁCIDO ACETILSALICÍLICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, CONCENTRAÇÃO 100 MG, FORMA FARMACEUTICA LIBERAÇÃO ENTÉRICA**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 7.000**Valor Estimado:** R\$ 0,0400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 2****Descrição:** RETINOL**Descrição Complementar:** RETINOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO C/AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, APLICAÇÃO POMADA OFTÁLMICA**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 170**Valor Estimado:** R\$ 9,4900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Drágea**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9,4900 e a quantidade de 170 Drágea .

**Item: 3****Descrição:** LEUPRORRELINA ACETATO**Descrição Complementar:** LEUPRORRELINA ACETATO, CONCENTRAÇÃO 22,5 MG, FORMA FARMACÉUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 30**Valor Estimado:** R\$ 880,9500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Seringa**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 880,9500 e a quantidade de 30 Seringa .

**Item: 4****Descrição:** LEUPRORRELINA ACETATO**Descrição Complementar:** LEUPRORRELINA ACETATO, CONCENTRAÇÃO 3,75 MG, FORMA FARMACÉUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 30**Valor Estimado:** R\$ 309,9800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E, pelo melhor lance de R\$ 201,0000 e

Item: 317

Descrição: LISINOPRIL

Descrição Complementar: LISINOPRIL, DOSAGEM 10 MG

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 120

Valor Estimado: R\$ 0,9100

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

**Aceito para: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE FARMACIA, pelo melhor lance de R\$ 0,9100 e a quantidade de 120 Comprimido .**

Item: 318

Descrição: ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS

Descrição Complementar: ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LAÚRICO, COMPONENTES LINCLÉICO, LECTINA DE SOJA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A", "E", TIPO LOÇÃO OLEOSA

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 7.230

Valor Estimado: R\$ 6,3200

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 200,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

**Aceito para: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,3100 e a quantidade de 7230 Frasco 200,00 ML .**

Item: 319

Descrição: LORATADINA

Descrição Complementar: LORATADINA, CONCENTRAÇÃO 10MG

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 8.320

Valor Estimado: R\$ 0,1500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

**Aceito para: DROGAFONTE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,1300 e a quantidade de 8.320 Comprimido .**

Item: 320

Descrição: LORATADINA

Descrição Complementar: LORATADINA, CONCENTRAÇÃO 1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO XAROPE

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 420

Valor Estimado: R\$ 3,5300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

**Aceito para: DROGAFONTE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,1500 e a quantidade de 420 Frasco 100,00 ML .**

Item: 321

Descrição: LOSARTANA POTÁSSICA

Descrição Complementar: LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 50 MG

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 9.000

Valor Estimado: R\$ 0,0900

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

**Aceito para: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE, pelo melhor lance de R\$ 0,0900 e a quantidade de 9.000 Comprimido .**

Item: 322

Descrição: CORANTE

Descrição Complementar: CORANTE, TIPO LUGOL FRACO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLUÇÃO A 2%

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 34

Valor Estimado: R\$ 65,2000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco 1.000,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

**Aceito para: CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO ETRELI, pelo melhor lance de R\$ 64,9900 e a quantidade de 34 Frasco 1.000,00 ML .**

Item: 323

Descrição: MACROGOL

Descrição Complementar: MACROGOL, PRINCÍPIO ATIVO MACROGOL 3350, COMPOSIÇÃO BICARBONATO DE SÓDIO, CLORETOS DE SÓDIO E POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 13,125 G + 177,5 MG + 46,6 MG + 350,7 MG, FORMA FARMACÉUTICA PÓ PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA

RAFAELLA FAIROS DA NÓBREGA  
2º Ten. Farmacêutica  
MOT. 0707293270 MD-EB  
CRF - PE 4307

**DIEx nº 227-Far Hosp/HMAR**  
**EB: 64583.012749/2020-21**



**Recife, PE, 6 de agosto de 2020.**


**Da** Chefe da Farmácia Hospitalar

**Ao** Sr Chefe da SALC

**Assunto:** Mapa comparativo CME para fins de aprovação.

**Anexo:** 9\_MAPA\_COMPARATIVO\_CME

Solicito apreciação do Mapa comparativo CME para fins de aprovação.

  
**RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA - Maj**  
Chefe da Farmácia Hospitalar

**"INTENDÊNCIA: SOLDADO DO ACANTO, UM SÉCULO DE EXCELÊNCIA NA  
LOGÍSTICA MILITAR TERRESTRE"**

EM BRANCO

**DIEx nº 327-SALC/OD/HMAR**  
**EB: 64583.013128/2020-64**



Recife, PE, 11 de agosto de 2020

**Do** Chefe da SALC

**Ao** Sr Chefe da Farmácia Hospitalar

**Assunto:** Mapa comparativo CME para fins de aprovação

**Referência:** DIEx Simplificado nº 227-Far Hosp/HMAR, de 6 AGO 20

Informo que o Mapa Comparativo CME, após nova análise, foi aprovado por este Setor.

**ROBSON CARLO DE LIMA SILVA - TC**  
Chefe da SALC

**"INTENDÊNCIA; SOLDADO DO ACANTO, UM SÉCULO DE EXCELÊNCIA NA LOGÍSTICA MILITAR TERRESTRE"**

EMERANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

### ANEXO III - MAPA COMPARATIVO DA PESQUISA DE PREÇOS

1. Em cumprimento ao que prescreve a letra "b" do § 1º, Art 48, Lei 8.666/93 e alínea a), do inciso IV, do Art 25 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02), esta Comissão declara, sob as penas da lei, que foi realizado pesquisa de preços dos itens abaixo relacionados, visando atender às necessidades do Hospital Militar de Área do Recife, obtendo o valor estimado para cada item, conforme descrito no quadro:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CATMAT	REQ MIN	REQ MÁX	QTD HMAR	QTD NÃO PARTICIPANTE	QTE HMAR + NÃO PARTICIPANTE	PAINEL DE PREÇOS	CONTRATAÇÕES SEMELHANTES	VALOR R\$	FORNECEDOR 1	VALOR R\$	FORNECEDOR 2	VALOR R\$	FORNECEDOR 3	VALOR R\$	VALOR MÁXIMO ESTIMÁVEL R\$	VALOR TOTAL R\$	EXCLUSIVIDADE DE MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS
1	PAPEL GRAU CIRURGICO, MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUIMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO, A VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 mínima G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	442384	5	200	200	400	600	64,89	120644-272020	65,16	DIET FOOD	R\$ 180,00*	CL	R\$ 173,00*			R\$ 65,03	R\$ 39.015,00	NÃO
GRUPO 1																				

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAIC  
FOLHA: 120  
ASSINATURA

EM DRANCO



2	UNIDADE	446031	5	300	300	600	900	79,00	120632 - 692019	80,00	DIET FOOD	R\$ 240,00*	CL	R\$ 228,00*	R\$ 79,50	R\$ 71.550,00	NÃO
3	UNIDADE	442386	5	300	300	600	900	93,90	153163 - 82020	94,50	DIET FOOD	R\$ 250,00*	CL	R\$ 266,50*	R\$ 94,20	R\$ 84.780,00	NÃO
4	UNIDADE	442388	5	300	300	600	900	128,00	155009 - 692018	121,00	DIET FOOD	R\$ 420,00*	CL	R\$ 350,00*	R\$ 124,50	R\$ 112.050,00	NÃO

PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 25CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 A NO MÁXIMO 70G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTEUDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE

PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 30 CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTEUDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE

PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 40 CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTEUDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE

EM BRANCO

5	UNIDADE	442387	3	200	200	400	600	153,68	155013-402019	180,66	DIET FOOD	R\$ 450,00*	CL	R\$ 490,00*	R\$ 167,17	R\$ 100.302,00	NÃO
6	UNIDADE	442385	3	200	200	400	600	29,00	153034-472019	29,78	DIET FOOD	R\$ 70,00*	CL	R\$ 80,00*	R\$ 29,39	R\$ 17.634,00	NÃO
<b>TOTAL</b>																	
<b>R\$ 425.331,00</b>																	

GRUPO 2 (COTA RESERVADA - ART. 48, III DA LC N. 123, DE 2006 (ATUALIZADA PELA LC N. 147/2014), COTA DE ATÉ 25%

7	UNIDADE	442384	5	10	10	20	30	64,89	120644-272020	65,16	DIET FOOD	R\$ 180,00*	CL	R\$ 173,00*	R\$ 65,03	R\$ 1.950,75	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC. 8.582/2015
---	---------	--------	---	----	----	----	----	-------	---------------	-------	-----------	-------------	----	-------------	-----------	--------------	--

EM BRANCO




<p>8</p>	<p>UNIDADE</p> <p>446031</p> <p>5</p> <p>30</p> <p>30</p> <p>60</p> <p>90</p> <p>79,00</p> <p>120632 - 692019</p> <p>80,00</p> <p>DIET FOOD</p> <p>R\$ 240,00*</p> <p>CL</p> <p>R\$ 228,00*</p>	<p>R\$ 79,50</p> <p>R\$ 7.155,00</p>	<p>COTA RESERVAD A - COTA DE ATÉ 25% CONFORM E ART. 8º, DEC. 8.538/2015</p>
<p>9</p>	<p>UNIDADE</p> <p>442386</p> <p>5</p> <p>30</p> <p>30</p> <p>60</p> <p>90</p> <p>95,90</p> <p>153163 - 82020</p> <p>94,50</p> <p>DIET FOOD</p> <p>R\$ 250,00*</p> <p>CL</p> <p>R\$ 266,50*</p>	<p>R\$ 94,20</p> <p>R\$ 8.478,00</p>	<p>COTA RESERVAD A - COTA DE ATÉ 25% CONFORM E ART. 8º, DEC. 8.538/2015</p>
<p>10</p>	<p>UNIDADE</p> <p>442388</p> <p>5</p> <p>30</p> <p>30</p> <p>60</p> <p>90</p> <p>128,00</p> <p>155009 - 692018</p> <p>121,00</p> <p>DIET FOOD</p> <p>R\$ 420,00*</p> <p>CL</p> <p>R\$ 350,00*</p>	<p>R\$ 124,50</p> <p>R\$ 11.205,00</p>	<p>COTA RESERVAD A - COTA DE ATÉ 25% CONFORM E ART. 8º, DEC. 8.538/2015</p>

PAPEL GRAU CIRURGICO, MEDINDO 25CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUIMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, A VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÁMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPAÇA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 NO MÍNIMO GM2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTEENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE, PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE

PAPEL GRAU CIRURGICO, MEDINDO 30 CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUIMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, A VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÁMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPAÇA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 A 70 GM2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTEENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE, PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE

PAPEL GRAU CIRURGICO, MEDINDO 40 CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUIMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, A VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÁMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPAÇA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 A 70 GM2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTEENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE, PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE

EM BRANCO



11	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 50CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	442387	3	10	10	20	30	153,68	155013 - 402019	180,66	DIET FOOD	R\$ 450,00*	CL	R\$ 490,00*	R\$ 167,17	R\$ 5.015,10	COTA RESERVAD A - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC. 8.538/2015
12	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO DE 8CM A 10CM DE LARGURA, POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	442385	3	10	10	20	30	29,00	153034 - 472019	29,78	DIET FOOD	R\$ 70,00*	CL	R\$ 80,00*	R\$ 29,39	R\$ 881,70	COTA RESERVAD A - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC. 8.538/2015
TOTAL																	R\$ 34.685,55	

ITENS NÃO AGRUPADOS

EM BRANCO



<p>INDICADOR BIOLÓGICO AUTO-CONTIDO, PARA MONITORIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO 121° A 134° C, COM TEMPO MÁXIMO DE RESPOSTA EM ATÉ 3 HORAS POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA, EM PACOTE PRONTO COM 02 INDICADORES BIOLÓGICOS (1 PILOTO) CONTENDO POPULAÇÃO MÍNIMA DE 100.000 (CEM) MIL ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE BACILLUS STEROTHERMOPHILUS, AMPOLA DE VIDRO INTERNA QUEBRÁVEL, INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA COM FOLHA REGISTRO INDICADORA QUÍMICA; CONTENDO CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA O CULTIVO DE MICROORGANISMOS, TIRA IMPREGNADA E AMPOLA CONTIDOS EM AMPOLA PLÁSTICA, COM TAMPA PERMEÁVEL AO VAPOR COM FILTRO HIDROFÓBICO E ABERTURA NAS LATERAIS, CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E INDICADOR QUÍMICO EXTERNO, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA, COM INTEGRADOR PARAMETROS CRÍTICOS DA ESTERILIZAÇÃO, ACEITO COMO LIBERADOR DE CARGA SUBSEQUENTE (ISO 11140-1:2005) COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO DE ACEITO OU REJEITADO COM VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS APOS A DATA DE FABRICAÇÃO, COMODATO LIMA, INCUBADORA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA DE USO ÚNICO, ROTULO COM LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM EQUIPAMENTO DE LEITURA AUTOMÁTICA PARA INCUBAÇÃO E DETECÇÃO INDIVIDUAL DE CRESCIMENTO BACTERIANO CONFORME ESPECIFICADO NESTE TERMO. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	UNIDADE	339628	100	5.000	5.000	10.000	15.000	19,85	155910 - 82020	19,99	DIET FOOD	R\$ 60,00*	CL	R\$ 50,00*	DISMAP	R\$ 64,00*	R\$ 19,92	R\$ 298.800,00	NÃO
--	---------	--------	-----	-------	-------	--------	--------	-------	----------------	-------	-----------	------------	----	------------	--------	------------	-----------	----------------	-----

EM BRANCO



<p>INDICADOR BIOLÓGICO AUTO-CONTIDO, PARA MONITORIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO 121° À 134° C, COM TEMPO MÁXIMO DE RESPOSTA EM ATÉ 3 HORAS POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA, EM PAGOTE PRONTO COM 02 INDICADORES BIOLÓGICOS (1 PILOTO), CONTENDO POPULAÇÃO MÍNIMA DE 100.000 (CEM) MIL ESPÓRULOS SECOS E CALIBRADOS DE BACILLUS STEROTHERMOPHILUS, AMPOLA DE VIDRO INTERNA QUEBRÁVEL, INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA COM FOLHA REGISTRO INDICADORA QUÍMICA, CONTENDO CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA O CULTIVO DE MICROORGANISMOS, TIRA IMPREGNADA E AMPOLA CONTIDOS EM AMPOLA PLÁSTICA, COM TAMPA PERMEÁVEL AO VAPOR COM FILTRO HIDROFÓBICO E ABERTURA NAS LATERAIS, CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E INDICADOR QUÍMICO EXTERNO, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA, COM INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5, QUE INTEGRA TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DA ESTERILIZAÇÃO, ACEITO COMO LIBERADOR DE CARGA SUBSEQUENTE (ISO 11140-1:2005) COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO DE ACEITO OU REJEITADO COM VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO, COMODATO UMA INCUBADORA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA DE USO ÚNICO, ROTULO COM LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM EQUIPAMENTO DE LEITURA AUTOMÁTICA PARA INCUBAÇÃO E DETEÇÃO INDIVIDUAL DE CRESCIMENTO BACTERIANO CONFORME ESPECIFICADO NESTE TERMO. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	UNIDADE	339628	100	500	500	1.000	1.500	19,85	155910 - 82020	19,99	DIET FOOD	R\$ 60,00*	CL	R\$ 50,00*	DISMAP	R\$ 64,00*	R\$ 19,92	R\$ 29.880,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC. 8.538/2015
--	---------	--------	-----	-----	-----	-------	-------	-------	----------------	-------	-----------	------------	----	------------	--------	------------	-----------	---------------	--

EM BRANCO



<p>PACOTE DE TESTE TIPO BOWIE DICK, CONSTITUÍDO POR UMA FOLHA DE TESTE IMPRESSA COM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL AO VAPOR, DISPOSTA ENTRE CAMADAS DE FOLHAS DE UM MATERIAL POROSO, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM QUE FORMA UM PACOTE. PACOTE TESTE PARA MONITORAR E AUTOCLAVE COM BOMBA DE VÁCUO E CICLOS DE PRÉ-VÁCUO EM ESTERILIZADORES A VAPOR, TIPO BOWIE DICK, PRONTO USO, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR UMA FOLHA DE TESTE IMPRESSA COM INDICADOR QUÍMICO, ATÓXICO, LIVRE DE METAIS PESADOS, EM CONFORMIDADE COM A ISO 11140-1. SENSÍVEL AOS PARÂMETROS CRÍTICOS DE ESTERILIZAÇÃO, PARA DESCOBRIR VAZAMENTOS DE AR, PENETRAÇÃO INADEQUADA DE VAPOR E FALHAS NA BOMBA DE VÁCUO; QUE APÓS EXPOSIÇÃO DE 3,5 A 4 MINUTOS A 134°C EM AUTOCLAVE PRÉ-VÁCUO NO CICLO DE BOWIE DICK, MUDE UNIFORMEMENTE DE COR CLARA PARA COR ESCURA, POSSIBILITANDO A LEITURA DOS SEGUINTES PARÂMETROS: REMOÇÃO DE AR (AR RESIDUAL), PENETRAÇÃO DE VAPOR, PRESENÇA OU AUSÊNCIA DE GASES NÃO CONDENSÁVEIS SUPERaquecimento OU TEMPO PROLONGADO DE EXPOSIÇÃO E DE UMIDADE DE VAPOR. ESTA FOLHA DEVE ESTAR DISPOSTA ENTRE CAMADAS DE FOLHAS DE UM PAPEL POROSO, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM QUE FORME UM PACOTE, COM INDICADOR DE PROCESSO DE ESTERILIDADE - GUIA DE INTERNAÇÃO DE RESULTADOS. EMBALAGEM CONTEUDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM COM O NÚMERO DE LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO EM CADA UNIDADE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>340811</p>	<p>10</p>	<p>2.000</p>	<p>2.000</p>	<p>4.000</p>	<p>6.000</p>	<p>8,44</p>	<p>988039 - 382020</p>	<p>8,65</p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p></p>	<p>R\$ 8,55</p>	<p>R\$ 51.270,00</p>	<p></p>	<p></p>	<p>SIM</p>
--	----------------	---------------	-----------	--------------	--------------	--------------	--------------	-------------	------------------------	-------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	-----------------	----------------------	---------	---------	------------

EM BRANCO



<p>16</p> <p>PACOTE DE TESTE TIPO BOWIE DICK CONSTITUÍDO POR UMA FOLHA DE TESTE IMPRESSA COM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL AO VAPOR, DISPOSTA ENTRE CAMADAS DE FOLHAS DE UM MATERIAL POROSO, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM QUE FORMA UM PACOTE. PACOTE TESTE PARA MONITORAR AUTOCLAVE COM BOMBA DE VÁCUO E CICLOS DE PRÉ-VÁCUO EM ESTERILIZADORES A VAPOR, TIPO BOWIE DICK, PRONTO USO, DESCARTAVEL, CONSTITUÍDO POR UMA FOLHA DE TESTE IMPRESSA COM INDICADOR QUÍMICO, ATÓXICO, LIVRE DE METAIS PESADOS, EM CONFORMIDADE COM A ISO 11140-1. SENSÍVEL AOS PARÂMETROS CRÍTICOS DE ESTERILIZAÇÃO; PARA DESCOBRIR VAZAMENTOS DE AR, PENETRAÇÃO INADEQUADA DE VAPOR E FALHAS NA BOMBA DE VÁCUO; QUE APÓS EXPOSIÇÃO DE 3,5 A 4 MINUTOS A 134°C EM AUTOCLAVE PRÉ-VÁCUO NO CICLO DE BOWIE DICK MUDE UNIFORMEMENTE DE COR CLARA PARA COR ESCURA, POSSIBILITANDO A LEITURA DOS SEGUINTES PARÂMETROS: REMOÇÃO DE AR (AR RESIDUAL), PENETRAÇÃO DO VAPOR, PRESENÇA OU AUSÊNCIA DE GASES NÃO CONDENSÁVEIS, SUPERaquecimento ou tempo prolongado de exposição e de umidade de vapor. Esta folha deve estar disposta entre camadas de folhas de um papel poroso, acondicionadas em uma embalagem que forme um pacote, com indicador de processo de esterilidade - guia de internação de resultados. Embalagem contendo externamente dados de rotulagem com o número de lote e data de fabricação em cada unidade. Produto similar, equivalente ou de melhor qualidade</p>	<p>340811</p> <p>UNIDADE</p>	<p>10</p> <p>2.000</p> <p>2.000</p> <p>2.000</p> <p>4.000</p> <p>6.000</p> <p>8.44</p> <p>988039 - 382020</p> <p>8,65</p>	<p>R\$ 8,55</p>	<p>R\$ 51.270,00</p>	<p>ITEM ESTEPE</p>
<p>17</p> <p>INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 PARA MONITORIZAÇÃO DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, EFETIVO ENTRE 115°C E 140°C, COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO QUE INDIQUE QUE O CICLO DE ESTERILIZAÇÃO FOI ACEITO OU REJEITADO COM A LEITURA PROGRESSIVA ASSEGURANDO QUE AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA ESTERILIZAÇÃO (TEMPO, TEMPERATURA E VAPOR) FORAM ATINGIDAS DURANTE O CICLO. ACONDICIONADOS EM CARXAS COM ATÉ 250 UNIDADES EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA A FINALIDADE A QUE SE DESTINA, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO. REEMBALADOS CONFORME PRAXE DO FABRICANTE E ROTULADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	<p>332346</p> <p>UNIDADE</p>	<p>900</p> <p>100.000</p> <p>100.000</p> <p>200.000</p> <p>300.000</p> <p>0,25</p> <p>160423 - 52019</p> <p>0,30</p>	<p>R\$ 0,28</p>	<p>R\$ 82.500,00</p>	<p>NÃO</p>

EM BRANCO

<p>18</p> <p>INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 PARA MONITORIZAÇÃO DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EFETIVO ENTRE 115°C E 140°C, COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO QUE INDIQUE QUE O CICLO DE ESTERILIZAÇÃO FOI ACEITO OU REJEITADO COM A LETURA PROGRESSIVA, ASSEGURANDO QUE AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA ESTERILIZAÇÃO (TEMPO, TEMPERATURA E VAPOR) FORAM ATINGIDAS DURANTE O CICLO. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM ATÉ 250 UNIDADES EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA A FINALIDADE A QUE SE DESTINA, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO, REEMBALADOS CONFORME PRAXE DO FABRICANTE E ROTULADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	<p>332346</p> <p>UNIDADE</p>	<p>900</p>	<p>10.000</p> <p>10.000</p> <p>20.000</p> <p>30.000</p>	<p>0,25</p>	<p>160423 - 52019</p>	<p>0,30</p>	<p>R\$ 0,28</p>	<p>R\$ 8.250,00</p>	<p>COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC. 8.538/2015</p>
<p>19</p> <p>INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO (SMS) UNIDAS TERMICAMENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE) COM GRAMATURA PESADA (MÍNIMA DE 50GM2), GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,50 X 0,50M. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	<p>452017</p> <p>UNIDADE</p>	<p>900</p>	<p>80.000</p> <p>80.000</p> <p>160.000</p> <p>240.000</p>	<p>0,35</p>	<p>155020 - 192019 (32)</p>	<p>0,42</p>	<p>R\$ 0,39</p>	<p>R\$ 92.400,00</p>	<p>NÃO</p>
<p>20</p> <p>INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO UNIDAS TERMICAMENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE) COM GRAMATURA PESADA (MÍNIMA DE 50GM2), GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,50 X 0,50M. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	<p>452017</p> <p>UNIDADE</p>	<p>900</p>	<p>8.000</p> <p>8.000</p> <p>16.000</p> <p>24.000</p>	<p>0,35</p>	<p>155020 - 192019 (32)</p>	<p>0,42</p>	<p>R\$ 0,39</p>	<p>R\$ 4.620,00</p>	<p>COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC. 8.538/2015</p>
<p>21</p> <p>INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO (SMS) UNIDAS TERMICAMENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE), COM GRAMATURA PESADA (MÍNIMA DE 50GM2), GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,9 X 0,9M. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	<p>452012</p> <p>UNIDADE</p>	<p>900</p>	<p>40.000</p> <p>40.000</p> <p>80.000</p> <p>120.000</p>	<p>1,06</p>	<p>155009 - 822018</p>	<p>0,92</p>	<p>R\$ 0,99</p>	<p>R\$ 118.800,00</p>	<p>NÃO</p>



EM BRANCO



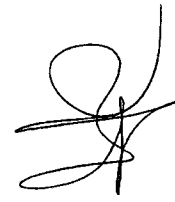
<p>22</p>	<p>INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO UNIDAS TERMICAMENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE), COM GRAMATURA PESADA (MÍNIMA DE 50GM2), GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,9 X 0,9M, EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTEENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>452012</p>	<p>900</p>	<p>4.000</p>	<p>4.000</p>	<p>4.000</p>	<p>8.000</p>	<p>12.000</p>	<p>1,06</p>	<p>155009 - 822018</p>	<p>0,92</p>	<p>R\$ 0,99</p>	<p>R\$ 11.880,00</p>	<p>COTA RESERVAD A - COTA DE ATÉ 25% CONFORM E ART. 8º, DEC. 8.538/2015</p>
<p>23</p>	<p>INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO (SMS) UNIDAS TERMICAMENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE), COM GRAMATURA PESADA (MÍNIMA DE 50GM2), GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,2 X 1,20M, EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTEENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>452019</p>	<p>900</p>	<p>40.000</p>	<p>40.000</p>	<p>80.000</p>	<p>120.000</p>	<p>1,84</p>	<p>120633 - 962019</p>	<p>2,10</p>	<p>R\$ 1,97</p>	<p>R\$ 236.400,00</p>	<p>NÃO</p>	
<p>24</p>	<p>INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO UNIDAS TERMICAMENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE), COM GRAMATURA PESADA (MÍNIMA DE 50GM2), GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,2 X 1,20M, EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTEENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>452019</p>	<p>900</p>	<p>4.000</p>	<p>4.000</p>	<p>8.000</p>	<p>12.000</p>	<p>1,84</p>	<p>120633 - 962019</p>	<p>2,10</p>	<p>R\$ 1,97</p>	<p>R\$ 23.640,00</p>	<p>COTA RESERVAD A - COTA DE ATÉ 25% CONFORM E ART. 8º, DEC. 8.538/2015</p>	

EM BRANCO



<p>PACOTE DE TESTE DESAFIO PRONTO, DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE UM INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA DO TIPO AUTO-CONTIDO, PARA O MONITORAMENTO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR (DISPOSITIVO DESAFIO DE PROCESSO) COM TEMPO DE REPOSTA FINAL NEGATIVO EM ATÉ 3 (TRÊS) HORAS E UM INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 COM LEITURA DE RESULTADO ATRAVÉS DE MUDANÇA DE LIMITE, POSICIONADOS EM UM SUBSTRATO POROSO EMBALHADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DESCARTÁVEL, UMA FOLHA COM ESPAÇO PARA REGISTRO DA INFORMAÇÃO DA CARGA, OPERADOR, CICLO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO DE RESULTADO DO INDICADOR QUÍMICO. O PACOTE DEVE SER PROJETADO PARA DESAFIAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ACOMPANHA AMPOLA EXTERNA DE INDICADOR BIOLÓGICO DO MESMO LOTE PARA UTILIZAÇÃO COMO CONTROLE POSITIVO. O RÓTULO EXTERNO DEVERÁ CONTER NOME DO PRODUTO, LOTE E DATA E EXPEDIÇÃO, ALEM DE UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE MUDARÁ DE COR PARA DIFERENCIAR PACOTES QUE FORAM EXPOSTOS AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM EQUIPAMENTO DE LEITURA EM CONSIGNAÇÃO AUTOMÁTICA PARA INCUBAÇÃO E DETECÇÃO INDIVIDUAL DE CRESCIMENTO BACTERIANO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	<p>PACOTE</p>	<p>340941</p>	<p>100</p>	<p>5.000</p>	<p>5.000</p>	<p>10.000</p>	<p>15.000</p>	<p>28,84</p>	<p>155012 - 1452019</p>	<p>30,50</p>	<p>R\$ 29,67</p>	<p>R\$ 445.050,00</p>	<p>NÃO</p>
---	---------------	---------------	------------	--------------	--------------	---------------	---------------	--------------	-----------------------------	--------------	------------------	-----------------------	------------

EM BRANCO



<p>26</p>	<p>PACOTE DE TESTE DESAFIO PRONTO, DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE UM INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA DO TIPO AUTO-CONTIDO, PARA O MONITORAMENTO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR (DISPOSITIVO DESAFIO DE PROCESSO) COM TEMPO DE REPOSTA FINAL NEGATIVO EM ATÉ 3(TRES) HORAS E UM INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 COM LEITURA DE RESULTADO ATRAVÉS DE MUDANÇA DE LIMITE, POSICIONADOS EM UM SUBSTRATO POROSO EMBALHADO EM EMBALAGEM INTEGRAL DESCARTÁVEL, UMA FOLHA COM ESPAÇO PARA REGISTRO DA INFORMAÇÃO DA CARGA OPERADOR, CICLO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO DE RESULTADO DO INDICADOR QUÍMICO. O PACOTE DEVE SER PROJETADO PARA DESAFIAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. ACOMPANHA AMPOLA EXTERNA DE INDICADOR BIOLÓGICO DO MESMO LOTE PARA UTILIZAÇÃO COMO CONTROLE POSITIVO. O RÓTULO EXTERNO DEVERÁ CONTER NOME DO PRODUTO, LOTE E DATA E EXPEDIÇÃO, ALEM DE UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE MUDARÁ DE COR PARA DIFERENCIAR PACOTES QUE FORAM EXPOSTOS AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM EQUIPAMENTO DE LEITURA EM CONSIGNAÇÃO AUTOMÁTICA PARA INCUBAÇÃO E DETEÇÃO INDIVIDUAL DE CRESCIMENTO BACTERIANO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	<p>PACOTE</p>	<p>340941</p>	<p>100</p>	<p>180</p>	<p>180</p>	<p>360</p>	<p>540</p>	<p>28,84</p>	<p>155012 - 1452019</p>	<p>30,50</p>	<p>R\$ 29,67</p>	<p>R\$ 16.021,80</p>	<p>COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC. 8.538/2015</p>
-----------	--	---------------	---------------	------------	------------	------------	------------	------------	--------------	-----------------------------	--------------	------------------	----------------------	---

EM BRANCO



DETERGENTE MULTI ENZIMÁTICO, BAXÍSSIMA FORMACÃO DE ESPUMA, COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE, COMPOSIÇÃO II PEPTIDASE, CELULASE, COM PH PURO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL ASSOCIADO A UMA COMBINAÇÃO DE ÁLCOOL ISOPROPÍLICO E TENSIOATIVOS MÃO IÔNICOS, ESPECÍFICO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EM LAVADORAS AUTOMÁTICAS. TERMO DESINFECTADORAS ULTRASSÔNICAS E LIMPEZA MANUAL, COM DILUIÇÃO DE USO IGUAL OU ACIMA DE 2ML POR LITRO (0,2%). DEVE APRESENTAR OS LAUDOS DE IRRITABILIDADE DÉRMIICA E OCULAR NA FORMA DE USO DO PRODUTO, LAUDO DE PH PURO E LAUDO DE CONTROLE MICROBIOLÓGICO EFETUADOS EM LABORATÓRIOS REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS ANALÍTICOS EM SAÚDE (REBLAS) E LAUDO DE CORROSIVIDADE E BIODEGRABILIDADE, PARA GARANTIA DE QUALIDADE. O PRODUTO DEVE SER ACOMPANHADO PELO LAUDO FÍSICO QUÍMICO COM INFORMAÇÃO DO PH E LAUDO DE ATIVIDADE ENZIMÁTICA A LAVADORA ULTRASSÔNICA DEVERÁ SER CEDIDA EM REGIME DE COMODATO, ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO RDC 55/12, CONTENDO O NOME DO PRODUTO, LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE E O FABRICANTE DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS E FABRICAÇÃO. Critério de julgamento: Valor do produto diluído = [(preço do galão / (volume em ml da embalagem do produto)) x Volume em ml SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	328078	5	350	350	700	1.050	209,00	160199 - 232019	274,72	DIET FOOD	R\$ 890,00*	FAGME D	R\$ 490,00*	R\$ 241,86	R\$ 253.953,00	NÃO
---	--------	---	-----	-----	-----	-------	--------	--------------------	--------	-----------	-------------	------------	-------------	------------	----------------	-----

EM BRANCO



28	<p>DETERGENTE MULTI ENZIMÁTICO, BAIXÍSSIMA FORMAÇÃO DE ESPUMA, COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE, COMPOSIÇÃO II PEPTIDASE, CELULASE, COM PH PURO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, ASSOCIADO A UMA COMBINAÇÃO DE ÁLCOOL ISOPROPÍLICO E TENSOATIVOS MÃO IÔNICOS, ESPECÍFICO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EM LAVADORAS AUTOMÁTICAS, TERMO DESINFECTADORAS ULTRASSÔNICAS E LIMPEZA MANUAL, COM DILUIÇÃO DE USO IGUAL OU ACIMA DE 2ML POR LITRO (0,2%) DEVE APRESENTAR OS LAUDOS DE IRRITABILIDADE DÉRMICA E OCULAR NA FORMA DE USO DO PRODUTO, LAUDO DE PH PURO E LAUDO DE CONTROLE MICROBIOLÓGICO EFETUADOS EM LABORATÓRIOS ANALÍTICOS EM SAÚDE (REBLAS) E LAUDO DE CORROSIVIDADE E BIODEGRADABILIDADE PARA GARANTIA DE QUALIDADE. O PRODUTO DEVE SER ACOMPANHADO PELO LAUDO FÍSICO QUÍMICO COM INFORMAÇÃO DO PH E LAUDO DE ATIVIDADE ENZIMÁTICA. A LAVADORA ULTRASSÔNICA DEVERÁ SER CEDIDA EM REGIME DE COMODATO, ROTULAÇÃO RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO RDC 55/12, CONTENDO O NOME DO PRODUTO, LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO396. REGISTRO JUNTO AO MINISTERIO DA SAÚDE E O FABRICANTE DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS E FABRICAÇÃO. Critério de julgamento: Valor do produto diluído = [(preço do galão / (Volume em ml da embalagem do produto)) x Volume em ml necessário para 1 litro de água]. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	328078	5	60	60	120	180	209,00	160199 - 232019	274,72	DIET FOOD	R\$ 890,00*	FAGME D	R\$ 490,00*			R\$ 241,86	R\$ 43.534,80	COTA RESERVAD A - COTA DE ATE 25% CONFORM E ART. 8º, DEC 8.538/2015			NÃO		
29	<p>ETIQUETA ADESIVA PARA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES. POSSUEM 3 (TRÊS) LINHAS DE IMPRESSÃO E REGISTRAM 6 (SEIS) INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO, NR DO LOTE, DATA DA ESTERILIZAÇÃO, DATA LIMITE DE USO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO E NOME DO RESPONSÁVEL. CONTÉM INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO (CLASSE 1) INCORPORADO PARA DIFERENCIAR OS MATERIAIS PROCESSADOS EM VAPOR, TEM 2 (DUAS) CAMADAS DE ADESIVO, A PRIMEIRA CAMADA IDENTIFICAR O MATERIAL ANTES DA ESTERILIZAÇÃO E APÓS A UTILIZAÇÃO DESTE MATERIAL PODE SER DESTACADA DA EMBALEM E A SEGUNDA CAMADA DE ADESIVO PODE SER AFIXADA AO PRONTUÁRIO DO PACIENTE. DISPONIBILIZAR AS ETIQUETADORAS EM REGIME DO COMODATO. AS ETIQUETADORAS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM A ETIQUETA A SER UTILIZADA. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	390551	500	100.000	100.000	200.000	300.000	0,16	155013 - 402019	0,14	DIET FOOD	R\$ 0,35*	CL	R\$ 0,40*			R\$ 0,15	R\$ 45.000,00						

EM BRANCO



30	ETIQUETA ADESIVA PARA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES. POSSUEM 3 (TRÊS) LINHAS DE IMPRESSÃO E REGISTRAM 6 (SEIS) INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO, NR DO LOTE, DATA DA ESTERILIZAÇÃO, DATA LIMITE DE USO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO E NOME DO RESPONSÁVEL. CONTEM INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO (CLASSE 1) INCORPORADO PARA DIFERENCIAR OS MATERIAIS PROCESSADOS EM VAPOR, TEM 2 (DUAS) CAMADAS DE ADESIVO, A PRIMEIRA CAMADA IDENTIFICAR O MATERIAL ANTES DA ESTERILIZAÇÃO E APÓS A UTILIZAÇÃO DESTA MATERIAL PODE SER DESTACADA DA EMBALEM E A SEGUNDA CAMADA DE ADESIVA PODE SER AFIXADA AO PRONTUÁRIO DO PACIENTE. DISPONIBILIZAR AS ETIQUETADORAS EM REGIME DO COMODATO. AS ETIQUETADORAS DEVERAO SER COMPATIVÉIS COM A ETIQUETA A SER UTILIZADA. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	390551	500	14.000	14.000	28.000	42.000	0,16	155013 - 402019	0,14	DIET FOOD	RS 0,35*	CL	RS 0,40*	R\$ 0,15	R\$ 6.300,00	COTA RESERVADA A - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC. 8.538/2015
31	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% EM SOLUÇÃO COM PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO COM 1000ML	348040	10	200	200	400	600	35,40	160498 - 82018	37,47					R\$ 36,44	R\$ 21.861,00	SIM
32	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% EM SOLUÇÃO COM PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO COM 1000ML	348040	10	200	200	400	600	35,40	160498 - 82018	37,47					R\$ 36,44	R\$ 21.861,00	ITEM ESTEPE
33	SOLUÇÃO AQUOSA DE ÁCIDO ACÉTICO 3%. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAÇÃO FRASCO 1000ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 1000ML	434280	10	100	100	200	300	23,00	155017 - 292020	22,93					R\$ 22,97	R\$ 6.889,50	SIM
34	SOLUÇÃO AQUOSA DE ÁCIDO ACÉTICO 3%. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAÇÃO FRASCO 1000ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 1000ML	434280	10	100	100	200	300	23,00	155017 - 292020	22,93					R\$ 22,97	R\$ 6.889,50	ITEM ESTEPE
35	SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO 5%. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAÇÃO FRASCO 1000ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 1000ML	434278	50	100	100	200	300	28,03	155125 - 302019	30,90					R\$ 29,47	R\$ 8.639,50	SIM
36	SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO 5%. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAÇÃO FRASCO 1000ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 1000ML	434278	50	100	100	200	300	28,03	155125 - 302019	30,90					R\$ 29,47	R\$ 8.639,50	ITEM ESTEPE
37	SOLUÇÃO DE LUGOL A 2% EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAÇÃO FRASCO AMBAR DE 1000ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 1000ML	327215	50	100	100	200	300	59,70	160039 - 12020	64,99					R\$ 62,35	R\$ 18.703,50	ITEM ESTEPE

EM BRANCO

SOLUÇÃO DE LUGOL A 2% EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. APRESENTAÇÃO FRASCO AMBAR DE min 1000 ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 1000 ML	327215	50	100	100	200	300	59,70	160039-12020	64,99					R\$ 62,35	R\$ 18.703,50	ITEM ESTEPE
TOTAL																	
R\$ 1.932.166,60																	
TOTAL GERAL																	
R\$ 2.392.173,15																	

2. Foi realizada pesquisa de preços no Painel de Preço, Banco de Preços, Compras Net e fornecedores, atendendo o Inciso IV, do Art. 2o, da Instrução Normativa no 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução normativa no 3, de 20 de abril de 2017, da SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Em relação a composição do valor de referência; aqueles com menos de 03 (três) cotações no Painel de Preços, foram sujeitos a mais uma verificação com os valores de compras observados no Banco de Preços em Saúde - BPS, ferramenta que é válida e desejável (Acórdão 2901/2016-Plenário - TCU).

3. Foram considerados valores discrepantes aqueles com variações superiores a 50%. Tais valores foram colocados no Mapa Comparativo, porém não fizeram parte da composição do Valor Máximo Aceitável (Valores plotados com \*)

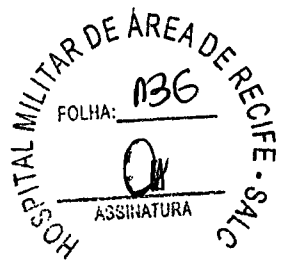
4. Nos itens que tiveram mais de um valor informado foi aplicado o cálculo da média para obter o valor estimado. Foi utilizada a mediana do Painel de preços para os seguintes itens: 17, 2/8, 3/9, 4/10, 6/12, 15/16, 23/24, 27/28, 31/32, 35/36, 37/38

6. Ofício com os itens que fazem parte deste processo foi enviado para os fornecedores a fim de obter orçamento.

7. São anexos deste relatório de pesquisa os seguintes documentos:

- Impressos obtidos na cotação de preços realizada no Portal de Compras Governamentais (Painel de Preços)
- Impressos obtidos na cotação de preços realizada em site especializado (ComprasNet)

- Documentação de solicitação de cotação de preços enviados ao fornecedores:
- Preços informados pela empresa DIET FOOD (02.975.570/0001-22)
- Preços informados pela empresa CL COMÉRCIO (13.441.051/0002-81)
- Preços informados pela empresa DISMAP (05.864.669/0001-45)
- Preços informados pela empresa FAGMED (09.079.298/0001-41)

EM BRANCO

Hospital Militar de Área de Recife, PE, 28 de Julho de 2020.



**RAFAELA FARIAS DA NÓBREGA – 2 Ten**  
Adjunta da Farmácia Hospitalar



**LUCIANO CRUZ DE BARROS CALDAS – 1º Ten**  
Auxiliar da Farmácia Hospitalar



**RAIMUNDO CARLOS DA SILVA SOUSA – Maj**  
Chefe da Farmácia Hospitalar



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



ANÁLISE CRÍTICA DOS VALORES DE REFERÊNCIA

Reiterando o descrito no Mapa Comparativo de folhas \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_, informo que foi realizada pesquisa de preços no Pannel de Preços, Comprasnet (contratações similares) e Fornecedores, priorizando a pesquisa do Pannel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br> e assim atendendo o Inciso IV, do Art. 2º, da Instrução Normativa nr 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução normativa nr 3, de 20 de abril de 2017, da SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, utilizando-se média ou mediana nos itens que tiveram mais de um valor informado para obter o valor estimado. Aqueles com menos de 03 (três) cotações no Pannel de Preços, foram sujeitos a mais uma verificação com os valores de compras observados no Banco de Preços em Saúde - BPS, ferramenta que é válida e desejável (Acórdão 2901/2016-Plenário - TCU). Consta como anexo os seguintes documentos:

- Impressos obtidos na cotação de preços realizada no Pannel de Compras Governamentais (Pannel de Preços);
- Impressos de contratações semelhantes: UASG;
- Preços informados por Fornecedores.

Hospital Militar de Área de Recife, PE, 28 de Julho de 2020.

LUCIANO Caldas  
1º Ten Dentista  
CRO/PE 9950  
ID-01586077-6 MD/EB

**LUCIANO CRUZ DE BARROS CALDAS – 1 Ten**  
Auxiliar da Farmácia Hospitalar

**RAFAELLA FARIAS DA NÓBREGA – 2 Ten**  
Adjunta da Farmácia Hospitalar

**RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA – Maj**  
Chefe da Farmácia Hospitalar

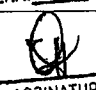
Aprovo, em 28 de Julho de 2020

**MARIA SANDRA ANDRADE – Cel**  
Ordenador de Despesas do HMAR

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
E FINANÇAS

EM BRANCO

**JUSTIFICATIVAS DOS QUANTITATIVOS UTILIZADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO – PRODUTOS PARA SAÚDE**

HOSPITAL MATAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
 NOME: ABR  
 ASSINATURA: 

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE (SOLICITADA EM TR)	QUANTIDADE (CONSUMO ANUAL)	JUSTIFICATIVA
1/2	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 mínima G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	200	67	O QUANTITATIVO JUSTIFICA-SE PELA DIRETRIZ DE DIMINUIÇÃO DE ENCAMINHAMENTOS COM POSSIBILIDADE DE AUMENTO DE ATIVIDADES INTERNAS E REPOSIÇÃO DE ESTOQUE. CORROBORA COM A VIGÊNCIA DA ATA ATÉ OUTUBRO/2020, O QUE, HAVERÁ AUMENTO DO CONSUMO, TENDO EM VISTA EXISTIREM NOVAS REQUISIÇÕES.
2/8	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 25CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 NO MÍNIMO G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	300	80	O QUANTITATIVO JUSTIFICA-SE PELA DIRETRIZ DE DIMINUIÇÃO DE ENCAMINHAMENTOS COM POSSIBILIDADE DE AUMENTO DE ATIVIDADES INTERNAS E REPOSIÇÃO DE ESTOQUE. CORROBORA COM A VIGÊNCIA DA ATA ATÉ OUTUBRO/2020, O QUE, HAVERÁ AUMENTO DO CONSUMO, TENDO EM VISTA EXISTIREM NOVAS REQUISIÇÕES.
3/9	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 30 CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	300	19	O QUANTITATIVO JUSTIFICA-SE PELA DIRETRIZ DE DIMINUIÇÃO DE ENCAMINHAMENTOS COM POSSIBILIDADE DE AUMENTO DE ATIVIDADES INTERNAS E REPOSIÇÃO DE ESTOQUE. CORROBORA COM A VIGÊNCIA DA ATA ATÉ OUTUBRO/2020, O QUE, HAVERÁ AUMENTO DO CONSUMO, TENDO EM VISTA EXISTIREM NOVAS REQUISIÇÕES.
4/10	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 40 CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	300	39	O QUANTITATIVO JUSTIFICA-SE PELA DIRETRIZ DE DIMINUIÇÃO DE ENCAMINHAMENTOS COM POSSIBILIDADE DE AUMENTO DE ATIVIDADES INTERNAS E REPOSIÇÃO DE ESTOQUE. CORROBORA COM A VIGÊNCIA DA ATA ATÉ OUTUBRO/2020, O QUE, HAVERÁ AUMENTO DO CONSUMO, TENDO EM VISTA EXISTIREM NOVAS REQUISIÇÕES.
5/11	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 50CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	200	14	O QUANTITATIVO JUSTIFICA-SE PELA DIRETRIZ DE DIMINUIÇÃO DE ENCAMINHAMENTOS COM POSSIBILIDADE DE AUMENTO DE ATIVIDADES INTERNAS E REPOSIÇÃO DE ESTOQUE. CORROBORA COM A VIGÊNCIA DA ATA ATÉ OUTUBRO/2020, O QUE, HAVERÁ AUMENTO DO CONSUMO, TENDO EM VISTA EXISTIREM NOVAS REQUISIÇÕES.

EM BRANCO

6/12	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO DE 8CM A 10CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	200	44	O QUANTITATIVO JUSTIFICA-SE PELA DIRETRIZ DE DIMINUIÇÃO DE ENCAMINHAMENTOS COM POSSIBILIDADE DE AUMENTO DE ATIVIDADES INTERNAS E REPOSIÇÃO DE ESTOQUE. CORROBORA COM A VIGÊNCIA DA ATA ATÉ OUTUBRO/2020, O QUE, HAVERÁ AUMENTO DO CONSUMO, TENDO EM VISTA EXISTIREM NOVAS REQUISIÇÕES.
13/14	INDICADOR BIOLÓGICO AUTO-CONTIDO, PARA MONITORIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO 121° A 134° C, COM TEMPO MÁXIMO DE RESPOSTA EM ATÉ 3 HORAS POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA, EM PACOTE PRONTO COM 02 INDICADORES BIOLÓGICOS (1 PILOTO), CONTENDO POPULACAO MINIMA DE 100.000 (CEM) MIL ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE BACILLUS STEROTHERMOPHILUS, AMPOLA DE VIDRO INTERNA QUEBRÁVEL, INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA COM FOLHA REGISTRO INDICADORA QUÍMICA; CONTENDO CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA O CULTIVO DE MICROORGANISMOS, TIRA IMPREGNADA E AMPOLA CONTIDOS EM AMPOLA PLÁSTICA, COM TAMPA PERMEAVEL AO VAPOR COM FILTRO HIDROFÓBICO E ABERTURA NAS LATERAIS, CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E INDICADOR QUÍMICO EXTERNO, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA, COM INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5, QUE INTEGRA TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DA ESTERILIZAÇÃO, ACEITO COMO LIBERADOR DE CARGA SUBSEQUENTE (ISO 11140-1:2005) COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO DE ACEITO OU REJEITADO COM VALIDADE MINIMA 2 ANOS APOS A DATA DE FABRICAÇÃO, COMODATO UMA INCUBADORA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA DE USO ÚNICO, ROTULO COM LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM EQUIPAMENTO DE LEITURA AUTOMÁTICA PARA INCUBAÇÃO E DETECÇÃO INDIVIDUAL DE CRESCIMENTO BACTERIANO CONFORME ESPECIFICADO NESTE TERMO. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	5.000	1.480	O QUANTITATIVO JUSTIFICA-SE PELA DIRETRIZ DE DIMINUIÇÃO DE ENCAMINHAMENTOS COM POSSIBILIDADE DE AUMENTO DE ATIVIDADES INTERNAS E REPOSIÇÃO DE ESTOQUE. CORROBORA COM A VIGÊNCIA DA ATA ATÉ OUTUBRO/2020, O QUE, HAVERÁ AUMENTO DO CONSUMO, TENDO EM VISTA EXISTIREM NOVAS REQUISIÇÕES.
15/16	PACOTE DE TESTE TIPO BOWIE DICK, CONSTITUÍDO POR UMA FOLHA DE TESTE IMPRESSA COM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL AO VAPOR, DISPOSTA ENTRE CAMADAS DE FOLHAS DE UM MATERIAL POROSO, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM QUE FORMA UM PACOTE. PACOTE TESTE PARA MONITORAR AUTOCLAVE COM BOMBA DE VÁCUO E CICLOS DE PRÉ-VÁCUO EM ESTERILIZADORES A VAPOR, TIPO BOWIE DICK, PRONTO USO, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR UMA FOLHA DE TESTE IMPRESSA COM INDICADOR QUÍMICO, ATÓXICO, LIVRE DE METAIS PESADOS, EM CONFORMIDADE COM A ISO 11140-1. SENSÍVEL AOS PARÂMETROS CRÍTICOS DE ESTERILIZAÇÃO; PARA DESCOBRIR VAZAMENTOS DE AR, PENETRAÇÃO INADEQUADA DE VAPOR E FALHAS NA BOMBA DE VÁCUO; QUE APÓS EXPOSIÇÃO DE 3,5 A 4 MINUTOS A 134°C EM AUTOCLAVE PRÉ-VÁCUO NO CICLO DE BOWIE DICK, MUDE UNIFORMEMENTE DE COR CLARA PARA COR ESCURA, POSSIBILITANDO A LEITURA DOS SEGUINTE PARÂMETROS: REMOÇÃO DE AR (AR RESIDUAL), PENETRAÇÃO DO VAPOR, PRESENÇA OU AUSÊNCIA DE GASES NÃO CONDENSÁVEIS, SUPERAQUECIMENTO OU TEMPO PROLONGADO DE EXPOSIÇÃO E DE UMIDADE DE VAPOR. ESTA FOLHA DEVE ESTAR DISPOSTA ENTRE CAMADAS DE FOLHAS DE UM PAPEL POROSO, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM QUE FORME UM PACOTE, COM INDICADOR DE PROCESSO DE ESTERILIDADE - GUIA DE INTERNAÇÃO DE RESULTADOS. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM COM O NÚMERO DE LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO EM CADA UNIDADE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	2.000	480	O QUANTITATIVO JUSTIFICA-SE PELA DIRETRIZ DE DIMINUIÇÃO DE ENCAMINHAMENTOS COM POSSIBILIDADE DE AUMENTO DE ATIVIDADES INTERNAS E REPOSIÇÃO DE ESTOQUE. CORROBORA COM A VIGÊNCIA DA ATA ATÉ OUTUBRO/2020, O QUE, HAVERÁ AUMENTO DO CONSUMO, TENDO EM VISTA EXISTIREM NOVAS REQUISIÇÕES.
17/18	INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 PARA MONITORIZAÇÃO DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, EFETIVO ENTRE 115°C E 140°C, COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO QUE INDIQUE QUE O CICLO DE ESTERILIZAÇÃO FOI ACEITO OU REJEITADO COM A LEITURA PROGRESSIVA, ASSEGURANDO QUE AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA ESTERILIZAÇÃO (TEMPO, TEMPERATURA E VAPOR) FORAM ATINGIDAS DURANTE O CICLO. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM ATÉ 250 UNIDADES EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA A FINALIDADE A QUE SE DESTINA, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO. REEMBALADOS CONFORME PRAXE DO FABRICANTE E ROTULADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	100.000	20.900	O QUANTITATIVO JUSTIFICA-SE PELA DIRETRIZ DE DIMINUIÇÃO DE ENCAMINHAMENTOS COM POSSIBILIDADE DE AUMENTO DE ATIVIDADES INTERNAS E REPOSIÇÃO DE ESTOQUE. CORROBORA COM A VIGÊNCIA DA ATA ATÉ OUTUBRO/2020, O QUE, HAVERÁ AUMENTO DO CONSUMO, TENDO EM VISTA EXISTIREM NOVAS REQUISIÇÕES.
19/20	INVOLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM TRES CAMADAS DE NÃO TECIDO (SMS) UNIDAS TERMICAMENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE.) COM GRAMATURA PESADA (MÍNIMA DE 50G/M2). GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,50 X 0,50M. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	80.000	9.106	O QUANTITATIVO JUSTIFICA-SE PELA DIRETRIZ DE DIMINUIÇÃO DE ENCAMINHAMENTOS COM POSSIBILIDADE DE AUMENTO DE ATIVIDADES INTERNAS E REPOSIÇÃO DE ESTOQUE. CORROBORA COM A VIGÊNCIA DA ATA ATÉ OUTUBRO/2020, O QUE, HAVERÁ AUMENTO DO CONSUMO, TENDO EM VISTA EXISTIREM NOVAS REQUISIÇÕES.
21/22	CAMADAS DE NÃO TECIDO (SMS) UNIDAS TERMICAMENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE). COM GRAMATURA PESADA (MÍNIMA DE 50G/M2). GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,9 X 0,9M. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	40.000	0	O QUANTITATIVO JUSTIFICA-SE PELA DIRETRIZ DE DIMINUIÇÃO DE ENCAMINHAMENTOS COM POSSIBILIDADE DE AUMENTO DE ATIVIDADES INTERNAS E REPOSIÇÃO DE ESTOQUE. CORROBORA COM A VIGÊNCIA DA ATA ATÉ OUTUBRO/2020, O QUE, HAVERÁ AUMENTO DO CONSUMO, TENDO EM VISTA EXISTIREM NOVAS REQUISIÇÕES.

EM BRANCO

MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - S.A.C.  
 FOLHA: 147  
 08/07/2020  
 CH

23/24	INVOLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM TRES CAMADAS DE NÃO TECIDO (SMS) UNIDAS TERMICAMENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE), COM GRAMATURA PESADA (MÍNIMA DE 50G/M2), GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,2 X 1,20M. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	40.000	1.450	O QUANTITATIVO JUSTIFICA-SE PELA DIRETRIZ DE DIMINUIÇÃO DE ENCAMINHAMENTOS COM POSSIBILIDADE DE AUMENTO DE ATIVIDADES INTERNAS E REPOSIÇÃO DE ESTOQUE. CORROBORA COM A VIGÊNCIA DA ATA ATÉ OUTUBRO/2020, O QUE, HAVERÁ AUMENTO DO CONSUMO, TENDO EM VISTA EXISTIREM NOVAS REQUISIÇÕES.
25/26	PACOTE DE TESTE DESAFIO PRONTO, DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE UM INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA DO TIPO AUTO-CONTIDO, PARA O MONITORAMENTO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR (DISPOSITIVO DESAFIO DE PROCESSO) COM TEMPO DE REPOSTA FINAL NEGATIVO EM ATÉ 3 (TRÊS) HORAS E UM INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 COM LEITURA DE RESULTADO ATRAVÉS DE MUDANÇA DE LIMITE, POSICIONADOS EM UM SUBSTRATO POROSO EMBRULHADO EM EMBALAGEM INTEGRA DESCARTÁVEL; UMA FOLHA COM ESPAÇO PARA REGISTRO DA INFORMAÇÃO DA CARGA, OPERADOR, CICLO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO DE RESULTADO DO INDICADOR QUÍMICO. O PACOTE DEVE SER PROJETADO PARA DESAFIAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. ACOMPANHA AMPOLA EXTERNA DE INDICADOR BIOLÓGICO DO MESMO LOTE PARA UTILIZAÇÃO COMO CONTROLE POSITIVO. O RÓTULO EXTERNO DEVERÁ CONTER NOME DO PRODUTO, LOTE E DATA E EXPEDIÇÃO, ALEM DE UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE MUDARÁ DE COR PARA DIFERENCIAR PACOTES QUE FORAM EXPOSTOS AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM EQUIPAMENTO DE LEITURA EM CONSIGNAÇÃO AUTOMÁTICA PARA INCUBAÇÃO E DETECÇÃO INDIVIDUAL DE CRESCIMENTO BACTERIANO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PACOTE	5.000	1.660	O QUANTITATIVO JUSTIFICA-SE PELA DIRETRIZ DE DIMINUIÇÃO DE ENCAMINHAMENTOS COM POSSIBILIDADE DE AUMENTO DE ATIVIDADES INTERNAS E REPOSIÇÃO DE ESTOQUE. CORROBORA COM A VIGÊNCIA DA ATA ATÉ OUTUBRO/2020, O QUE, HAVERÁ AUMENTO DO CONSUMO, TENDO EM VISTA EXISTIREM NOVAS REQUISIÇÕES.
27/28	DETERGENTE MULTI ENZIMÁTICO, BAIXÍSSIMA FORMAÇÃO DE ESPUMA, COMPOSIÇÃO À BASE DE AMILASE, PROTEÁSE, LIPASE, COMPOSIÇÃO II PEPTIDASE, CELULASE, COM PH PURO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, ASSOCIADO A UMA COMBINAÇÃO DE ÁLCOOL ISOPROPÍLICO E TENSOATIVOS MÃO IÔNICOS, ESPECÍFICO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EM LAVADORAS AUTOMÁTICAS, TERMO DESINFECTADORAS ULTRASSÔNICAS E LIMPEZA MANUAL, COM DILUIÇÃO DE USO IGUAL OU ACIMA DE 2ML POR LITRO (0,2%). DEVE APRESENTAR OS LAUDOS DE IRRITABILIDADE DÉRMICA E OCULAR NA FORMA DE USO DO PRODUTO, LAUDO DE PH PURO E LAUDO DE CONTROLE MICROBIOLÓGICO EFETUADOS EM LABORATÓRIOS REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS ANALÍTICOS EM SAÚDE (REBLAS) E LAUDO DE CORROSIVIDADE E BIODEGRADABILIDADE. PARA GARANTIA DE QUALIDADE, O PRODUTO DEVE SER ACOMPANHADO PELO LAUDO FÍSICO QUÍMICO COM INFORMAÇÃO DO PH E LAUDO DE ATIVIDADE ENZIMÁTICA. A LAVADORA ULTRASSÔNICA DEVERÁ SER CEDIDA EM REGIME DE COMODATO. ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO RDC 55/12, CONTENDO O NOME DO PRODUTO, LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO396, REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE E O FABRICANTE DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS E FABRICAÇÃO. Critério de julgamento: Valor do produto diluído = ((preço do galão / volume em ml da embalagem do produto)) x Volume em ml necessário para 1 litro de água). PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	GALÃO DE 5L	400	140	O QUANTITATIVO JUSTIFICA-SE PELA DIRETRIZ DE DIMINUIÇÃO DE ENCAMINHAMENTOS COM POSSIBILIDADE DE AUMENTO DE ATIVIDADES INTERNAS E REPOSIÇÃO DE ESTOQUE. CORROBORA COM A VIGÊNCIA DA ATA ATÉ OUTUBRO/2020, O QUE, HAVERÁ AUMENTO DO CONSUMO, TENDO EM VISTA EXISTIREM NOVAS REQUISIÇÕES.
29/30	ETIQUETA ADESIVA PARA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES. POSSUEM 3 (TRÊS) LINHAS DE IMPRESSÃO E REGISTRAM 6 (SEIS) INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO, NR DO LOTE, DATA DA ESTERILIZAÇÃO, DATA LIMITE DE USO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO E NOME DO RESPONSÁVEL. CONTÉM INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO (CLASSE 1) INCORPORADO PARA DIFERENCIAR OS MATERIAIS PROCESSADOS EM VAPOR. TEM 2 (DUAS) CAMADAS DE ADESIVO, A PRIMEIRA CAMADA IDENTIFICAR O MATERIAL ANTES DA ESTERILIZAÇÃO E APÓS A UTILIZAÇÃO DESTE MATERIAL PODE SER DESTACADA DA EMBALEM E A SEGUNDA CAMADA DE ADESIVA PODE SER AFIXADA AO PRONTUÁRIO DO PACIENTE. DISPONIBILIZAR AS ETIQUETADORAS EM REGIME DO COMODATO. AS ETIQUETADORAS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM A ETIQUETA A SER UTILIZADA. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	100.000	1.750	O QUANTITATIVO JUSTIFICA-SE PELA DIRETRIZ DE DIMINUIÇÃO DE ENCAMINHAMENTOS COM POSSIBILIDADE DE AUMENTO DE ATIVIDADES INTERNAS E REPOSIÇÃO DE ESTOQUE. CORROBORA COM A VIGÊNCIA DA ATA ATÉ OUTUBRO/2020, O QUE, HAVERÁ AUMENTO DO CONSUMO, TENDO EM VISTA EXISTIREM NOVAS REQUISIÇÕES.
31/32	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% EM SOLUÇÃO PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO COM 1000ML	200	24	O QUANTITATIVO JUSTIFICA-SE PELA DIRETRIZ DE DIMINUIÇÃO DE ENCAMINHAMENTOS COM POSSIBILIDADE DE AUMENTO DE ATIVIDADES INTERNAS E REPOSIÇÃO DE ESTOQUE. CORROBORA COM A VIGÊNCIA DA ATA ATÉ OUTUBRO/2020, O QUE, HAVERÁ AUMENTO DO CONSUMO, TENDO EM VISTA EXISTIREM NOVAS REQUISIÇÕES.
33/34	SOLUÇÃO AQUOSA DE ÁCIDO ACÉTICO 3%. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAÇÃO FRASCO 1000ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	FRASCO 1000 ML	100	6	O QUANTITATIVO JUSTIFICA-SE PELA DIRETRIZ DE DIMINUIÇÃO DE ENCAMINHAMENTOS COM POSSIBILIDADE DE AUMENTO DE ATIVIDADES INTERNAS E REPOSIÇÃO DE ESTOQUE. CORROBORA COM A VIGÊNCIA DA ATA ATÉ OUTUBRO/2020, O QUE, HAVERÁ AUMENTO DO CONSUMO, TENDO EM VISTA EXISTIREM NOVAS REQUISIÇÕES.
35/36	SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO 5% . EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAÇÃO FRASCO 1000ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	FRASCO 1000 ML	100	4	O QUANTITATIVO JUSTIFICA-SE PELA DIRETRIZ DE DIMINUIÇÃO DE ENCAMINHAMENTOS COM POSSIBILIDADE DE AUMENTO DE ATIVIDADES INTERNAS E REPOSIÇÃO DE ESTOQUE. CORROBORA COM A VIGÊNCIA DA ATA ATÉ OUTUBRO/2020, O QUE, HAVERÁ AUMENTO DO CONSUMO, TENDO EM VISTA EXISTIREM NOVAS REQUISIÇÕES.

EM BRANCO

37/38	SOLUÇÃO DE LUGOL A 2%. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAÇÃO FRASCO ÁMBAR DE min 1000 ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 1000 ML	100	7	O QUANTITATIVO JUSTIFICA-SE PELA DIRETRIZ DE DIMINUIÇÃO DE ENCARGAMENTOS COM POSSIBILIDADE DE AUMENTO DE ATIVIDADES INTERNAS E REPOSIÇÃO DE ESTOQUE CORRIDA COM A VIGÊNCIA DA ATA ATÉ O SUBROCESSO. HAVERÁ AUMENTO DO CONSUMO SENDO EM VISTA EXISTIREM NOVAS REQUISIÇÕES.
-------	---	----------------	-----	---	---

Recife, 28 de Julho de 2020.



RAFAELLA FARIAS DA NÓBREGA - 2º Ten

Adjunta da Farmácia



RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA - Maj

Chefe da Farmácia Hospitalar

Aprovo, em 28 de Julho de 2020



MARIA SANDRA ANDRADE - Cel

Ordenadora de Despesas do H Mil A Recife

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



**ESTUDO DE VIABILIDADE DE COMODATO**

Nos termos do item 1.17 do Acórdão nº 1899/2008 – TCU – 1ª Câmara, informo que foi enviado o Ofício Nr. 5 de 20 de Janeiro de 2020, e e-mails solicitando cotações com a finalidade de ser realizado um amplo estudo para analisar a vantajosidade ou não da realização de comodato de equipamento referente aos Grupos 1 e 2, de acordo com a tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	DIET FOOD (02.975.570/0001 -22)	CL (13.441.051/0002 -81)	PAINEL DE PREÇOS	UASG
1/7	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 mínima G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE  COM COMODATO	UNIDADE	180,00	173,00	64,89	65,16
1.1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA	UNIDADE	150,00	173,00	-	-

EM BRANCO

	<p>EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 mínima G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p> <p><b>SEM COMODATO</b></p>					
2/8	<p>PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 25CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 NO MÍNIMO G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p> <p><b>COM COMODATO</b></p>	UNIDADE	240,00	228,00	79,00	80,00
2.1	<p>PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 25CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 NO MÍNIMO G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR,</p>	UNIDADE	220,00	228,00	-	-

EM BRANCO

	EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.  SEM COMODATO					
3	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 30 CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.  COM COMODATO	UNIDADE	250,00	266,50	93,90	94,50
3.1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 30 CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.  SEM COMODATO	UNIDADE	230,00	266,50	-	-
4	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 40 CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA,	UNIDADE	420,00	350,00	128,00	121,00

EM BRANCO

	<p>DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p> <p><b>COM COMODATO</b></p>					
4.1	<p>PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 40 CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p> <p><b>SEM COMODATO</b></p>	UNIDADE	420,00	350,00	-	-
5	<p>PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 50CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE,</p>	UNIDADE	450,00	490,00	153,68	180,66

EM BRANCO

	REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE  <b>COM COMODATO</b>					
5.1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 50CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.  <b>SEM COMODATO</b>	UNIDADE	400,00	490,00	-	-
6	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO DE 8CM A 10CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.  <b>COM COMODATO</b>	UNIDADE	70,00	80,00	29,00	29,78
6.1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO DE 8CM A 10CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO,	UNIDADE	55,00	80,00	-	-

EM BRANCO

RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.  SEM COMODATO					
EQUIPAMENTO - SELADORA (04)	UNIDADE	9.200,00	13.987,00		
MANUTENÇÃO PREVENTIVA	-	-	200,00 (MENSAL)		
MANUTENÇÃO CORRETIVA	-	-	RELATIVO		

Pedido de orçamento Nr. 5 enviado a 06 empresas (02 responderam).

ITEM	QTD	SEM COMODATO (R\$)	COM COMODATO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	DIFERENÇA TOTAL (R\$)
1/7	200	161,50	120,76	40,74	8.148,00
2/8	300	224,00	156,75	67,25	20.175,00
3/9	300	248,25	176,23	72,02	21.606,00
4/10	300	385,00	254,75	130,25	39.075,00
5/11	200	445,00	318,59	126,41	25.282,00
6/12	200	67,50	52,20	15,30	3.060,00

Total: R\$ 117.346,00

A seladora é específica para cada fabricante do papel grau cirúrgico:

1. Empresa Diet Food: 4 unidades a R\$ 9.200,00 = R\$ 36.800,00

Custo de manutenção (corretiva e preventiva): Não informado

Total (considerando apenas a compra da seladora sem manutenção (preventiva + corretiva) em 12 meses) = **R\$ 36.800,00**

2. Empresa CL Comércio: 4 unidades a R\$ 13.987,00 = R\$ 55.948,00

Custo de manutenção (corretiva e preventiva): R\$ 200,00 (manutenção preventiva mensal).  
 Manutenção corretiva a depender.

Total (considerando a aquisição do equipamento e apenas 1 manutenção preventiva em 12 meses) = **R\$ 56.148,00**.

Da análise dos valores obtidos observa-se que os custos para aquisição do papel grau cirúrgico e aquisição/manutenção da seladora variam dependendo do fabricante, no entanto, se mostraram

EM BRANCO

superiores ou igual ao custo dos papéis grau cirúrgico com comodato da seladora. Deve-se considerar também que a seladora é específica para cada fabricante, o que denota a necessidade de um segundo certame por inexigibilidade ou dispensa de licitação para a aquisição do papel grau cirúrgico e de um terceiro para a sua manutenção, o que possibilita que a empresa majora seus preços nesses casos. Corrobora com o fato de que não foi possível a pesquisa de preços, no Pannel de Preços, de papel grau cirúrgico sem comodato, o que fez aumentar a média dos valores. Observa-se também que a partir da compra da seladora ocorrerá seu desgaste natural e tecnológico, custos da guarda sob a responsabilidade do setor, manutenção corretiva e preventiva. Assim, é de se concluir que o processo licitatório com comodato é mais vantajoso.

MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
FOLHA 149  
ASSINATURA

Recife – PE, 13 de agosto de 2020.

**RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA – Maj**  
Chefe da Farmácia Hospitalar do HMAR

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



ESTUDO DE VIABILIDADE DE COMODATO

Nos termos do item 1.17 do Acórdão nº 1899/2008 – TCU – 1ª Câmara, informo que foi enviado o Ofício Nr. 5 de 20 de Janeiro de 2020, e e-mails solicitando cotações com a finalidade de ser realizado um amplo estudo para analisar a vantajosidade ou não da realização de comodato de equipamento referente aos Itens 13 e 14, de acordo com a tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	DIET FOOD (02.975.570/0 001-22)	CL (13.441.051/00 02-81)	DISMAP (05.864.669/000 1-45)	PAINEL DE PREÇOS	UASG
13/14	INDICADOR BIOLÓGICO AUTO-CONTIDO, PARA MONITORIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO 121° À 134° C, COM TEMPO MÁXIMO DE RESPOSTA EM ATÉ 3 HORAS POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA, EM PACOTE PRONTO COM 02 INDICADORES BIOLÓGICOS (1 PILOTO), CONTENDO POPULACAO MINIMA DE 100.000 (CEM) MIL ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE BACILLUS STEREOOTHERMOPHILUS, AMPOLA DE VIDRO INTERNA QUEBRÁVEL, INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA COM FOLHA REGISTRO INDICADORA QUÍMICA; CONTENDO CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA O CULTIVO DE MICROORGANISMOS, TIRA IMPREGNADA E AMPOLA CONTIDOS EM AMPOLA PLASTICA, COM TAMPA PERMEAVEL AO VAPOR COM FILTRO HIDROFOBICO E ABERTURA NAS LATERAIS, CAMPO PARA IDENTIFICACAO DA AMPOLA E INDICADOR QUIMICO EXTERNO, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA, COM INTEGRADOR QUIMICO CLASSE 5, QUE INTEGRA TODOS OS PARAMETROS CRITICOS DA ESTERILIZACAO, ACEITO COMO LIBERADOR DE CARGA SUBSEQUENTE (ISO 11140-1:2005) COM JANELA DE VISUALIZACAO DE ACEITO OU REJEITADO COM VALIDADE MINIMA 2 ANOS APOS A DATA DE FABRICAÇÃO, COMODATO UMA INCUBADORA, ACONDICIONADO EM	UNIDADE	60,00	50,00	64,00	19,85	19,99

EM BRANCO

<p>EMBALAGEM APROPRIADA DE USO UNICO, ROTULO COM LOTE E DATA DE FABRICACAO/VALIDADE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM EQUIPAMENTO DE LEITURA AUTOMÁTICA PARA INCUBAÇÃO E DETECÇÃO INDIVIDUAL DE CRESCIMENTO BACTERIANO CONFORME ESPECIFICADO NESTE TERMO. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p> <p><b>COM COMODATO</b></p>							
<p>13.1 INDICADOR BIOLÓGICO AUTO-CONTIDO, PARA MONITORIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO 121° À 134° C, COM TEMPO MÁXIMO DE RESPOSTA EM ATÉ 3 HORAS POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA, EM PACOTE PRONTO COM 02 INDICADORES BIOLÓGICOS (1 PILOTO), CONTENDO POPULACAO MINIMA DE 100.000 (CEM) MIL ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE BACILLUS STEREOOTHERMOPHILUS, AMPOLA DE VIDRO INTERNA QUEBRÁVEL, INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA COM FOLHA REGISTRO INDICADORA QUÍMICA; CONTENDO CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA O CULTIVO DE MICROORGANISMOS, TIRA IMPREGNADA E AMPOLA CONTIDOS EM AMPOLA PLASTICA, COM TAMPA PERMEAVEL AO VAPOR COM FILTRO HIDROFOBICO E ABERTURA NAS LATERAIS, CAMPO PARA IDENTIFICACAO DA AMPOLA E INDICADOR QUIMICO EXTERNO, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA, COM INTEGRADOR QUIMICO CLASSE 5, QUE INTEGRA TODOS OS PARAMETROS CRITICOS DA ESTERILIZACAO, ACEITO COMO LIBERADOR DE CARGA SUBSEQUENTE (ISO 11140-1:2005) COM JANELA DE VISUALIZACAO DE ACEITO OU REJEITADO COM VALIDADE MINIMA 2 ANOS APOS A DATA DE FABRICAÇÃO, COMODATO UMA INCUBADORA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA DE USO UNICO, ROTULO COM LOTE E DATA DE FABRICACAO/VALIDADE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM EQUIPAMENTO DE LEITURA AUTOMÁTICA PARA INCUBAÇÃO E DETECÇÃO INDIVIDUAL DE CRESCIMENTO BACTERIANO CONFORME ESPECIFICADO NESTE TERMO. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>52,00</p>	<p>45,00</p>	<p>54,00</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAIC  
 FOLHA: 150  
 ASSINATURA

MELHOR QUALIDADE.						
SEM COMODATO						
EQUIPAMENTO - INCUBADORA (02)	UNIDADE	18.600,00	13.987,00	10.000,00		
MANUTENÇÃO PREVENTIVA	-	-	60,00 (MENSAL)	500,00 (ANUAL)		
MANUTENÇÃO CORRETIVA	-	-	RELATIVO	150,00		

Pedido de orçamento Nr. 81 enviado a 07 empresas (03 responderam).

ITEM	QTD	SEM COMODATO (R\$)	COM COMODATO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	DIFERENÇA TOTAL (R\$)
1/2	5000	50,34	42,77	7,56	37.816,00


Total: R\$ 37.816,00

A incubadora é específica para cada fabricante do indicador biológico:

1. Empresa Diet Food: 2 unidades a R\$ 18.600,00 = R\$ 37.200,00  
 Custo de manutenção (corretiva e preventiva): Não informado  
 Total (considerando apenas a compra da seladora sem manutenção (preventiva + corretiva) em 12 meses) = **R\$ 37.200,00**
2. Empresa CL Comércio: 2 unidades a R\$ 5.839,57 = R\$ 11.679,14  
 Custo de manutenção (corretiva e preventiva): R\$ 60,00 (manutenção preventiva mensal).  
 Manutenção corretiva a depender.  
 Total (considerando a aquisição do equipamento e apenas 1 manutenção preventiva em 12 meses) = **R\$ 11.739,14**.
3. Empresa Dismap: 2 unidades a R\$ 10.000,00 = R\$ 20.000,00  
 Custo de manutenção (corretiva e preventiva): R\$ 42,00 (manutenção preventiva mensal) e R\$ 150,00 (manutenção corretiva).  
 Total (considerando a aquisição do equipamento e apenas 1 manutenção preventiva e corretiva em 12 meses) = **R\$ 20.192,00**.

Da análise dos valores obtidos observa-se que os custos para aquisição do indicador biológico e aquisição/manutenção da incubadora variam dependendo do fabricante, no entanto, se mostraram superiores ao custo dos indicadores com comodato da incubadora. Deve-se considerar também que a incubadora é específica para cada fabricante, o que denota a necessidade de um segundo certame por inexigibilidade ou dispensa de licitação para a aquisição do indicador biológico e de um terceiro para a sua manutenção, o que possibilita que a empresa majore seus preços nesses casos. Corrobora com o fato de que não foi possível a pesquisa de preços, no Painel de Preços, de indicador biológico sem comodato, o que fez aumentar a média dos valores. Observa-se também que a partir da compra da incubadora ocorrerá seu desgaste natural e tecnológico, custos da guarda sob a responsabilidade do setor, manutenção corretiva e preventiva. Assim, é de se concluir que o processo licitatório com comodato é mais vantajoso.

Recife - PE, 13 de agosto de 2020

  
**RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA - Maj**  
 Chefe da Farmácia Hospitalar do HMAR

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



**ESTUDO DE VIABILIDADE DE COMODATO**

Nos termos do item 1.17 do Acórdão nº 1899/2008 – TCU – 1ª Câmara, informo que foi enviado o Ofício Nr. 5 de 20 de Janeiro de 2020, e e-mails solicitando cotações com a finalidade de ser realizado um amplo estudo para analisar a vantajosidade ou não da realização de comodato de equipamento referente aos Itens 29 e 30, de acordo com a tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	DIET FOOD (02.975.570/0001-22)	FAGMED (09.079.298/0001-41)	PAINEL DE PREÇOS	UASG
27/28	DETERGENTE MULTI ENZIMÁTICO, BAIXÍSSIMA FORMAÇÃO DE ESPUMA, COMPOSIÇÃO À BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE, COMPOSIÇÃO II PEPTIDASE, CELULASE, COM PH PURO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, ASSOCIADO A UMA COMBINAÇÃO DE ÁLCOOL ISOPROPÍLICO E TENSOATIVOS MÃO IÔNICOS, ESPECÍFICO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EM LAVADORAS AUTOMÁTICAS, TERMO DESINFECTADORAS ULTRASSÔNICAS E LIMPEZA MANUAL, COM DILUIÇÃO DE USO IGUAL OU ACIMA DE 2ML POR LITRO (0,2%). DEVE APRESENTAR OS LAUDOS DE IRRITABILIDADE DÉRMICA E OCULAR NA FORMA DE USO DO PRODUTO, LAUDO DE PH PURO E LAUDO DE CONTROLE MICROBIOLÓGICO EFETUADOS EM LABORATÓRIOS REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS ANALÍTICOS EM SAÚDE (REBLAS) E LAUDO DE CORROSIVIDADE E BIODEGRABILIDADE. PARA GARANTIA DE QUALIDADE, O PRODUTO DEVE SER ACOMPANHADO PELO LAUDO FÍSICO QUÍMICO COM INFORMAÇÃO DO PH E LAUDO DE ATIVIDADE ENZIMÁTICA. A LAVADORA ULTRASSÔNICA DEVERÁ SER CEDIDA EM REGIME DE COMODATO. ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO RDC 55/12, CONTENDO O NOME DO	UNIDADE	890,00	490,00	209,00	274,72

EM BRANCO

	<p>PRODUTO, LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO396. REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE E O FABRICANTE DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS E FABRICAÇÃO. Critério de julgamento: Valor do produto diluído = [(preço do galão / (volume em ml da embalagem do produto)) x Volume em ml necessário para 1 litro de água]. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p> <p>COM COMODATO</p>					
27/28	<p>DETERGENTE MULTI ENZIMÁTICO, BAIXÍSSIMA FORMAÇÃO DE ESPUMA, COMPOSIÇÃO À BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE, COMPOSIÇÃO II PEPTIDASE, CELULASE, COM PH PURO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, ASSOCIADO A UMA COMBINAÇÃO DE ÁLCOOL ISOPROPÍLICO E TENSOATIVOS MÃO IÔNICOS, ESPECÍFICO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EM LAVADORAS AUTOMÁTICAS, TERMO DESINFECTADORAS ULTRASSÔNICAS E LIMPEZA MANUAL, COM DILUIÇÃO DE USO IGUAL OU ACIMA DE 2ML POR LITRO (0,2%). DEVE APRESENTAR OS LAUDOS DE IRRITABILIDADE DÉRMICA E OCULAR NA FORMA DE USO DO PRODUTO, LAUDO DE PH PURO E LAUDO DE CONTROLE MICROBIOLÓGICO EFETUADOS EM LABORATÓRIOS REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS ANALITICOS EM SAÚDE (REBLAS) E LAUDO DE CORROSIVIDADE E BIODEGRABILIDADE. PARA GARANTIA DE QUALIDADE, O PRODUTO DEVE SER ACOMPANHADO PELO LAUDO FÍSICO QUÍMICO COM INFORMAÇÃO DO PH E LAUDO DE ATIVIDADE ENZIMÁTICA. A LAVADORA ULTRASSÔNICA DEVERÁ SER CEDIDA EM REGIME DE COMODATO. ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO RDC 55/12, CONTENDO O NOME DO PRODUTO, LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO396. REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE E O FABRICANTE DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS E FABRICAÇÃO. Critério de julgamento: Valor do produto diluído = [(preço do galão / (volume em ml da embalagem do produto)) x Volume em ml necessário para 1 litro de água]. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE</p>	UNIDADE	860,00	260,00	-	-

EM BRANCO

MELHOR QUALIDADE. SEM COMODATO						
EQUIPAMENTO – LAVADORA (01)	UNIDADE	35.600,00	-	-	-	-
MANUTENÇÃO PREVENTIVA	-	-	-	-	-	-
MANUTENÇÃO CORRETIVA	-	-	-	-	-	-

Pedido de orçamento Nr. 5 enviado a 07 empresas (03 responderam).

ITEM	QTD	SEM COMODATO (R\$)	COM COMODATO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	DIFERENÇA TOTAL (R\$)
1/2	350	560,00	465,93	94,07	32.924,50

Total: R\$ 32.924,50

1. Empresa Diet Food: 1 unidade a R\$ 35.600,00 = R\$ 35.600,00


Custo de manutenção (corretiva e preventiva): Não informado

Total (considerando apenas a compra da seladora sem manutenção (preventiva + corretiva) em 12 meses) = **R\$ 35.600,00**

2. Empresa Fagmed: não vende a lavadora ultrassônica

Da análise dos valores obtidos observa-se que os custos para aquisição do detergente enzimático e aquisição/manutenção da lavadora, se mostrou superior ao custo do detergente enzimático com comodato da lavadora ultrassônica. Apenas uma empresa, das duas que responderam, informou que vende o equipamento. Observa-se também que a partir da compra da lavadora ocorrerá seu desgaste natural e tecnológico, custos da guarda sob a responsabilidade do setor, manutenção corretiva e preventiva. Assim, é de se concluir que o processo licitatório com comodato é mais vantajoso.

Recife – PE, 13 de agosto de 2020

  
**RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA – Maj**  
 Chefe da Farmácia Hospitalar do HMAR

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



**ESTUDO DE VIABILIDADE DE COMODATO**

Nos termos do item 1.17 do Acórdão nº 1899/2008 – TCU – 1ª Câmara, informo que foi enviado o Ofício Nr. 5 de 20 de Janeiro de 2020, e e-mails solicitando cotações com a finalidade de ser realizado um amplo estudo para analisar a vantajosidade ou não da realização de comodato de equipamento referente aos Itens 31 e 32, de acordo com a tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	DIET FOOD (02.975.570/0001-22)	CL (13.441.051/0002-81)	PAINEL DE PREÇOS	UASG
29/30	ETIQUETA ADESIVA PARA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES. POSSUEM 3 (TRÊS) LINHAS DE IMPRESSÃO E REGISTRAM 6 (SEIS) INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO, NR DO LOTE, DATA DA ESTERILIZAÇÃO, DATA LIMITE DE USO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO E NOME DO RESPONSÁVEL. CONTÉM INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO (CLASSE 1) INCORPORADO PARA DIFERENCIAR OS MATERIAIS PROCESSADOS EM VAPOR. TEM 2 (DUAS) CAMADAS DE ADESIVO, A PRIMEIRA CAMADA IDENTIFICAR O MATERIAL ANTES DA ESTERILIZAÇÃO E APÓS A UTILIZAÇÃO DESTE MATERIAL PODE SER DESTACADA DA EMBALEM E A SEGUNDA CAMADA DE ADESIVO PODE SER AFIXADA AO PRONTUÁRIO DO PACIENTE. DISPONIBILIZAR AS ETIQUETADORAS EM REGIME DO COMODATO. AS ETIQUETADORAS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM A ETIQUETA A SER UTILIZADA. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.  <b>COM COMODATO</b>	UNIDADE	0,35	0,40	0,16	0,26
29/30	ETIQUETA ADESIVA PARA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES. POSSUEM 3 (TRÊS) LINHAS DE IMPRESSÃO E REGISTRAM 6 (SEIS) INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO, NR DO LOTE, DATA DA ESTERILIZAÇÃO, DATA LIMITE DE USO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO E NOME DO RESPONSÁVEL. CONTÉM INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO (CLASSE 1) INCORPORADO PARA DIFERENCIAR	UNIDADE	0,30	0,35	-	-

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
 FOLHA: 157  
 ASSINATURA

OS MATERIAIS PROCESSADOS EM VAPOR. TEM 2 (DUAS) CAMADAS DE ADESIVO, A PRIMEIRA CAMADA IDENTIFICAR O MATERIAL ANTES DA ESTERILIZAÇÃO E APÓS A UTILIZAÇÃO DESTE MATERIAL PODE SER DESTACADA DA EMBALEM E A SEGUNDA CAMADA DE ADESIVA PODE SER AFIXADA AO PRONTUÁRIO DO PACIENTE. DISPONIBILIZAR AS ETIQUETADORAS EM REGIME DO COMODATO. AS ETIQUETADORAS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM A ETIQUETA A SER UTILIZADA. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.  SEM COMODATO					
EQUIPAMENTO – ETIQUETADORA (02)	UNIDADE	3.900,00	4.637,83		
MANUTENÇÃO PREVENTIVA	-	-	50,00		
MANUTENÇÃO CORRETIVA	-	-	RELATIVA		

Pedido de orçamento Nr. 81 enviado a 06 empresas (02 responderam).

ITEM	QTD	SEM COMODATO (R\$)	COM COMODATO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	DIFERENÇA TOTAL (R\$)
1/4	100.000	0,33	0,29	0,035	3.500,00

Total: R\$ 3.500,00

A etiquetadora é específica para cada fabricante de etiquetas:

1. Empresa Diet Food: 2 unidades a R\$ 3.900,00 = R\$ 7.800,00

Custo de manutenção (corretiva e preventiva): Não informado

Total (considerando apenas a compra da seladora sem manutenção (preventiva + corretiva) em 12 meses) = R\$ 7.800,00


2. Empresa CL Comércio: 2 unidades a R\$ 4.637,83 = R\$ 9.275,66

Custo de manutenção (corretiva e preventiva): R\$ 50,00 (manutenção preventiva mensal). Manutenção corretiva a depender.

Total (considerando a aquisição do equipamento e apenas 1 manutenção preventiva em 12 meses) = R\$ 9.325,66.

Da análise dos valores obtidos observa-se que os custos para aquisição da etiqueta e aquisição/manutenção da etiquetadora variam dependendo do fabricante, no entanto, se mostraram superiores ao custo das etiquetas com comodato da etiquetadora. Deve-se considerar também que a etiquetadora é específica para cada fabricante, o que denota a necessidade de um segundo certame por inexigibilidade ou dispensa de licitação para a aquisição das etiquetas e de um terceiro para a sua manutenção, o que possibilita que a empresa majore seus preços nesses casos. Corrobora com o fato de que não foi possível a pesquisa de preços, no Painel de Preços, de etiquetas sem comodato, o que fez aumentar a média dos valores. Observa-se também que a partir da compra da etiquetadora ocorrerá seu desgaste natural e tecnológico, custos da guarda sob a responsabilidade do setor, manutenção corretiva e preventiva. Assim, é de se concluir que o processo licitatório com comodato é mais vantajoso.

Recife – PE, 13 de agosto de 2020

  
**RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA – Maj**  
 Chefe da Farmácia Hospitalar do HMAR

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE – 7ª RM  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

**TERMO DE JUSTIFICATIVA TÉCNICO DA AQUISIÇÃO**

Em cumprimento às normas para aquisição de bens e serviços, e o contido na Requisição nº 2-Far Hosp/HMAR – Chefe da Farmácia do HMAR, de 20 de janeiro de 2020, considerando que trata do Registro de Preços para Aquisição de **PRODUTOS PARA SAÚDE - CME - PARA O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE E ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, sendo produtos considerados Insumos para o Hospital, necessários ao atendimento dos usuários do sistema FUSEX (Fundo de Saúde do Exército) assistidos nesse nosocômio. São insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.

As quantidades apresentadas no Termo de Referência pelo setor demandante, justificam-se pela necessidade de aquisição de **PRODUTOS PARA SAÚDE - CME - PARA O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE E ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, tendo a finalidade de não vir a interromper o tratamento dos pacientes, não sofrer com o desabastecimento destes itens e tal pedido do demandante ter como base as necessidades levantadas ao longo dos anos anteriores pelos usuários e pacientes deste nosocômio.

Dessa forma, e com base no **Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, resolvo concordar com a referida aquisição.

Recife-PE, 13 de agosto de 2020.

MARIA SANDRA ANDRADE- Cel  
Ordenador de Despesas do H Mil A Recife

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)




APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Analisando a necessidade a mim apresentada, por meio do Termo de Referência elaborado pela Farmácia Hospitalar, do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, considerando que este processo é para a aquisição de insumos para o **Centro de Materiais de Esterilização - CME**, visando atender as necessidades dos profissionais das diversas especialidades médicas, em favor dos pacientes desta OMS, em conformidade com as normas e orientações em vigor, com base no inciso II, do art. 14º, do Decreto 10.024, de 20 Set 2019 e Art. 8, IV Decreto 3.555/00, resolvo:

A necessidade de contratação: a contratação de fornecedores, para atender as necessidades do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE (HMAR), em relação a aquisição de insumos para esterilização de materiais médicos hospitalares, que se fizerem necessários de acordo com a demanda existente em nosso Posto Médico, nas Enfermarias e UTIs, visando o pleno desempenho das atividades, além de contribuir para a confiabilidade e continuidade dos serviços prestados aos usuários do Fundo de Saúde do Exército – FUSEx.

Recife - PE, \_\_\_\_ de Julho de 2020.

  
MARIA SANDRA ANDRADE – Cel  
Ordenador de Despesas do HMAR

EM BRANCO



**MÍNISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**



**AUTORIZAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Diante dos motivos a mim apresentados, por meio do DIEx requisitório de número **2-Far Hosp/HMAR** – Chefe da Farmácia Hospitalar, **de 20 de janeiro de 2020**, no qual menciona a seguinte justificativa:

A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades da **Central de Material e Esterilização, as Clínicas (Unidades) de Internação/Bloco Cirúrgico** do Hospital Militar de Área de Recife e Participantes no que concerne ao fornecimento **PRODUTOS PARA SAÚDE - CME - PARA O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE E ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, necessários ao atendimento dos usuários do sistema FUSEx assistidos nesse nosocômio.

A importância da aquisição dos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.

A definição das estimativas de consumo foi realizada através de uma previsão quanto à perspectiva de consumo; perante as plausíveis necessidades expostas no documento de justificativa, **resolvo:**

- Concordo com a s referidas aquisições, de acordo com o Art. 13º, do Decreto nº 10.024/2019, e na Lei nº 10.520/02, todos combinados com o Art. 15 da Lei nº 8.666/93; e

- Determinar de acordo com o Art. 13º do Decreto nº 10.024/2019, que o processo licitatório transcorra na modalidade Pregão, na forma eletrônica a ser gerado no Sistema Comprasnet, nos moldes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 junho de 1993 e legislação correlata.

Recife-PE, 13 de agosto de 2020.

**MARIA SANDRA ANDRADE**– Cel  
Ordenador de Despesas do H Mil A Recife

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

**JUSTIFICATIVA PARA USO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O procedimento licitatório deverá transcorrer no Sistema de Registro de Preços regulado pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e em observância ao Art. 15 da Lei nº 8.666/93.

Pelas características do bem a ser adquirido, há necessidade de aquisições frequentes, em conformidade com o inciso I, do Art. 3º do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013.

Recife, PE, 26 de janeiro de 2021.

MARIA SANDRA ANDRADE – CEL  
Ordenadora de Despesas do HMAR

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

**TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

O anúncio da contenção financeira, e contingenciamento de verbas, estão levando a Administração a não abrir a divulgação de intenção de registro de preços para a participação de outros órgãos, com a finalidade de tornar mais célere a conclusão dos processos e o abastecimento do estoque dos depósitos, que hoje se encontram em baixa. Outro fator determinante para a solicitação de não divulgação da IRP foi a instabilidade do preço da moeda estrangeira, a atualização da tabela CEMED (no caso de medicamentos), que aliada ao contingenciamento de recursos orçamentários. Muitos fornecedores têm alegado dificuldades em manter por muito tempo a validade de suas propostas, fato este que torna o processo mais dinâmico no contexto de preços exequível para licitação, em virtude da variação cambial. O risco de desabastecimento destes Materiais, em suas diversas modalidades, esse procedimento é visando atender e cumprir determinações do Msg SIAFI nº 2016/0438877, que levariam à diminuição da assistência aos militares da ativa, inativos e seus dependentes, acarretando a elevação da quantidade de encaminhamentos às organizações Civas de Saúde. O que onerariam e comprometeria significativamente o sistema de Saúde do Exército, conhecido como Fundo de Saúde do Exército (FUSEx).

Nesse Contexto, e na forma do Art 4º § 1º, do Decreto nº 7.892/2013, os órgãos e entidades submetidos ao caput do dispositivo somente poderão dispensar a Intenção de Registro de Preços “nos casos de sua **inviabilidade**”, o que caracteriza, a princípio, naquelas situações onde a Administração se veja tecnicamente impedida de observar aquele procedimento. As dificuldades acima mencionadas levaram a Administração a promover os procedimentos licitatórios do HMAR, com a máxima celeridade possível, a fim de não comprometer a prestação de serviços aos usuários.

Diante do exposto, resolvo autorizar a SALC a promover os pregões eletrônicos para elaboração de registro de preços, sem abrir a divulgação de intenção de registro de preços para a participação de outros órgãos interessados, face-a escassez de tempo, as contingências econômicas vigentes, para o encerramento dos pregões de forma mais célere, o exercício financeiro tumultuado por falta de recursos e o provável risco de desabastecimento.

Recife, PE, 26 de Janeiro de 2021.

MARIA SANDRA ANDRADE – CEL  
Ordenadora de Despesas do HMAR

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE / 7ª REGIÃO MILITAR  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

Recife, PE, 26 de Janeiro de 2021.

MARIA SANDRA ANDRADE – CEL  
Ordenadora de Despesas do HMAR

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

**DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE DE CUSTEIO E DE INEXISTÊNCIA DE LIMITAÇÃO À CONTRATAÇÃO**

Declaro que a eventual aquisição se trata de atividade de custeio e certifico da inexistência de nenhuma limitação com base nos normativos vigentes. No âmbito do Poder Executivo Federal, o Decreto no 7.689/2012 (alterado pelos Decretos no 8.056, de 2013, 8.755, de 2016, 9.046, de 2017, 9.189, de 2017 e 9.533, de 2018) estabeleceu limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens, aplicáveis aos órgãos, entidades e fundos do Poder Executivo Federal integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, donde se destaca a previsão contida em seu art. 2o, veja-se:

Art. 2o do Decreto no 7.689, de 2012:

“Art. 2o A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação dos contratos administrativos em vigores relativos a atividades de custeio serão autorizadas por ato do Ministro de Estado, do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República ou do dirigente máximo das agências reguladoras referidas no Anexo I à Lei no 10.871, de 20 de maio de 2004.

§ 1o Para os contratos com valor igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada às seguintes autoridades, vedada a subdelegação:

- I - titulares de cargos de natureza especial;
- II - dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado; e
- III - dirigentes máximos das entidades vinculadas.

§ 2o Para os contratos com valor inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, vedada a subdelegação, ressalvada, neste caso, a subdelegação a que se refere o § 3o.

§ 3o Para os contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades.

§ 4o O Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão poderá alterar ou atualizar, a qualquer tempo, os valores estabelecidos nos § 1o, § 2o e § 3o.

§ 5o Nas hipóteses previstas nos § 2o e § 3o, a competência de que trata o caput poderá ser delegada pelos dirigentes máximos das agências reguladoras.”

Essa autoridade assistida certificou sobre a natureza da atividade a ser contratada que constitui atividade de custeio, adotando as providências necessárias, o que poderá ser feito em qualquer fase do processo de contratação até antes da assinatura do contrato ou do termo aditivo de prorrogação, podendo ser concedida por despacho no próprio processo, por memorando ou ofício, por meio eletrônico com assinatura digital ou outro meio idôneo que registre a autorização expressa da autoridade competente.

EM BRANCO

A área técnica considerando os últimos pacotes fiscais anunciados pelo poder público, eventual existência de Decretos ou outros normativos relativos a “limites”, “contingenciamento orçamentário” ou à “restrição ao empenho de verbas”, como o caso do recente Decreto no 9.276, de 2018, ou das Leis no 13.707, de 14/08/2018 – LDO 2019, e 13.808, de 15/01/2019 – Lei Orçamentária Anual, ou a Portaria no 17, de 2018, com efeitos aplicáveis ao caso concreto.

Ademais, a PORTARIA No 249, DE 13 DE JUNHO DE 2012, estabelece normas complementares para o cumprimento do Decreto no 7.689, de 2 de março de 2012, e define o que vem ser atividade de custeio, veja-se:

“Art. 3o – Para fins de aplicação do art. 2o do Decreto no 7.689, de 2012, as contratações relativas a atividades de custeio devem ser entendidas como aquelas contratações diretamente relacionadas às atividades comuns a todos os órgãos e entidades que apoiam o desempenho de suas atividades institucionais, tais como:

- I – fornecimento de combustíveis, energia elétrica, água, esgoto e serviços de telecomunicação;
- II – as atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações, conforme disposto no Decreto no 2.271, de 7 de julho de 1997;
- III – realizações de congressos e eventos, serviços de publicidade, serviços gráficos e editoriais;
- IV – aquisição, locação e reformas de imóveis; e
- V – aquisição, manutenção e locação de veículos, máquinas e equipamentos.

Parágrafo único – O enquadramento do objeto da contratação como atividade de custeio deve considerar a natureza das atividades contratadas, conforme disposto neste artigo, e não a classificação orçamentária da despesa.

Conforme solicitado no parecer jurídico da AGU segue esta expressa declaração de que a eventual contratação se trata de atividade de custeio. E também certificado da inexistência de nenhuma limitação com base nos normativos vigentes.

Recife-PE, 26 de Janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA SANDRA ANDRADE – CEL  
Ordenadora de Despesas do HMAR

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

(Art 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal)

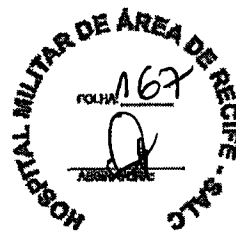
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583.013188/2020-87**

Atesto que as despesas, decorrentes do processo em análise, serão suportadas por recursos do exercício financeiro do ano de 2021 e que tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, bem como a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Hospital em Recife – PE, 26 de Janeiro de 2021

MARIA SANDRA ANDRADE - CEL  
Ordenadora de Despesas do H Mil A Recife

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2020  
PROCESSO Nº 64583.012894/2020-10

### DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

Designo a 3º Sgt LUCAS ESTRELA DA SILVA – Auxiliar da Subseção de Licitações, para exercer as atribuições de Pregoeira referente ao Pregão Eletrônico nº 42/2020 – Registro de preços para aquisição de PRODUTOS PARA CENTRAL DE MATERIAIS PARA ESTERILIZAÇÃO (CME), em proveito do Hospital Militar de Área do Recife (HMAR), de acordo com a Portaria nº 001-SEF, de 27 Jan 2014., de acordo com a Lei Nr 10.520/02 e Dec nº 10.024/19.

Designo, ainda, de acordo com o Art 3º, IV da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, combinado com os Arts 9º, VI e 10º, & 8º do Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, para compor a equipe de apoio do pregoeiro da UG, os seguintes militares:

a. **Cap ADRIANA XAVIER DE OLIVEIRA** – Chefe da Central de Material e Esterilização - CME.

– Levantamento das necessidades; Confecção do Termo de Referência; Posicionamento técnico por ocasião das fases de análise e aceitação das propostas.

b. 3º Sgt **VIVIAN DE VERÇOZA SILVA** – Auxiliar da Subseção de Licitações.

– Formalização dos atos processuais; Assessoramento nas sessões do certame; Redação de atas, pareceres, relatórios e juntada dos documentos necessários à composição do processo; e Lançamentos no SIASG e no COMPRASNET.

Recife, PE, 26 de Janeiro de 2021.

MARIA SANDRA ANDRADE – CEL  
Ordenadora de Despesa do HMAR

EM BRANCO



- da 3ª Cia F Esp (Manaus - AM), o Ten Cel Inf ARGEIRO LUCIANO SOUZA COSTA;  
 - da B Adm Gu SM (Santa Maria - RS), o Cel Art IURY NICHOLAU TCHUDAR;  
 - da B Adm Ap/5ª RM (Porto Alegre - RS), o Cel Cav ANDRE GUSTAVO CAMILO LEAL FARIAS;  
 - da B Adm Ap/5ª DE (Curitiba - PR), o Ten Cel Inf CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA;  
 - do Pq R Mnt / 5ª RM (Curitiba - PR), o Ten Cel QMB JASON FERRARI RISSO;  
 - do Pq R Mnt / 6ª RM (Salvador - BA), o Ten Cel QMB ANDRÉ LUIS COSTA PITANGUEIRA;  
 - do Pq R Mnt / 7ª RM (Recife - PE), o Cel QMB VINÍCIUS GONÇALVES SOUZA;  
 - do Pq R Mnt / 8ª RM (Belém - PA), o Cel QMB CARLOS EDUARDO BRUGIOLLO;  
 - do Pq R Mnt / 12ª RM (Manaus - AM), o Cel QMB LUCIANO FARIAS DOS SANTOS;  
 - do 1º D Sup (Rio de Janeiro - RJ), o Cel Sv Int ORLANDO ANDRÉ JUNIOR;  
 - do 4º D Sup (Juiz de Fora - MG), o Cel Sv Int ADRIANO ALEX ANDRADE;  
 - do 5º B Sup (Curitiba - PR), o Cel Sv Int MAURICIO DA SILVA RANGEL;  
 - do 12º B Sup (Manaus - AM), o Cel Sv Int YURI FALAGAN TRIGO;  
 - do 22º D Sup (Barueri - SP), o Ten Cel QMB EDALMO CEZAR CORREA;  
 - do 2º B Log SI (São Gabriel da Cacheira - AM), o Maj Sv Int FABIO ANTONIO SILVA BARROZO;  
 - do 4º B Log (Santa Maria - RS), o Cel Cav JETSON TURQUELILO MACHADO DA SILVA;  
 - do 8º B Log (Porto Alegre - RS), o Cel Cav FÁBIO ALEXANDRO DOCKHORN DE OLIVEIRA;  
 - do 10º B Log (Alegrete - RS), o Ten Cel Eng LEONARDO MARIATH MORAES;  
 - do 14º B Log (Recife - PE), o Ten Cel Inf ADRIANO RISSO OCANHA;  
 - do 20º B Log Pqdt (Rio de Janeiro - RJ), o Cel Cav ALBERTO ONO HORITA;  
 - do 22º B Log L (Barueri - SP), o Cel Eng EDELMO FERNANDES DE OLIVEIRA;  
 - do 28º B Log (Dourados - MS), o Cel Cav EMERSON SOARES PEREIRA;  
 - do C Log Msl fgt (Formosa - GO), o Ten Cel QMB GIOVANI SILVEIRA;  
 - do 18º B Trup (Campo Grande - MS), o Cel Sv Int ALESSANDRO MARCELLO DE ALMEIDA CORTES;  
 - do DSSM (Santa Maria - RS), o Ten Cel Sv Int JOÃO LUIS ALVES;  
 - do DSSA (Santo Ângelo - RS), o Ten Cel Sv Int JÂNIO TIMÓTEO DO NASCIMENTO;  
 - da 2ª ICFFX (São Paulo - SP), o Cel Sv Int GUARACI ARARUNA DE MENDONÇA;  
 - da 4ª ICFFX (Juiz de Fora - MG), o Cel Sv Int NEWTON NEOLIANDE RODRIGUES LIMA;  
 - da 6ª ICFFX (Salvador - BA), o Cel Sv Int KLEBER DO AMARAL FERREIRA;  
 - da 9ª ICFFX (Campo Grande - MS), o Ten Cel Sv Int LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVA;  
 - da 10ª ICFFX (Fortaleza - CE), o Cel Sv Int MARCELO JOSÉ DA SILVA;  
 - do CIB (Butiá - RS), o Cel Inf ALVARO SIQUEIRA VASCO JUNIOR;  
 - do CIG (Rio de Janeiro - RJ), o Cel Cav LUIZ CARLOS BARROS RAMOS JUNIOR;  
 - do CIMNC (Recife - PE), o Cel Inf CESAR DO AMARAL SALES JUNIOR;  
 - do CISM (Santa Maria - RS), o Cel Cav RODOLFO AUGUSTO BRASS;  
 - do AHFX (Rio de Janeiro - RJ), o Cel Cav ITAÍRE ALVES DE ANDRADE FIGUEIRA;  
 - do CA-Leste (Rio de Janeiro - RJ), o Ten Cel Cav ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA;  
 CONCEIÇÃO BARRETO;  
 - do CGEA (Petrópolis - RJ), o Cel Cav WENDEL DA SILVA RODRIGUES;  
 - do C Id Ex (Rio de Janeiro - RJ), o Cel Cav SERGIO AVELAR RODRIGUES;  
 - do EGGCF (Brasília - DF), o Ten Cel Inf VICTOR HUGO DE BASTOS FERREIRA;  
 - do CEADEx (Rio de Janeiro - RJ), o Cel Com NEWMANN DE OLIVEIRA VENTURA;  
 - da 4ª CSM (São Paulo - SP), o Ten Cel Inf GALILEU COLLE FERRAZ;  
 - da 5ª CSM (Ribeirão Preto - SP), o Cel Inf LUIZ CARLOS DUQUE DA SILVA;  
 - da 6ª CSM (Bauru - SP), o Cel Cav MARCELO PIAYA DE CAMARGO;  
 - da 31ª CSM (Porto Velho - RO), o Ten Cel Eng ERNANI HUMBERTO TEIXEIRA DE PAULA FILHO;  
 - do H Mil A Brasília (Brasília - DF), o Cel MED ROOSEVELT LOUBACK DE CARVALHO;  
 - do H Gu FLORIANÓPOLIS (Florianópolis - SC), o Cel MED SÉRGIO LUIS HAMMES;  
 - do H Ge FORTALEZA (Fortaleza - CE), o Cel MED JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR;  
 - do H Gu JOÃO PESSOA (João Pessoa - PB), o Ten Cel MED ROSEMARY TOSTA MIRANDA;  
 - do H Ge CURITIBA (Curitiba - PR), o Cel MED ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO;  
 - da ESSEX (Rio de Janeiro - RJ), o Cel MED RODRIGO BRUM TOLEDO;  
 - do H Mil A PORTO ALEGRE (Porto Alegre - RS), o Cel MED CARLOS ALBERTO GOULART MENNA BARRETO;  
 - da PclIn MPV (Rio de Janeiro - RJ), o Ten Cel MED REGINA LUCIA MOURA SCHENDEL;  
 - do H Gu TABATINGA (Tabatinga - AM), o Cel ART JOSÉ EUCLIDES LEMOS PINHEIRO;  
 - do H Ge RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro - RJ), o Cel MED ALEXANDRE ARTHUR DE SOUZA COSTA;  
 - da OCEx (Rio de Janeiro - RJ), o Cel DENT SEBASTIÃO HELBERTO FERREIRA ESPÍNDOLA;  
 - do H Mil A RECIFE (Recife - PE), o Cel MED MARCO AURÉLIO NUNES PEREIRA;  
 - do H Gu S G CACHOEIRA (São Gabriel da Cacheira - AM), o Cel MED CAMILO MACHADO FILHO;  
 - do 1º CGEO (Porto Alegre - RS), o Cel QEM Cart ANTONIO HENRIQUE CORREIA;  
 - do 2º CGEO (Brasília - DF), o Ten Cel Art LEONARDO CELSO DE ALMEIDA ALVES;  
 - do 4º CTA (Manaus - AM), o Cel Com JÚLIO CÉSAR BRASIL;  
 - do 6ª CTA (Campo Grande - MS), o Cel Com LEANDRO DE VARGAS SERPA;  
 - do 11º CT (Curitiba - PR), o Ten Cel QEM Compt DANIEL MAIER DE CARVALHO;  
 - do 21º CT (Belo Horizonte - MG), o Ten Cel QEM Ek MACSON JOSÉ MENDES DE ALMEIDA;  
 - do 41º CT (Belém - PA), o Ten Cel QEM Com FRAIDE BARRETO SALES;  
 - do 51º CT (Salvador - BA), o Cel Com PAULO CÉSAR PASINI;  
 - da CRO / 2ª RM (São Paulo - SP), o Cel QEM EL BRUNO MORATO ARNAUT;  
 - da CRO / 3ª RM (Porto Alegre - RS), o Ten Cel QEM FC CARLOS ALEXANDRE BASTOS DE VASCONCELOS;  
 - da CRO / 7ª RM (Recife - PE), o Cel QEM FC MARCOS LUIS ALVES DA SILVA;  
 - da CRO / 8ª RM (Belém - PA), o Ten Cel QEM FC JOSÉ ÉLDES MARINHO DA SILVA;  
 - da CRO / 11ª RM (Brasília - DF), o Ten Cel QEM FC NILBER TEIXEIRA DA CRUZ.

Gen Ex EDSON LEAL PUJOL

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015 e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve NOMEAR, por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das organizações militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

NETO;  
 - do 19º BC (Salvador - BA), o Ten Cel Inf ALEXANDER FERREIRA DA SILVA;  
 - do 23º BC (Fortaleza - CE), o Ten Cel Inf ANSELMO TORRES FERNANDES

CAVALCANTI;  
 - do 2º B Fron (Cáceres - MT), o Ten Cel Inf RICARDO VIEIRA COELHO

JÚNIOR;  
 - do 17º B Fron (Corumbá - MS), o Ten Cel Inf RODRIGO COZENDEY PIRES;  
 - do 10º BIL (Juiz de Fora - MG), o Ten Cel Inf LUIS FELIPE MORAES DALTRO

CAMPOS;  
 - do 12º BI (Belo Horizonte - MG), o Ten Cel Inf ALEXANDRE AMORIM DE ANDRADE;  
 - do 23º BI (Blumenau - SC), o Ten Cel Inf ARMANDO LACERDA DOS SANTOS;  
 - do 35º BI (Feira de Santana - BA), o Ten Cel Inf ANDRÉ LUIS NASCIMENTO CAJAZEIRA;  
 - do 62º BI (Joinville - SC), o Ten Cel Inf RICARDO DE ANDRADE SERRAZES;  
 - do 63º BI (Florianópolis - SC), o Ten Cel Inf FELIPE GUIMARÃES RODRIGUES;  
 - do 7º BIB (Santa Cruz do Sul - RS), o Ten Cel Inf FERNANDO BARCELLOS DA ROSA;

FILHO;  
 -do 13º BIB (Ponta Grossa - PR), o Ten Cel Inf JAURO FRANCISCO DA SILVA

MATOS;  
 -do 11º BI Mth (São João Del Rel - MG), o Ten Cel Inf SÉRGIO RICARDO REIS ASSUNATURA

CRUZ;  
 -do 4º BIL (Osasco - SP), o Ten Cel Inf LEANDRO ATAÍDO ACCA;  
 -do 5º BIL (Lorena - SP), o Ten Cel Inf MAURÍCIO APARECIDO FRANÇA;  
 -do 6º BIL (Caçapava - SP), o Ten Cel Inf ELEUSION MARCOS NUNES;  
 -do 2º BIL (São Vicente - SP), o Ten Cel Inf JOSÉ ROBERTO DE VASCONCELOS

OLIVEIRA;  
 -do 15º BI Mtz (João Pessoa - PB), o Ten Cel Inf JORGE LUIS VIANA CORRÊA;  
 -do 16º BI Mtz (Natal - RN), o Ten Cel Inf MARCOS AURÉLIO DE LIMA

PEREIRA COSTA;  
 -do 18º BI Mtz (Sapucaia do Sul - RS), o Ten Cel Inf GLAUCIO FRANCISCO

ZIMMERMANN;  
 -do 71º BI Mtz (Garanhuns - PE), o Ten Cel Inf RICARDO BATISTA

CORREIA;  
 -do 72º BI Mtz (Petrolina - PE), o Ten Cel Inf GUSTAVO LUIZ DE LIMA

SILVA JUNIOR;  
 -do 26º BI Pqdt (Rio de Janeiro - RJ), o Ten Cel Inf PAULO ANTONIO RIBEIRO

MARQUES;  
 -do 27º BI Pqdt (Rio de Janeiro - RJ), o Ten Cel Inf ANDERSON RAMOS

PEREIRA;  
 -do 17º BIS (Tefé - AM), o Ten Cel Inf ALEXANDRE GONZALEZ CAVALCANTE

GENIAL;  
 -do 50º BIS (Imperatriz - MA), o Ten Cel Inf RODRIGO OLIVEIRA

BARETTA;  
 -do 51º BIS (Altamira - PA), o Ten Cel Inf ALEXANDRE BARETTA;  
 -do 52º BIS (Marabá - PA), o Ten Cel Inf FABRICIO MOREIRA DE BASTOS;  
 -do 53º BIS (Itaituba - PA), o Ten Cel Inf TIBERIO SERGIO HOLANDA LIRA;  
 -do 54º BIS (Humaitá - AM), o Ten Cel Inf MARLON GALDINO DA SILVA;  
 -do BPEB (Brasília - DF), o Ten Cel Inf RAFAEL NOVAES DA CONCEIÇÃO;  
 -do 2º BPE (Osasco - SP), o Ten Cel Inf JÚLIO CEZAR FIDALGO ZARY;  
 -do 6º BPE (Salvador - BA), o Ten Cel Inf ALEXANDRE CASTILHO BITENCOURT DA SILVA;

RODRIGO SANTOS BOUERI;  
 -do 8º BPE (São Paulo - SP), o Ten Cel Inf ANDERSON LIVIO NASCIMENTO;  
 -do 9º BPE (Rio de Janeiro - RJ), o Ten Cel Inf ANDERSON FREIRE BARBOZA;  
 -do 10º BPE (Rio de Janeiro - RJ), o Ten Cel Inf ANDERSON SOULIMÕES / 8º BIS (Tabatinga - AM), o Ten Cel Inf ROBSON

FÁBIO LINHARES  
 -do 34º BIS (Macapá - AP), o Ten Cel Inf FÁBIO LINHARES

EDUARDO DENEGER DOS SANTOS;  
 -do 35º BIS (Cruzeiro do Sul - AC), o Ten Cel Inf CARLOS

RENATO LUIZ RIBEIRO  
 -do 21º Cda Inf (Campos dos Goytacazes - RJ), o Ten Cel Inf RENATO LUIZ RIBEIRO

NETTO;  
 -do 10º RC Mec (Bela Vista - MS), o Ten Cel Cav BERNARDO ROMÃO CORRÊA

DE LIMA  
 -do 11º RC Mec (Ponta Porã - MS), o Ten Cel Cav SÉRGIO FIRMINO DA SILVA

RODRIGO DE LIMA  
 -do 12º RC Mec (Jaguarião - RS), o Ten Cel Cav RODRIGO DE LIMA

COUTINHO E  
 -do 13º RC Mec (Pirassununga - SP), o Ten Cel Cav DANIEL COUTINHO E

MENDES DA  
 -do 15º RC Mec (Es) (Rio de Janeiro - RJ), o Ten Cel Cav LEANDRO MENDES DA

FERREIRA DE ARAUJO;  
 -do 16º RC Mec (Bayeux - PB), o Ten Cel Cav HILDEBRANDO BALBINO DE

SANDRO SILVA RUIZ;  
 -do 1º RCG (Brasília - DF), o Ten Cel Cav SANDRO SILVA RUIZ;

GIULIANO DALAROSA AMARAL;  
 -do 3º RCG (Porto Alegre - RS), o Ten Cel Cav GUSTAVO SCHIFFNER;

FROES MEDINA;  
 -do 6º RCB (Alegrete - RS), o Ten Cel Cav RENATO FROES MEDINA;

MARCO ANDRÉ  
 -do 7º RC Mec (Santana do Livramento - RS), o Ten Cel Cav MARCO ANDRÉ

ANTUNES;  
 -do CIBid (Santa Maria - RS), o Ten Cel Cav CAMILO PEREIRA ANTUNES;

FROTA DA JORNADA;  
 -do 3º Esqd C Mec (Brasília - DF), o Ten Cel Cav FELIPE FROTA DA JORNADA;

ALAN DE PAIVA  
 -do 1º GAAAE (Rio de Janeiro - RJ), o Ten Cel Art ANDERSON DAS CHAGAS

ALAN DE PAIVA  
 -do 3º GAAAE (Caxias do Sul - RS), o Ten Cel Art ALAN DE PAIVA

FELIPE FROTA DA JORNADA;  
 -do 6º GAC (Rio Grande - RS), o Ten Cel Art PEDRO IVO DE ALMEIDA SILVA;

HENRIQUE CESAR THEOPHILO GASPAR  
 -do 7º GAC (Ollinda - PE), o Ten Cel Art HENRIQUE CESAR THEOPHILO GASPAR

PETER MELO DA SILVA;  
 -do 9º GAC (Nioaque - MS), o Ten Cel Art PETER MELO DA SILVA;

MARCEL MADEIRA DE  
 -do 14º GAC (Pouso Alegre - MG), o Ten Cel Art MARCEL MADEIRA DE

LUCIANO HENRIQUE MEDEIROS  
 -do 18º GAC (Rondonópolis - MT), o Ten Cel Art LUCIANO HENRIQUE MEDEIROS

AUGUSTO JOSÉ ROSSA;  
 -do 21º GAC (Niterói - RJ), o Ten Cel Art ALEXANDRE AUGUSTO JOSÉ ROSSA;

MARQUES;  
 -do 25º GAC (Bagé - RS), o Ten Cel Art DOUGLAS MACHADO MARQUES;

GREGÓRIO SANTOS ARAGÃO;  
 -do 27º GAC (Ijuí - RS), o Ten Cel Art MÁRCIO GREGÓRIO SANTOS ARAGÃO;

EVÂNIO CAVALCANTE DE BRITO  
 -do 28º GAC (Criciúma - SC), o Ten Cel Art JOSÉ EVÂNIO CAVALCANTE DE BRITO

ALAN MARTINS GOMES;  
 -do 3º GAC AP (Santa Maria - RS), o Ten Cel Art ALAN MARTINS GOMES;

IVAN URTADO DE ASSIS;  
 -do 5º GAC AP (Curitiba - PR), o Ten Cel Art IVAN URTADO DE ASSIS;

PAULO HENRIQUE CAMARA DA  
 -do 15º GAC AP (Lapa - PR), o Ten Cel Art PAULO HENRIQUE CAMARA DA

CARLOS ALBERTO CAMPOS  
 -do 16º GAC AP (São Leopoldo - RS), o Ten Cel Art CARLOS ALBERTO CAMPOS

DANIEL GUIMARÃES  
 -do 1º GAC / SI (Marabá - PA), o Ten Cel Art DANIEL GUIMARÃES

PINHEIRO  
 -do 10º GAC / SI (Boa Vista - RR), o Ten Cel Art VELTON MARCONES PINHEIRO

LEONARDO WERDAN  
 -do 12º GAAAE SI (Manaus - AM), o Ten Cel Art LEONARDO WERDAN

RICARDO PONTES;  
 -do 2º GAC L (Itu - SP), o Ten Cel Art CLAYTON RICARDO PONTES;

HENRIQUE LUZ  
 -do CI Art Msl Fgt (Formosa - GO), o Ten Cel Art PEDRO HENRIQUE LUZ

ALEXANDRE DUARTE DE  
 -do 3ª Bia AAAs (Três Lagoas - MS), o Ten Cel Art ALEXANDRE DUARTE DE

CLAUBER LOBATO  
 -do 3º BE Cmb (Cachoeira do Sul - RS), o Ten Cel Eng CLAUBER LOBATO

ROGÉRIO  
 -do 5º BE Cmb 6ld (Porto União - SC), o Ten Cel Eng FRANCISCO ROGÉRIO

MARCELO FLORENTINO BURLINA;  
 -do 2º BEC (Terresina - PI), o Ten Cel Eng MARCELO FLORENTINO BURLINA;

THELMO LUIZ DE  
 -do 5º BEC (Porto Velho - RO), o Ten Cel Eng THELMO LUIZ DE

EVANDO DOS SANTOS;  
 -do 6º BEC (Boa Vista - RR), o Ten Cel Eng CARLOS EVANDO DOS SANTOS;

MILTON AUGUSTO MACIEL DE  
 -do 7º BEC (Rio Branco - AC), o Ten Cel Eng MILTON AUGUSTO MACIEL DE

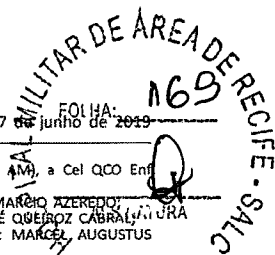
GIL VALADÃO FORTES;  
 -do 8º BEC (Santarém - PA), o Ten Cel Eng GIL VALADÃO FORTES;

DANIEL GRALA;  
 -do 9º BEC (Cuiabá - MT), o Ten Cel Eng MARTON DANIEL GRALA;

ANDERSON SOARES DO CARMO;  
 -do 1º B Fv (Lages - SC), o Ten Cel Eng ANDERSON SOARES DO CARMO;

MARCOS  
 -do 3ª Cia E Cmb Mec (Dom Pedrito - RS), o Ten Cel Eng MARCOS

EM BRANCO



FIILHO; -da 10ª Cia E Cmb (São Bento da Una - PE), a Ten Cel Eng JOÃO SOUZA DE SA...
CALDERARO BORTOLUCCI; -da 21ª Cia E Cnst (São Gabriel da Cachoeira - AM), o Ten Cel Eng ADAILTON...
JÚNIOR; -do 6º B Com (Bento Gonçalves - RS), o Ten Cel Com ALEXANDRE SALES DE...
BOABAID; -do CPOR / PA (Porto Alegre - RS), o Ten Cel Cav JORGE WILSON DA SILVA...
SACRAMENTO; -do CPAEx (Rio de Janeiro - RJ), o Ten Cel Eng RODRIGO LOPES RODRIGUES;...
DOMINGUES COSTA; -do 6º B Intlg Mil (Campo Grande - MS), o Ten Cel Cav RODRIGO BARBOSA...
BASTOS COSTA; -da 3ª Cia F Esp (Manaus - AM), o Ten Cel Inf CELSO ROGÉRIO VIANNA DA...
CONCEIÇÃO; -da B Adm Gu SM (Santa Maria - RS), o Cel Cav HAROLDO PATRÍCIO RIBEIRO...
VELASQUES; -da B Adm Ap/3ª RM (Porto Alegre - RS), o Ten Cel Inf GERSON DA SILVA...
LIMA; -do Pq R Mnt / 5ª RM (Curitiba - PR), o Cel QMB MARCELO SÉRGIO CABRAL...
STUMPF; -do Pq R Mnt / 7ª RM (Recife - PE), o Ten Cel QMB ANTONIO DOS SANTOS NEVES...
SANTOS; -do Pq R Mnt / 8ª RM (Belém - PA), o Ten Cel QMB FÁBIO DOS SANTOS...
MORENO; -do Pq R Mnt / 12ª RM (Manaus - AM), o Ten Cel QMB RODRIGO BERNALDO...
MATTOS; -do B Mnt Sup AAAE (Osasco - SP), o Ten Cel QMB BENEDITO BLANCO BATISTA...
SILVA; -do 1º D Sup (Rio de Janeiro - RJ), o Ten Cel QMB BENEDITO BLANCO BATISTA...
DA SILVA; -do 4º D Sup (Juiz de Fora - MG), o Ten Cel Sv Int LUIZ EDUARDO SOARES...
THIAGO; -do 5º B Sup (Curitiba - PR), o Ten Cel QMB MAXWELL NORBIM CALVI;...
SOUZA; -do 22ª D Sup (Barueri - SP), o Ten Cel QMB VANDRÉ ROLIM MACHADO;...
BARRETO LARANJA GONÇALVES; -do 14ª B Log (Recife - PE), o Ten Cel Cav WILSON DA ROSA CAMPOS;...
TORRES; -do 20ª B Log Pqdt (Rio de Janeiro - RJ), o Ten Cel Com JOÃO MARCOS...
DRUMOND MOUTINHO; -do 28ª B Log (Dourados - MS), o Ten Cel QMB MÁRIO VÍCTOR VARGAS...
JUNIOR; -do 4ª B Log (Santa Maria - RS), o Ten Cel QMB SIDNEY MARINHO LIMA;...
RIBEIRO; -do 10ª B Log (Alegrete - RS), o Ten Cel QMB WILSON ANDRÉ BARREIROS...
SOUZA RIBEIRO; -do 2ª B Log SI (São Gabriel da Cachoeira - AM), o Ten Cel QMB ALEXANDRE...
ALMEIDA JUNIOR; -do C Log Msl Fgt (Formosa - GO), o Ten Cel QMB IDUNALVO MARIANO DE...
GRAÇA; -do 18ª B Trnp (Campo Grande - MS), o Ten Cel Sv Int MARCELO PEÇANHA DA...
SANTOS; -do DSSM (Santa Maria - RS), o Ten Cel Sv Int ALESSANDRO MELLO DOS...
HERMES; -do DSSA (Santo Ângelo - RS), o Ten Cel Sv Int ALESSANDRO GIORDANI...
SANTOS MELO; -da 2ª ICFEX (São Paulo - SP), o Ten Cel Sv Int TÍCIANO DE OLIVEIRA DOS...
PARREIRA; -da 4ª ICFEX (Juiz de Fora - MG), o Ten Cel Sv Int ANDRÉ LUIS ROZAS...
LOBATO; -da 6ª ICFEX (Salvador - BA), o Ten Cel Sv Int OLÍVIO LUCHI;...
SANTOS; -da 9ª ICFEX (Campo Grande - MS), o Ten Cel Sv Int CHRISTIE NASCIMENTO...
FERREIRA; -da 10ª ICFEX (Fortaleza - CE), o Ten Cel Sv Int CELSO RODRIGO LIMA DOS...
SANTOS; -do CIB (Butiá - RS), o Ten Cel Cav TIAGO KANOMATA DE MESQUITA;...
LOUREIRO; -do CIG (Rio de Janeiro - RJ), o Cel Cav ADRIANO BOCHI;...
SANTOS; -do CIMNC (Recife - PE), o Ten Cel Cav ANDRÉ AUGUSTO DE MENEZES...
FERREIRA; -do CISM (Santa Maria - RS), o Ten Cel Cav JEFERSON MENEZES DA SILVA;...
SANTOS; -do AHEx (Rio de Janeiro - RJ), o Cel Eng EUDE CARVALHO TINOCO;...
SILVA; -do CA-Leste (Rio de Janeiro - RJ), o Ten Cel Inf PAULO CESAR NERI DOS...
LOUREIRO; -do CGEA (Petrópolis - RJ), o Ten Cel Inf TOKIO NAKASHIMA FILHO;...
ALMEIDA MARTINS SCHMIDT; -do C Id Ex (Rio de Janeiro - RJ), o Ten Cel Cav MAURÍCIO AVELAR TINOCO;...
SCHENDEL; -do EGGCF (Brasília - DF), o Cel Eng RAFAEL AQUINO DOS SANTOS;...
TOLEDO; -do CEADEx (Rio de Janeiro - RJ), o Ten Cel QMB DEIVIS NILSON CARNEIRO DA...
BRANCO; -da 5ª CSM (Ribeirão Preto - SP), o Ten Cel Eng MARCELO PRODANOV;...
ROUQUAYROL; -do 6ª CSM (Bauru - SP), o Ten Cel Art RENATO PINTO DOS SANTOS;...
OLIVEIRA; -do H Mil A BRÁSILIA (Brasília - DF), o Cel Med SÉRGIO GOYA;...
ALMEIDA; -do H Gu FLORIANÓPOLIS (Florianópolis - SC), a Cel Med CARLA LOBO...
ALMEIDA; -do H Ge FORTALEZA (Fortaleza - CE), o Cel Med SÉRGIO LUIS HAMMES;...
ALMEIDA; -do H Gu JOÃO PESSOA (João Pessoa - PB), a Ten Cel Med RENATA CRISTINA DE...
TOLEDO; -do H Ge CURITIBA (Curitiba - PR), a Ten Cel Med REGINA LUCIA MOURA...
BRANCO; -do EsSex (Rio de Janeiro - RJ), o Cel Med CESAR UILSON GOETTMES;...
ROUQUAYROL; -do H Mil A PORTO ALEGRE (Porto Alegre - RS), o Cel Med RODRIGO BRUM...
OLIVEIRA; -do Pclín MPV (Rio de Janeiro - RJ), o Cel Med KLEBER CARNEIRO CASTELO...
OLIVEIRA; -do H Gu TABATINGA (Tabatinga - AM), o Maj Med PEDRO LEOPOLDO...
ALMEIDA; -do H Ge RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro - RJ), o Cel Med ALBERTO PEREIRA...
ALMEIDA; -da OCEX (Rio de Janeiro - RJ), o Cel Dent RENATO ALVES DA ROCHA

ANADITÁLIA PINHEIRO VIANA ARAÚJO; -do H Gu S G CACHOEIRA (São Gabriel da Cachoeira - AM), a Cel QCO Ent...
BARBOSA CARVALHO; -do 1º CGEO (Porto Alegre - RS), o Ten Cel QEM Cart MARCELO AZEREDO;...
DUARTE SEGUNDO; -do 2º CGEO (Brasília - DF), o Ten Cel Com VÍCTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL;...
BARRETO; -do 4º CTA (Manaus - AM), o Ten Cel QEM Compt MARCELO AUGUSTUS...
LOPES; -do 6º CTA (Campo Grande - MS), o Ten Cel QEM Com CLÁUDIO EUSTÁQUIO...
MELO; -do 11º CT (Curitiba - PR), o Cel Com ROVANE DE LIMA MAICÁ;...
COSTA; -do 21º CT (Belo Horizonte - MG), o Maj QEM Compt ANDERSON LIMA MUNIZ...
OLIVEIRA; -do 41º CT (Belém - PA), o Ten Cel QEM Eit ANTONIO REGINA;...
OLIVEIRA; -do 51º CT (Salvador - BA), o Ten Cel Com CESAR DE SOUZA;...
OLIVEIRA; -da CRO / 2ª RM (São Paulo - SP), o Maj QEM FC CLÓVIS JESUS DE SOUZA;...
OLIVEIRA; -da CRO / 3ª RM (Porto Alegre - RS), o Ten Cel QEM FC RODRIGO PEREIRA...
OLIVEIRA; -da CRO / 7ª RM (Recife - PE), o Ten Cel QEM FC BRUNO BEZERRA DE...
OLIVEIRA; -da CRO / 8ª RM (Belém - PA), o Maj QEM FC FRANCISCO THARCIO GOMES...
OLIVEIRA; -da CRO / 11ª RM (Brasília - DF), o Ten Cel QEM FC FRANCISCO REGINALDO DE

Gen Ex EDSON LEAL PUJOL
PORTARIA Nº 867, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e de acordo com o art. 81, inciso IV, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve
AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 5 de junho de 2019, o General de Exército MAURO CESAR LOURENA CID.

Gen Ex EDSON LEAL PUJOL
PORTARIA Nº 870, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto no art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve
DESIGNAR por necessidade do serviço, ex officio, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), o Cel Art (0288162738) MÁRCIO LUIS DO NASCIMENTO ABREU PEREIRA, do Cmdo CMSE (São Paulo - SP).

Gen Ex EDSON LEAL PUJOL
PORTARIA Nº 871, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto no art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve
DESIGNAR por necessidade do serviço, ex officio, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o 2º Ten CMO (0623911347) PAULO CESAR SALGADO DA SILVA, da SEF (Brasília-DF).

Gen Ex EDSON LEAL PUJOL
PORTARIA Nº 872, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das competências que lhe confere o § 1º, do Art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017 e considerando o disposto no inciso III, alínea b), § 1º, do Art. 3º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo Art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, resolve:
NOMEAR, em caráter excepcional, o Cel Refm (Idt 02064301-2) NILTON NUNES RAMOS, no Estado-Maior do Exército (EME), em Brasília-DF, para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Assessor de Governança do Portfólio Estratégico do Exército Brasileiro, no Escritório de Projeto do Exército, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 1º de junho de 2019, em vaga da cota do Estado-Maior do Exército (EME).

Gen Ex EDSON LEAL PUJOL
COMANDO MILITAR DO LESTE
1ª REGIÃO MILITAR

PORTARIA Nº 30 - SSIIP/1-RIO-SSAPC, DE 3 DE JUNHO DE 2019
O COMANDANTE DA 1ª REGIÃO MILITAR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1700 - Cmt Ex, de 08 de dezembro de 2017, publicada no Boletim do Exército nº 50/2017, de 15 de dezembro de 2017, resolve:
CONCEDER PENSÃO vitalícia à JANIR PIRES DOS SANTOS, CPF nº 357.794.387-49, viúva do ex-servidor DIRSON COELHO DOS SANTOS, enquadrado na Carreira do Plano Geral dos Cargos do Poder Executivo, matrícula nº 62007, falecido em 05 de maio de 2019, tendo como referência atual o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, com o percentual de 100% (cem por cento), de acordo com o inciso I, do artigo 217, combinado com o item 6, alínea "b", inciso VII, do artigo 222, ambos da Lei 8112/1990, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a nova redação dada pela Lei nº 13.135/15, de 17 de junho de 2015, com vigência da pensão a contar da data do óbito do ex-servidor (1ª RM - SAP/1-Rio).

Gen Div FERNANDO JOSÉ SANT' ANA SOARES E SILVA
PORTARIA Nº 31 - SSIIP/1-RIO-SSAPC, DE 4 DE JUNHO DE 2019

O COMANDANTE DA 1ª REGIÃO MILITAR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1700 - Cmt Ex, de 08 de dezembro de 2017, publicada no Boletim do Exército nº 50/2017, de 15 de dezembro de 2017, resolve:
CONCEDER PENSÃO vitalícia à ROSIMERI ROCHA MENEZES, CPF nº 461.495.467-72, viúva do ex-servidor NILTON MENEZES, enquadrado na Carreira de Ciências e Tecnologia, matrícula nº 57138, falecido em 29 de abril de 2019, tendo como referência atual o cargo de Técnico em Ciência e Tecnologia, com o percentual de 100% (cem por cento), de acordo com o inciso I, do artigo 217, combinado com o item 6, alínea "b", inciso VII, do artigo 222, ambos da Lei 8112/1990, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a nova redação dada pela Lei nº 13.135/15, de 17 de junho de 2015, com vigência da pensão a contar da data do óbito do ex-servidor (1ª RM - SAP/1-Rio).

Gen Div FERNANDO JOSÉ SANT' ANA SOARES E SILVA

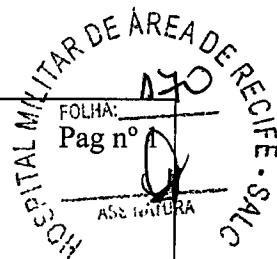


EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

Quartel Recife-PE, 12 de março de 2020  
(quinta-feira)



BOLETIM ESPECIAL Nº 1/2020

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

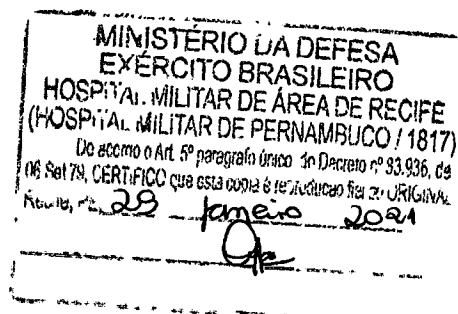
1ª Parte  
SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração

2ª Parte  
INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte  
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS



1. ASSUNTOS GERAIS

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

a. Nomeação - Transcrição.

"O Comandante do Exército, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015 e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve nomear, por necessidade do serviço, ~~ex-officio, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das organizações militares abaixo relacionadas,~~ a seguinte oficial: /

H Mil A RECIFE (Recife - PE), a Cel QCO Enf MARIA SANDRA ANDRADE"

~~Cel MARIA SANDRA ANDRADE /~~

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Transcrito do Boletim do Exército nº 26, de 28 de junho de 2019).

(Nota nº 1451-SPM/S Div Pes/HMAR, de 1º de julho de 2019).

~~b. Passagem de Direção. /~~

Em virtude do publicado no item anterior, assume, nesta data, o cargo de Diretor e Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife.

**Cel MARIA SANDRA ANDRADE**

Em consequência:

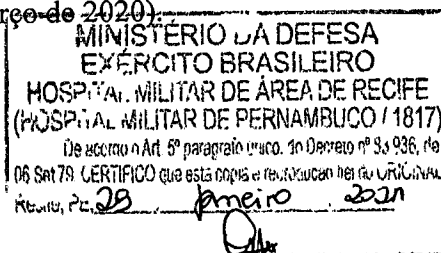
- a) a Secretaria faça constar no Registro Histórico da OM; e
- b) os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota S/N-HMAR, de 11 de março de 2020).

## 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA.

Apresentação.



a) Em cumprimento ao previsto no Art. 5º da Portaria Ministerial nº 434, de 24 de agosto de 1994, das Instruções para Apresentação das Declarações de Bens e Rendas, por Agente Público, no âmbito do Exército Brasileiro (IG 20-16), apresentou o Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendas das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física por Assunção da função de Ordenador de Despesas desta OMS, sendo a mesma considerada consistente e compatível com a situação do militar.

**Cel MARIA SANDRA ANDRADE**

b) Em cumprimento ao previsto no Art. 5º da Portaria Ministerial nº 434, de 24 de agosto de 1994, das Instruções para Apresentação das Declarações de Bens e Rendas, por Agente Público, no âmbito do Exército Brasileiro (IG 20-16), apresentou o Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendas das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física por Dispensa da função de Ordenador de Despesas desta OMS, sendo a mesma considerada consistente e compatível com a situação do militar.

**Cel MARCO AURÉLIO NUNES PEREIRA**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.  
(Nota nº S/N-HMAR de 11 de março de 2020).

### 4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

#### 1. JUSTIÇA

Sem Alteração

#### 2. DISCIPLINA

Sem Alteração

**MARIA SANDRA ANDRADE - Cel**  
Diretora do HMAR

COMANDO DO EXÉRCITO
GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 271, DE 1º DE MARÇO DE 2019

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

DESIGNAR o 1º Sgt Inf ELTON LUÍS SODER, da DCEM, para desempenhar a função de Monitor no Centro Argentino de Treinamento Conjunto para Operações de Paz (CAECOPAZ), em Buenos Aires, na República Argentina, a partir da 1ª quinzena de fevereiro de 2020, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nºs 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria Cmt Ex nº 887, de 26 de julho de 2017, Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017.

Gen Ex EDSON LEAL PUJOL

COMANDO MILITAR DO NORDESTE
7ª REGIÃO MILITAR

PORTARIA Nº 448 - SSIPT/SSAP2.4, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O COMANDANTE DA 7ª REGIÃO MILITAR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 192-DGP, de 1º de outubro de 2018, alterada pela Portaria nº 330-DGP/DCIPAS, de 7 de dezembro de 2018, do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, e de acordo com o art. 104, o inciso II do art. 106 e inciso VI do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, resolve:

Reformar, o Tenente Coronel da Reserva Remunerada (CPF 378.962.964-20) JOSÉ HENRIQUE ABDON MENEZES, a contar de 21 de agosto de 2020, por ter sido julgado "incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido. Conforme Parecer Técnico da Seção de Saúde Regional da 7ª RM nº 311/2020, de 27 de novembro de 2020, homologado pelo Inspetor de Saúde da 7ª RM, em 8 de setembro de 2020.

Gen Div IVAN FERREIRA NEIVA FILHO

PORTARIA Nº 2/2021-HMAR DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, resolve designar os militares relacionados para futuras composições de Comissões de Licitação do HMAR, na função de Membro da Equipe de Apoio, no período de 1º de JANEIRO 2021 a 31 de DEZEMBRO 2021, a serem publicadas no decorrer do ano de 2021.

Maj RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA; Maj FREDERICO GUSTAVO DA LUZ; Maj MARCO ANTONIO GRANJA LESSA; Maj ROMERO BEZERRA CAVALCANTI MENDES; Maj CARLOS HENRIQUE SILVA CUNHA; Maj ANDRÉA WANDERLEY INTERAMINENSE; Maj PATRÍCIA NORONHA ZANARDI; Maj PAULO HENRIQUE COSTA RIETRA; Maj ADYB DA COSTA SOARES; Maj ANA CRISTINA AMORIM SANTOS DE ALBUQUERQUE; Maj IGOR BATISTA CAMARGO; Cap MARILSON SOUZA DE JESUS; Cap ALAÍDE MARTINS SOUZA DE FREITAS; Cap ANA PAULA DE SOUTO TOZI; Cap EMANUELLA GALVÃO DE SALES E SILVA; Cap JAYSE DE CAMPOS GALVÃO; Cap RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA; Cap YITZHAK MACHADO COSTA FERREIRA; Cap JULIANA FARIAS COELHO CÂMARA FERREIRA; Cap PAULA FABIANA SOBRAL DA SILVA; Cap PATRÍCIA PIRES MALAQUIAS; Cap EMANUEL PEIXOTO VICENTE; Cap ADRIANA XAVIER DE OLIVEIRA; 1º Ten JENNA KADJA NEVES VALENTE; 1º Ten MAYCON ROCHA TERZELLA; 1º Ten SIMONE DA SILVA RODRIGUES; 1º Ten VICTOR VILLAZA CARDOSO DE MELLO; 1º Ten JULIANA BURLE DE LOIOLA; 1º Ten BRUNA NOLASCO SIQUEIRA SILVA; 1º Ten LUCIANO CRUZ DE BARROS CALDAS; 1º Ten JULIA DA SILVA MARINHO; 1º Ten KARINA PACHÊCO FEITOSA ARAUJO; 1º Ten ARABUTAN APOLÔNIO DA SILVA; 1º Ten SLEYDE ELZA SILVA DE ARAÚJO; 1º Ten MARÍLIA RAQUEL DE LIMA; 1º Ten ANDERSON DE LIMA SALES; 1º Ten ANA CRISTINA SÁNCHEZ DINIZ; 1º Ten CAROLINA FIGUEIREDO DE LIMA ROCHA; 1º Ten RENATA DANIELE AMARAL DE MEDEIROS; 2º Ten SÉRGIO NOGUEIRA DANTAS JÚNIOR; 2º Ten GEISYVIANE KARLLA VILELA ESPINHARA; 2º Ten CLARA PATRÍCIA FAGUNDES CABRAL; 2º Ten GABRIELLE FERREIRA DE MOURA; 2º Ten RAFAELLA FARIAS DA NÓBREGA; 2º Ten RODRIGO MARINHO FALCÃO BATISTA; 2º Ten ANDRÉA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE; 2º Ten ALLAN DEYVSON DE OLIVEIRA ARAUJO; 2º Ten VALÉRIUM THUAN NOBRE DE ALMEIDA E CASTRO; 2º Ten RODOLFO JOSÉ DE ALBUQUERQUE SANTIAGO; 2º Ten HELRYSTON LINS SILVA DE OLIVEIRA; 2º Sgt LUCAS DO ESPÍRITO SANTO NETO; 3º Sgt GERALDO TORRES GALINDO NETO; 3º Sgt DEYVISON BERNARDO DE LIMA; 3º Sgt UYLIAN BARBOSA DE ALMEIDA.

MARIA SANDRA ANDRADE - Coronel

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 610- DCIPAS/31.2, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 192 - DGP, de 1º de outubro de 2015, e de acordo com o inciso I do Art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve: TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada, os militares abaixo relacionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os Art 12 e 15 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019:

Table with 4 columns: GRAD, IDENTIDADE, NOME, OM DE ORIGEM. Lists military personnel and their details.

FLÁVIO ANDRÉ FARIAS DOS SANTOS - CEL
Rsp p/ Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social

PORTARIA Nº 611- DCIPAS/31.2, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 192 - DGP, de 1º de outubro de 2015, e de acordo com o inciso I do Art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve: TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada, os militares abaixo relacionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os Art 12 e 15 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019:

Table with 4 columns: GRAD, IDENTIDADE, NOME, OM DE ORIGEM. Lists military personnel and their details.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 612 - DCIPAS/31.3, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, e de acordo com o inciso I do Art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada, os militares abaixo relacionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os Art 12 e 15 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019:

Table with 4 columns: POSTO, IDENTIDADE, NOME, OM DE ORIGEM. Lists military personnel and their details.

FLÁVIO ANDRÉ FARIAS DOS SANTOS - CEL
Rsp p/ Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social

PORTARIA Nº 613 - DCIPAS/31.3, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, e de acordo com o inciso I do Art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada, os militares abaixo relacionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os Art 12 e 15 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019:

Table with 4 columns: POSTO, IDENTIDADE, NOME, OM DE ORIGEM. Lists military personnel and their details.

FLÁVIO ANDRÉ FARIAS DOS SANTOS - CEL
Rsp p/ Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social

EM BRANCO

## PORTARIA DIRAP Nº 6.628/3PC2, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, art. 1º, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e considerando o processo nº 67107.007967/2020-57, resolve:

Conceder aposentadoria a RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA (Nr Ord 4513711), SIAPE nº 0194819, no cargo de Agente de Portaria, código 481026, classe "S", padrão III, NI, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, assegurado pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. Código de vaga nº 84301.

Brig Ar LÉLIO WALTER PINHEIRO DA SILVA JUNIOR  
Diretor Interino

## PORTARIA DIRAP Nº 6.629/3PC2, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, art. 1º, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e considerando o Processo nº 67202.003146/2020-63, resolve:

Conceder aposentadoria a RAIMUNDO ALVES BARROS (Nr Ord 4666593), SIAPE nº 0190441, no cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código 444019, classe "S", padrão III, NI, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, assegurado pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, com Gratificação de Qualificação de Nível III (GQ-III). Código de vaga nº 82457.

Brig Ar LÉLIO WALTER PINHEIRO DA SILVA JUNIOR  
Diretor Interino

## SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA  
CENTRO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AERONÁUTICA  
GRUPAMENTO DE APOIO DE CURITIBA

## PORTARIA GAP-CT Nº 54/DO-3, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O ORDENADOR DE DESPESAS DO GRUPAMENTO DE APOIO DECURITIBA, no uso de suas atribuições regimentais (inciso VI do Art. 47 da RGA-12-1/2020) e tendo em vista o disposto no inciso IV do Art. 3º da Lei nº 10.520, de 12 de maio de 2002, e no inciso I do Art. 13 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e no inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os militares abaixo como Prepostos, para a execução de Licitações na modalidade Pregão Eletrônico e Presencial, no período de 01 de janeiro a 31 de março de 2021: 1º TC QCOA ECO MICHELLE CATHERINE DOS SANTOS BARRETO; 2º TC QCOON CRISTINA APARECIDA DA SILVA; 3º TC QCOON ANA MARIANE MARGILENE PIRES; 4º TC INT LINCOLN PAIVA LIMA; 5º TC QCOON CCO TAIANE PEREIRA VOLPATO; 6º TC INT JULIANA ARAUJO FORTE; 7º TC INT ANDRÉ TOLEDO BAGETTO; 8º TC INT BRUNO ANDREI MENDES; 9º TC QCOON ADM TACIANE DO PRADO CORADIN; 10º TC QAYM ALEXANDER ALMEIDA FERNANDES; 11º TC INT GILNEI KRAFTZUK; 12º TC INT ANDRESSA MIDORI NISHIGAWA SILVA LOPES e 13º TC QCOON ADM CARULINE APARECIDA FOGAÇA DAS NEVES.

Art. 2º Designar os militares e servidores abaixo como Equipe de Apoio, no período de 04 jan. 2021 a 31 mar. 2021, na respectiva área técnica citada: TEN CEL QOENG ELN LUCIANO PENIDO MAIA - Manutenção de Radar; MAJ QOINF DOUGLAS TEIXEIRA DE CASTRO - ESD CT; CAP QOENG ELT RAMON BULHOES E SILVA - Engenharia Elétrica; CAP QOENG ELN THIAGO MARTINS DOS SANTOS - Engenharia Eletrônica; CAP QOENG MEC LEANDRO JOSE DE FARIA FERREIRA - Manutenção de Radar; CAP QOENG ELN ELTON CECON - Telecomunicações; CAP QOENG CIV ANDERSON ALEX DE SOUZA RIBEIRO - Engenharia Civil; 1º TC QOFARM HOS DAVID FIORINI AGUIAR - Farmacêutico e Laboratorial; 1º TC QODENT PER FERNANDO AUGUSTO PERRELLA - Material Odontológico; 1º TC QOENG CIV MARIANA MOREIRA - Engenharia Civil; 1º TC QOENG ELT SILVA IANG DA AQUINO - Engenharia Elétrica; 1º TC QCOON ENG CIV ROSIANE BONATTI RIBEIRO - Engenharia Civil; 1º TC QCOON ANS QUELI TEREZINHA SCHMITZ DE LARA - Informática; 1º TC QCOON ENG TEL ALICE SUELLEN DA SILVA CORDOVIL - Telecomunicações; 2º TC QCOON ENG CIV FERNANDA PAUL REICH - Manutenção de Imóveis; 2º TC QCOON ENG MEC RUBENS ANTONIO FANTINATTO - Viaturas; ASP QCOON ADM RENAN FIGUEIREDO DE FREITAS - Viaturas; SO SEM WALDECK VIEIRA WALDEHLM - Manutenção de Radar; SO BET URACI FERREIRA NOGUEIRA - Manutenção de Radar; SO SEL JORGE MARCOS CHELOTTI ADAO - Manutenção de radar; SO SEF JOAO ANTONIO SANTOS DE SENA - Material Odontológico; SO SEL INACIO FERRARINI - Elétrica DT; SO BET FABIO SAMPAIO PERES - Manutenção de Radar; SO BET MARCUS ERICSON M. DA SILVA - Manutenção de Radar; 15 SEL CLOVIS MARTINI FERRARI - Elétrica DT; 15 SAD WILLIAN FRANK ZANCANARO - Execução; 15 BSP FELIPE GIRARDI - Manutenção de Imóveis; 25 SEM DAVI MIGUEL RODRIGUES DE MESQUITA - Materiais e Serviços de Construção Civil; 25 BSP GISLAINE DOS SANTOS WIETHOLTER - Provisões; 25 SAD VINICIUS DA SILVA RIBEIRO - Equipe de Planejamento; 25 SAD BRUNA CONDE DA SILVA MORAIS - Análise e Elaboração; 35 SEL KAYO CESAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO - Materiais e Serviços de instalações Elétricas; 35 TAD MAURICIO GOMES RIBEIRO JUNIOR - Contratos e Acompanhamentos; 35 TAD JAQUELINE ROSANE RODAKEVICZ - Transporte; 35 TAD ALINE MARIANE LÜDERS - Análise e Elaboração; 35 TAD PRISCILA DE SOUZA BORATO - Contratos e Acompanhamentos; 35 SAD RODRIGO BARBOSA LIMA DE ALMEIDA - Provisões; 35 TAD ANA GABRIELE DE LIMA RODRIGUES - Equipe de Planejamento; 35 TAD CARLOS AUGUSTO HENRIQUE - Provisões; 35 TAD GISELE GOMES RODRIGUES - Execução; 35 SEM BRUNA STEFANI GONZAGA - Materiais e Serviços de Construção Civil; CB BSP ANDERSON DIONÍSIO AZAMBUJA - Equipe de Planejamento; CV DACTA 1301 NS ISAAC RAPHAEL COSTA REHEM - Elétrica; CV DACTA 1301 NS JÚLIO CÉSAR FRÉZ - Engenharia Civil; CV NM EMERSON CARLOS PEREIRA - Contratos e Acompanhamentos.

Art. 3º Caberá, ainda, aos membros acima designados, apreciar e efetuar assessoramento necessário a autoridade competente nas fases recursais enumeradas nas letras "a", "b", "e" e "f", do inciso I, do Artigo 109, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NELSON BARRETO COSTA Coronel Intendente

COMANDO DO EXÉRCITO  
GABINETE DO COMANDANTE  
CHEFIA DE GABINETE

## PORTARIA - GAB CMT EX/EX Nº 322, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das competências que lhe confere o inciso II, § 1º, do Art. 6º, da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017 e considerando o disposto no inciso III, alínea b), § 1º, do Art. 3º, da Lei nº 6880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo Art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, resolve:

Nomear, o Cel R/1 (Idt 051504332-1) MARCUS GERSON CORDEIRO VINHAS, no Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex), em Brasília-DF, para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Coordenador de Segurança do Comandante do Exército, pelo prazo de 8 (oito) meses, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Gen Div FABIO BENVENUTI CASTRO

COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
7ª REGIÃO MILITARHOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
PORTARIA Nº 17/HMÁR, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, resolve:

Designar os Militares relacionados para futuras composições de Comissões de Licitação do HMAR, na função de Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio, no período de 1º de JANEIRO 2021 a 31 DE ZEMBRO 2021, serem publicadas no decorrer do ano de 2021:

TC ROBSON CARLO DE LIMA SILVA; Cap MARCOS PEREIRA ATHAYDE; Cap/R1 CLESSON ROBERTO DA SILVA; 1º Ten BRENO MOACIR FARIAS DE ALBUQUERQUE; 1º Ten RENAN MENEZES CARDOSO; 1º Ten TOMAZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO; 1º Ten JOSILENE FERREIRA COUTINHO DO NASCIMENTO; 1º Ten BRENA MARIANA DE MELO MUNIZ; 1º VIVIANE ALVES DE LIMA; 3º Sgt CELLY DE LIMA FERREIRA; 3º Sgt FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS; 3º Sgt MARCONE DE VASCONCELOS SANTOS; 3º Sgt MIRELA ROBERTA ALVES PEREIRA LINS; 3º Sgt PAULA JÉSSICA E SILVA; 3º Sgt VIVIAN VERÇOZA DE LIMA; 3º Sgt LUCAS ESTRELA DA SILVA; 3º Sgt VERÔNICA DA SILVA.

MARIA SANDRA ANDRADE - Coronel

## DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

## PORTARIA Nº 221 - DEC/C EX, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020

O chefe do DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017 e dentro da cota de vagas previstas na Portaria nº 101-DGP, de 21 de maio de 2019, resolve:

Exonerar a pedido, Coronel R1 (Idt 019.315.883-9) MAURO PAVÃO MADUREIRA, Prec CP 96 1859370, do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), a partir de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso I, do art. 11, da Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo (PTTC).

Gen Div ANTONIO CESAR ALVES ROCHA  
Resp/ expediente do DEC

## Ministério do Desenvolvimento Regional

## AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

## PORTARIA Nº 360, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso VI, do Anexo I da Resolução nº 76, de 25 de setembro de 2019, publicada no DOU de 14 de outubro de 2019, que aprovou o Regimento Interno da ANA, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA para substituir o Superintendente Adjunto de Fiscalização, código CGE III, em seus afastamentos e impedimentos legais, e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANNE DIAS FERREIRA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS  
COORDENADORIA ESTADUAL NA PARAÍBA

## PORTARIA Nº 45, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O COORDENADOR ESTADUAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS NA PARAÍBA, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 402/DG/DA/CRH, de 30 de agosto de 2013, publicada no Boletim Administrativo, Edição Extra, de mesma data, e tendo em vista o que consta do processo nº 59412.001074/2020-16, resolve:

CONCEDER pensão a Anailza da Silva Lopes, cônjuge do ex-servidor Luiz Carlos Lopes, falecido em atividade no cargo de Artífice de Mecânica, código 481060, Classe S, Padrão NI-III, SIAPE 0737486, do Quadro de Pessoal do DNOCS, pertencente a esta Coordenadoria Estadual, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015, c/c os artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional 103/2019, e será reajustada de acordo com o artigo 15 da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir de 27 de novembro de 2020, data do falecimento do ex-servidor.

ALBERTO GOMES BATISTA



EM BRANCO

(Continuação do BI Nr 247, de 31/12/2020, do(a) HMAR)

Pag. n° 3454  
FOLHA 13

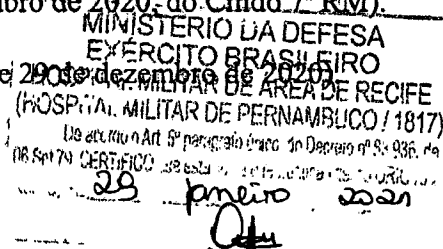
3) "Nomeio os Médicos a seguir relacionados para compor a Junta de Inspeção de Saúde Especial (JISE), com a finalidade de inspecionar os candidatos para matrícula no Concurso de Admissão aos Cursos de Formação e Graduação de Sargentos 2021-2022, no âmbito da 7ª Região Militar, de acordo com o Art 20 das Instruções Reguladoras das Perícias Médicas no Exército - IRPMEx, aprovadas pela Port n° 305-DGP, de 13 de dezembro de 2017: JISE/ESA (HMAR) - Presidente: Cap Med JOSÉ THEÓGENES CRONEMBERGER GUIMARÃES FILHO; - Membro: 1º Ten Med DANIEL DOS SANTOS GIFFONI; - Secretário: 1º Ten Med LUANA CLARISSE PINHEIRO RÊGO MORAIS; - Responsável pelas inspeções odontológicas: 1º Ten DENT LUCIANO CRUZ DE BARROS CALDAS. Em consequência: o HMAR, os AMP e interessados tomem conhecimento e providências."

Cap JOSÉ THEÓGENES CRONEMBERGER GUIMARÃES FILHO  
1º Ten DANIEL DOS SANTOS GIFFONI  
1º Ten LUANA CLARISSE PINHEIRO RÊGO MORAIS  
1º Ten LUCIANO CRUZ DE BARROS CALDAS

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Transcrito do Bol R Nr 242, de 28 de dezembro de 2020, do Cmdo. 7ª RM).

(Nota n° 3094-SPM/S Div Pes/HMAR, de 29 de dezembro de 2020)



c. ADITAMENTO DE EFETIVO.

Distribuição.

Com este Boletim está sendo distribuído o Aditamento n° 01/S Div Pes, de 30 de dezembro de 2020, versando sobre o efetivo de militares e civis distribuídos ao HMAR no mês DEZEMBRO/2020.

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota n° 15-2ª Seção/HMAR, de 30 de dezembro de 2020).

~~1. COMISSÃO DE LICITAÇÃO (MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO)~~

Designação.

1) O Ordenador de Despesas do HMAR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º inciso IV da Lei n° 10.520, de 17 JUL 02, resolve designar os militares relacionados abaixo, para compor a ~~Comissão de Licitação do HMAR~~, na função de ~~Membro da Equipe de Apoio~~, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021:

Maj RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA  
Maj FREDERICO GUSTAVO DA LUZ  
Maj MARCO ANTONIO GRANJA LESSA  
Maj ROMERO BEZERRA CAVALCANTI MENDES  
Maj CARLOS HENRIQUE SILVA CUNHA  
Maj ANDRÉA WANDERLEY INTERAMINENSE  
Maj PATRÍCIA NORONHA ZANARDI  
Maj PAULO HENRIQUE COSTA RIETRA  
Maj ADYB DA COSTA SOARES  
Maj ANA CRISTINA AMORIM SANTOS DE ALBUQUERQUE

*[Handwritten mark]*

- Maj **IGOR BATISTA CAMARGO**
- Cap **ALAÍDE MARTINS SOUZA DE FREITAS**
- Cap **ANA PAULA DE SOUTO TOZI**
- Cap **EMANUELLA GALVÃO DE SALES E SILVA**
- Cap **JAYSE DE CAMPOS GALVÃO**
- Cap **RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA**
- Cap **YITZHAK MACHADO COSTA FERREIRA**
- Cap **JULIANA FARIAS COELHO CÂMARA FERREIRA**
- Cap **PAULA FABIANA SOBRAL DA SILVA**
- Cap **PATRICIA PIRES MALAQUIAS**
- Cap **EMANUEL PEIXOTO VICENTE**
- Cap **ADRIANA XAVIER DE OLIVEIRA**
- Cap R/1 **MARILSON SOUZA DE JESUS**
- 1º Ten **JENNA KADJA NEVES VALENTE**
- 1º Ten **MAYCON ROCHA TERZELLA**
- 1º Ten **SIMONE DA SILVA RODRIGUES**
- 1º Ten **VICTOR VILLAÇA CARDOSO DE MELLO**
- 1º Ten **JULIANA BURLE DE LOIOLA**
- 1º Ten **BRUNA NOLASCO SIQUEIRA SILVA**
- 1º Ten **LUCIANO CRUZ DE BARROS CALDAS**
- 1º Ten **JULIA DA SILVA MARINHO**
- 1º Ten **KARINA PACHÊCO FEITOSA ARAUJO**
- 1º Ten **SLEYDE ELZA SILVA DE ARAÚJO**
- 1º Ten **MARÍLLIA RAQUEL DE LIMA**
- 1º Ten **ANDERSON DE LIMA SALES**
- 1º Ten **ANA CRISTINA SÁNCHEZ DINIZ**
- 1º Ten **CAROLINA FIGUEIREDO DE LIMA ROCHA**
- 1º Ten **RENATA DANIELE AMARAL DE MEDEIROS**
- 1º Ten R/1 **ARABUTAN APOLÔNIO DA SILVA**
- 2º Ten **SÉRGIO NOGUEIRA DANTAS JÚNIOR**
- 2º Ten **GEISYANNE KARLLA VILELA ESPINHARA**
- 2º Ten **CLARA PATRICIA FAGUNDES CABRAL**
- 2º Ten **GABRIELLE FERREIRA DE MOURA**
- 2º Ten **RAFAELLA FARIAS DA NÓBREGA**
- 2º Ten **RODRIGO MARINHO FALCÃO BATISTA**
- 2º Ten **ANDRÉA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE**
- 2º Ten **VALERIUM THIJAN NOBRE DE ALMEIDA E CASTRO**
- 2º Ten **RODOLFO JOSÉ DE ALBUQUERQUE SANTIAGO**
- 2º Ten **ALLAN DEYVSON DE OLIVEIRA ARAÚJO**
- Asp **HELRYSTON LINS SILVA DE OLIVEIRA**
- 3º Sgt **GERALDO TORRES GALINDO NETO**
- 3º Sgt **DEIVISON BERNARDO DE LIMA**
- 3º Sgt **LYGIAN BARBOSA DE ALMEIDA**

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 181)  
29 Janeiro 2021  
*[Handwritten signature]*

Em consequência, a SALC e os interessados tomem conhecimento e providências.

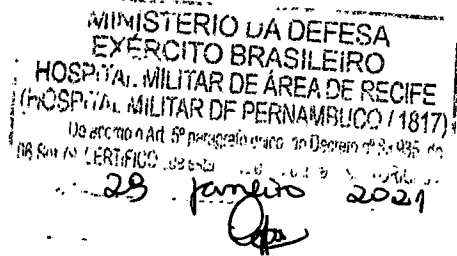
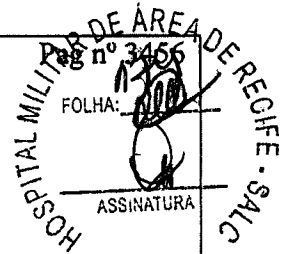
(Nota nº 121-SALC/OD/HMAR, de 29 de dezembro de 2020).

2) O Ordenador de Despesas do HMAR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º inciso IV da Lei nº 10.520, de 17 JUL 02, resolve designar os militares relacionados abaixo, para compor a Comissão de Licitação do HMAR, na função de Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio, no período

(Continuação do B1 Nr 247, de 31/12/2020, do(a) HMAR)

de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Cap **MARCOS PEREIRA ATHAYDE**  
Cap R/1 **CLESSON ROBERTO DA SILVA**  
1º Ten **BRENO MOACIR FARIAS DE ALBUQUERQUE**  
1º Ten **RENAN MENEZES CARDOSO**  
1º Ten **TOMAZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO**  
1º Ten **JOSILENE FERREIRA COUTINHO DO NASCIMENTO**  
1º Ten **BRENA MARIANA DE MELO MUNIZ**  
1º Ten **VIVIANE ALVES DE LIMA**  
3º Sgt **CELLY DE LIMA FERREIRA**  
3º Sgt **FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS**  
3º Sgt **MARCONE DE VASCONCELOS SANTOS**  
3º Sgt **MIRELA ROBERTA ALVES PEREIRA LINS**  
3º Sgt **PAULA JÉSSICA E SILVA**  
3º Sgt **VIVIAN VERÇOZA SILVA**  
3º Sgt **LUCAS ESTRELA DA SILVA**  
3º Sgt **VERÔNICA DA SILVA**



Em consequência, a SALC e os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 120-SALC/OD/HMAR, de 29 de dezembro de 2020).

e. FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO

Designação

Em cumprimento ao disposto no Art 67 da Lei 8.666, de 21 JUN 1993, designo, a contar de 30 de dezembro de 2020, para o acompanhamento e a fiscalização do contrato de despesa abaixo relacionado, durante sua vigência, as seguintes representantes da Administração:

Termo de Contrato: 08/2020 - Pregão Eletrônico (SRP) Nº 14/2020 do Hospital Naval de Natal:

Fiscal de Contrato Titular

1º Ten **SLEYDE ELZA SILVA DE ARAÚJO TORRES**

Fiscal de Contrato Substituto

3º Sgt **GILVAN MARCELINO BEZERRA SILVA JUNIOR**

Contratada: GIGAVIDA TECNOLOGIA E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ: 15.558.946/0001-45

Objeto: Serviço de Engenharia Hospitalar

Em consequência, a Fiscalização Administrativa e os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 122-SALC/OD/HMAR, de 29 de dezembro de 2020).

f. SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO EM COMISSÃO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 37/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583.013188/2020-87**

**FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NAS MINUTAS PADRONIZADAS DO PROJETO EDITAL EFICIENTE**

**Minuta adotada: PREGÃO ELETRÔNICO COMPRA SRP ATUALIZAÇÃO EM EM OUTUBRO/2020.**

Item/ Subitem alterado	Minuta alterada (Edital/Contrato/ Ata)	Tipo de modificação (alteração/ supressão)	Razões que motivaram a alteração
Item 1.1	Edital	Acréscimo	Aquisição de <b>PRODUTOS PARA CENTRAL DE MATERIAIS PARA ESTERILIZAÇÃO (CME)</b> .
Item 1.2	Edital	Acréscimo	Quantitativo dos grupos
Item 2.1	Edital	Supressão	A licitação será aquisição por Registro de Preços
Item 4.1.2	Edital	Acréscimo	Identificação dos itens exclusivos para ME e EPP
Item 4.3.6	Edital	Supressão	Será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio
Item 4.4.9	Edital	Supressão	Não será utilizado o Decreto 7.174 por não ser o caso do objeto a ser licitado
Item 6.1.1	Edital	Supressão	A proposta de preços deverá ser apresentada considerando o valor unitário e total dos itens
Item 6.5	Edital	Acréscimo	O prazo de validade da proposta de preços não poderá ser inferior a 180 dias

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
FOLHA: 135  
ASSINATURA

EM BRANCO

Item 7.5.1	Edital	Supressão	O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item/lote
Item 7.8	Edital	Acréscimo	O lance ofertado não poderá ser inferior a 1% do lance dado anteriormente
Item 7.9 a 7.13	Edital	Supressão	O modo de disputa será "aberto"
Item 7.18	Edital	Supressão	O critério de julgamento será por menor preço
Item 7.28.2	Edital	Acréscimo	O licitante terá um prazo de 3 horas para apresentar proposta de preços adequada
Item 7.30 e 7.30.1	Edital	Supressão	Não será utilizado o Decreto 7.174 por não ser o caso do objeto a ser licitado
Item 8.6	Edital	Acréscimo	O licitante terá um prazo de 3 horas para apresentar documentação complementar proposta de preços
Item 8.6.3	Edital	Acréscimo	O licitante terá um prazo de 5 dias para apresentação de amostra
Item 8.6.3.7	Edital	Acréscimo	O licitante terá um prazo de 10 dias para coleta de amostra apresentada
Item 9.3	Edital	Acréscimo	O licitante terá um prazo de 3 horas para apresentar documentação complementar a habilitação
Item 9.8.7 e 9.8.8	Edital	Supressão	Não será admitido a participação de agricultor familiar e produtor rural.
Item 9.8.10	Edital	Acréscimo	Apresentação de registro compatível ao objeto licitado
Item 9.9.9	Edital	Supressão	Não será admitido subcontratação
Item 9.10.4.	Edital	Acréscimo	10% (dez por cento) do valor estimado da contratação em referência a situação financeira da empresa
Item 10.1	Edital	Acréscimo	Prazo de 3 horas para envio da proposta de preços final

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALG

FOLHA: 126

ASSINATURA

EM BRANCO

Item 14.1	Edital	Supressão	Não haverá exigência de garantia de execução
Item 15.1	Edital	Supressão	Não haverá exigência de garantia contratual de bens
Item 16.1 e 16.2	Edital	Acréscimo	Prazo de 5 dias para assinatura e devolução da Ata de Registro de Preços assinada
Item 17.2 e 17.2.1	Edital	Acréscimo	Assinatura do termo contratual
Item 17.4	Edital	Acréscimo	Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços
Item 21.1.1 e 21.2	Edital	Supressão	Não é admitido a cessão de crédito
Item 22.4.2.	Edital	Acréscimo	Multa de 2% (dois por cento)
Item 24.2	Edital	Acréscimo	Dados para envio de impugnação e questionamentos
Item 25.11	Edital	Acréscimo	Dados para solicitação de edital
Item 25.12.3	Edital	Supressão	Minuta do termo de contrato
Item 25.12.4	Edital	Acréscimo	Minuta do Parecer Técnico de Insumos
Item/Subitem alterado	Minuta alterada	Tipo de modificação (acrécimo/supressão)	Razões que motivaram a alteração
Item 1.1	Termo de Referência	Acréscimo	O objetivo da aquisição de PRODUTOS PARA SAÚDE - CENTRO DE MATERIAIS DE ESTERELIZAÇÃO-CME.
Item 1.1.1	Termo de Referência	Supressão	Não há estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participantes.....(TAXADOR)
Item 1.5	Termo de Referência	Acréscimo	A vigência da contratação de 12 meses da assinatura da ata.

SPITAL MILITAR DE RECIFE - SAIC  
 CENTRO DE MATERIAIS DE ESTERELIZAÇÃO-CME.  
 FOLHA Nº 137  
 TURMA

EM BRANCO

Item 1.6 até 1.6.4	Termo de Referência	Acréscimo	Trata dos requisitos técnicos para habilitação.
Item 1.7 até 1.7.25	Termo de Referência	Acréscimo	Trata dos requisitos técnicos para classificação.
Item 1.8 até 1.8.8	Termo de Referência	Acréscimo	Trata dos requisitos técnicos para execução de contrato
Item 1.8.9	Termo de Referência	Acréscimo	Faz referência ao Mapa comparativo de preços
Item 1.8.10	Termo de Referência	Acréscimo	Afirma que o licitante deverá atentar para os demais requisitos do Edital, pois o Certame trata de Medicamentos.
Item 2.2 até 2.7.4	Termo de Referência	Acréscimo	Itens que dizem respeito a justificativa e objetivo da contratação e obrigações da licitante contratada.
Item 4.1	Termo de Referência	Acréscimo	Os bens a serem adquiridos enquadraram-se na classificação de bens comuns, conforme Lei 10.520 de 2002.
Item 5.1	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da confirmação pelo fornecedor, do recebimento do empenho enviado via E-Mail ou impresso, em remessa única, no endereço do HMAR.
Item 5.2	Termo de Referência	Supressão	Caso de produtos perecíveis .....(TAXADO)
Item 5.3	Termo de Referência	Supressão	Trata do recebimento provisório de bens
Item 5.4	Termo de Referência	Acréscimo	Os bens rejeitados de verão ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
Item 5.5 até 5.6	Termo de Referência	Supressão	Porque o prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da confirmação do recebimento do empenho, enviado pelo Hospital via E-Mail.....(TAXADO)
Item 7.1.1	Termo de Referência	Supressão	Não é preciso constar na Nota Fiscal o prazo de garantia .....(TAXADO)
Item 7.1.1.1	Termo de Referência	Supressão	O objeto não necessita vir acompanhado do manual do usuário e nem da rede de assistência Técnica autorizada.....(TAXADO)
Item 7.2 até 7.9	Termo de Referência	Acréscimo	Outras obrigações da contratada
Item 7.10 até 7.10.13.3	Termo de Referência	Acréscimo	Trata dos Critérios de Sustentabilidade, armazenamento e descarte de resíduos.
Item 7.11 até 7.11.4	Termo de Referência	Acréscimo	Trata da Proteção Ambiental
Item 8.1	Termo de Referência	Supressão	Porque será admitida a subcontratação do objeto licitatório.....(TAXADO)
Item 8.1	Termo de Referência	Supressão	Supressão da palavra "parcial", porque é permitida a subcontratação do objeto, até o limite de 100 % do valor total do contrato.....(TAXADO)
Item 8.1	Termo de Referência	Acréscimo	É permitida a subcontratação do objeto até o limite de 100% (cem por cento) do valor total do contrato

CAPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
 FOLHA: 178  
 ASSINATURA

EM BRANCO

Item 8.1.1	Termo de Referência	Supressão	Por ser suprimida a subcontratação, foi taxada a fase que trata da sub-rogação completa ou parcela principal da obrigação.....(TAXADO)
Item 8.1.2	Termo de Referência	Acréscimo	Porque trata da subcontratação para transporte de termolábeis.
Item 8.2 até 8.4.6	Termo de Referência	Supressão	Itens sobre Subcontratação que não dizem respeito ao Pregão CME.....(TAXADO)
Item 11.1	Termo de Referência	Acréscimo	O pagamento será realizado no prazo máximo de <u>30 (trinta)</u> dias
Item 11.2	Termo de Referência	Acréscimo	A execução do objeto é atestada mediante a comprovação entre nota de empenho e nota fiscal, após recebimento completo do material.
Item 11.2.1	Termo de Referência	Acréscimo	Orientações a empresa quanto ao preenchimento correto da descrição do objeto na Nota Fiscal, evitando erros e dando celeridade ao processo.
Item 12 até 12.7	Termo de Referência	Supressão	Porque não há antecipação de pagamento no pregão CME.....(TAXADO)
Item 13.1.1 até 13.7	Termo de Referência	Supressão	Prazo de vigência e outros procedimentos referentes ao Reajuste, que não fazem parte do Pregão CME.....(TAXADO)
Item 14.2	Termo de Referência	Acréscimo	Por se trata de Pregão eletrônico para registro de preços, não haverá Garantia da Execução.
Item 14.1 até 14.7	Termo de Referência	Supressão	Itens da Garantia de Execução, que não dizem respeito ao pregão CME.....(TAXADO)
Item 15 até 15.13	Termo de Referência	Supressão	Não haverá Garantia Contratual dos Bens no Pregão CME.....(TAXADO)
Item 16.2.2	Termo de Referência	Acréscimo	Multa moratória de <u>2% (dois por cento)</u> por dia... Até o limite de <u>30 (trinta)</u> dias
Item 16.2.3	Termo de Referência	Acréscimo	Multa compensatória de <u>5% (cinco por cento)</u>
Item 16.6.1	Termo de Referência	Acréscimo	No caso da contratante determinar, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de <u>30 (trinta)</u> dias
Item 17.1	Termo de Referência	Supressão	Sobre tornar público o custo estimado da contratação.....(TAXADO)
Item 17.1	Termo de Referência	Acréscimo	O valor máximo de referência e o custo estimado da contratação, apesar de comporem o TR, serão omitidos conforme edital (Acórdão 2150/2015 – Plenário – TCU).
Item 17.1	Termo de Referência	Supressão	Trata sobre o valor de referência ou valor máximo aceitável.....(TAXADO)
Item 18.1	Termo de Referência	Acréscimo	Não terá dotação orçamentária, por tratar-se de pregão eletrônico para registro de preços.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
 FOLHA: 179  
 ASSINATURA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

EM BRANCO

Aprovo as modificações acima, referentes ao edital (MODELO ATUALIZADO PELA CJU) do Pregão Eletrônico nº 37/2020 – Registro de Preços para Aquisição de produtos para Central de Materiais para Esterilização (CME) - para o hospital militar de área do Recife, no Processo Administrativo nº 64583.013188/2020-87.

Recife-PE, 28 de Janeiro de 2021.



MARIA SANDRA ANDRADE - CEL  
Ordenadora de Despesas do HMAR



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

MODELO DE EDITAL - COMPRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020  
Processo Administrativo nº 64583.013188/2020-87

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE**, por meio do(a) **Seção de Aquisição, Licitação e Contratos - SALC**, sediado(a) **Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife - PE**, realizará licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (*menor preço/menor desconto*) (por item e lote/grupo), nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão:

Horário:

Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de Produtos para Central de Materiais para Esterilização (CME)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. *A licitação será dividida em grupos e itens, a soma dos 2 (dois) grupos e itens diversos, totaliza 38 itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço/menor desconto do item/grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

~~Ou~~

~~1.2. A licitação será realizada em único item.~~

~~1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item/menor desconto, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.~~

EM BRANCO

MINUTA DO EDITAL - Pregão Eletrônico N° 37/2020



OU

~~1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.~~

~~1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço/menor desconto GLOBAL do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.~~

OU

~~1.2. A licitação será realizada em grupo único, formados por .... itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.~~

~~1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço/menor desconto GLOBAL do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.~~

## 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 — As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 20..., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:—

Fonte:—

Programa de Trabalho:—

Elemento de Despesa:—

PI:—

OU

## 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão

## MINUTA DO EDITAL - Pregão Eletrônico Nº 37/2020

ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1 Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2 Para os itens do grupo 2 (dois) e alguns itens diversos, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.1.3.. Caso não haja participação de nenhum licitante (licitação deserta), para os itens cuja participação, ressalte-se, é exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, os itens considerados itens reserva, espelho ou estepe, criados para os fins de evitar gastos aos cofres públicos com a republicação de editais de licitação para os itens desertos ou fracassados serão abertos para lances.

4.1.3.1. Os itens "EM ESTEPE" serão abertos já na fase de lances e somente serão cancelados na fase de aceitação, conforme condições do Edital.

4.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6 ~~entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;~~

4.3.7 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

## MINUTA DO EDITAL - Pregão Eletrônico N° 37/2020



4.4 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

~~4.4.9 que cumpre os requisitos do Decreto n. 7.174, de 2010, estando apto a usufruir dos critérios de preferência.~~

4.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

## MINUTA DO EDITAL - Pregão Eletrônico N° 37/2020

- 5.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

### 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. *Valor unitário e total dos itens ou percentual de desconto;*
  - 6.1.2. Marca;
  - 6.1.3. Fabricante;
  - 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **180 (Cento e oitenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos

MINUTA DO EDITAL - Pregão Eletrônico Nº 37/2020

prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



**7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor *total/unitário do item/grupo* ~~ou percentual de desconto~~.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ~~ou percentual de desconto superior~~ ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. *O intervalo mínimo de diferença de valores* ~~ou percentuais~~ *entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser* **1% (um por cento)**.

7.9 *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*

7.10 *A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*

7.11 *A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*

7.12 *Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.*

## MINUTA DO EDITAL - Pregão Eletrônico Nº 37/2020

7.13 ~~Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.~~

**OU**

~~7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.~~

~~7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.~~

~~7.11 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.~~

~~7.11.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.~~

~~7.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.~~

~~7.12.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.~~

~~7.13 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.~~

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O Critério de julgamento adotado será o ~~menor preço/menor desconto~~, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à

## MINUTA DO EDITAL - Pregão Eletrônico Nº 37/2020

Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ~~ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.~~

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1 no país;

7.26.2 por empresas brasileiras;

7.26.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País

7.26.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (três) horas**  ~~mínimo de duas horas~~, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

~~7.30 Para a aquisição de bens comuns de informática e automação, definidos no art. 16-A da Lei nº 8.248, de 1991, será assegurado o direito de preferência previsto no seu artigo 3º, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 7.174, de 2010.~~

~~7.30.1 Nas contratações de bens e serviços de informática e automação, nos termos da Lei nº 8.248, de 1991, as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte~~

## MINUTA DO EDITAL - Pregão Eletrônico Nº 37/2020

~~que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174, de 2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.~~

### 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (três) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. *Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05 (cinco) dias úteis** contados da solicitação.*

8.6.3.1. *Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.*

MINUTA DO EDITAL - Pregão Eletrônico Nº 37/2020



8.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagens no sistema.

8.6.3.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade de acordo com o descrito no termo de referência:

~~8.6.3.3.1. Itens (...): .....~~

~~8.6.3.3.2. Itens (...): .....~~

8.6.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.6.3.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.3.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.6.3.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.6.3.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP n° 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP n° 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

MINUTA DO EDITAL - Pregão Eletrônico Nº 37/2020



9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três) horas**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**9.8. Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldomeendedor.gov.br](http://www.portaldomeendedor.gov.br);

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. ~~No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.~~

9.8.8. ~~No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).~~

## MINUTA DO EDITAL - Pregão Eletrônico Nº 37/2020

9.8.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.10. No caso de exercício de atividade para **Aquisição de Produtos para Central de Materiais para Esterilização (CME)**: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos do artigo 28 da (Lei/Decreto) nº 8.666/93.

9.8.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

### 9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.9. ~~A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.~~

### 9.10. Qualificação Econômico-Financeira.

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

MINUTA DO EDITAL - Pregão Eletrônico N° 37/2020



9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

## 9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas, **pertinentes ao objeto deste pregão eletrônico:**

9.11.1.1.1. ....

9.11.1.1.2. ....

9.11.1.1.3. ....

9.11.1.1.4. ....

9.11.2. Prova de atendimento aos requisitos **de acordo com o termo de referência**, **assim como o art. 30, II**, previstos na lei **8.666/93**:

9.12. Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

9.12.1. **comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder,**

## MINUTA DO EDITAL - Pregão Eletrônico Nº 37/2020

*que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;*

**9.12.2.** *apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;*

**9.12.3.** *comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;*

**9.12.4.** *demonstração, pelo consórcio, pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital [ , com o acréscimo de **até 30% (trinta por cento)**], para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;*

**9.12.4.1.** *Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;*

**9.12.5.** *responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;*

**9.12.6.** *obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;*

**9.12.7.** *constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e*

**9.12.8.** *proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.*

**9.13.** O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

**9.14.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**9.14.1** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**9.14.2** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**9.14.3** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**9.15.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

## MINUTA DO EDITAL - Pregão Eletrônico Nº 37/2020



- 9.16.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.17.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.18.** O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.18.1.** Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.19.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

### 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

**10.1** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (três)** horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

**10.1.1** ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**10.1.2** conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**10.2** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**10.2.2** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**10.3** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

**10.3.2** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**10.4** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**10.5** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**10.6** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

### 11 DOS RECURSOS

## MINUTA DO EDITAL - Pregão Eletrônico Nº 37/2020

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.2 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.3 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.4 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.1.3 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.1.4 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

#### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

OU

~~14.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.~~

#### 15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

OU

~~15.1. Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.~~

#### 16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

#### 17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2 O prazo, previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

## MINUTA DO EDITAL - Pregão Eletrônico Nº 37/2020

17.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4 O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

17.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

### 18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

### 19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

### 20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

### 21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1.1. ~~É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.~~

MINUTA DO EDITAL - Pregão Eletrônico N° 37/2020

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
FOLHA: 191  
ASSINATURA

21.2. A presente contratação permite a antecipação de pagamento, conforme as regras previstas no Termo de Referência.

**22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

22.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 22.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 22.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 22.1.3 apresentar documentação falsa;
- 22.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 22.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 22.1.6 não mantiver a proposta;
- 22.1.7 cometer fraude fiscal;
- 22.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

22.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 22.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 22.4.2 Multa de **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 22.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 22.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

## MINUTA DO EDITAL - Pregão Eletrônico Nº 37/2020

22.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.10 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.11 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.14 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

### 23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

### 24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [licitação.hmar@gmail.com](mailto:licitação.hmar@gmail.com), ou por petição dirigida ou protocolada no endereço **Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife/PE, seção Aquisição, Licitação e Contratos – SALC, localizado no térreo do Prédio Administrativo, nos seguintes horários: de Segunda e quinta, das 8 às 12h/ das 13 às 16h e na sexta-feira, das 8 às 12h.**

24.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## MINUTA DO EDITAL - Pregão Eletrônico Nº 37/2020



- 24.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 24.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 24.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 24.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 24.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração..

## 25 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 25.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 25.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 25.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 25.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.


MINUTA DO EDITAL - Pregão Eletrônico N° 37/2020

25.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico licitação.hmar@gmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua do Hospício, 563, Boa Vista – Recife/PE, nos dias úteis, de segunda a quinta das 8 às 12h / 13 às 15h, e na sexta-feira das 8 às 11 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 25.12.1 ANEXO I – Termo de Referência
- 25.12.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.
- ~~25.12.3 ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)~~
- 25.12.4 ANEXO III – Parecer Técnico de Insumos.

Recife/PE, 28 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA SANDRA ANDRADE – CEL  
Ordenadora de Despesas do HMAR



MINISTÉRIO DA DEFESA  
 COMANDO DO EXÉRCITO  
 COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
 (Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

**1.1. Registro de Preços para Aquisição de Produtos para Central de Materiais para Esterilização (CME), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO- CATMAT	UNIDADE DE- MEDIDA	QUANTIDADE
I				
I.1	<i>Idem ao Item I – Cota reservada para ME/EPP em XX,XX% (ver nota explicativa acima)</i>			
II				
III				

OU

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CATMAT	REQ MIN	REQ MAX	QTD HMAR	QTD NÃO PARTICIPANTE	QTD HMAR + NÃO PARTICIPANTE	VALOR MÁXIMO ESTIMAVEL R\$	VALOR TOTAL R\$	EXCLUSIVIDADE DE MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS
<b>GRUPO I</b>											
1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60	UNIDADE	442384	5	200	200	400	600	RS 65,03	RS 39.015,00	NÃO

MINUTA DO EDITAL - Pregão Eletrônico N° 37/2020

	<p>mínima G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>										
2	<p>PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 25CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 NO MÍNIMO G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	UNIDADE	446031	5	300	300	600	900	RS 79,50	RS 71.550,00	NÃO
3	<p>PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 30 CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	UNIDADE	442386	5	300	300	600	900	RS 94,20	RS 84.780,00	NÃO

MINUTA DO EDITAL - Pregão Eletrônico Nº 37/2020

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECEIFE - SALC  
 FOLHA: 194  
 ASSINATURA

6	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO DE 8CM A 10CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	442385	3	200	200	400	600	R\$ 29,39	R\$ 17.634,00	NÃO
<b>TOTAL</b>										R\$ 425.331,00	
<b>GRUPO 2 (COTA RESERVADA - ART. 48, III DA LCN. 123, DE 2006 (ATUALIZADA PELA LCN. 147/2014), COTA DE ATÉ 25%)</b>											
7	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 mínima G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	442384	5	10	10	20	30	R\$ 65,03	R\$ 1.950,75	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
8	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 25CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À	UNIDADE	446031	5	30	30	60	90	R\$ 79,50	R\$ 7.155,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015

MINUTA DO EDITAL - Pregão Eletrônico Nº 37/2020

4	<p>PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 40 CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	UNIDADE	442388	5	300	300	600	900	RS 124,50	RS 112.050,00	NÃO
5	<p>PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 50CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	UNIDADE	442387	3	200	200	400	600	RS 167,17	RS 100.302,00	NÃO

MINUTA DO EDITAL - Pregão Eletrônico Nº 37/2020

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
 FOLHA: 195  
 ASSINATURA

	APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE											
11	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 50CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 A 70 GM2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	442387	3	10	10	20	30	R\$ 167,17	R\$ 5.015,10		COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
12	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO DE 8CM A 10CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 A 70 GM2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	442385	3	10	10	20	30	R\$ 29,39	R\$ 881,70		COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
<b>TOTAL</b>										<b>R\$ 34.685,55</b>		

MINUTA DO EDITAL - Pregão Eletrônico Nº 37/2020

	VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 NO MÍNIMO G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE											
9	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 30 CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	442386	5	30	30	60	90	RS 94,20	RS 8.478,00		COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
10	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 40 CM DE LARGURA POR 100M DE COMPRIMENTO, COM INDICADOR QUÍMICO, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, POROSIDADE CONTROLADA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, ATÓXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATÉ 140 GRAUS, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, EM ROLO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A	UNIDADE	442388	5	30	30	60	90	RS 124,50	RS 11.205,00		COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015

MINUTA DO EDITAL - Pregão Eletrônico Nº 37/2020

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
 FOLHA: 196  
 ASSINATURA

<p>STEREOTHERMOPHILUS, AMPOLA DE VIDRO INTERNA QUEBRÁVEL, INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA COM FOLHA REGISTRO INDICADORA QUÍMICA; CONTENDO CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA O CULTIVO DE MICROORGANISMOS, TIRA IMPREGNADA E AMPOLA CONTIDOS EM AMPOLA PLÁSTICA, COM TAMPA PERMEÁVEL AO VAPOR COM FILTRO HIDROFÓBICO E ABERTURA NAS LATERAIS, CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E INDICADOR QUÍMICO EXTERNO, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA, COM INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5, QUE INTEGRA TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DA ESTERILIZAÇÃO, ACEITO COMO LIBERADOR DE CARGA SUBSEQUENTE (ISO 11140-1:2005) COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO DE ACEITO OU REJEITADO COM VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS APOS A DATA DE FABRICAÇÃO, COMODATO UMA INCUBADORA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA DE USO ÚNICO, ROTULO COM LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM EQUIPAMENTO DE LEITURA AUTOMÁTICA PARA INCUBAÇÃO E DETECÇÃO INDIVIDUAL DE CRESCIMENTO BACTERIANO CONFORME ESPECIFICADO NESTE TERMO. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>																				
<p>15 PACOTE DE TESTE TIPO BOWIE DICK, CONSTITUÍDO POR UMA FOLHA DE TESTE IMPRESSA COM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL AO VAPOR, DISPOSTA ENTRE CAMADAS DE FOLHAS DE UM MATERIAL POROSO, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM QUE FORMA UM PACOTE. PACOTE TESTE PARA MONITORAR AUTOCLAVE COM BOMBA DE VÁCUO E CICLOS DE PRÉ-VÁCUO EM ESTERILIZADORES A VAPOR, TIPO BOWIE DICK, PRONTO USO, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR UMA FOLHA DE TESTE IMPRESSA COM INDICADOR QUÍMICO, ATÓXICO, LIVRE DE METAIS PESADOS, EM CONFORMIDADE COM A ISO 11140-1. SENSÍVEL AOS PARÂMETROS CRÍTICOS DE ESTERILIZAÇÃO; PARA DESCOBRIR VAZAMENTOS DE AR, PENETRAÇÃO INADEQUADA DE VAPOR E FALHAS NA BOMBA DE VÁCUO; QUE APÓS EXPOSIÇÃO DE 3,5 A 4 MINUTOS A 134°C EM AUTOCLAVE PRÉ-VÁCUO NO CICLO DE BOWIE DICK, MUDE UNIFORMEMENTE DE COR CLARA PARA COR ESCURA,</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>340811</p>	<p>10</p>	<p>2.000</p>	<p>2.000</p>	<p>4.000</p>	<p>6.000</p>	<p>R\$ 8,55</p>	<p>R\$ 51.270,00</p>	<p>SIM</p>										

MINUTA DO EDITAL - Pregão Eletrônico Nº 37/2020

ITENS NÃO AGRUPADOS

13	<p>INDICADOR BIOLÓGICO AUTO-CONTIDO, PARA MONITORIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO 121° À 134° C, COM TEMPO MÁXIMO DE RESPOSTA EM ATÉ 3 HORAS POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA, EM PACOTE PRONTO COM 02 INDICADORES BIOLÓGICOS (1 PILOTO), CONTENDO POPULACAO MINIMA DE 100.000 (CEM) MIL ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE BACILLUS STEREOOTHERMOPHILUS, AMPOLA DE VIDRO INTERNA QUEBRÁVEL, INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA COM FOLHA REGISTRO INDICADORA QUÍMICA; CONTENDO CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA O CULTIVO DE MICROORGANISMOS, TIRA IMPREGNADA E AMPOLA CONTIDOS EM AMPOLA PLASTICA, COM TAMPA PERMEAVEL AO VAPOR COM FILTRO HIDROFOBICO E ABERTURA NAS LATERAIS, CAMPO PARA IDENTIFICACAO DA AMPOLA E INDICADOR QUIMICO EXTERNO, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA, COM INTEGRADOR QUIMICO CLASSE 5, QUE INTEGRA TODOS OS PARAMETROS CRITICOS DA ESTERILIZACAO, ACEITO COMO LIBERADOR DE CARGA SUBSEQUENTE (ISO 11140-1:2005) COM JANELA DE VISUALIZACAO DE ACEITO OU REJEITADO COM VALIDADE MINIMA 2 ANOS APOS A DATA DE FABRICACAO, COMODATO UMA INCUBADORA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA DE USO UNICO, ROTULO COM LOTE E DATA DE FABRICACAO/VALIDADE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM EQUIPAMENTO DE LEITURA AUTOMÁTICA PARA INCUBAÇÃO E DETECÇÃO INDIVIDUAL DE CRESCIMENTO BACTERIANO CONFORME ESPECIFICADO NESTE TERMO. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>	UNIDADE	339628	100	5.000	5.000	10.000	15.000	R\$ 19,92	R\$ 298.800,00	NÃO
14	<p>INDICADOR BIOLÓGICO AUTO-CONTIDO, PARA MONITORIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO 121° À 134° C, COM TEMPO MÁXIMO DE RESPOSTA EM ATÉ 3 HORAS POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA, EM PACOTE PRONTO COM 02 INDICADORES BIOLÓGICOS (1 PILOTO), CONTENDO POPULACAO MINIMA DE 100.000 (CEM) MIL ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE BACILLUS</p>	UNIDADE	339628	100	500	500	1.000	1.500	R\$ 19,92	R\$ 29.880,00	<p>COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015</p>

MINUTA DO EDITAL - Pregão Eletrônico N° 37/2020

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
 FOLHA: 197  
 ASSINATURA

	UM PAPEL POROSO, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM QUE FORME UM PACOTE, COM INDICADOR DE PROCESSO DE ESTERILIDADE - GUIA DE INTERNAÇÃO DE RESULTADOS. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM COM O NÚMERO DE LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO EM CADA UNIDADE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE											
17	INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 PARA MONITORIZAÇÃO DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, EFETIVO ENTRE 115°C E 140°C, COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO QUE INDIQUE QUE O CICLO DE ESTERILIZAÇÃO FOI ACEITO OU REJEITADO COM A LEITURA PROGRESSIVA, ASSEGURANDO QUE AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA ESTERILIZAÇÃO (TEMPO, TEMPERATURA E VAPOR) FORAM ATINGIDAS DURANTE O CICLO. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM ATÉ 250 UNIDADES EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA A FINALIDADE A QUE SE DESTINA, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO. REEMBALADOS CONFORME PRAXE DO FABRICANTE E ROTULADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	332346	900	100.000	100.000	200.000	300.000	R\$ 0,28	R\$ 82.500,00	NÃO	
18	INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 PARA MONITORIZAÇÃO DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, EFETIVO ENTRE 115°C E 140°C, COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO QUE INDIQUE QUE O CICLO DE ESTERILIZAÇÃO FOI ACEITO OU REJEITADO COM A LEITURA PROGRESSIVA, ASSEGURANDO QUE AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA ESTERILIZAÇÃO (TEMPO, TEMPERATURA E VAPOR) FORAM ATINGIDAS DURANTE O CICLO. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM ATÉ 250 UNIDADES EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA A FINALIDADE A QUE SE DESTINA, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO. REEMBALADOS CONFORME PRAXE DO FABRICANTE E ROTULADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	332346	900	10.000	10.000	20.000	30.000	R\$ 0,28	R\$ 8.250,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015	

MINUTA DO EDITAL - Pregão Eletrônico N° 37/2020

<p>POSSIBILITANDO A LEITURA DOS SEGUINTE PARÂMETROS: REMOÇÃO DE AR (AR RESIDUAL), PENETRAÇÃO DO VAPOR, PRESENÇA OU AUSÊNCIA DE GASES NÃO CONDENSÁVEIS, SUPERAQUECIMENTO OU TEMPO PROLONGADO DE EXPOSIÇÃO E DE UMIDADE DE VAPOR. ESTA FOLHA DEVE ESTAR DISPOSTA ENTRE CAMADAS DE FOLHAS DE UM PAPEL POROSO, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM QUE FORME UM PACOTE, COM INDICADOR DE PROCESSO DE ESTERILIDADE - GUIA DE INTERNAÇÃO DE RESULTADOS. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM COM O NÚMERO DE LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO EM CADA UNIDADE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE</p>													
<p>16 PACOTE DE TESTE TIPO BOWIE DICK, CONSTITUÍDO POR UMA FOLHA DE TESTE IMPRESSA COM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL AO VAPOR, DISPOSTA ENTRE CAMADAS DE FOLHAS DE UM MATERIAL POROSO, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM QUE FORMA UM PACOTE. PACOTE TESTE PARA MONITORAR AUTOCLAVE COM BOMBA DE VÁCUO E CICLOS DE PRÉ-VÁCUO EM ESTERILIZADORES A VAPOR, TIPO BOWIE DICK, PRONTO USO, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR UMA FOLHA DE TESTE IMPRESSA COM INDICADOR QUÍMICO, ATÓXICO, LIVRE DE METAIS PESADOS, EM CONFORMIDADE COM A ISO 11140-1. SENSÍVEL AOS PARÂMETROS CRÍTICOS DE ESTERILIZAÇÃO; PARA DESCOBRIR VAZAMENTOS DE AR, PENETRAÇÃO INADEQUADA DE VAPOR E FALHAS NA BOMBA DE VÁCUO; QUE APÓS EXPOSIÇÃO DE 3,5 A 4 MINUTOS A 134°C EM AUTOCLAVE PRÉ-VÁCUO NO CICLO DE BOWIE DICK, MUDE UNIFORMEMENTE DE COR CLARA PARA COR ESCURA, POSSIBILITANDO A LEITURA DOS SEGUINTE PARÂMETROS: REMOÇÃO DE AR (AR RESIDUAL), PENETRAÇÃO DO VAPOR, PRESENÇA OU AUSÊNCIA DE GASES NÃO CONDENSÁVEIS, SUPERAQUECIMENTO OU TEMPO PROLONGADO DE EXPOSIÇÃO E DE UMIDADE DE VAPOR. ESTA FOLHA DEVE ESTAR DISPOSTA ENTRE CAMADAS DE FOLHAS DE</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>340811</p>	<p>10</p>	<p>2.000</p>	<p>2.000</p>	<p>4.000</p>	<p>6.000</p>	<p>R\$ 8,55</p>	<p>R\$ 51.270,00</p>				<p>ITEM ESTEPE</p>

MINUTA DO EDITAL - Pregão Eletrônico Nº 37/2020

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
 FOLHA: 138  
 ASSINATURA

22	INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO UNIDAS TERMICAMENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE). COM GRAMATURA PESADA (MÍNIMA DE 50G/M2). GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,9 X 0,9M. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	452012	900	4.000	4.000	8.000	12.000	R\$ 0,99	R\$ 11.880,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
23	INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO (SMS) UNIDAS TERMICAMENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE). COM GRAMATURA PESADA (MÍNIMA DE 50G/M2). GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,2 X 1,20M. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	452019	900	40.000	40.000	80.000	120.000	R\$ 1,97	R\$ 236.400,00	NÃO
24	INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO UNIDAS TERMICAMENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE). COM GRAMATURA PESADA (MÍNIMA DE 50G/M2). GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,2 X 1,20M. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	452019	900	4.000	4.000	8.000	12.000	R\$ 1,97	R\$ 23.640,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
25	PACOTE DE TESTE DESAFIO PRONTO, DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE UM INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA	PACOTE	340941	100	5.000	5.000	10.000	15.000	R\$ 29,67	R\$ 445.050,00	NÃO

MINUTA DO EDITAL - Pregão Eletrônico Nº 37/2020

19	INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO (SMS) UNIDAS TERMICAMENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE.) COM GRAMATURA PESADA (MÍNIMA DE 50G/M2). GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,50 X 0,50M. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	452017	900	80.000	80.000	160.000	240.000	R\$ 0,39	R\$ 92.400,00	NÃO
20	INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO UNIDAS TERMICAMENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE.) COM GRAMATURA PESADA (MÍNIMA DE 50G/M2). GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,50 X 0,50M. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	452017	900	8.000	8.000	16.000	24.000	R\$ 0,39	R\$ 4.620,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
21	INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO (SMS) UNIDAS TERMICAMENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE.) COM GRAMATURA PESADA (MÍNIMA DE 50G/M2). GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,9 X 0,9M. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	452012	900	40.000	40.000	80.000	120.000	R\$ 0,99	R\$ 118.800,00	NÃO

MINUTA DO EDITAL - Pregão Eletrônico Nº 37/2020

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
 FOLHA: 139  
 ASSINATURA

26	<p>PACOTE DE TESTE DESAFIO PRONTO, DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE UM INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA DO TIPO AUTO-CONTIDO, PARA O MONITORAMENTO DO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR (DISPOSITIVO DESAFIO DE PROCESSO) COM TEMPO DE REPOSTA FINAL NEGATIVO EM ATÉ 3(TRÊS) HORAS E UM INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 COM LEITURA DE RESULTADO ATRAVÉS DE MUDANÇA DE LIMITE, POSICIONADOS EM UM SUBSTRATO POROSO EMBRULHADO EM EMBALAGEM INTEGRA DESCARTÁVEL; UMA FOLHA COM ESPAÇO PARA REGISTRO DA INFORMAÇÃO DA CARGA, OPERADOR, CICLO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO DE RESULTADO DO INDICADOR QUÍMICO. O PACOTE DEVE SER PROJETADO PARA DESAFIAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. ACOMPANHA AMPOLA EXTERNA DE INDICADOR BIOLÓGICO DO MESMO LOTE PARA UTILIZAÇÃO COMO CONTROLE POSITIVO. O RÓTULO EXTERNO DEVERÁ CONTER NOME DO PRODUTO, LOTE E DATA E EXPEDIÇÃO, ALEM DE UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE MUDARÁ DE COR PARA DIFERENCIAR PACOTES QUE FORAM EXPOSTOS AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM EQUIPAMENTO DE LEITURA EM CONSIGNAÇÃO AUTOMÁTICA PARA INCUBAÇÃO E DETECÇÃO INDIVIDUAL DE CRESCIMENTO BACTERIANO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	PACOTE	340941	100	180	180	360	540	R\$ 29,67	R\$ 16.021,80	<p>COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015</p>
----	--	--------	--------	-----	-----	-----	-----	-----	-----------	---------------	--

MINUTA DO EDITAL - Pregão Eletrônico Nº 37/2020

<p>DO TIPO AUTO-CONTIDO, PARA O MONITORAMENTO DO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR (DISPOSITIVO DESAFIO DE PROCESSO) COM TEMPO DE REPOSTA FINAL NEGATIVO EM ATÉ 3(TRÊS) HORAS E UM INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 COM LEITURA DE RESULTADO ATRAVÉS DE MUDANÇA DE LIMITE, POSICIONADOS EM UM SUBSTRATO POROSO EMBRULHADO EM EMBALAGEM INTEGRA DESCARTÁVEL; UMA FOLHA COM ESPAÇO PARA REGISTRO DA INFORMAÇÃO DA CARGA, OPERADOR, CICLO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO DE RESULTADO DO INDICADOR QUÍMICO. O PACOTE DEVE SER PROJETADO PARA DESAFIAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. ACOMPANHA AMPOLA EXTERNA DE INDICADOR BIOLÓGICO DO MESMO LOTE PARA UTILIZAÇÃO COMO CONTROLE POSITIVO. O RÓTULO EXTERNO DEVERÁ CONTER NOME DO PRODUTO, LOTE E DATA E EXPEDIÇÃO, ALEM DE UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE MUDARÁ DE COR PARA DIFERENCIAR PACOTES QUE FORAM EXPOSTOS AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM EQUIPAMENTO DE LEITURA EM CONSIGNAÇÃO AUTOMÁTICA PARA INCUBAÇÃO E DETECÇÃO INDIVIDUAL DE CRESCIMENTO BACTERIANO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO. PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE..</p>													
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)

TERMO DE ENCERRAMENTO DO 1º VOLUME

Aos 29 dias do mês de JANEIRO do ano de dois mil e vinte e um, procedemos ao encerramento do Volume I do processo administrativo nº 64583.013188/2020-87, contendo as folhas nº 01 a 200.

Hospital Militar de Área de Recife  
UASG: 160199

Assinatura manuscrita de Celly de Lima Ferreira.

\_\_\_\_\_  
CELLY DE LIMA FERREIRA - 3º Sgt  
AUXILIAR DA SALC/HMAR

EM FRANCO